



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 10.08.22

ABERTURA: 26.08.22

PROPOSTA ATÉ: 08:00HS

DISPUTA: 13:30HS

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Interno n. 141/2022

Em 08/ agosto de 2022

Lida
Funcionário

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, **autorizo** o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

Do Objeto:

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Justificativa:

A aquisição dos referidos materiais é necessária para suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal, o Município tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

Considerando a grande demanda de utilização desses materiais e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. Estão abrangidas todas às escolas municipais, repartições públicas municipais, programas sociais e outros.

Do Valor:

O custo total estimado do presente Termo de Referência é de **R\$ 671.007,40 (seiscentos e setenta e um mil sete reais e quarenta centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.

Dotação Orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 02 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.08.02 10:20:11 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 406/2022 (Anexo I)

2. Justificativa:

2.1. A aquisição dos referidos materiais é necessária para suprir o funcionamento diário de toda a estrutura Administrativa Municipal, o Município tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

2.2. Considerando a grande demanda de utilização desses materiais e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. Estão abrangidas todas às escolas municipais, repartições públicas municipais, programas sociais e outros.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em relatório de utilização dos produtos, referente ao ano anterior. As quantidades são estimadas e serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

4. Avaliação do Custo:

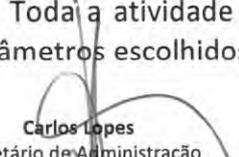
4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R\$ 671.007,40 (seiscentos e setenta e um mil sete reais e quarenta centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

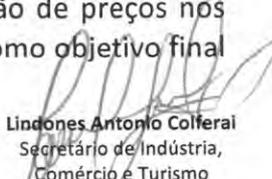
4.4. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

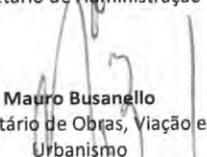
4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final

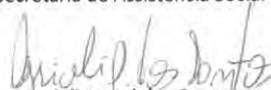

Carlos Lopes
Secretário de Administração


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Colferal
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jaçsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação,
Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para ME/EPP: (REGIONAL)

6.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

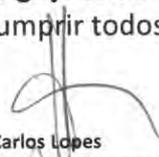
6.2. Deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, “b” do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas últimas.

6.3. Como citado, essa adição trará benefícios de cunho econômico e social, oportunizando a geração de empregos. Neste sentido cabe ressaltar que existem diversas empresas do ramo de fornecimento dos materiais objeto desta licitação, sediadas no Município de Coronel Vivida e região, conseqüentemente elevando o poder de compra da sociedade inserida por esta política pública, retornando a própria Administração, sob outras formas, tais como tributos, impostos e taxas, reduzindo impactos negativos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, entre outros, em decorrência de uma provável melhor qualidade de vida.

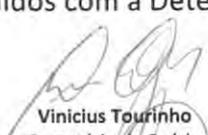
6.4. Além disso, o pequeno e o microempreendedor precisam muitas vezes de crédito, mas além das linhas de financiamento oferecidas por instituições bancárias, eles necessitam de clientes. O governo pode ser o primeiro cliente desse pequeno e do microempreendedor. Com o passar do tempo, o governo pode passar a ser só mais um cliente, à medida que o pequeno negócio conquistar fatias do mercado, gerar novos empregos e conseqüentemente desenvolver seu território.

7. Obrigações do Contratante:

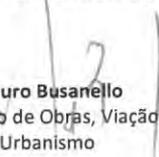
7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

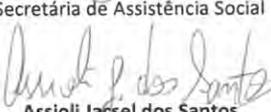

Carlos Lopes
Secretário de Administração


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindonez Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação,
Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

8. Obrigações da Detentora:

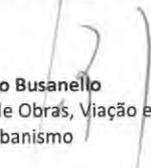
- 8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
- 8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 8.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 8.6. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.


Carlos Lopes
Secretário de Administração

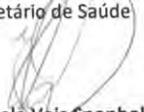

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação,
Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 8.10. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 8.11. Responsabilizar-se por todas as despesas para efetivo atendimento ao objeto, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 8.14. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação:

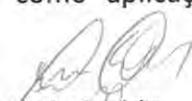
- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:

- 10.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas e deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.
- 10.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.
- 10.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.

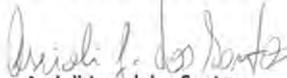

Carlos Lopes
Secretário de Administração

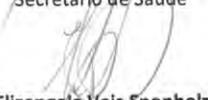

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação,
Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.4. A entrega deverá ser realizada se segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado o Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

10.5. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

10.6. As quantidades são estimadas, sendo que ao término da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente seu pagamento.

10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.7.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto à integridade das embalagens, lacres, etc.

10.7.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

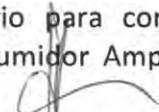
11. Forma de Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

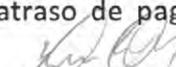
11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

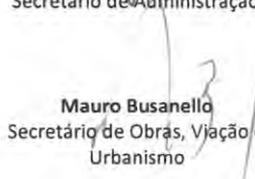
11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a

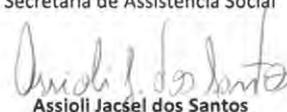

Carlos Lopes
Secretário de Administração


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindonés Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação,
Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13. Dotação Orçamentária:

13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Educação, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal n.º 7.800, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

15.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal n.º 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

15.4. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal n.º 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

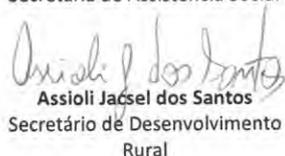

Carlos Lopes
Secretário de Administração


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Lindonez Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação,
Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.5. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

15.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração e Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.

15.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

15.8. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

15.8.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.

15.8.2. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679.

15.8.3. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682.

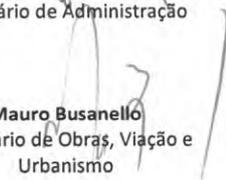
15.8.4. Da Secretaria de Administração e Fazenda, Simone T. Sozo, matrícula nº 700-5.

15.8.5. Da Secretaria de Saúde, Cleuméri Bertuol, matrícula nº 1.050-2.

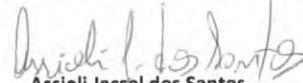
15.8.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.

15.8.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 1513-0.

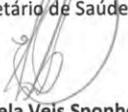

Carlos Lopes
Secretário de Administração


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação,
Cultura e Desporto


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.


Carlos Lopes

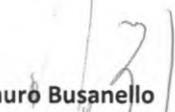
Secretário de Administração
Gestor


Fatima Vogel da Silva

Secretária de Assistência Social
Gestor


Vinicius Tourinho

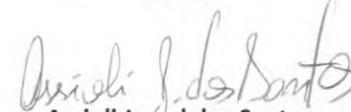
Secretário de Saúde
Gestor


Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo
Gestor


Elizangela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e
Desporto
Gestor


Assioli Jacsel dos Santos

Secretário de Desenvolvimento
Rural
Gestor


Lindones Antonio Colferai

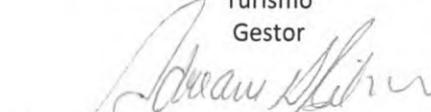
Secretário de Indústria, comércio e
Turismo
Gestor


Reginaldo Muxfeldt

Secretaria de Obras, Viação e
Urbanismo
Fiscal


Cleuméri Bertuol

Secretaria de Saúde
Fiscal


Adriane Deveras Silveira

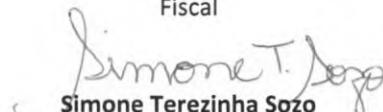
Secretaria de Educação, Cultura e
Desporto
Fiscal


Elenice Rodrigues do Prado

Secretaria de Assistência Social
Fiscal


Veroni Strontzk

Secretaria de Desenvolvimento
Rural
Fiscal


Simone Terezinha Sozo

Secretaria de Administração
Fiscal


Cleusa de Lurdes Adomi

Secretaria de Indústria, Comércio
e Turismo
Fiscal

Coronel Vivida, 02 de agosto de 2022

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.


Carlos Lopes

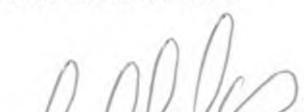
Secretário de Administração


Fatima Vogel da Silva

Secretária de Assistência Social


Vinicius Tourinho

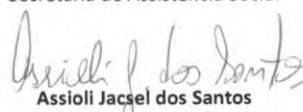
Secretário de Saúde


Lindones Antonio Colferai

Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo


Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo


Assioli Jacsel dos Santos

Secretário de Desenvolvimento
Rural


Elizangela Veis Sponholz

Secretária de Educação,
Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 01

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADES Nº 406/2022

Coronel Vivida, 19 de julho de 2022

Emissor: Secretaria de Administração e Fazenda
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria de Saúde
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Secretaria de Agricultura

Receptor: Divisão de Licitações e Contratos

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

Especificação dos Produtos e Serviços:

| LOTE | ITEM | QTD | UN | COD. PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|----------|-----|-----------|---|----------------|-----------------|
| 1 | 1 | 30,00 | PCT | 2793 | ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 4,50 | 135,00 |
| 1 | 2 | 70,00 | PCT | 2794 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 4,55 | 318,50 |
| 1 | 3 | 30,00 | PCT | 2785 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 4,59 | 137,70 |
| 1 | 4 | 100,00 | LT | 3406 | ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO | 27,75 | 2.775,00 |
| 1 | 5 | 2.200,00 | LT | 2797 | AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO | 3,60 | 7.920,00 |
| 1 | 6 | 1.500,00 | UN | 19639 | ALCOOL 70% LIQUIDO, FRASCO COM 1000 ML | 8,50 | 12.750,00 |
| 1 | 7 | 1.000,00 | LT | 20380 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46° INPM, FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO | 6,99 | 6.990,00 |
| 1 | 8 | 1.200,00 | UN | 2800 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS | 8,19 | 9.828,00 |
| 1 | 9 | 50,00 | CX | 3584 | ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS | 5,99 | 299,50 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|----|--------|----|-------|--|--------|----------|
| 1 | 10 | 600,00 | UN | 2818 | AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS | 9,00 | 5.400,00 |
| 1 | 11 | 20,00 | UN | 20381 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML | 14,99 | 299,80 |
| 1 | 12 | 30,00 | UN | 22643 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 500 ML | 18,99 | 569,70 |
| 1 | 13 | 200,00 | UN | 18191 | APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM DUAS LAMINAS DE ACO INOX, SEM REBARBAS, SINAIS DE OXIDACAO, EMBALADO EM CARTELA COM DUAS UNIDADES | 8,45 | 1.690,00 |
| 1 | 14 | 250,00 | UN | 20382 | AROMATIZANTE DE AMBIENTES, CONCENTRADO, COMPOSICAO BASICA: FRAGRANCIA, DESNATURANTE, SOLVENTE E VEICULO, FRAGRANCIAS: EUCLIPTO, CITRONELA, ALGODAO E FLORAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 140 ML | 9,99 | 2.497,50 |
| 1 | 15 | 80,00 | UN | 2831 | BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO | 17,50 | 1.400,00 |
| 1 | 16 | 60,00 | UN | 3423 | BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES | 22,00 | 1.320,00 |
| 1 | 17 | 50,00 | UN | 7963 | CAPA PARA RODO, EM ALGODAO ALVEJADO, COM ENCAIXE PARA O CABO DO RODO, MEDINDO 40 X 50 CM, COR BRANCA | 10,75 | 537,50 |
| 1 | 18 | 10,00 | UN | 3344 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG | 152,28 | 1.522,80 |
| 1 | 19 | 5,00 | UN | 3425 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | 15,74 | 78,70 |
| 1 | 20 | 5,00 | UN | 3345 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG | 152,28 | 761,40 |
| 1 | 21 | 20,00 | UN | 3424 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | 16,74 | 334,80 |
| 1 | 22 | 50,00 | UN | 2874 | CERA LIQUIDA AMARELA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 9,75 | 487,50 |
| 1 | 23 | 300,00 | UN | 2873 | CERA LIQUIDA INCOLOR, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 9,50 | 2.850,00 |

Amal

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|----|--------|-----|-------|--|-------|--------|
| 1 | 24 | 100,00 | UN | 3346 | CERA LIQUIDA VERMELHA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 9,75 | 975,00 |
| 1 | 25 | 15,00 | UN | 17468 | CESTO PARA ROUPAS, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIPROPILENO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 65 LITROS, TELADO, COR PRETA | 52,83 | 792,45 |
| 1 | 26 | 5,00 | PAR | 2215 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES. | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 27 | 5,00 | PAR | 2216 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 28 | 5,00 | PAR | 2217 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 29 | 5,00 | PAR | 2218 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 30 | 5,00 | PAR | 2219 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 31 | 5,00 | PAR | 2220 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 32 | 5,00 | PAR | 2221 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES | 28,50 | 142,50 |

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|----|----------|-----|-------|--|-------|----------|
| 1 | 33 | 20,00 | UN | 18389 | CHUPETA Nº 02, BICO EM SILICONE E COMPOENTES EM POLIPROPILENO | 12,75 | 255,00 |
| 1 | 34 | 100,00 | UN | 20383 | CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO CERAMIDA, SEM SAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 325 ML | 13,49 | 1.349,00 |
| 1 | 35 | 100,00 | UN | 22617 | COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300ML, DIVERSAS CORES | 11,35 | 1.135,00 |
| 1 | 36 | 10,00 | UN | 3585 | CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES | 4,50 | 45,00 |
| 1 | 37 | 40,00 | PCT | 3354 | CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTES COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS | 4,99 | 199,60 |
| 1 | 38 | 100,00 | UN | 3357 | COTONETES COM HASTES DE PROLIPIPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES | 3,75 | 375,00 |
| 1 | 39 | 100,00 | UN | 3358 | CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS | 4,82 | 482,00 |
| 1 | 40 | 1.200,00 | UN | 20384 | DESINFETANTE DE USO GERAL, ACAO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO/CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA E AGENTGE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 2 LITROS | 6,99 | 8.388,00 |
| 1 | 41 | 1.000,00 | UN | 20385 | DESENGORDURANTE DOMESTICO, LIQUIDO, COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL N BUTIL ETHER), TENSOATIVO ANIONICO (LAURATO DE SODIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, FRASCOS COM NO MINIMO 500 ML | 5,50 | 5.500,00 |
| 1 | 42 | 1.000,00 | UN | 20386 | DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO, BRONOPOL, FRAGRANCIA, CORRETORES DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML | 2,99 | 2.990,00 |
| 1 | 43 | 100,00 | UN | 20387 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, PROTECAO 48 HORAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 150 ML | 14,50 | 1.450,00 |
| 1 | 44 | 100,00 | UN | 3367 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML | 9,25 | 925,00 |
| 1 | 45 | 500,00 | UN | 20388 | DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES, COM ACAO NEUTRALIZANTE, COMPOSICAO BASICA: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO, APRESENTACAO EM AEROSOL, FRAGRANCIAS: CITRUS, MACA COM CANELA, ALECRIN, MORANGO, CAPIM LIMAO, CRAVO E CANELA, LAVANDA, ERVA DOCE, PETALA DE ROSAS, BAUNILIA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 360 ML | 11,99 | 5.995,00 |
| 1 | 46 | 100,00 | GL | 3368 | DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO | 25,00 | 2.500,00 |

Amel

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|----|----------|----|-------|---|-------|----------|
| | | | | | QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO . DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM³. VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS. | | |
| 1 | 47 | 2.500,00 | UN | 20389 | DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA: DODECILBENZENOSULFONATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, BRONOPOL, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, NEUTRO, CLEAR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500ML | 2,69 | 6.725,00 |
| 1 | 48 | 30,00 | UN | 8000 | DISPENSER PARA COPOS DE AGUA DE ATE 200 ML, COM MECANISMO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ, INJETADO EM PLASTICO ABS E TUBO EM POLIESTIRENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55CM X 14CM X 20CM (A X L X P) | 49,00 | 1.470,00 |
| 1 | 49 | 20,00 | UN | 3370 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA | 45,38 | 907,60 |
| 1 | 50 | 20,00 | UN | 20390 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, DIMENSOES MINIMAS: 30X26X12 CM | 52,45 | 1.049,00 |
| 1 | 51 | 20,00 | UN | 20391 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ACEITA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML, MEDIDAS MINIMAS: 10,5X25,5X11 CM | 52,45 | 1.049,00 |
| 1 | 52 | 50,00 | UN | 22615 | ESCOVA DE CABELO, COM BASE ALMOFADADA, CERDAS EM NYLON, COM PONTAS PROTETORAS, DIVERSAS CORES | 21,95 | 1.097,50 |
| 1 | 53 | 80,00 | UN | 20392 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON, ALCA GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS 8X14X6CM | 5,75 | 460,00 |
| 1 | 54 | 50,00 | UN | 3375 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16 | 4,39 | 219,50 |
| 1 | 55 | 200,00 | UN | 20393 | ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 32 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEA, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | 3,50 | 700,00 |
| 1 | 56 | 100,00 | UN | 20394 | ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 28 TUFOS DECERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEA, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | 4,80 | 480,00 |
| 1 | 57 | 30,00 | UN | 3379 | ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE | 4,75 | 142,50 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|----|----------|-----|-------|---|-------|----------|
| 1 | 58 | 100,00 | UN | 3377 | ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO | 12,50 | 1.250,00 |
| 1 | 59 | 400,00 | PCT | 3380 | ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE | 3,59 | 1.436,00 |
| 1 | 60 | 2.000,00 | UN | 3381 | ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA | 2,00 | 4.000,00 |
| 1 | 61 | 60,00 | UN | 2202 | FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE DE PVC; MEDINDO 28 CM DE LARGURA COM ESPESSURA MINIMA DE 10 MICRAS; EM BOBINA COM 30 METROS. | 7,65 | 459,00 |
| 1 | 62 | 200,00 | UN | 20395 | FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES APROXIMADAS: 10X26CM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA) | 11,00 | 2.200,00 |
| 1 | 63 | 50,00 | UN | 458 | FIO DENTAL DE 500M | 6,00 | 300,00 |
| 1 | 64 | 500,00 | UN | 20396 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 38X58CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA | 4,99 | 2.495,00 |
| 1 | 65 | 50,00 | PCT | 3393 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P | 25,00 | 1.250,00 |
| 1 | 66 | 150,00 | PCT | 3394 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M | 25,00 | 3.750,00 |
| 1 | 67 | 100,00 | PCT | 3395 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G | 26,50 | 2.650,00 |
| 1 | 68 | 150,00 | PCT | 3397 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO | 26,50 | 3.975,00 |

Am. elis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG | | |
|---|----|--------|-----|------|--|-------|----------|
| 1 | 69 | 80,00 | PCT | 3437 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM APROXIMADAMENTE 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG | 25,00 | 2.000,00 |
| 1 | 70 | 100,00 | UN | 6114 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 61,90 | 6.190,00 |
| 1 | 71 | 80,00 | PCT | 3398 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO P, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 61,90 | 4.952,00 |
| 1 | 72 | 50,00 | PCT | 3400 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO M, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 61,90 | 3.095,00 |
| 1 | 73 | 50,00 | PCT | 3402 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO G, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 61,90 | 3.095,00 |
| 1 | 74 | 50,00 | PCT | 3438 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 55,00 | 2.750,00 |
| 1 | 75 | 80,00 | PCT | 3439 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, | 55,00 | 4.400,00 |

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|----|--------|-----|-------|---|--------|----------|
| | | | | | ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | | |
| 1 | 76 | 80,00 | PCT | 19196 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO RN, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 18 UNIDADES | 26,00 | 2.080,00 |
| 1 | 77 | 100,00 | PCT | 22619 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, PACOTE COM NO MINIMO 60 UNIDADES, TAMANHO XXG | 74,95 | 7.495,00 |
| 1 | 78 | 100,00 | UN | 20397 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 18X11CM, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR, COM NO MINIMO 100 UNIDADES | 12,65 | 1.265,00 |
| 1 | 79 | 100,00 | BLD | 2261 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES | 22,50 | 2.250,00 |
| 1 | 80 | 50,00 | UN | 3517 | LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML | 12,25 | 612,50 |
| 1 | 81 | 500,00 | UN | 3518 | LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETER, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR | 9,50 | 4.750,00 |
| 1 | 82 | 100,00 | UN | 3520 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | 3,49 | 349,00 |
| 1 | 83 | 70,00 | UN | 3521 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | 3,49 | 244,30 |
| 1 | 84 | 150,00 | UN | 2590 | LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE), COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA | 42,50 | 6.375,00 |
| 1 | 85 | 50,00 | UN | 17459 | LIXEIRA PARA PAPEIS, TIPO CESTA, REDONDA, EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE MINIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 23 CM (ALTURA X BASE) | 11,68 | 584,00 |
| 1 | 86 | 10,00 | UN | 17460 | LIXEIRA EM PLASTICO REFORCADO, COM PEDAL, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,04 M, CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS | 277,50 | 2.775,00 |

Amal

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|----|--------|-----|-------|---|--------|----------|
| 1 | 87 | 50,00 | UN | 3522 | LIXEIRA PARA COZINHA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM COR CREME OU BRANCA | 48,00 | 2.400,00 |
| 1 | 88 | 40,00 | UN | 20398 | LIXEIRA PARA ESCRITORIO, CAPACIDADE MINIMA 15 LITROS, TELADA/ARAMADA, REDONDA, ALTURA MINIMA 28CM, COR PRETA | 47,90 | 1.916,00 |
| 1 | 89 | 50,00 | UN | 3524 | LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML | 5,00 | 250,00 |
| 1 | 90 | 100,00 | PCT | 3169 | LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES | 14,25 | 1.425,00 |
| 1 | 91 | 80,00 | PAR | 20399 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P | 6,99 | 559,20 |
| 1 | 92 | 200,00 | PAR | 20400 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M | 6,99 | 1.398,00 |
| 1 | 93 | 150,00 | PAR | 20401 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G | 6,99 | 1.048,50 |
| 1 | 94 | 15,00 | UN | 21240 | MAMADEIRA PARA BEBES, FRASCO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO ORTODONTICO DE SILICONE, MACIO, ATOXICO, ANTIALERGICO, ESTERILIZAVEL, INODORO, NAO MELA E RESISTE A FERVURA, BICO COM RESPIRO, COM GRADUACAO ESCALA DE 20 EM 20 ML, CAPACIDADE MINIMA DE 250 ML | 24,99 | 374,85 |
| 1 | 95 | 20,00 | KIT | 22641 | MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO, COM 3 REFIS, CAPACIDADE DO BALDE 16LITROS, CABO EM AÇO INOX COM 1,60M E ANGULAÇÃO DE ATÉ 180°, SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO 360° COM CESTO REMOVÍVEL EM INOX. ACOMPANHA: 1 REFIL ESFREGÃO MICROFIBRA, 1 REFIL ESFREGÃO LIMPEZA A PÓ, 1 REFIL ESCOVÃO LIMPEZA PESADA, 1 BALDE MOP, 1 CABO MOP COMPLETO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 24,5CM DE ALT, 27CM DE LARG, 46 CM DE COMP, ALTURA DO CABO: 160CM, CAPACIDADE TOTAL DO BALDE: 16L, CAPACIDADE DO BALDE PARA USO: 8L. DIÂMETRO DO ENCAIXE DA FLANGE DE 16CM | 172,73 | 3.454,60 |
| 1 | 96 | 50,00 | UN | 20402 | PA PARA COLETAR LIXO, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 30X25CM | 7,99 | 399,50 |
| 1 | 97 | 100,00 | PCT | 3529 | PALHA DE AÇO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO AÇO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS | 3,25 | 325,00 |
| 1 | 98 | 400,00 | UN | 20403 | PANO DE LIMPEZA PESADA, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% | 12,40 | 4.960,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|-----|----------|-----|-------|---|-------|-----------|
| | | | | | DE ALGODAO E MATERIAL ECOLOGICO, COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 78X88 CM | | |
| 1 | 99 | 200,00 | UN | 3534 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA | 10,00 | 2.000,00 |
| 1 | 100 | 200,00 | UN | 3535 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM | 8,99 | 1.798,00 |
| 1 | 101 | 350,00 | UN | 20404 | PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO NO MINIMO 50 X 80 CM, COR BRANCA | 7,90 | 2.765,00 |
| 1 | 102 | 50,00 | CX | 19405 | PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO, FOLHA SIMPLES, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 300 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS | 53,70 | 2.685,00 |
| 1 | 103 | 1.500,00 | PCT | 3542 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA | 5,50 | 8.250,00 |
| 1 | 104 | 500,00 | FRD | 3543 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS | 59,00 | 29.500,00 |
| 1 | 105 | 30,00 | ROL | 9012 | PAPEL MANTEIGA, ROLO COM 30CM X 7,5 METROS | 8,99 | 269,70 |
| 1 | 106 | 500,00 | UN | 20405 | PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS, COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 19 X 22 CM | 6,00 | 3.000,00 |
| 1 | 107 | 700,00 | CX | 3545 | PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS | 2,50 | 1.750,00 |
| 1 | 108 | 30,00 | UN | 22616 | PENTE DE CABELO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, MATERIAL PLASTICO, COM CABO, MEDINDO NO MINIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES | 3,50 | 105,00 |
| 1 | 109 | 100,00 | UN | 22618 | PRATO FUNDO, EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, PODE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVALOUCAS, MEDIDAS APROXIMADAS 22,2CM X 22,2CM X 3,1CM | 9,50 | 950,00 |
| 1 | 110 | 100,00 | PCT | 3555 | PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | 3,80 | 380,00 |
| 1 | 111 | 75,00 | PCT | 2203 | PRENDEDOR DE ROUPA; EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | 3,10 | 232,50 |
| 1 | 112 | 200,00 | UN | 7875 | PROTETOR SOLAR COM FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 50, COMPOSICAO MINIMA: AGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ALCOOL ESTEARILICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBOMERO, POTASSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLIMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10- | 60,00 | 12.000,00 |

Amiel

h

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '40'.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|-----|--------|-----|-------|---|-------|----------|
| | | | | | 30, DIMETICONA, DIOXIDO DE TITANIO, EDTA DISSODICO, FENOXIETANOL, FRAGRANCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP, EMBALAGEM COM 200 ML | | |
| 1 | 113 | 100,00 | UN | 20406 | QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 800 ML | 15,19 | 1.519,00 |
| 1 | 114 | 50,00 | UN | 22642 | REFIL ESFREGÃO PARA MOP GIRATÓRIO 360°, 100 % MICROFIBRA, DIAMETRO 16 CM. | 26,90 | 1.345,00 |
| 1 | 115 | 50,00 | UN | 17458 | RESERVATORIO PARA DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA SUPERIOR, COM VALVULA CONSTITUIDA COM ESFERA E MOLA, CAPACIDADE PARA 800ML | 27,70 | 1.385,00 |
| 1 | 116 | 200,00 | UN | 20407 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA | 13,99 | 2.798,00 |
| 1 | 117 | 200,00 | UN | 20408 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA | 13,99 | 2.798,00 |
| 1 | 118 | 100,00 | UN | 20409 | RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 50 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL, DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | 22,99 | 2.299,00 |
| 1 | 119 | 150,00 | UN | 20410 | RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | 15,00 | 2.250,00 |
| 1 | 120 | 200,00 | UN | 2879 | SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA | 12,99 | 2.598,00 |
| 1 | 121 | 400,00 | PCT | 20411 | SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSICAO BASICA: SABAO DE ACIDO GRAXOS DE COCO/BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SODIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA | 13,10 | 5.240,00 |
| 1 | 122 | 500,00 | CX | 20412 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, | 11,99 | 5.995,00 |

Mich

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|-----|--------|-----|-------|---|-------|----------|
| | | | | | SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 800 GRAMAS | | |
| 1 | 123 | 400,00 | CX | 20413 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 1,6 KG | 22,98 | 9.192,00 |
| 1 | 124 | 100,00 | PCT | 20414 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM NO MINIMO 4,5 KG | 42,98 | 4.298,00 |
| 1 | 125 | 200,00 | UN | 20415 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 80 GRAMAS | 2,50 | 500,00 |
| 1 | 126 | 200,00 | UN | 11111 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 150 GR | 4,50 | 900,00 |
| 1 | 127 | 500,00 | LT | 20416 | SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, EMBALAGEM COM 01 LITRO | 12,99 | 6.495,00 |
| 1 | 128 | 600,00 | UN | 3587 | SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML | 10,99 | 6.594,00 |
| 1 | 129 | 250,00 | PCT | 3568 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 12,00 | 3.000,00 |
| 1 | 130 | 700,00 | PCT | 3569 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 12,00 | 8.400,00 |
| 1 | 131 | 500,00 | PCT | 3570 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 12,00 | 6.000,00 |
| 1 | 132 | 500,00 | PCT | 3574 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | 12,00 | 6.000,00 |

Amiel

h

W J 30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|-----|----------|-----|-------|---|-------|-----------|
| 1 | 133 | 1.000,00 | UN | 20417 | SAPONACEO CREMOSO, COM CLORO ATIVO, COMPOSICAO BASICA: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO 100%, OXIDO DE ALQUILDIMETILAMINA DE COCO, HIPOCLORITO DE SODIO 100%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM NO MINIMO 250 ML | 5,99 | 5.990,00 |
| 1 | 134 | 80,00 | UN | 3576 | SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML | 14,99 | 1.199,20 |
| 1 | 135 | 150,00 | UN | 20418 | SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO NUTRIENTES E VITAMINAS, SEM SAL, EM FRASCOS COM NO MINIMO 325 ML | 12,99 | 1.948,50 |
| 1 | 136 | 1.000,00 | PCT | 20419 | TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM (BRANCA), DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21 X 23 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES | 15,00 | 15.000,00 |
| 1 | 137 | 200,00 | CX | 3580 | TOUCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA | 15,00 | 3.000,00 |
| 1 | 138 | 400,00 | UN | 20420 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52CM, ESPESSURA MINIMA 04 CM, COM CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | 32,50 | 13.000,00 |
| 1 | 139 | 60,00 | UN | 3383 | VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM | 15,25 | 915,00 |
| 1 | 140 | 200,00 | UN | 20421 | VASSOURA DE USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM NO MINIMO 120 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO, DIMENSOES MINIMAS: 40 X 26 X 4,5 CM | 15,00 | 3.000,00 |
| 1 | 141 | 15,00 | UN | 6428 | ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, ZINCADO, MODELO TRADICIONAL | 5,50 | 82,50 |
| 1 | 142 | 50,00 | UN | 3415 | ACENDEADOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA | 6,00 | 300,00 |
| 1 | 143 | 70,00 | UN | 20422 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 5 LITROS, DIVERSAS CORES | 17,70 | 1.239,00 |
| 1 | 144 | 50,00 | UN | 20423 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 15 LITROS, DIVERSAS CORES | 30,00 | 1.500,00 |
| 1 | 145 | 50,00 | UN | 20424 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 25 LITROS, DIVERSAS CORES | 45,00 | 2.250,00 |

Anieli

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|-----|--------|----|-------|--|--------|----------|
| 1 | 146 | 50,00 | UN | 20425 | BACIA PLASTICA COM TAMP, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 LITROS, DIVERSAS CORES | 60,00 | 3.000,00 |
| 1 | 147 | 15,00 | UN | 20426 | BACIA EM ACO INOX, DIAMETRO APROXIMADO DE 32 CM, ESPESSURA 0,8MM, CAPACIDADE PARA 08 LITROS, FORMATO REDONDA | 60,00 | 900,00 |
| 1 | 148 | 50,00 | UN | 20427 | BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXAVEL, MEDIDAS MINIMAS: 09CM DE ALTURA, 30CM DE LARGURA E 49CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA | 40,00 | 2.000,00 |
| 1 | 149 | 25,00 | UN | 20428 | BULE DE ALUMINIO COM TAMP, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | 120,00 | 3.000,00 |
| 1 | 150 | 20,00 | UN | 20429 | BULE DE ALUMINIO COM TAMP, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS | 150,00 | 3.000,00 |
| 1 | 151 | 20,00 | UN | 20430 | CACAROLA COM TAMP, DIAMETRO APROXIMADO DA BOCA 24 CM, CAPACIDADE MINIMA 4,5 LITROS, PROFUNDIDADE ARPOXIMADA 11,8 CM, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 110,00 | 2.200,00 |
| 1 | 152 | 20,00 | UN | 20431 | CACAROLA COM TAMP, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 200,00 | 4.000,00 |
| 1 | 153 | 20,00 | UN | 20432 | CACAROLA COM TAMP, MEDIDA APROXIMADA 36 CM DE DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 17 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 250,00 | 5.000,00 |
| 1 | 154 | 20,00 | UN | 20433 | CACAROLA COM TAMP, MEDIDA APROXIMADA 50 CM DE DIAMETRO X 23 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 41 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 275,00 | 5.500,00 |
| 1 | 155 | 35,00 | UN | 12986 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 27 X 3,3 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, COR TRANSPARENTE | 40,00 | 1.400,00 |
| 1 | 156 | 35,00 | UN | 5850 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 30,5 X 14,4 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES | 49,50 | 1.732,50 |
| 1 | 157 | 15,00 | UN | 22648 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 33 X 27 CM, COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA, DIVERSAS CORES | 44,58 | 668,70 |
| 1 | 158 | 20,00 | UN | 5851 | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56,1 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 56,4 X 38,5 X 37,1 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES | 91,10 | 1.822,00 |
| 1 | 159 | 15,00 | UN | 10153 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 49 A 52 LITROS, COM TAMP REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL | 292,00 | 4.380,00 |
| 1 | 160 | 15,00 | UN | 5297 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE PARA 36 LITROS, COM TAMP REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL | 192,95 | 2.894,25 |
| 1 | 161 | 100,00 | UN | 6397 | CANECA DE LOUCA, LISA, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200 ML | 11,50 | 1.150,00 |
| 1 | 162 | 300,00 | UN | 3337 | CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, | 15,50 | 4.650,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES | | |
|---|-----|----------|-----|-------|---|--------|-----------|
| 1 | 163 | 10,00 | UN | 20434 | CHALEIRA EM ACO INOX, CAPACIDADE PARA 03 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA | 80,95 | 809,50 |
| 1 | 164 | 15,00 | UN | 20435 | CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE DIAMETRO E 17 CM DE ALTURA | 99,88 | 1.498,20 |
| 1 | 165 | 5,00 | UN | 20436 | CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 7,5 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMANDAMENTE 16 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA | 128,35 | 641,75 |
| 1 | 166 | 20,00 | UN | 3426 | COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL | 13,43 | 268,60 |
| 1 | 167 | 20,00 | UN | 20437 | COLHER DE POLIETILENO ATOXICO, COR BRANCA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTA TEMPERATURA DE ATE 160° | 84,99 | 1.699,80 |
| 1 | 168 | 200,00 | PCT | 3428 | COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 7,45 | 1.490,00 |
| 1 | 169 | 30,00 | UN | 20438 | COLHER PARA ARROZ, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, CABO LISO, SEM DECORACAO | 30,93 | 927,90 |
| 1 | 170 | 150,00 | UN | 20439 | COLHER PARA SOBREMESA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 16,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA 3,8 CM | 6,68 | 1.002,00 |
| 1 | 171 | 150,00 | UN | 20440 | COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA DE 4,5 CM | 7,63 | 1.144,50 |
| 1 | 172 | 10,00 | UN | 3429 | CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO | 45,93 | 459,30 |
| 1 | 173 | 20,00 | UN | 8058 | CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE 420 ML, CONTENDO 6 UNIDADES, NA COR TRANSPARENTE | 35,50 | 710,00 |
| 1 | 174 | 30,00 | CJT | 5713 | CONJUNTO DE TALHERES COM 24 PECAS, CONTENDO 6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS DE MESA, 6 COLHERES DE CHA, MATERIAL: LAMINAS EM ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO, LAVALVEL EM LAVA-LOUCA, COR PRETO ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO EM FORMATO REDONDO | 67,75 | 2.032,50 |
| 1 | 175 | 3.000,00 | PCT | 3353 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 8,50 | 25.500,00 |
| 1 | 176 | 800,00 | PCT | 3351 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 3,99 | 3.192,00 |
| 1 | 177 | 100,00 | PCT | 19197 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 300 ML, EMBALGEM COM 100 UNIDADES | 10,99 | 1.099,00 |
| 1 | 178 | 80,00 | PCT | 19198 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 500 ML, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 17,88 | 1.430,40 |

Aniabi

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|-----|----------|-----|-------|---|--------|----------|
| 1 | 179 | 20,00 | PCT | 19200 | COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL PARA CAFE, CAPACIDADE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 35,50 | 710,00 |
| 1 | 180 | 10,00 | CX | 19199 | COPO TERMICO DESCARTAVEL DE ISOPOR, COR BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, EM CAIXAS COM 1000 UNIDADES | 220,00 | 2.200,00 |
| 1 | 181 | 100,00 | UN | 3432 | COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR | 7,15 | 715,00 |
| 1 | 182 | 150,00 | UN | 6411 | COPO INFANTIL COM BICO DOSADOR, POLIPROPILENO ATOXICO, COM CAPACIDADE DE 150 A 200 ML, DIVERSAS CORES | 11,00 | 1.650,00 |
| 1 | 183 | 1.000,00 | UN | 1119 | CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML . | 9,50 | 9.500,00 |
| 1 | 184 | 10,00 | UN | 20441 | ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, EM ALUMINIO REFORCADO, COM NO MINIMO 45 CM DE DIAMETRO E ALTURA MINIMA DE 17 CM, CAPACIDADE MINIMA 22 LITROS | 65,00 | 650,00 |
| 1 | 185 | 10,00 | UN | 17457 | ESCORREDOR DE LOUCAS DUPLO, EM ACO INOX COM PORTA-COPOS INTEGRADO, CAPACIDADE PARA 12 PRATOS E 6 COPOS, ACOMPANHA SUPORTE DE TALHERES REMOVIVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 26 CM, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 39,5 CM | 89,00 | 890,00 |
| 1 | 186 | 10,00 | UN | 20442 | ESCUMADEIRA DE ACO INOX, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 34,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO LONGO E ACABAMENTO EM ALTO BRILHO | 33,00 | 330,00 |
| 1 | 187 | 20,00 | UN | 6404 | ESPATULA MATERIAL EM POLIETILENO, MEDINDO NO MINIMO 23 CM DE COMPRIMENTO | 18,25 | 365,00 |
| 1 | 188 | 20,00 | UN | 20443 | FACA PARA CARNE, LAMINA COM NO MINIMO 12 POLEGADAS, COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO ANGULO DE 30°, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA, MOLDAGEM ERGONOMICA E ANATOMICA, MINIMO DE 30 CM DE COMPRIMENTO | 34,50 | 690,00 |
| 1 | 189 | 80,00 | UN | 20444 | FACA DE MESA, EM ACO INOX, COM FIO SERRILHADO E PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MINIMO 22 CM, COM CABO LISO, SEM DECORACAO TAMBEM EM ACO INOX | 16,45 | 1.316,00 |
| 1 | 190 | 10,00 | UN | 6408 | FACA PARA PAO, COM LAMINA EM ACO INOX 8", COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO COM FIO SERRILHADO, CABO DE POLIPROPILENO | 16,75 | 167,50 |
| 1 | 191 | 10,00 | UN | 20445 | FORMA PARA BOLO TAMANHO GRANDE, FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO, FACIL USO E LIMPEZA, NAO GRUDA, ANTIADERENTE, COM DIMENSOES MINIMAS 75 CM X 45 CM | 69,00 | 690,00 |
| 1 | 192 | 30,00 | UN | 6425 | FORMA DE ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 40X30 CM | 52,25 | 1.567,50 |
| 1 | 193 | 70,00 | MÇO | 3388 | FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS | 5,50 | 385,00 |
| 1 | 194 | 100,00 | CX | 3389 | FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO | 5,90 | 590,00 |

Anieli



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|-----|--------|-----|-------|--|--------|----------|
| 1 | 195 | 10,00 | UN | 6417 | FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE TEFLON, CABO - EM BAQUELITE ANTITERMICO, COM 26 CM DE DIAMETRO | 60,75 | 607,50 |
| 1 | 196 | 50,00 | UN | 20446 | GARFO DE MESA, EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 20 CM, COM CABO LISO EM ACO INOX, SEM DECORACAO | 9,50 | 475,00 |
| 1 | 197 | 150,00 | PCT | 3440 | GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 8,50 | 1.275,00 |
| 1 | 198 | 150,00 | PCT | 19201 | GARFO DESCARTAVEL, SOBREMESA, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 130 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 8,00 | 1.200,00 |
| 1 | 199 | 30,00 | UN | 20447 | GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA | 95,00 | 2.850,00 |
| 1 | 200 | 40,00 | UN | 20448 | GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA | 120,00 | 4.800,00 |
| 1 | 201 | 15,00 | UN | 20449 | BOTIJA TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 06 LITROS | 116,74 | 1.751,10 |
| 1 | 202 | 20,00 | UN | 20450 | BOTIJA TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 12 LITROS | 250,00 | 5.000,00 |
| 1 | 203 | 25,00 | UN | 3404 | GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT) 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA | 52,25 | 1.306,25 |
| 1 | 204 | 20,00 | UN | 20451 | JARRA PLASTICA INCOLOR, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS, EM POLIPROPILENO, TAMPA DE DIVERSAS CORES | 11,95 | 239,00 |
| 1 | 205 | 15,00 | UN | 20452 | LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM ALTURA MINIMA 22,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE MINIMA 05 LITROS | 58,65 | 879,75 |
| 1 | 206 | 25,00 | UN | 6837 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C | 85,00 | 2.125,00 |
| 1 | 207 | 25,00 | UN | 6922 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C, CONCAVA | 85,00 | 2.125,00 |
| 1 | 208 | 5,00 | UN | 22640 | PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO REFORÇADO POLIDO, COM TAMPA COM PEGADOR EM BAQUELITE, ALÇAS EM BAQUELITE RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, COM CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS. | 119,00 | 595,00 |
| 1 | 209 | 15,00 | UN | 6415 | PANELA DE PRESSAO, DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, CONTENDO VALVULA DE ESCAPE E SEGURANCA, ASA DE BAQUELITE, USADA COMO APOIO, CABO DE BAQUELITE | 499,00 | 7.485,00 |

Miel

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|-----|--------|-----|-------|---|--------|----------|
| 1 | 210 | 10,00 | UN | 8056 | PANELA DE PRESSAO POLIDA, ALUMINIO, ALCAS E TAMPA DE BAQUELITE; VALVULA DE SEGURANCA; CAPACIDADE: 7 LITROS. DIMENSOES 23,6X23,1X35,3CM, PESO 1,3 KG | 175,00 | 1.750,00 |
| 1 | 211 | 100,00 | ROL | 3539 | PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS | 9,50 | 950,00 |
| 1 | 212 | 30,00 | ROL | 3540 | PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS | 8,00 | 240,00 |
| 1 | 213 | 15,00 | UN | 6401 | PEGADOR PARA MACARRAO, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 20 CM DE COMPRIMENTO | 19,50 | 292,50 |
| 1 | 214 | 20,00 | UN | 3546 | PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO | 21,13 | 422,60 |
| 1 | 215 | 20,00 | UN | 5719 | PENEIRA FABRICADA EM NYLON, TAMANHO MEDIO 23CMX12CMX5CM | 13,00 | 260,00 |
| 1 | 216 | 80,00 | UN | 20453 | POTE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, DIMENCOES MINIMAS: 33,7 CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE LARGURA E 18,8 CM DE ALTURA | 15,00 | 1.200,00 |
| 1 | 217 | 100,00 | UN | 3548 | POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVALOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,4L, DIVERSAS CORES | 10,63 | 1.063,00 |
| 1 | 218 | 300,00 | UN | 3549 | PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR BRANCA | 9,00 | 2.700,00 |
| 1 | 219 | 250,00 | PCT | 3550 | PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR | 3,59 | 897,50 |
| 1 | 220 | 100,00 | PCT | 3551 | PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR | 4,80 | 480,00 |
| 1 | 221 | 100,00 | UN | 5712 | PRATO RASO, EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, FORMATO REDONDO, MEDIDAS: DIAMETRO DE 22,6 X 1,9 CM DE ALTURA, PODE SER USADO EM MICRO-ONDAS E LAVALOUCAS | 9,50 | 950,00 |
| 1 | 222 | 80,00 | UN | 3552 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04 | 2,50 | 200,00 |
| 1 | 223 | 80,00 | UN | 3553 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06 | 3,00 | 240,00 |
| 1 | 224 | 80,00 | UN | 3554 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08 | 3,50 | 280,00 |
| 1 | 225 | 30,00 | UN | 6406 | TABUA DE POLIETILENO, TAMANHO: 25 CM COMP X 25 CM LARG, PARA CARNE E LEGUMES | 45,00 | 1.350,00 |

Int

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|-----|--------|-----|-------|---|-------|----------|
| 1 | 226 | 30,00 | UN | 6405 | TABUA DE VIDRO TEMPERADO, TAMANHO: 40 CM COMP X 30 CM LARG X 4MM ALT, PARA CARNE, CHURRASCO E LEGUMES | 57,45 | 1.723,50 |
| 1 | 227 | 130,00 | UN | 3413 | INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTE, EMBALAGEM COM 300ML | 14,50 | 1.885,00 |
| 1 | 228 | 50,00 | UN | 3405 | INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ARGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G | 22,50 | 1.125,00 |
| 1 | 229 | 300,00 | UN | 9051 | REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY, SEM OLEOSIDADE, SEM FRAGRANCIA, COM ALOE VERA, EMBALAGEM COM 100 ML | 14,99 | 4.497,00 |
| 1 | 230 | 150,00 | PCT | 8821 | RATICIDA GRANULADO, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS | 3,50 | 525,00 |
| 1 | 231 | 20,00 | UN | 19642 | TALCO NEUTRO COM 1000G. FORMULA: SILICATO DE MAGNÉSIO (SIO 2 + MGO) HIDRATADO, COM DUREZA 1 NA ESCALA DE MOHS, PESO ESPECIFICO ENTRE 2,60 A 2,95 G/CM3. PRODUTO MINERAL 100% PURO, ATOXICO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE. COR: BRANCO. MALHA: 325 ULTRAFINO. CARACTERISTICAS QUIMICAS APROXIMADAS: SIO 2 60,00 % - AL 2 O 3 5,00 % - K 2 O 0,05% - FE 2 O 3 5,00% - MGO 27,50 % - MNO 0,05% - NA 2 O 0,05% - CAO 1,00% - TIO 2 0,30%. PRINCIPAIS APLICACOES: AUTOMOTIVA, ARTESANATO, CERAMICA, CONSTRUCAO CIVIL, COSMETICO, ELETRONICA, FARMACEUTICA, IMPERMEABILIZANTES, QUIMICA, TINTAS, VIDREIRA, ETC. | 60,83 | 1.216,60 |
| 1 | 232 | 100,00 | UN | 3382 | ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAVE, DELICADA E MACIA | 8,87 | 887,00 |
| 1 | 233 | 500,00 | PCT | 3410 | GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 3,99 | 1.995,00 |
| 1 | 234 | 80,00 | CX | 3530 | PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES | 3,00 | 240,00 |
| 1 | 235 | 100,00 | UN | 20454 | TOALHA DE BANHO, ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDA 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPIILLING, EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 135 CM | 29,90 | 2.990,00 |
| 1 | 236 | 150,00 | UN | 2905 | TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M²; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA; | 17,70 | 2.655,00 |
| 1 | 237 | 100,00 | UN | 20455 | TOALHA FELPUDA PARA PANO DE CHAO, LISTRADA, COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 50 X 105 CM | 15,50 | 1.550,00 |
| 1 | 238 | 40,00 | CX | 17370 | EMBALAGEM PARA MARMITA Nº 9, FABRICADA EM ISOPOR, FORMATO REDONDO, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 7 CM DE ALTURA, PARA 1 KG DE ALIMENTO, ACOMPANHA TAMPA, CAIXA COM 100 UNIDADES | 89,00 | 3.560,00 |

Ass. Cel.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|-----|----------|-----|-------|---|--------|-----------|
| 1 | 239 | 3.000,00 | UN | 11298 | EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA ARTICULADA DE ENCAIXE, DESCARTAVEL PARA BOLOS/TORTAS/SALGADOS, MEDIDAS APROXIMADAS: INTERNAS 18,7X13X7,3, EXTERNAS 21X15X8CM CM, COR CRISTAL | 4,99 | 14.970,00 |
| 1 | 240 | 100,00 | ROL | 3571 | SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLOS COM 100 UNIDADES | 12,88 | 1.288,00 |
| 1 | 241 | 150,00 | ROL | 3572 | SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES | 14,80 | 2.220,00 |
| 1 | 242 | 50,00 | PCT | 3233 | SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 24X34 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES | 70,00 | 3.500,00 |
| 1 | 243 | 30,00 | PCT | 3573 | SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA | 62,50 | 1.875,00 |
| 1 | 244 | 50,00 | PCT | 3128 | SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60X80 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES | 29,90 | 1.495,00 |
| 1 | 245 | 60,00 | GL | 16780 | SHAMPOO PARA LATARIA, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTE, ESTABILIZANTE, CORANTE PERFUME E VEICULO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | 152,18 | 9.130,80 |
| 1 | 246 | 100,00 | GL | 16781 | INTERCAP DECAPANTE, COMPOSICAO MINIMA: MISTURA DE ACIDOS TENSO ATIVOS ANIONICOS, FLUORIDRICO, CORANTE E AGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | 167,18 | 16.718,00 |
| 1 | 247 | 100,00 | GL | 16782 | SOLUPAN DESENGRAXANTE, COMPOSICAO MINIMA: TENSO ATIVOS ANIONICOS HIDROXIDO DE SODIO ESPESSANTES CORANTES E AGUA COMPONENTE ATIVO: LINEAR DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | 192,50 | 19.250,00 |
| 1 | 248 | 20,00 | GL | 16783 | LIMPADOR MULTIUSO PARA AZULEJOS, PISOS, CALCADAS E ASSOALHOS, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL SULFONICO CONTROLADOR DE PH, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME, E VEICULO AQUOSO, PRINCIPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, GALAO COM 20 LITROS | 131,25 | 2.625,00 |
| 1 | 249 | 50,00 | UN | 6926 | VASSOURAO PARA LIMPEZA DE PARA BRISA, CERDAS PLUMADAS E ESPUMA PARA RETER O SHAMPOO, BASE EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO | 59,90 | 2.995,00 |
| 1 | 250 | 50,00 | FRD | 1219 | ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO; DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO; EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG. | 173,47 | 8.673,50 |

Arquit

[Handwritten signatures and initials]

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

| | |
|------------------------------|-------------------|
| VALOR TOTAL DOS ITENS | 671.007,40 |
|------------------------------|-------------------|

Objeto/Aplicação dos produtos/serviços: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Dotação orçamentária:

| ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo | | | | | | | |
|--|-----------------|-------|-------|---|----------------|-------|--------------|
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 00 | 03/01 | 000 | 2.006 | Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006 | 45 | 2635 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4335 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4336 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 2633 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4075 | 3.3.90.30.28 |
| 2637 | 3.3.90.30.99.10 | | | | | | |

| ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 02 – FUNREBOM Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo | | | | | | | |
|--|-----------------|-------|-------|---|----------------|-------|--------------|
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 00 | 03/02 | 000 | 2.010 | Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010 | 84 | 4337 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4338 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4339 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 3122 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4076 | 3.3.90.30.28 |
| 3753 | 3.3.90.30.99.10 | | | | | | |

| ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-----------|----------------|-------|--------------|
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 00 | 04/01 | 000 | 2.007 | | 103 | 4340 | 3.3.90.30.11 |

Archie

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|------|-----------------|
| | | | | Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007 | | 4341 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4342 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4343 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4344 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4345 | 3.3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|---|----------------|-------|-----------------|
| 00 | 05/01 | 104 | 2.012 | Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012 | 156 | 4346 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4347 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4348 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 2608 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 2616 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3746 | 3.3.90.30.99.10 |
| 00 | 05/01 | 000 | 2.012 | Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012 | 154 | 3892 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4349 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4350 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4351 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4079 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3893 | 3.3.90.30.99.10 |
| 00 | 05/01 | 000 | 2.011 | CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011 | 248 | 3894 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4352 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4353 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 3676 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4035 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3896 | 3.3.90.30.99.10 |
| 00 | 05/01 | 000 | 2.016 | Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016 | 226 | 4354 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4355 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4356 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4357 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4358 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4359 | 3.3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO**UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|---|----------------|-------|--------------|
| 00 | 05/02 | 000 | 2.018 | Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018 | 294 | 4360 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4361 | 3.3.90.30.19 |

Assinatura

Assinatura

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|------|-----------------|
| | | | | | | 4362 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4363 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4087 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 2684 | 3.3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO**UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| 00 | 05/03 | 000 | 2.019 | Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019 | 309 | 3897 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4364 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4365 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4366 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4088 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3899 | 3;3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|---|----------------|-------|-----------------|
| 02 | 06/01 | 000 | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027 | 598 | 4367 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4368 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4369 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4370 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4092 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4371 | 3.3.90.30.99.10 |
| 02 | 06/01 | 303 | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027 | 599 | 4372 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4373 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4374 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4375 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4094 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4376 | 3.3.90.30.99.10 |
| 02 | 06/01 | 494 | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027 | 600 | 4377 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 3287 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4378 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4379 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4090 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 2886 | 3.3.90.30.99.10 |
| 02 | 06/01 | 4940 | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027 | 601 | 3900 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 2831 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4380 | 3.3.90.30.20 |

Araceli



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|---|----------------|-------|-----------------|
| | | | | | | 2804 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 2971 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 2830 | 3.3.90.30.99.10 |
| 02 | 06/01 | 494 | 2.034 | Vigilância Sanitária – FMS 06.001.10.304.0019.2.034 | 879 | 4381 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4382 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4383 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4384 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4385 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4386 | 3.3.90.30.99.10 |
| 02 | 06/01 | 000 | 2.062 | UPA 24 Horas 06.001.10.302.0019.2.062 | 789 | 4387 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4388 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 3998 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4389 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4099 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4390 | 3.3.90.30.99.10 |
| 02 | 06/01 | 494 | 2.062 | UPA 24 Horas 06.001.10.302.0019.2.062 | 791 | 4391 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4392 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 3997 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4393 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4033 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4394 | 3.3.90.30.99.10 |
| 02 | 06/01 | 494 | 2.087 | Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.301.0019.2.087 | 841 | 4395 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4396 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4397 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4398 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4101 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4399 | 3.3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| 00 | 07/01 | 000 | 2.048 | Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.2.048 | 386 | 3901 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4400 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4401 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4402 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4108 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3903 | 3.3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

Aniel

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|------|-----------------|-------|-------|---|----------------|-------|--------------|
| 00 | 09/01 | 000 | 2.059 | Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059 | 493 | 3908 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4403 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4404 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 2880 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4110 | 3.3.90.30.28 |
| 3910 | 3.3.90.30.99.10 | | | | | | |

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|------|-----------------|-------|-------|--|----------------|-------|--------------|
| 07 | 10/01 | 000 | 2.116 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116 | 1055 | 3914 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4405 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4406 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4407 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4112 | 3.3.90.30.28 |
| 3916 | 3.3.90.30.99.10 | | | | | | |
| 07 | 10/01 | 934 | 2.116 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116 | 1056 | 4408 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4409 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 3855 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 3854 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 3856 | 3.3.90.30.28 |
| 3857 | 3.3.90.30.99.10 | | | | | | |
| 07 | 10/01 | 000 | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE -MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072 | 1012 | 3917 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 3864 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4410 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4411 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4115 | 3.3.90.30.28 |
| 3750 | 3.3.90.30.99.10 | | | | | | |
| 07 | 10/01 | 941 | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE -MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072 | 1013 | 2882 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 2869 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 2879 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 2870 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 3874 | 3.3.90.30.28 |
| 2708 | 3.3.90.30.99.10 | | | | | | |

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|---|----------------|-------|--------------|
| 00 | 10/02 | 000 | 2.036 | Manutenção da Unidade de Assistência Social | 523 | 3919 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4412 | 3.3.90.30.19 |

Anieli

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|-------|-----|-------|--|-----|------|-----------------|
| | | | | 10.002.08.244.0023.2.036 | | 4413 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4414 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4118 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3921 | 3.3.90.30.99.10 |
| 00 | 10/02 | 000 | 2.076 | Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076 | 512 | 4415 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4416 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4417 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4418 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4419 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4420 | 3.3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

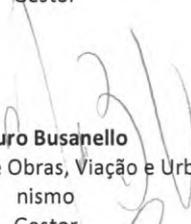
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|---|----------------|-------|-----------------|
| 00 | 11/01 | 000 | 2.043 | Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.2.043 | 539 | 3925 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 3763 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4421 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4422 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4124 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3927 | 3.3.90.30.99.10 |

Usuário emissor: SANDRA PELENTIL

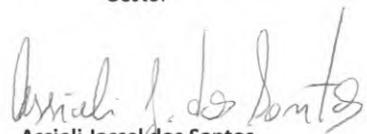

Carlos Lopes
Secretário de Administração
Gestor

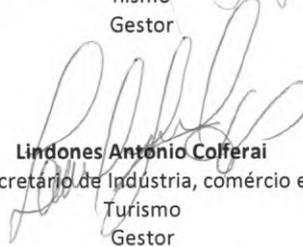

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Gestor


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor


Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Rural
Gestor


Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, comércio e Turismo
Gestor



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

| ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|---|----------------|-------|-----------------|
| UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A. | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo | | | | | | | |
| UG | O/U | FUNTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 00 | 03/01 | 000 | 2.006 | Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006 | 45 | 2635 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4335 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4336 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 2633 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4075 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 2637 | 3.3.90.30.99.10 |

| ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| UNIDADE: 02 – FUNREBOM | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo | | | | | | | |
| UG | O/U | FUNTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 00 | 03/02 | 000 | 2.010 | Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010 | 84 | 4337 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4338 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4339 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 3122 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4076 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3753 | 3.3.90.30.99.10 |

| ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-----------|----------------|-------|----------|
| UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F. | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo | | | | | | | |
| UG | O/U | FUNTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | | | |
|----|-------|-----|-------|--|-----|------|-----------------|
| 00 | 04/01 | 000 | 2.007 | Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007 | 103 | 4340 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4341 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4342 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4343 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4344 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4345 | 3.3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|---|----------------|-------|-----------------|
| 00 | 05/01 | 104 | 2.012 | Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012 | 156 | 4346 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4347 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4348 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 2608 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 2616 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3746 | 3.3.90.30.99.10 |
| 00 | 05/01 | 000 | 2.012 | Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012 | 154 | 3892 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4349 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4350 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4351 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4079 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3893 | 3.3.90.30.99.10 |
| 00 | 05/01 | 000 | 2.011 | CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011 | 248 | 3894 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4352 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4353 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 3676 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4035 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3896 | 3.3.90.30.99.10 |
| 00 | 05/01 | 000 | 2.016 | Apoio ao Ensino Médio, Pós-Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016 | 226 | 4354 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4355 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4356 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4357 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4358 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4359 | 3.3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-----|-------|-----|-----------|----------------|-------|----------|
|----|-----|-------|-----|-----------|----------------|-------|----------|



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | | | |
|----|-------|-----|-------|---|-----|------|-----------------|
| 00 | 05/02 | 000 | 2.018 | Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018 | 294 | 4360 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4361 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4362 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4363 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4087 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 2684 | 3.3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| 00 | 05/03 | 000 | 2.019 | Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019 | 309 | 3897 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4364 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4365 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4366 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4088 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3899 | 3.3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|---|----------------|-------|-----------------|
| 02 | 06/01 | 000 | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027 | 598 | 4367 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4368 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4369 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4370 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4092 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4371 | 3.3.90.30.99.10 |
| 02 | 06/01 | 303 | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027 | 599 | 4372 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4373 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4374 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4375 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4094 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4376 | 3.3.90.30.99.10 |
| 02 | 06/01 | 494 | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027 | 600 | 4377 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 3287 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4378 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4379 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4090 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 2886 | 3.3.90.30.99.10 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



| | | | | | | | |
|----|-------|------|-------|---|-----|------|-----------------|
| 02 | 06/01 | 4940 | 2.027 | Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027 | 601 | 3900 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 2831 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4380 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 2804 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 2971 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 2830 | 3.3.90.30.99.10 |
| 02 | 06/01 | 494 | 2.034 | Vigilância Sanitária – FMS 06.001.10.304.0019.2.034 | 879 | 4381 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4382 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4383 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4384 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4385 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4386 | 3.3.90.30.99.10 |
| 02 | 06/01 | 000 | 2.062 | UPA 24 Horas 06.001.10.302.0019.2.062 | 789 | 4387 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4388 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 3998 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4389 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4099 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4390 | 3.3.90.30.99.10 |
| 02 | 06/01 | 494 | 2.062 | UPA 24 Horas 06.001.10.302.0019.2.062 | 791 | 4391 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4392 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 3997 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4393 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4033 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4394 | 3.3.90.30.99.10 |
| 02 | 06/01 | 494 | 2.087 | Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.301.0019.2.087 | 841 | 4395 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4396 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4397 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4398 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4101 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4399 | 3.3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.99.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| 00 | 07/01 | 000 | 2.048 | Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.2.048 | 386 | 3901 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4400 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4401 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4402 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4108 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3903 | 3.3.90.30.99.10 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|---|----------------|-------|-----------------|
| 00 | 09/01 | 000 | 2.059 | Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059 | 493 | 3908 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4403 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4404 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 2880 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4110 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3910 | 3.3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|--|----------------|-------|-----------------|
| 07 | 10/01 | 000 | 2.116 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116 | 1055 | 3914 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4405 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4406 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4407 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4112 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3916 | 3.3.90.30.99.10 |
| 07 | 10/01 | 934 | 2.116 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116 | 1056 | 4408 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4409 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 3855 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 3854 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 3856 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3857 | 3.3.90.30.99.10 |
| 07 | 10/01 | 000 | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE -MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072 | 1012 | 3917 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 3864 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4410 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4411 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4115 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3750 | 3.3.90.30.99.10 |
| 07 | 10/01 | 941 | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE -MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072 | 1013 | 2882 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 2869 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 2879 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 2870 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 3874 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 2708 | 3.3.90.30.99.10 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|---|----------------|-------|-----------------|
| 00 | 10/02 | 000 | 2.036 | Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036 | 523 | 3919 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4412 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4413 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4414 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4118 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3921 | 3.3.90.30.99.10 |
| 00 | 10/02 | 000 | 2.076 | Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076 | 512 | 4415 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 4416 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4417 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4418 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4419 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 4420 | 3.3.90.30.99.10 |

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.11 – Material Químico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.10 – Outros Materiais de Consumo

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|---|----------------|-------|-----------------|
| 00 | 11/01 | 000 | 2.043 | Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.2.043 | 539 | 3925 | 3.3.90.30.11 |
| | | | | | | 3763 | 3.3.90.30.19 |
| | | | | | | 4421 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4422 | 3.3.90.30.21 |
| | | | | | | 4124 | 3.3.90.30.28 |
| | | | | | | 3927 | 3.3.90.30.99.10 |

Coronel Vivida, 01 de agosto de 2022


ADEMIR ANTÔNIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

Conferência de Itens - Registro de Preço

| | | |
|---|-------------------|-----------------------------------|
| UG: 0000 | Processo: 84/2021 | Numero da Modalidade: 43 - Pregão |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. | | |
| Expedição: 15/07/2021 | | Homologação: 09/08/2021 |

| Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade Estimada | Quantidade Consumida | Saldo | Valor Unitário Atual |
|------|------|---|-------------|---------------------|----------------------|------------|----------------------|
| 1 | 1 | 2793 - ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE S | SYM | 30,0000 | 15,0000 | 15,0000 | 3,33 |
| 2 | 1 | 2794 - ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE | SYM | 50,0000 | 48,0000 | 2,0000 | 2,80 |
| 3 | 1 | 2785 - ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE | SYM | 30,0000 | 15,0000 | 15,0000 | 3,33 |
| 4 | 1 | 3406 - ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOME | SIPROLIMP | 50,0000 | 50,0000 | 0,0000 | 4,32 |
| 5 | 1 | 2797 - AGUA SANITARIA. SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO E | SIPROLIMP | 2.500,0000 | 997,0000 | 1.503,0000 | 2,32 |
| 6 | 1 | 19639 - ALCOOL 70% LIQUIDO, FRASCO COM 1000 ML | FLOPS | 2.000,0000 | 986,0000 | 1.014,0000 | 5,39 |
| 7 | 1 | 20380 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE | FLOPS | 1.200,0000 | 230,0000 | 970,0000 | 5,25 |
| 8 | 1 | 2800 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIF | SIPROLIMP | 1.200,0000 | 135,0000 | 1.065,0000 | 7,83 |
| 9 | 1 | 3584 - ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS | BELLACOTO N | 50,0000 | 16,0000 | 34,0000 | 4,00 |
| 10 | 1 | 2818 - AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL | SIPROLIMP | 600,0000 | 379,0000 | 221,0000 | 3,75 |
| 11 | 1 | 20381 - ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALA | PLAX | 20,0000 | 20,0000 | 0,0000 | 10,74 |
| 12 | 1 | 20382 - AROMATIZANTE DE AMBIENTES, CONCENTRADO, COMPOSICAO BASICA: FRAGRANCIA, DESNATURANTE, SOLVENTE E VEI | RAMAR | 250,0000 | 115,0000 | 135,0000 | 9,08 |
| 13 | 1 | 2831 - BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO D | WORKER | 80,0000 | 26,0000 | 54,0000 | 12,47 |
| 14 | 1 | 3423 - BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES | ARGPLAS | 60,0000 | 45,0000 | 15,0000 | 14,66 |
| 15 | 1 | 7963 - CAPA PARA RODO, EM ALGODAO ALVEJADO, COM ENCAIXE PARA O CABO DO RODO, MEDINDO 40 X 50 CM, COR BRANCA | BRILHEX | 50,0000 | 7,0000 | 43,0000 | 8,40 |
| 16 | 1 | 3344 - CERA EM PASTA, COR AMARELA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BRE | GIOCA | 15,0000 | 1,0000 | 14,0000 | 99,66 |
| 17 | 1 | 3425 - CERA EM PASTA, COR AMARELA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, | SIPROLIMP | 10,0000 | 0,0000 | 10,0000 | 10,00 |
| 18 | 1 | 3345 - CERA EM PASTA, COR VERMELHA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BR | SIPROLIMP | 10,0000 | 10,0000 | 0,0000 | 100,00 |
| 19 | 1 | 3424 - CERA EM PASTA, COR VERMELHA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, | SIPROLIMP | 10,0000 | 4,0000 | 6,0000 | 10,60 |
| 20 | 1 | 2874 - CERA LIQUIDA AMARELA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALI | GIOCA | 50,0000 | 20,0000 | 30,0000 | 5,50 |

Conferência de Itens - Registro de Preço

| | | |
|---|-------------------|-----------------------------------|
| UG: 0000 | Processo: 84/2021 | Numero da Modalidade: 43 - Pregão |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. | | |
| Expedição: 15/07/2021 | | Homologação: 09/08/2021 |

| | | | | | | | |
|----|---|--|------------|------------|------------|------------|-------|
| 21 | 1 | 2873 - CERA LIQUIDA INCOLOR, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALI | GIOCA | 400,0000 | 179,0000 | 221,0000 | 5,50 |
| 22 | 1 | 3346 - CERA LIQUIDA VERMELHA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METAL | GIOCA | 40,0000 | 40,0000 | 0,0000 | 6,00 |
| 23 | 1 | 17468 - CESTO PARA ROUPAS, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIPROPILENO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 65 LITROS, TELA | BRAPLAST | 15,0000 | 9,0000 | 6,0000 | 39,13 |
| 24 | 1 | 2215 - CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO | IPANEMA | 5,0000 | 2,0000 | 3,0000 | 19,60 |
| 25 | 1 | 2216 - CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO | IPANEMA | 5,0000 | 3,0000 | 2,0000 | 19,60 |
| 26 | 1 | 2217 - CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO | IPANEMA | 5,0000 | 2,0000 | 3,0000 | 19,60 |
| 27 | 1 | 2218 - CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO | IPANEMA | 5,0000 | 2,0000 | 3,0000 | 19,60 |
| 28 | 1 | 2219 - CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO | IPANEMA | 5,0000 | 2,0000 | 3,0000 | 19,60 |
| 29 | 1 | 2220 - CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO | IPANEMA | 5,0000 | 4,0000 | 1,0000 | 19,60 |
| 30 | 1 | 2221 - CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO | IPANEMA | 5,0000 | 1,0000 | 4,0000 | 19,60 |
| 31 | 1 | 20383 - CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO CERAMIDA, SEM SAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 3 | H2O | 150,0000 | 40,0000 | 110,0000 | 9,66 |
| 32 | 1 | 3585 - CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES | XADREX | 25,0000 | 0,0000 | 25,0000 | 4,00 |
| 33 | 1 | 3354 - CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTES COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS | PEDRA AZUL | 40,0000 | 29,0000 | 11,0000 | 5,00 |
| 34 | 1 | 3357 - COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM C | BELAXOTTON | 150,0000 | 17,0000 | 133,0000 | 2,58 |
| 35 | 1 | 3358 - CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICR | FREE DENTE | 150,0000 | 40,0000 | 110,0000 | 2,80 |
| 36 | 1 | 20384 - DESINFETANTE DE USO GERAL, AÇAO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE COCOBENZIL A | SIPROLIMP | 1.200,0000 | 1.075,0000 | 125,0000 | 4,58 |
| 37 | 1 | 20385 - DESENGORDURANTE DOMESTICO, LIQUIDO, COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL NBUTIL ETHER), T | SIPROLIMP | 1.500,0000 | 197,0000 | 1.303,0000 | 3,46 |
| 38 | 1 | 20386 - DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA, CLO | SIPROLIMP | 1.000,0000 | 358,0000 | 642,0000 | 2,10 |
| 39 | 1 | 20387 - DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, PROTECAO 48 HORAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM ALCOOL, EM | BOZZANO | 230,0000 | 52,0000 | 178,0000 | 8,04 |
| 40 | 1 | 20388 - DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES, COM AÇAO NEUTRALIZANTE, COMPOSICAO BASICA: ING | KELLDRIN | 500,0000 | 201,0000 | 299,0000 | 9,90 |
| 41 | 1 | 3368 - DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACI | SIPROLIMP | 100,0000 | 87,0000 | 13,0000 | 17,00 |
| 42 | 1 | 20389 - DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA: DODECILBENZENOSSULFONATO DE SODIO | LILY | 3.000,0000 | 1.720,0000 | 1.280,0000 | 1,89 |

Conferência de Itens - Registro de Preço

| | | |
|---|-------------------|-----------------------------------|
| UG: 0000 | Processo: 84/2021 | Numero da Modalidade: 43 - Pregão |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. | | |
| Expedição: 15/07/2021 | | Homologação: 09/08/2021 |

| | | | | | | | |
|----|---|---|-------------------|------------|------------|----------|-------|
| 43 | 1 | 8000 - DISPENSER PARA COPOS DE AGUA DE ATÉ 200 ML, COM MECANISMO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ, INJETAD | NOBRE | 40,0000 | 4,0000 | 36,0000 | 32,50 |
| 44 | 1 | 3370 - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE | NOBRE | 20,0000 | 4,0000 | 16,0000 | 23,00 |
| 45 | 1 | 20390 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE | NOBRE | 30,0000 | 9,0000 | 21,0000 | 33,00 |
| 46 | 1 | 20391 - DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ACEITA REFIL | NOBRE | 30,0000 | 16,0000 | 14,0000 | 36,66 |
| 47 | 1 | 20392 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON, ALCA GRANDE, MED | PRATICA | 100,0000 | 54,0000 | 46,0000 | 3,00 |
| 48 | 1 | 3375 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16 | PRATICA | 50,0000 | 23,0000 | 27,0000 | 2,16 |
| 49 | 1 | 20393 - ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 32 TUFOS DE CE | ECCEDENTE | 300,0000 | 22,0000 | 278,0000 | 2,98 |
| 50 | 1 | 20394 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 28 TUFOS DE | CONDOR | 150,0000 | 55,0000 | 95,0000 | 3,30 |
| 51 | 1 | 3379 - ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM. | DALLA VALE | 50,0000 | 3,0000 | 47,0000 | 2,76 |
| 52 | 1 | 3377 - ESCOVA SANITARIA REDONDA EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, T | CATUAI | 100,0000 | 95,0000 | 5,0000 | 7,48 |
| 53 | 1 | 3380 - ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 G | ASSOLAN | 400,0000 | 254,0000 | 146,0000 | 1,49 |
| 54 | 1 | 3381 - ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO | SUPERPRO BETTANIN | 2.000,0000 | 1.449,0000 | 551,0000 | 0,87 |
| 55 | 1 | 2202 - FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE DE PVC; MEDINDO 28 CM DE LARGURA COM ESPESSURA MINIMA DE | GIOCA | 60,0000 | 44,0000 | 16,0000 | 4,98 |
| 56 | 1 | 20395 - FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR | NOBRE | 300,0000 | 25,0000 | 275,0000 | 3,33 |
| 57 | 1 | 20396 - FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 38X58CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRA | FLABOM | 300,0000 | 300,0000 | 0,0000 | 3,31 |
| 58 | 1 | 3393 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BAND | PANTHER | 100,0000 | 1,0000 | 99,0000 | 14,00 |
| 59 | 1 | 3394 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BAND | PANTHER | 300,0000 | 0,0000 | 300,0000 | 14,00 |
| 60 | 1 | 3395 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BAND | PANTHER | 200,0000 | 0,0000 | 200,0000 | 14,00 |
| 61 | 1 | 3397 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BAND | PANTHER | 150,0000 | 0,0000 | 150,0000 | 14,00 |
| 62 | 1 | 3437 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BAND | PANTHER | 80,0000 | 0,0000 | 80,0000 | 14,00 |
| 63 | 1 | 6114 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS FORMATO ANATOMICO, COM PROT | PANTHER | 150,0000 | 3,0000 | 147,0000 | 33,20 |
| 64 | 1 | 3398 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PRO | PANTHER | 100,0000 | 5,0000 | 95,0000 | 29,98 |

Conferência de Itens - Registro de Preço

| | | |
|---|-------------------|-----------------------------------|
| UG: 0000 | Processo: 84/2021 | Numero da Modalidade: 43 - Pregão |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. | | |
| Expedição: 15/07/2021 | | Homologação: 09/08/2021 |

| | | | | | | | |
|----|---|---|-------------|----------|----------|----------|-------|
| 65 | 1 | 3400 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PRO | PANTHER | 80,0000 | 7,0000 | 73,0000 | 30,25 |
| 66 | 1 | 3402 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PRO | PANTHER | 80,0000 | 7,0000 | 73,0000 | 30,00 |
| 67 | 1 | 3438 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PRO | PANTHER | 80,0000 | 3,0000 | 77,0000 | 27,50 |
| 68 | 1 | 3439 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PRO | PANTHER | 80,0000 | 15,0000 | 65,0000 | 27,50 |
| 69 | 1 | 19196 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PR | PANTHER | 100,0000 | 10,0000 | 90,0000 | 26,00 |
| 70 | 1 | 20397 - LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDIDAS APROX | BABY | 40,0000 | 40,0000 | 0,0000 | 10,40 |
| 71 | 1 | 2261 - LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MIN | BABY | 40,0000 | 32,0000 | 8,0000 | 16,10 |
| 72 | 1 | 3517 - LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML | DIABO VERDE | 30,0000 | 27,0000 | 3,0000 | 8,20 |
| 73 | 1 | 3518 - LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETHER, SULFATO DE S | SIPROLIMP | 400,0000 | 338,0000 | 62,0000 | 5,62 |
| 74 | 1 | 3520 - LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | 3M | 100,0000 | 81,0000 | 19,0000 | 1,74 |
| 75 | 1 | 3521 - LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | 3M | 70,0000 | 12,0000 | 58,0000 | 1,74 |
| 76 | 1 | 2590 - LIXEIRA EM POLIPROPILENOCOM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACI | IMPLAST | 200,0000 | 54,0000 | 146,0000 | 32,45 |
| 77 | 1 | 17459 - LIXEIRA PARA PAPEIS, TIPO CESTA, REDONDA, EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE MINIMA DE 8 LITROS, MEDIN | IMPLAST | 50,0000 | 29,0000 | 21,0000 | 12,36 |
| 79 | 1 | 3522 - LIXEIRA PARA COZINHA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENT | ANJEPLAST | 50,0000 | 24,0000 | 26,0000 | 25,00 |
| 80 | 1 | 20398 - LIXEIRA PARA ESCRITORIO, CAPACIDADE MINIMA 15 LITROS, TELADA/ARAMADA, REDONDA, ALTURA MINIMA 28CM, | ARQUEPLAST | 40,0000 | 22,0000 | 18,0000 | 30,00 |
| 81 | 1 | 3524 - LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULS | SIPROLIMP | 50,0000 | 40,0000 | 10,0000 | 3,50 |
| 82 | 1 | 3169 - LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO ÚNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALAD | NOBRE | 100,0000 | 45,0000 | 55,0000 | 4,00 |
| 83 | 1 | 20399 - LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERN | DANNI | 80,0000 | 37,0000 | 43,0000 | 5,00 |
| 84 | 1 | 20400 - LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERN | DANNI | 300,0000 | 192,0000 | 108,0000 | 4,66 |
| 85 | 1 | 20401 - LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERN | DANNI | 100,0000 | 95,0000 | 5,0000 | 4,00 |
| 86 | 1 | 20402 - PA PARA COLETAR LIXO, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 30X25CM | RISCHIOTTO | 50,0000 | 21,0000 | 29,0000 | 4,00 |
| 87 | 1 | 3529 - PALHA DE ACO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHA | ASSOLAN | 100,0000 | 58,0000 | 42,0000 | 1,60 |

Conferência de Itens - Registro de Preço

| | | |
|---|-------------------|-----------------------------------|
| UG: 0000 | Processo: 84/2021 | Numero da Modalidade: 43 - Pregão |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. | | |
| Expedição: 15/07/2021 | | Homologação: 09/08/2021 |

| | | | | | | | |
|-----|---|---|-------------|------------|----------|------------|-------|
| 88 | 1 | 20403 - PANO DE LIMPEZA PESADA, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE | BRILHEX | 500,0000 | 271,0000 | 229,0000 | 8,80 |
| 89 | 1 | 3534 - PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 8 | BRILHEX | 200,0000 | 103,0000 | 97,0000 | 6,49 |
| 90 | 1 | 3535 - PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 6 | FLABOM | 200,0000 | 98,0000 | 102,0000 | 7,40 |
| 91 | 1 | 20404 - PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO NO MINIMO 50 X 80 CM, COR BRANCA | VIA PANO | 350,0000 | 321,0000 | 29,0000 | 5,71 |
| 92 | 1 | 19405 - PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO, FOLHA SIMPLES, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA | FRANCIPEL | 50,0000 | 42,0000 | 8,0000 | 30,00 |
| 93 | 1 | 3542 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS | QUALITE | 1.500,0000 | 429,0000 | 1.071,0000 | 4,40 |
| 94 | 1 | 3543 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS | SIRIUS | 500,0000 | 191,0000 | 309,0000 | 59,00 |
| 96 | 1 | 20405 - PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA | NATUREZA | 500,0000 | 414,0000 | 86,0000 | 3,50 |
| 97 | 1 | 3545 - PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA E | SANY | 700,0000 | 561,0000 | 139,0000 | 1,36 |
| 98 | 1 | 3555 - PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBAL | KEEPREND | 100,0000 | 70,0000 | 30,0000 | 3,80 |
| 99 | 1 | 2203 - PRENDEDOR DE ROUPA; EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | KEEPREND | 75,0000 | 13,0000 | 62,0000 | 2,50 |
| 101 | 1 | 20406 - QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, EMBALAG | GIOCA | 150,0000 | 45,0000 | 105,0000 | 10,00 |
| 102 | 1 | 17458 - RESERVATORIO PARA DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, RESIS | NOBRE | 50,0000 | 7,0000 | 43,0000 | 9,50 |
| 103 | 1 | 20407 - RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, E | SUPRA | 200,0000 | 112,0000 | 88,0000 | 11,00 |
| 104 | 1 | 20408 - RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA, BASE EM M | LOCATELI | 200,0000 | 190,0000 | 10,0000 | 10,00 |
| 105 | 1 | 20409 - RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 50 CM, P | SUPRA | 100,0000 | 75,0000 | 25,0000 | 15,00 |
| 106 | 1 | 20410 - RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 40 CM, P | LOCATELI | 150,0000 | 59,0000 | 91,0000 | 9,66 |
| 107 | 1 | 2879 - SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANT | GIRANDOSO L | 100,0000 | 100,0000 | 0,0000 | 8,00 |
| 108 | 1 | 20411 - SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSICAO BASICA: SABAO DE ACIDO GRAXOS DE COCO/BABACU, SABAO DE ACIDO | NOBRE | 400,0000 | 265,0000 | 135,0000 | 8,00 |
| 109 | 1 | 20412 - SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, | GOTA LIMPA | 500,0000 | 254,0000 | 246,0000 | 4,60 |
| 110 | 1 | 20413 - SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, | GOTA LIMPA | 500,0000 | 204,0000 | 296,0000 | 12,00 |
| 111 | 1 | 20414 - SABAO EM PO DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, | GOTA LIMPA | 100,0000 | 73,0000 | 27,0000 | 25,00 |

Conferência de Itens - Registro de Preço

| | | |
|---|-------------------|-----------------------------------|
| UG: 0000 | Processo: 84/2021 | Numero da Modalidade: 43 - Pregão |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. | | |
| Expedição: 15/07/2021 | | Homologação: 09/08/2021 |

| | | | | | | | |
|-----|---|--|-----------|------------|----------|----------|--------|
| 112 | 1 | 20415 - SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM P | NIVIA | 200,0000 | 96,0000 | 104,0000 | 1,85 |
| 113 | 1 | 11111 - SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM P | PALMOLIVE | 200,0000 | 26,0000 | 174,0000 | 2,75 |
| 114 | 1 | 20416 - SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRIC | SIPROLIMP | 500,0000 | 470,0000 | 30,0000 | 10,99 |
| 115 | 1 | 3587 - SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICL | SIPROLIMP | 600,0000 | 209,0000 | 391,0000 | 6,25 |
| 116 | 1 | 3568 - SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPAO, RESI | ECCO | 200,0000 | 171,0000 | 29,0000 | 8,00 |
| 117 | 1 | 3569 - SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPAO, RESI | ECCO | 800,0000 | 455,0000 | 345,0000 | 8,60 |
| 118 | 1 | 3570 - SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPAO, RESI | ECCO | 500,0000 | 399,0000 | 101,0000 | 10,00 |
| 119 | 1 | 3574 - SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPAO, | ECCO | 500,0000 | 447,0000 | 53,0000 | 9,00 |
| 120 | 1 | 20417 - SAPONACEO CREMOSO, COM CLORO ATIVO, COMPOSICAO BASICA: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO 100%, OXIDO DE | PERFECT | 1.000,0000 | 618,0000 | 382,0000 | 2,50 |
| 121 | 1 | 3576 - SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DE | H2O | 100,0000 | 19,0000 | 81,0000 | 8,99 |
| 122 | 1 | 20418 - SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO NUTRIENTES E VITAMINAS, SEM SAL, EM FRASCOS COM NO MINIMO 32 | H2O | 200,0000 | 60,0000 | 140,0000 | 6,99 |
| 123 | 1 | 20419 - TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, MATERIA PRIMA 100% CELU | FRANCIPEL | 1.200,0000 | 608,0000 | 592,0000 | 13,75 |
| 124 | 1 | 3580 - TOUCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER | NOBRE | 80,0000 | 80,0000 | 0,0000 | 15,00 |
| 125 | 1 | 20420 - VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARA | COLONIAL | 300,0000 | 279,0000 | 21,0000 | 18,00 |
| 126 | 1 | 3383 - VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO | SUPRA | 60,0000 | 42,0000 | 18,0000 | 12,46 |
| 127 | 1 | 20421 - VASSOURA DE USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA F | MILEVA | 180,0000 | 158,0000 | 22,0000 | 9,44 |
| 128 | 1 | 6428 - ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, ZINCADO, MODELO TRADICIONAL | MESA | 20,0000 | 5,0000 | 15,0000 | 4,45 |
| 129 | 1 | 3415 - ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DI | BIC | 80,0000 | 6,0000 | 74,0000 | 4,78 |
| 130 | 1 | 20422 - BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 5 | VOCE | 50,0000 | 50,0000 | 0,0000 | 15,40 |
| 144 | 1 | 10153 - CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 49 A 52 LITROS COM TAMPA REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA AL | TERMOLAR | 20,0000 | 1,0000 | 19,0000 | 164,00 |
| 145 | 1 | 5297 - CAIXA TERMICA CAPACIDADE PARA 36 LITROS COM TAMPA REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA | TERMOLAR | 20,0000 | 0,0000 | 20,0000 | 89,00 |

Conferência de Itens - Registro de Preço

| | | |
|--|-------------------|-----------------------------------|
| UG: 0000 | Processo: 84/2021 | Numero da Modalidade: 43 - Pregão |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. | | |
| Expedição: 15/07/2021 | | Homologação: 09/08/2021 |

| | | | | | | | |
|-----|---|---|------------|------------|------------|------------|--------|
| 146 | 1 | 6397 - CANECA DE LOUCA, LISA, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200 ML | UTIL | 100,0000 | 55,0000 | 45,0000 | 9,70 |
| 147 | 1 | 3337 - CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE | UTIL | 500,0000 | 18,0000 | 482,0000 | 9,40 |
| 148 | 1 | 20434 - CHALEIRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 03 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRE | MERCOSUL | 20,0000 | 1,0000 | 19,0000 | 72,00 |
| 149 | 1 | 20435 - CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA | ESTRELA | 10,0000 | 7,0000 | 3,0000 | 99,90 |
| 151 | 1 | 3426 - COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, CO | ALVES | 15,0000 | 15,0000 | 0,0000 | 5,00 |
| 153 | 1 | 3428 - COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM | REGINA | 300,0000 | 0,0000 | 300,0000 | 3,75 |
| 154 | 1 | 20438 - COLHER PARA ARROZ, EM AÇO INOX, COM NO MINIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, CABO LISO, SEM DECORACAO | ZANETTI | 30,0000 | 20,0000 | 10,0000 | 14,00 |
| 155 | 1 | 20439 - COLHER PARA SOBREMESA EM AÇO INOX, COM NO MINIMO 16,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA 3,8 CM | ZANETTI | 200,0000 | 61,0000 | 139,0000 | 4,60 |
| 156 | 1 | 20440 - COLHER DE SOPA EM AÇO INOX, COM NO MINIMO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA DE 4,5 CM | INGA | 200,0000 | 63,0000 | 137,0000 | 5,25 |
| 157 | 1 | 3429 - CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETR | KELCH | 10,0000 | 10,0000 | 0,0000 | 21,00 |
| 159 | 1 | 5713 - CONJUNTO DE TALHERES COM 24 PECAS, CONTENDO 6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS DE MESA, 6 | LUNA | 30,0000 | 18,0000 | 12,0000 | 51,50 |
| 160 | 1 | 3353 - COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALGEM CO | COPO SUL | 4.000,0000 | 1.387,0000 | 2.613,0000 | 4,35 |
| 161 | 1 | 3351 - COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML EMBA | IBRAS | 1.000,0000 | 169,0000 | 831,0000 | 2,68 |
| 162 | 1 | 19197 - COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 300 ML, EMBALGEM C | COPO SUL | 50,0000 | 50,0000 | 0,0000 | 5,50 |
| 163 | 1 | 19198 - COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 500 ML, EMBALGEM C | COPO SUL | 100,0000 | 10,0000 | 90,0000 | 8,45 |
| 165 | 1 | 19199 - COPO TERMICO DESCARTAVEL DE ISOPOR, COR BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, EM CAIXAS COM 1000 UND | ISOTER | 10,0000 | 3,0000 | 7,0000 | 140,00 |
| 166 | 1 | 3432 - COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 M | NADIR | 80,0000 | 80,0000 | 0,0000 | 3,75 |
| 167 | 1 | 6411 - COPO INFANTIL COM BICO DOSADOR, POLIPROPILENO ATOXICO, COM CAPACIDADE DE 150 A 200 ML, DIVERSAS CORE | TRITEC | 200,0000 | 29,0000 | 171,0000 | 5,00 |
| 168 | 1 | 1119 - CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, P | DO CESAR | 1.000,0000 | 626,0000 | 374,0000 | 8,00 |
| 169 | 1 | 20441 - ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, EM ALUMINIO REFORCADO, COM NO MINIMO 45 CM DE DIAMETRO E ALTUR | DALLA VALE | 10,0000 | 2,0000 | 8,0000 | 55,00 |
| 171 | 1 | 20442 - ESCUMADEIRA DE AÇO INOX, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 34,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO LONGO E AC | SMILS | 10,0000 | 6,0000 | 4,0000 | 22,00 |
| 172 | 1 | 6404 - ESPATULA MATERIAL EM POLIETILENO, MEDINDO NO MINIMO 23 CM DE COMPRIMENTO | DALLA VALE | 20,0000 | 10,0000 | 10,0000 | 15,50 |

Conferência de Itens - Registro de Preço

| | | |
|--|-------------------|-----------------------------------|
| UG: 0000 | Processo: 84/2021 | Numero da Modalidade: 43 - Pregão |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. | | |
| Expedição: 15/07/2021 | | Homologação: 09/08/2021 |

| | | | | | | | |
|-----|---|---|------------|----------|----------|----------|-------|
| 173 | 1 | 20443 - FACA PARA CARNE, LAMINA COM NO MINIMO 12 POLEGADAS, COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E T | DALLA VALE | 15,0000 | 15,0000 | 0,0000 | 29,00 |
| 174 | 1 | 20444 - FACA DE MESA, EM ACO INOX, COM FIO SERRILHADO E PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MINIMO 22 CM, COM CAB | PERMMI | 100,0000 | 8,0000 | 92,0000 | 6,90 |
| 175 | 1 | 6408 - FACA PARA PAO, COM LAMINA EM ACO INOX 8", COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO COM FIO SERRILHADO, CAB | DALLA VALE | 15,0000 | 8,0000 | 7,0000 | 9,20 |
| 177 | 1 | 6425 - FORMA DE ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 40X30 CM | BELMAR | 30,0000 | 15,0000 | 15,0000 | 27,00 |
| 178 | 1 | 3388 - FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE | GABOARDE | 70,0000 | 39,0000 | 31,0000 | 3,85 |
| 179 | 1 | 3389 - FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 2 | GABOARDE | 100,0000 | 90,0000 | 10,0000 | 3,98 |
| 180 | 1 | 6417 - FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE TEFLON, CABO - EM BAQUELITE ANTITERMICO, COM | OLVER | 10,0000 | 3,0000 | 7,0000 | 42,50 |
| 181 | 1 | 20446 - GARFO DE MESA, EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 20 CM, COM CABO LISO EM ACO INOX, SEM DECORACAO | DALLA VALE | 50,0000 | 12,0000 | 38,0000 | 5,32 |
| 184 | 1 | 20447 - GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VI | MOR | 30,0000 | 21,0000 | 9,0000 | 40,89 |
| 185 | 1 | 20448 - GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VI | MAGIC | 40,0000 | 26,0000 | 14,0000 | 62,00 |
| 186 | 1 | 20449 - BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA | MOR | 25,0000 | 0,0000 | 25,0000 | 85,00 |
| 188 | 1 | 3404 - GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT) 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTI | MOR | 25,0000 | 7,0000 | 18,0000 | 45,00 |
| 190 | 1 | 20452 - LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM ALTURA MINIMA 22,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM | MB | 15,0000 | 5,0000 | 10,0000 | 47,40 |
| 195 | 1 | 3539 - PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBI | BOREDA | 100,0000 | 25,0000 | 75,0000 | 5,28 |
| 196 | 1 | 3540 - PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBI | BOREDA | 40,0000 | 3,0000 | 37,0000 | 4,75 |
| 197 | 1 | 6401 - PEGADOR PARA MACARRAO, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 20 CM DE COMPRIMENTO | ZANETTI | 20,0000 | 17,0000 | 3,0000 | 13,90 |
| 198 | 1 | 3546 - PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO | ZANETTI | 20,0000 | 18,0000 | 2,0000 | 15,00 |
| 199 | 1 | 5719 - PENEIRA FABRICADA EM NYLON, TAMANHO MEDIO 23CMX12CMX5CM | DALLA VALE | 20,0000 | 10,0000 | 10,0000 | 5,00 |
| 201 | 1 | 3548 - POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, | KISNOLO | 100,0000 | 86,0000 | 14,0000 | 9,25 |
| 202 | 1 | 3549 - PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAP | DO CESAR | 400,0000 | 206,0000 | 194,0000 | 5,00 |
| 203 | 1 | 3550 - PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA | MINAS | 500,0000 | 11,0000 | 489,0000 | 1,97 |
| 204 | 1 | 3551 - PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, N | MINAS | 150,0000 | 6,0000 | 144,0000 | 4,14 |

Conferência de Itens - Registro de Preço

| | | |
|---|-------------------|-----------------------------------|
| UG: 0000 | Processo: 84/2021 | Numero da Modalidade: 43 - Pregão |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. | | |
| Expedição: 15/07/2021 | | Homologação: 09/08/2021 |

| | | | | | | | |
|-----|---|---|------------|----------|----------|----------|-------|
| 205 | 1 | 5712 - PRATO RASO, EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, FORMATO REDONDO, MEDIDAS: DIAMETRO DE 22,6 X 1,9 CM DE ALTU | NADIR | 100,0000 | 48,0000 | 52,0000 | 5,90 |
| 210 | 1 | 6405 - TABUA DE VIDRO TEMPERADO, TAMANHO: 40 CM COMP X 30 CM LARG X 4MM ALT, PARA CARNE, CHURRASCO E LEGUME | DALLA VALE | 30,0000 | 6,0000 | 24,0000 | 30,33 |
| 211 | 1 | 3413 - INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA | INSERT | 130,0000 | 79,0000 | 51,0000 | 8,46 |
| 212 | 1 | 3405 - INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRAT | STRAK | 50,0000 | 40,0000 | 10,0000 | 17,98 |
| 213 | 1 | 9051 - REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY, SEM OLEOSIDADE, SEM FRAGRANCIA, COM ALOE VERA, EMBALAGEM COM 100 ML | XO | 300,0000 | 185,0000 | 115,0000 | 10,95 |
| 214 | 1 | 8821 - RATICIDA GRANULADO, EMBALAGEM COM 25 GR | CITOMAX | 200,0000 | 55,0000 | 145,0000 | 1,80 |
| 215 | 1 | 19642 - TALCO NEUTRO COM 1000G. FORMULA: SILICATO DE MAGNÉSIO (SIO 2 + MGO) HIDRATADO, COM DUREZA 1 NA ESCA | VINI LADY | 30,0000 | 7,0000 | 23,0000 | 64,66 |
| 216 | 1 | 3382 - ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES | SUL | 100,0000 | 25,0000 | 75,0000 | 3,43 |
| 217 | 1 | 3410 - GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A | MAXIN | 500,0000 | 312,0000 | 188,0000 | 2,36 |
| 218 | 1 | 3530 - PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES | GABOARDE | 100,0000 | 24,0000 | 76,0000 | 1,34 |
| 219 | 1 | 20454 - TOALHA DE BANHO, ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING, EVITAND | TOAMINE | 100,0000 | 42,0000 | 58,0000 | 22,80 |
| 220 | 1 | 2905 - TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M²; FELPA DUPLA 2 X 2; ME | TOAMINE | 180,0000 | 119,0000 | 61,0000 | 11,94 |
| 221 | 1 | 20455 - TOALHA FELPUDA PARA PANO DE CHAO, LISTRADA, COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 50 X 10 | FLABOM | 100,0000 | 89,0000 | 11,0000 | 8,50 |
| 224 | 1 | 3571 - SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA | GIOCA | 100,0000 | 72,0000 | 28,0000 | 5,90 |
| 225 | 1 | 3572 - SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNID | GIOCA | 150,0000 | 144,0000 | 6,0000 | 7,33 |
| 226 | 1 | 3233 - SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 24x34 CM SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIE | ORLEPLAST | 50,0000 | 12,0000 | 38,0000 | 36,40 |
| 227 | 1 | 3573 - SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM | CHICO | 30,0000 | 24,0000 | 6,0000 | 24,40 |
| 228 | 1 | 3128 - SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60x80 CM SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIE | ORLAPLAST | 50,0000 | 22,0000 | 28,0000 | 29,80 |
| 229 | 1 | 16780 - SHAMPOO PARA LATARIA, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, AGENTE | SIPROLIMP | 60,0000 | 10,0000 | 50,0000 | 71,66 |
| 230 | 1 | 16781 - INTERCAP DECAPANTE, COMPOSICAO MINIMA: MISTURA DE ACIDOS TENSO ATIVOS ANIONICOS, FLUORIDRICO, CORAN | SIPROLIMP | 70,0000 | 59,0000 | 11,0000 | 85,90 |
| 231 | 1 | 16782 - SOLUPAN DESENGRAXANTE, COMPOSICAO MINIMA: TENSO ATIVOS ANIONICOS HIDROXIDO DE SODIO ESPESSANTES CO | SIPROLIMP | 70,0000 | 44,0000 | 26,0000 | 77,15 |
| 232 | 1 | 16783 - LIMPADOR MULTIUSO PARA AZULEJOS, PISOS, CALCADAS E ASSOALHOS, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUI | SIPROLIMP | 8,0000 | 8,0000 | 0,0000 | 67,50 |



Conferência de Itens - Registro de Preço

| | | |
|--|-------------------------|-----------------------------------|
| UG: 0000 | Processo: 84/2021 | Numero da Modalidade: 43 - Pregão |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. | | |
| Expedição: 15/07/2021 | Homologação: 09/08/2021 | |

| | | | | | | | |
|-----|---|---|-----------|---------|---------|---------|--------|
| 234 | 1 | 1219 - ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO; DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA | SIPROLIMP | 60,0000 | 4,0000 | 56,0000 | 150,00 |
| 235 | 1 | 21687 - CERA ACRÍLICA AUTO-BRILHO, FILME COM BRILHO MOLHADO, DUREZA, RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO E DURABILIDADE. | NEWDROP | 60,0000 | 1,0000 | 59,0000 | 120,00 |
| 236 | 1 | 21229 - DISCO PARA MAQUINA 440 PRETO | BETANNIN | 50,0000 | 0,0000 | 50,0000 | 26,60 |
| 237 | 1 | 21230 - DISCO PARA MAQUINA (ENCERADEIRA) 440 MM VERDE | BETANNIN | 50,0000 | 0,0000 | 50,0000 | 26,00 |
| 238 | 1 | 21231 - DISCO PARA MAQUINA (ENCERADEIRA) 440 MM BRANCO | BETANNIN | 50,0000 | 0,0000 | 50,0000 | 39,48 |
| 239 | 1 | 21688 - FIBRA VERDE PARA SUPORTE LIMPA TUDO LIMPEZA PESADA 100MM X 260 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES. | BETANNIN | 50,0000 | 33,0000 | 17,0000 | 17,00 |
| 240 | 1 | 20731 - DETERGENTE REMOVEDOR PARA PISOS LAVAVEIS | SIPROLIMP | 50,0000 | 5,0000 | 45,0000 | 40,00 |
| 241 | 1 | 20730 - BASE SELADORA: EMULSAO DE POLIMEROS SINTETICOS COM ELEVADO ADERENCIA ÀS SUPERFICIES "FRIAS" OU LAVA | NEWDROP | 50,0000 | 0,0000 | 50,0000 | 113,00 |

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

INFORMACOES DE ITENS FRACASSADOS / DESERTOS



No Processo: 84/2021 | Modalidade: Pregao

| Lote | Item | Cod. Item | Descricao do Item | Qtde. Edital | Qtde. Adj. | Fracassado/Deserto | Unidade Medida | Situacao |
|------|------|-----------|---|--------------|------------|--------------------|----------------|----------|
| 78 | 1 | 17460 | LIXEIRA EM PLASTICO REFORCADO, COM PEDAL, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,04 M, CAP | 10,0000 | 0,00 | 10,0000 | UN | DESERTO |
| 95 | 1 | 9012 | PAPEL MANTEIGA, ROLO COM 30CM x 7,5 METROS | 30,0000 | 0,00 | 30,0000 | ROLO | DESERTO |
| 100 | 1 | 7875 | PROTECTOR SOLAR COM FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 50, COMPOSICAO MINIMA: AGUA, ACETATO DE VITAMINA E, A | 200,0000 | 0,00 | 200,0000 | UN | DESERTO |
| 131 | 1 | 20423 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA | 50,0000 | 0,00 | 50,0000 | UN | DESERTO |
| 132 | 1 | 20424 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA | 50,0000 | 0,00 | 50,0000 | UN | DESERTO |
| 133 | 1 | 20425 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA | 50,0000 | 0,00 | 50,0000 | UN | DESERTO |
| 134 | 1 | 20426 | BACIA EM ACO INOX, DIAMETRO APROXIMADO DE 32 CM, ESPESSURA 0,8MM, CAPACIDADE PARA 08 LITROS, FORMAT | 15,0000 | 0,00 | 15,0000 | UN | DESERTO |
| 135 | 1 | 20427 | BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXAVEL, MEDIDAS MINIMAS: 0 | 50,0000 | 0,00 | 50,0000 | UN | DESERTO |
| 136 | 1 | 20428 | BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | 25,0000 | 0,00 | 25,0000 | UN | DESERTO |
| 137 | 1 | 20429 | BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS | 20,0000 | 0,00 | 20,0000 | UN | DESERTO |
| 138 | 1 | 20430 | CACAROLA COM TAMPA, DIAMETRO APROXIMADO DA BOCA 24 CM, CAPACIDADE MINIMA 4,5 LITROS, PROFUNDIDADE A | 20,0000 | 0,00 | 20,0000 | UN | DESERTO |
| 139 | 1 | 20431 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS | 20,0000 | 0,00 | 20,0000 | UN | DESERTO |
| 140 | 1 | 20432 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 36 CM DE DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 17 LIT | 20,0000 | 0,00 | 20,0000 | UN | DESERTO |
| 141 | 1 | 20433 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 50 CM DE DIAMETRO X 23 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 41 LIT | 20,0000 | 0,00 | 20,0000 | UN | DESERTO |
| 142 | 1 | 12986 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8,5 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X27X 3,3 CM, LARGUR | 35,0000 | 0,00 | 35,0000 | UN | DESERTO |
| 143 | 1 | 5850 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 30,5 X 14,4 CM | 35,0000 | 0,00 | 35,0000 | UN | DESERTO |
| 144 | 1 | 20436 | CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 7,5 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA | 10,0000 | 0,00 | 10,0000 | UN | DESERTO |
| 152 | 1 | 20437 | COLHER DE POLIETILENO ATOXICO, COR BRANCA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTA TEMPERAT | 20,0000 | 0,00 | 20,0000 | UN | DESERTO |
| 158 | 1 | 8058 | CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE 420 ML, CONTENDO 6 UNIDADES, NA COR TRANSPARENTE | 20,0000 | 0,00 | 20,0000 | UN | DESERTO |
| 164 | 1 | 19200 | COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL PARA CAFE, CAPACIDADE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 20,0000 | 0,00 | 20,0000 | PCT | DESERTO |
| 170 | 1 | 17457 | ESCORREDOR DE LOUCAS DUPLA, EM ACO INOX COM PORTA-COPOS INTEGRADO, CAPACIDADE PARA 12 PRATOS E 6 CO | 20,0000 | 0,00 | 20,0000 | UN | DESERTO |
| 176 | 1 | 20445 | FORMA PARA BOLO TAMANHO GRANDE, FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO, FACIL USO E LIMPEZA, NAO GRUDA, ANTIAD | 10,0000 | 0,00 | 10,0000 | UN | DESERTO |
| 182 | 1 | 3440 | GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM C | 200,0000 | 0,00 | 200,0000 | PCT | DESERTO |
| 183 | 1 | 19201 | GARFO DESCARTAVEL, SOBREMESA, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 130 MM, EMBALAGEM COM | 200,0000 | 0,00 | 200,0000 | PCT | DESERTO |

INFORMACOES DE ITENS FRACASSADOS / DESERTOS

No Processo: 84/2021 | Modalidade: Pregao

| Lote | Item | Cod. Item | Descricao do Item | Qtde. Edital | Qtde. Adj. | Fracassado/Deserto | Unidade/Medida | Situacao |
|------|------|-----------|--|--------------|------------|--------------------|----------------|----------|
| 187 | 1 | 20450 | BOTIJAQ TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA | 30,0000 | 0,00 | 30,0000 | UN | DESERTO |
| 189 | 1 | 20451 | JARRA PLASTICA INCOLOR, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS, EM POLIPROPILENO, TAMPA DE DIVER | 20,0000 | 0,00 | 20,0000 | UN | DESERTO |
| 191 | 1 | 6837 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSU | 25,0000 | 0,00 | 25,0000 | UN | DESERTO |
| 192 | 1 | 6922 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSU | 25,0000 | 0,00 | 25,0000 | UN | DESERTO |
| 193 | 1 | 6415 | PANELA DE PRESSAO, DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, | 15,0000 | 0,00 | 15,0000 | UN | DESERTO |
| 194 | 1 | 8056 | PANELA DE PRESSAO POLIDA, ALUMINIO, ALCAS E TAMPA DE BAQUELITE; VALVULA DE SEGURANCA; CAPACIDADE: 7 | 10,0000 | 0,00 | 10,0000 | UN | DESERTO |
| 200 | 1 | 20453 | POTE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, DIMENCOES | 80,0000 | 0,00 | 80,0000 | UN | DESERTO |
| 206 | 1 | 3552 | PRATOS DE PAPELQO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, No 04 | 100,0000 | 0,00 | 100,0000 | UN | DESERTO |
| 207 | 1 | 3553 | PRATOS DE PAPELQO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, No 06 | 100,0000 | 0,00 | 100,0000 | UN | DESERTO |
| 208 | 1 | 3554 | PRATOS DE PAPELQO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, No 08 | 100,0000 | 0,00 | 100,0000 | UN | DESERTO |
| 209 | 1 | 6406 | TABUA DE POLIETILENO, TAMANHO: 25 CM COMP X 25 CM LARG, PARA CARNE E LEGUMES | 30,0000 | 0,00 | 30,0000 | UN | DESERTO |
| 222 | 1 | 17370 | EMBALAGEM PARA MARMITA No 9, FABRICADA EM ISOPOR, FORMATO REDONDO, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIA | 40,0000 | 0,00 | 40,0000 | CAIXA | DESERTO |
| 223 | 1 | 11298 | EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA ARTICULADA DE ENCAIXE, DESCARTAVEL PARA BOLOS/TORTAS/SALGA | 3.000,0000 | 0,00 | 3.000,0000 | UN | DESERTO |
| 233 | 1 | 6926 | VASSOURAQO PARA LIMPEZA DE PARA BRISA, CERDAS PLUMADAS E ESPUMA PARA RETER QO SHAMPOO, BASE EM PLASTIC | 50,0000 | 0,00 | 50,0000 | UN | DESERTO |



Re: Orçamento material copa, cozinha, higiene e limpeza, material pra rampa de lavagem

"SIPROLIMP - Simionato Produtos de Limpeza LTDA" <siprolimp@gmail.com>

8 de julho de 2022 11:41

Para: pelentil@coronelviviada.pr.gov.br

Segue anexo Orçamento Solicitado
Att
Indianara



Em qui., 7 de jul. de 2022 às 15:10, <pelentil@coronelviviada.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para abertura de licitação

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Sandra Pelentil
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Fone: (46)3232-8300 ramal 8356
Cel. (46)99928-0159

--

Fone: (46) 3226-1241
WhatsApp: (46) 99122-2650
E-mail: siprolimp@gmail.com
Skype: siprolimpsimionato
Mariópolis/PR

ORÇAMENTO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E RAMPA DE LAVAGEM



| LOTE | ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID. | CÓD. PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|------|---------------|-------|-----------|--|-----------------|-----------------|
| MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | | | | | | | |
| 1 | 1 | 30 | PCT | 2793 | ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | | - |
| 1 | 2 | 70 | PCT | 2794 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | | - |
| 1 | 3 | 30 | PCT | 2785 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | | - |
| 1 | 4 | 100 | LT | 3406 | ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO | | - |
| | 5 | 2.200 | LT | 2797 | AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO | 3,24 | 7.128,00 |
| 1 | 6 | 1.500 | UN | 19639 | ALCOOL 70% LIQUIDO, FRASCO COM 1000 ML | 8,05 | 12075,00 |
| 1 | 7 | 1.000 | LT | 20380 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46° INPM. FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO | 9,60 | 9.600,00 |
| 1 | 8 | 1.200 | UN | 2800 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS | 8,38 | 10056,00 |
| 1 | 9 | 50 | CX | 3584 | ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS | | - |
| 1 | 10 | 600 | UN | 2818 | AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS | 6,84 | 4.104,00 |
| 1 | 11 | 20 | UN | 20381 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML | | - |
| 1 | 12 | 30 | UN | 22643 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 500 ML | | - |
| 1 | 13 | 200 | UN | 18191 | APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM DUAS LAMINAS DE ACO INOX, SEM REBARBAS, SINAIS DE OXIDACAO, EMBALADO EM CARTELA COM DUAS UNIDADES | | - |
| 1 | 14 | 250 | UN | 20382 | AROMATIZANTE DE AMBIENTES, CONCENTRADO, COMPOSICAO BASICA: FRAGRANCIA, DESNATURANTE, SOLVENTE E VEICULO, FRAGRANCIAS: EUCLIPTO, CITRONELA, ALGODAO E FLORAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 140 ML | | - |
| 1 | 15 | 80 | UN | 2831 | BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO | | - |
| 1 | 16 | 60 | UN | 3423 | BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES | | - |
| 1 | 17 | 50 | UN | 7963 | CAPA PARA RODO, EM ALGODAO ALVEJADO, COM ENCAIXE PARA O CABO DO RODO, MEDINDO 40 X 50 CM, COR BRANCA | | - |

SM

| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|--------|----------|
| 1 | 18 | 10 | UN | 3344 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG | 152,28 | 1.522,80 |
| 1 | 19 | 5 | UN | 3425 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | 15,48 | 77,40 |
| 1 | 20 | 5 | UN | 3345 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG | 152,28 | 761,40 |
| 1 | 21 | 20 | UN | 3424 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | 15,48 | 309,60 |
| 1 | 22 | 50 | UN | 2874 | CERA LIQUIDA AMARELA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 6,60 | 330,00 |
| 1 | 23 | 300 | UN | 2873 | CERA LIQUIDA INCOLOR, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 6,60 | 1.980,00 |
| 1 | 24 | 100 | UN | 3346 | CERA LIQUIDA VERMELHA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 6,60 | 660,00 |
| 1 | 25 | 15 | UN | 17468 | CESTO PARA ROUPAS, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIPROPILENO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 65 LITROS, TELADO, COR PRETA | | |
| 1 | 26 | 5 | PAR | 2215 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES. | | |
| 1 | 27 | 5 | PAR | 2216 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES. | | |
| 1 | 28 | 5 | PAR | 2217 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES. | | |
| 1 | 29 | 5 | PAR | 2218 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES. | | |
| 1 | 30 | 5 | PAR | 2219 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES. | | |

Município de
Coronel Vivida
1.522,80
58
77,40

Município de
Coronel Vivida



| | | | | | | | |
|---|----|-------|-----|-------|--|--|---|
| 1 | 31 | 5 | PAR | 2220 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES | | |
| 1 | 32 | 5 | PAR | 2221 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES | | - |
| 1 | 33 | 20 | UN | 18389 | CHUPETA Nº 02, BICO EM SILICONE E COMPOENTES EM POLIPROPILENO | | - |
| 1 | 34 | 100 | UN | 20383 | CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO CERAMIDA, SEM SAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 325 ML | | - |
| 1 | 35 | 100 | UN | 22617 | COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300ML, DIVERSAS CORES | | - |
| 1 | 36 | 10 | UN | 3585 | CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES | | - |
| 1 | 37 | 40 | PCT | 3354 | CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTES COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS | | - |
| 1 | 38 | 100 | UN | 3357 | COTONETES COM HASTES DE PROLIPIPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES | | - |
| 1 | 39 | 100 | UN | 3358 | CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS | | - |
| 1 | 40 | 1.200 | UN | 20384 | DESINFETANTE DE USO GERAL, ACAO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO/CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA E AGENTGE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 2 LITROS | | - |
| 1 | 41 | 1.000 | UN | 20385 | DESENGORDURANTE DOMESTICO, LIQUIDO, COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL N BUTIL ETHER), TENSOATIVO ANIONICO (LAURATO DE SODIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, FRASCOS COM NO MINIMO 500 ML | | - |
| 1 | 42 | 1.000 | UN | 20386 | DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO, BRONOPOL, FRAGRANCIA, CORRETORES DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML | | - |
| 1 | 43 | 100 | UN | 20387 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, PROTECAO 48 HORAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 150 ML | | - |
| 1 | 44 | 100 | UN | 3367 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML | | - |
| 1 | 45 | 500 | UN | 20388 | DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES, COM ACAO NEUTRALIZANTE, COMPOSICAO BASICA: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO, APRESENTACAO EM AEROSOL, FRAGRANCIAS: CITRUS, MACA COM CANELA, ALECRIN, MORANGO, CAPIM LIMAO, CRAVO E CANELA, LAVANDA, ERVA DOCE, PETALA DE ROSAS, BAUNILIA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 360 ML | | - |

| | | | | | | | |
|---|----|-------|-----|-------|--|-------|----------|
| 1 | 46 | 100 | GL | 3368 | DETERGENTE AMONIAICAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO . DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM ³ . VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS. | 19,20 | 1.920,00 |
| 1 | 47 | 2.500 | UN | 20389 | DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA: DODECILBENZENOSSULFONATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, BRONOPOL, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, NEUTRO CLAR EMBALAGEM COM NO MINIMO 500ML | 2,04 | 5.100,00 |
| 1 | 48 | 30 | UN | 8000 | DISPENSER PARA COPOS DE AGUA DE ATE 200 ML, COM MECANISMO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ, INJETADO EM PLASTICO ABS E TUBO EM POLIESTIRENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55CM X 14CM X 20CM (A X L X P) | | - |
| 1 | 49 | 20 | UN | 3370 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA | | - |
| | 50 | 20 | UN | 20390 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, DIMENSOES MINIMAS: 30X26X12 CM | | - |
| 1 | 51 | 20 | UN | 20391 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ACEITA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML, MEDIDAS MINIMAS: 10,5X25,5X11 CM | | - |
| 1 | 52 | 50 | UN | 22615 | ESCOVA DE CABELO, COM BASE ALMOFADADA, CERDAS EM NYLON, COM PONTAS PROTETORAS, DIVERSAS CORES | | - |
| 1 | 53 | 80 | UN | 20392 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON, ALCA GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS 8X14X6CM | | - |
| 1 | 54 | 50 | UN | 3375 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16 | | - |
| 1 | 55 | 200 | UN | 20393 | ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 32 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEA, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE | | - |
| 1 | 56 | 100 | UN | 20394 | ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 28 TUFOS DECERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEAS, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE | | - |
| 1 | 57 | 30 | UN | 3379 | ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESGLIZANTE | | - |
| 1 | 58 | 100 | UN | 3377 | ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO | | - |
| 1 | 59 | 400 | PCT | 3380 | ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE | | - |
| 1 | 60 | 2.000 | UN | 3381 | ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA | | - |
| 1 | 61 | 60 | UN | 2202 | FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE DE PVC; MEDINDO 28 CM DE LARGURA COM ESPESSURA MINIMA DE 10 MICRAS; EM BOBINA COM 30 METROS. | | - |



| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|--|--|---|
| 1 | 62 | 200 | UN | 20395 | FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES APROXIMADAS: 10X26CM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA) | | |
| 1 | 63 | 50 | UN | 458 | FIO DENTAL DE 500M | | |
| 1 | 64 | 500 | UN | 20396 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 38X58CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA | | - |
| 1 | 65 | 50 | PCT | 3393 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA TAMANHO P | | - |
| 1 | 66 | 150 | PCT | 3394 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA TAMANHO M | | - |
| 1 | 67 | 100 | PCT | 3395 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA TAMANHO G | | - |
| 1 | 68 | 150 | PCT | 3397 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA TAMANHO GG | | - |
| 1 | 69 | 80 | PCT | 3437 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM APROXIMADAMENTE 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG | | - |
| 1 | 70 | 100 | UN | 6114 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | | - |
| 1 | 71 | 80 | PCT | 3398 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO P, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | | - |



| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|--|---|
| 1 | 72 | 50 | PCT | 3400 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO M, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | | |
| 1 | 73 | 50 | PCT | 3402 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO G, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | | - |
| 1 | 74 | 50 | PCT | 3438 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | | - |
| 1 | 75 | 80 | PCT | 3439 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | | - |
| 1 | 76 | 80 | PCT | 19196 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO RN, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 18 UNIDADES | | - |
| 1 | 77 | 100 | PCT | 22619 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, PACOTE COM NO MINIMO 60 UNIDADES, TAMANHO XXG | | - |
| 1 | 78 | 100 | UN | 20397 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 18X11CM, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR. COM NO MINIMO 100 UNIDADES | | - |
| 1 | 79 | 100 | BLD | 2261 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES | | - |
| 1 | 80 | 50 | UN | 3517 | LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML | | - |
| 1 | 81 | 500 | UN | 3518 | LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETER, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR | | - |
| 1 | 82 | 100 | UN | 3520 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | | - |
| 1 | 83 | 70 | UN | 3521 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | | - |





| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|--|---|
| 1 | 84 | 150 | UN | 2590 | LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE), COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA | | |
| 1 | 85 | 50 | UN | 17459 | LIXEIRA PARA PAPEIS, TIPO CESTA, REDONDA, EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE MINIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 23 CM (ALTURA X BASE) | | - |
| 1 | 86 | 10 | UN | 17460 | LIXEIRA EM PLASTICO REFORCADO, COM PEDAL, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,04 M, CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS | | - |
| 1 | 87 | 50 | UN | 3522 | LIXEIRA PARA COZINHA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM COR CREME OU BRANCA | | - |
| 1 | 88 | 40 | UN | 20398 | LIXEIRA PARA ESCRITORIO, CAPACIDADE MINIMA 15 LITROS, TELADA/ARAMADA, REDONDA, ALTURA MINIMA 28CM, COR PRETA | | - |
| 1 | 89 | 50 | UN | 3524 | LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML | | - |
| | 90 | 100 | PCT | 3169 | LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES | | - |
| 1 | 91 | 80 | PAR | 20399 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P | | - |
| 1 | 92 | 200 | PAR | 20400 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M | | - |
| 1 | 93 | 150 | PAR | 20401 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G | | - |
| 1 | 94 | 15 | UN | 21240 | MAMADEIRA PARA BEBES, FRASCO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO ORTODONTICO DE SILICONE, MACIO, ATOXICO, ANTIALERGICO, ESTERILIZAVEL, INODORO, NAO MELA E RESISTE A FERVURA, BICO COM RESPIRO, COM GRADUACAO ESCALA DE 20 EM 20 ML, CAPACIDADE MINIMA DE 250 ML | | - |
| 1 | 95 | 20 | UN | 22641 | MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO, COM 3 REFIS, CAPACIDADE DO BALDE 16LITROS, CABO EM AÇO INOX COM 1,60M E ANGULAÇÃO DE ATÉ 180°, SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO 360° COM CESTO REMOVÍVEL EM INOX. ACOMPANHA: 1 REFIL ESFREGÃO MICROFIBRA, 1 REFIL ESFREGÃO LIMPEZA A PÓ, 1 REFIL ESCOVÃO LIMPEZA PESADA, 1 BALDE MOP, 1 CABO MOP COMPLETO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 24,5CM DE ALT, 27CM DE LARG, 46 CM DE COMP, ALTURA DO CABO: 160CM, CAPACIDADE TOTAL DO BALDE: 16L, CAPACIDADE DO BALDE PARA USO: 8L. DIÂMETRO DO ENCAIXE DA FLANGE DE 16CM | | - |
| 1 | 96 | 50 | UN | 20402 | PA PARA COLETAR LIXO, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 30X25CM | | - |
| 1 | 97 | 100 | PCT | 3529 | PALHA DE AÇO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS | | - |
| 1 | 98 | 400 | UN | 20403 | PANO DE LIMPEZA PESADA, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO E MATERIAL ECOLOGICO, COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 78X88 CM | | - |

| | | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|--|--|--|--|
| 1 | 99 | 200 | UN | 3534 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA | | | |
| 1 | 100 | 200 | UN | 3535 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM | | | |
| 1 | 101 | 350 | UN | 20404 | PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO NO MINIMO 50 X 80 CM, COR BRANCA | | | |
| 1 | 102 | 50 | CX | 19405 | PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO, FOLHA SIMPLES, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 300 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS | | | |
| 1 | 103 | 1.500 | PCT | 3542 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA | | | |
| 1 | 104 | 500 | FRD | 3543 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS | | | |
| 1 | 105 | 30 | ROL | 9012 | PAPEL MANTEIGA, ROLO COM 30CM X 7,5 METROS | | | |
| 1 | 106 | 500 | UN | 20405 | PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS, COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 19 X 22 CM | | | |
| 1 | 107 | 700 | CX | 3545 | PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS | | | |
| 1 | 108 | 30 | UN | 22616 | PENTE DE CABELO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, MATERIAL PLASTICO, COM CABO, MEDINDO NO MINIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES | | | |
| 1 | 109 | 100 | UN | 22618 | PRATO FUNDO, EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, PODE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 22,2CM X 22,2CM X 3,1CM | | | |
| 1 | 110 | 100 | PCT | 3555 | PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | | | |
| 1 | 111 | 75 | PCT | 2203 | PRENDEDOR DE ROUPA; EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | | | |
| 1 | 112 | 200 | UN | 7875 | PROTECTOR SOLAR COM FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 50, COMPOSICAO MINIMA: AGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ALCOOL ESTEARILICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBOMERO, POTASSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLIMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIOXIDO DE TITANIO, EDTA DISSODICO, FENOXIETANOL, FRAGRANCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP, EMBALAGEM COM 200 ML | | | |
| 1 | 113 | 100 | UN | 20406 | QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 800 ML | | | |
| 1 | 114 | 50 | UN | 22642 | REFIL ESFREGÃO PARA MOP GIRATÓRIO 360°, 100 % MICROFIBRA, DIAMETRO 16 CM. | | | |
| 1 | 115 | 50 | UN | 17458 | RESERVATORIO PARA DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA SUPERIOR, COM VALVULA CONSTITUIDA COM ESFERA E MOLA, CAPACIDADE PARA 800ML | | | |
| 1 | 116 | 200 | UN | 20407 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA | | | |





| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-------|--|--|--|
| 1 | 117 | 200 | UN | 20408 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO. FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA | | |
| 1 | 118 | 100 | UN | 20409 | RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 50 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL, DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | | |
| 1 | 119 | 150 | UN | 20410 | RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | | |
| 1 | 120 | 200 | UN | 2879 | SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA | | |
| 1 | 121 | 400 | PCT | 20411 | SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSICAO BASICA: SABAO DE ACIDO GRAXOS DE COCO/BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SODIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES. DE 200 GRAMAS CADA | | |
| 1 | 122 | 500 | CX | 20412 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO. COM NO MINIMO 800 GRAMAS | | |
| 1 | 123 | 400 | CX | 20413 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO. COM NO MINIMO 1.6 KG | | |
| 1 | 124 | 100 | PCT | 20414 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM NO MINIMO 4.5 KG | | |
| 1 | 125 | 200 | UN | 20415 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 80 GRAMAS | | |
| 1 | 126 | 200 | UN | 11111 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 150 GR | | |
| 1 | 127 | 500 | LT | 20416 | SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA. EMBALAGEM COM 01 LITRO | | |
| 1 | 128 | 600 | UN | 3587 | SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA. FRASCO DE 500 ML | | |
| 1 | 129 | 250 | PCT | 3568 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | | |

8



| | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|-------|-----|-------|---|--|---|
| 1 | 130 | 700 | PCT | 3569 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | | |
| 1 | 131 | 500 | PCT | 3570 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | | - |
| 1 | 132 | 500 | PCT | 3574 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | | - |
| 1 | 133 | 1.000 | UN | 20417 | SAPONACEO CREMOSO, COM CLORO ATIVO, COMPOSICAO BASICA: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO 100%, OXIDO DE ALQUILDIMETILAMINA DE COCO, HIPOCLORITO DE SODIO 100%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM NO MINIMO 250 ML | | - |
| 1 | 134 | 80 | UN | 3576 | SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML | | - |
| 1 | 135 | 150 | UN | 20418 | SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO NUTRIENTES E VITAMINAS, SEM SAL, EM FRASCOS COM NO MINIMO 325 ML | | - |
| 1 | 136 | 1.000 | PCT | 20419 | TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM (BRANCA), DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21 X 23 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES | | - |
| 1 | 137 | 200 | CX | 3580 | TOUCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA | | - |
| 1 | 138 | 400 | UN | 20420 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52CM, ESPESSURA MINIMA 04 CM, COM CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | | - |
| 1 | 139 | 60 | UN | 3383 | VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM | | - |
| 1 | 140 | 200 | UN | 20421 | VASSOURA DE USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM NO MINIMO 120 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO, DIMENSOES MINIMAS: 40 X 26 X 4,5 CM | | - |
| 1 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | | | | | | |
| 1 | 141 | 15 | UN | 6428 | ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, ZINCADO, MODELO TRADICIONAL | | - |
| 1 | 142 | 50 | UN | 3415 | ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA | | - |
| 1 | 143 | 70 | UN | 20422 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 5 LITROS, DIVERSAS CORES | | - |
| 1 | 144 | 50 | UN | 20423 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 15 LITROS, DIVERSAS CORES | | - |
| 1 | 145 | 50 | UN | 20424 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 25 LITROS, DIVERSAS CORES | | - |

Ja



| | | | | | | | | |
|---|-----|-----|----|-------|---|--|--|---|
| 1 | 146 | 50 | UN | 20425 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 LITROS.DIVERSAS CORES | | | |
| 1 | 147 | 15 | UN | 20426 | BACIA EM ACO INOX, DIAMETRO APROXIMADO DE 32 CM, ESPESSURA 0,8MM, CAPACIDADE PARA 08 LITROS, FORMATO REDONDA | | | |
| 1 | 148 | 50 | UN | 20427 | BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXAVEL, MEDIDAS MINIMAS: 09CM DE ALTURA, 30CM DE LARGURA E 49CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA | | | - |
| 1 | 149 | 25 | UN | 20428 | BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | | | - |
| 1 | 150 | 20 | UN | 20429 | BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS | | | - |
| 1 | 151 | 20 | UN | 20430 | CACAROLA COM TAMPA, DIAMETRO APROXIMADO DA BOCA 24 CM, CAPACIDADE MINIMA 4,5 LITROS, PROFUNDIDADE ARPOXIMADA 11,8 CM. MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | | | - |
| 1 | 152 | 20 | UN | 20431 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | | | - |
| 1 | 153 | 20 | UN | 20432 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 36 CM DE DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 17 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | | | - |
| 1 | 154 | 20 | UN | 20433 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 50 CM DE DIAMETRO X 23 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 41 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | | | - |
| 1 | 155 | 35 | UN | 12986 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X27X 3,3 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, COR TRANSPARENTE | | | - |
| 1 | 156 | 35 | UN | 5850 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 30,5 X 14,4 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES | | | - |
| 1 | 157 | 15 | UN | 22648 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 33 X 27 CM, COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA, DIVERSAS CORES | | | - |
| 1 | 158 | 20 | UN | 5851 | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56,1 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 56,4 X 38,5 X 37,1 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES | | | - |
| 1 | 159 | 15 | UN | 10153 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 49 A 52 LITROS, COM TAMPA REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL | | | - |
| 1 | 160 | 15 | UN | 5297 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE PARA 36 LITROS, COM TAMPA REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL | | | - |
| 1 | 161 | 100 | UN | 6397 | CANECA DE LOUCA, LISA, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200 ML | | | - |
| 1 | 162 | 300 | UN | 3337 | CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES | | | - |
| 1 | 163 | 10 | UN | 20434 | CHALEIRA EM ACO INOX, CAPACIDADE PARA 03 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA | | | - |
| 1 | 164 | 15 | UN | 20435 | CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE DIAMETRO E 17 CM DE ALTURA | | | - |
| 1 | 165 | 5 | UN | 20436 | CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 7,5 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMANDAMENTE 16 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA | | | - |
| 1 | 166 | 20 | UN | 3426 | COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL | | | - |
| 1 | 167 | 20 | UN | 20437 | COLHER DE POLIETILENO ATOXICO, COR BRANCA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTA TEMPERATURA DE ATE 160° | | | - |

20

| | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|---|--|--|
| 1 | 168 | 200 | PCT | 3428 | COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | | |
| 1 | 169 | 30 | UN | 20438 | COLHER PARA ARROZ, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, CABO LISO, SEM DECORACAO | | |
| 1 | 170 | 150 | UN | 20439 | COLHER PARA SOBREMESA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 16,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA 3,8 CM | | |
| 1 | 171 | 150 | UN | 20440 | COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA DE 4,5 CM | | |
| 1 | 172 | 10 | UN | 3429 | CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO | | |
| 1 | 173 | 20 | UN | 8058 | CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE 420 ML, CONTENDO 6 UNIDADES, NA COR TRANSPARENTE | | |
| 1 | 174 | 30 | CJT | 5713 | CONJUNTO DE TALHERES COM 24 PECAS, CONTENDO 6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS DE MESA, 6 COLHERES DE CHA, MATERIAL: LAMINAS EM ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO, LAVALVEL EM LAVA-LOUCA, COR PRETO ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO EM FORMATO REDONDO | | |
| 1 | 175 | 3.000 | PCT | 3353 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALGEM COM 100 UNIDADES | | |
| 1 | 176 | 800 | PCT | 3351 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | | |
| 1 | 177 | 100 | PCT | 19197 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 300 ML, EMBALGEM COM 100 UNIDADES | | |
| 1 | 178 | 80 | PCT | 19198 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 500 ML, EMBALGEM COM 50 UNIDADES | | |
| 1 | 179 | 20 | PCT | 19200 | COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL PARA CAFE, CAPACIDADE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | | |
| 1 | 180 | 10 | CX | 19199 | COPO TERMICO DESCARTAVEL DE ISOPOR, COR BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, EM CAIXAS COM 1000 UNIDADES | | |
| 1 | 181 | 100 | UN | 3432 | COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR | | |
| 1 | 182 | 150 | UN | 6411 | COPO INFANTIL COM BICO DOSADOR, POLIPROPILENO ATOXICO, COM CAPACIDADE DE 150 A 200 ML, DIVERSAS CORES | | |
| | 183 | 1.000 | UN | 1119 | CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM. CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML | | |
| 1 | 184 | 10 | UN | 20441 | ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, EM ALUMINIO REFORCADO, COM NO MINIMO 45 CM DE DIAMETRO E ALTURA MINIMA DE 17 CM, CAPACIDADE MINIMA 22 LITROS | | |
| 1 | 185 | 10 | UN | 17457 | ESCORREDOR DE LOUCAS DUPLO, EM ACO INOX COM PORTA-COPOS INTEGRADO, CAPACIDADE PARA 12 PRATOS E 6 COPOS, ACOMPANHA SUPORTE DE TALHERES REMOVIVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 26 CM, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 39,5 CM | | |
| 1 | 186 | 10 | UN | 20442 | ESCUMADEIRA DE ACO INOX, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 34,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO LONGO E ACABAMENTO EM ALTO BRILHO | | |
| 1 | 187 | 20 | UN | 6404 | ESPATULA MATERIAL EM POLIETILENO, MEDINDO NO MINIMO 23 CM DE COMPRIMENTO | | |
| 1 | 188 | 20 | UN | 20443 | FACA PARA CARNE, LAMINA COM NO MINIMO 12 POLEGADAS, COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO ANGULO DE 30°, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA, MOLDAGEM ERGONOMICA E ANATOMICA, MINIMO DE 30 CM DE COMPRIMENTO | | |



| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-------|---|--|---|
| 1 | 189 | 80 | UN | 20444 | FACA DE MESA, EM ACO INOX, COM FIO SERRILHADO E PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MINIMO 22 CM, COM CABO LISO, SEM DECORACAO TAMBEM EM ACO INOX | | |
| 1 | 190 | 10 | UN | 6408 | FACA PARA PAO, COM LAMINA EM ACO INOX 8", COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO COM FIO SERRILHADO, CABO DE POLIPROPILENO | | |
| 1 | 191 | 10 | UN | 20445 | FORMA PARA BOLO TAMANHO GRANDE, FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO, FACIL USO E LIMPEZA, NAO GRUDA, ANTIADERENTE, COM DIMENSOES MINIMAS 75 CM X 45 CM | | - |
| 1 | 192 | 30 | UN | 6425 | FORMA DE ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 40X30 CM | | - |
| 1 | 193 | 70 | MÇO | 3388 | FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS | | - |
| 1 | 194 | 100 | CX | 3389 | FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO | | - |
| 1 | 195 | 10 | UN | 6417 | FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE TEFLON, CABO - EM BAQUELITE ANTITERMICO, COM 26 CM DE DIAMETRO | | - |
| 1 | 196 | 50 | UN | 20446 | GARFO DE MESA, EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 20 CM, COM CABO LISO EM ACO INOX, SEM DECORACAO | | - |
| | 197 | 150 | PCT | 3440 | GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | | - |
| 1 | 198 | 150 | PCT | 19201 | GARFO DESCARTAVEL, SOBREMESA, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 130 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | | - |
| 1 | 199 | 30 | UN | 20447 | GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA | | - |
| 1 | 200 | 40 | UN | 20448 | GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA | | - |
| 1 | 201 | 15 | UN | 20449 | BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 06 LITROS | | - |
| 1 | 202 | 20 | UN | 20450 | BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 12 LITROS | | - |
| 1 | 203 | 25 | UN | 3404 | GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT) 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA | | - |
| 1 | 204 | 20 | UN | 20451 | JARRA PLASTICA INCOLOR, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS, EM POLIPROPILENO, TAMPA DE DIVERSAS CORES | | - |
| 1 | 205 | 15 | UN | 20452 | LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM ALTURA MINIMA 22,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE MINIMA 05 LITROS | | - |
| 1 | 206 | 25 | UN | 6837 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C | | - |
| 1 | 207 | 25 | UN | 6922 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C, CONCAVA | | - |
| 1 | 208 | 5 | UN | 22640 | PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO REFORÇADO POLIDO, COM TAMPA COM PEGADOR EM BAQUELITE, ALÇAS EM BAQUELITE RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, COM CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS. | | - |



| | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-----|-----|-------|--|--|---|--|
| 1 | 209 | 15 | UN | 6415 | PANELA DE PRESSAO, DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, CONTENDO VALVULA DE ESCAPE E SEGURANCA, ASA DE BAQUELITE, USADA COMO APOIO, CABO DE BAQUELITE | | | |
| 1 | 210 | 10 | UN | 8056 | PANELA DE PRESSAO POLIDA, ALUMINIO, ALCAS E TAMPA DE BAQUELITE; VALVULA DE SEGURANCA; CAPACIDADE: 7 LITROS. DIMENSOES 23,6X23,1X35,3CM, PESO 1,3 KG | | | |
| 1 | 211 | 100 | ROL | 3539 | PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS | | - | |
| 1 | 212 | 30 | ROL | 3540 | PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS | | - | |
| 1 | 213 | 15 | UN | 6401 | PEGADOR PARA MACARRAO, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 20 CM DE COMPRIMENTO | | - | |
| 1 | 214 | 20 | UN | 3546 | PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO | | - | |
| 1 | 215 | 20 | UN | 5719 | PENEIRA FABRICADA EM NYLON, TAMANHO MEDIO 23CMX12CMX5CM | | - | |
| 1 | 216 | 80 | UN | 20453 | POTE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, DIMENCOES MINIMAS: 33,7 CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE LARGURA E 18,8 CM DE ALTURA | | - | |
| 1 | 217 | 100 | UN | 3548 | POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1.4L. DIVERSAS CORES | | - | |
| 1 | 218 | 300 | UN | 3549 | PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR BRANCA | | - | |
| 1 | 219 | 250 | PCT | 3550 | PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR | | - | |
| 1 | 220 | 100 | PCT | 3551 | PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR | | - | |
| 1 | 221 | 100 | UN | 5712 | PRATO RASO, EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, FORMATO REDONDO, MEDIDAS: DIAMETRO DE 22,6 X 1,9 CM DE ALTURA, PODE SER USADO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUCAS | | - | |
| 1 | 222 | 80 | UN | 3552 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04 | | - | |
| 1 | 223 | 80 | UN | 3553 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06 | | - | |
| 1 | 224 | 80 | UN | 3554 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08 | | - | |
| 1 | 225 | 30 | UN | 6406 | TABUA DE POLIETILENO, TAMANHO: 25 CM COMP X 25 CM LARG, PARA CARNE E LEGUMES | | - | |
| 1 | 226 | 30 | UN | 6405 | TABUA DE VIDRO TEMPERADO, TAMANHO: 40 CM COMP X 30 CM LARG X 4MM ALT, PARA CARNE, CHURRASCO E LEGUMES | | - | |
| 1 | MATERIAL QUÍMICO | | | | | | | |
| 1 | 227 | 130 | UN | 3413 | INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES, EMBALAGEM COM 300ML | | - | |
| 1 | 228 | 50 | UN | 3405 | INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ARGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G | | - | |
| 1 | 229 | 300 | UN | 9051 | REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY, SEM OLEOSIDADE, SEM FRAGRANCIA, COM ALOE VERA, EMBALAGEM COM 100 ML | | - | |
| 1 | 230 | 150 | PCT | 8821 | RATICIDA GRANULADO, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS | | - | |



9/11



| | | | | | | |
|---|---|-------|-----|-------|---|---|
| 1 | 231 | 20 | UN | 19642 | TALCO NEUTRO COM 1000G. FORMULA: SILICATO DE MAGNÉSIO (SIO 2 + MGO) HIDRATADO, COM DUREZA 1 NA ESCALA DE MOHS, PESO ESPECIFICO ENTRE 2,60 A 2,95 G/CM3. PRODUTO MINERAL 100% PURO, ATOXICO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE. COR: BRANCO. MALHA: 325 ULTRAFINO. CARACTERISTICAS QUIMICAS APROXIMADAS: SIO 2 60,00 % - AL 2 O 3 5,00 % - K 2 O 0,05% - FE 2 O 3 5,00% - MGO 27,50 % - MNO 0,05% - NA 2 O 0,05% - CAO 1,00% - TIO 2 0,30%. PRINCIPAIS APLICACOES: AUTOMOTIVA, ARTESANATO, CERAMICA, CONSTRUCAO CIVIL, COSMETICO, ELETRONICA, FARMACEUTICA, IMPERMEABILIZANTES, QUIMICA, TINTAS, VIDREIRA, ETC. | - |
| 1 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | | | | | |
| 1 | 230 | 100 | UN | 3382 | ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAVE, DELICADA E MACIA | - |
| 1 | 231 | 500 | PCT | 3410 | GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | - |
| 1 | 232 | 80 | CX | 3530 | PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES | - |
| 1 | 233 | 100 | UN | 20454 | TOALHA DE BANHO, ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING, EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 135 CM | - |
| 1 | 234 | 150 | UN | 2905 | TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M ² ; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA; | - |
| 1 | 235 | 100 | UN | 20455 | TOALHA FELPUDA PARA PANO DE CHAO, LISTRADA, COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 50 X 105 CM | - |
| 1 | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | | | | | |
| 1 | 236 | 40 | CX | 17370 | EMBALAGEM PARA MARMITA Nº 9, FABRICADA EM ISOPOR, FORMATO REDONDO, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 7 CM DE ALTURA, PARA 1 KG DE ALIMENTO, ACOMPANHA TAMPA, CAIXA COM 100 UNIDADES | - |
| 1 | 237 | 3.000 | UN | 11298 | EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA ARTICULADA DE ENCAIXE, DESCARTAVEL PARA BOLOS/TORTAS/SALGADOS, MEDIDAS APROXIMADAS: INTERNAS 18,7X13X7,3, EXTERNAS 21X15X8CM CM, COR CRISTAL | - |
| 1 | 238 | 100 | ROL | 3571 | SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLOS COM 100 UNIDADES | - |
| 1 | 239 | 150 | ROL | 3572 | SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES | - |
| 1 | 240 | 50 | PCT | 3233 | SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 24X34 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES | - |
| 1 | 241 | 30 | PCT | 3573 | SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA | - |
| 1 | 242 | 50 | PCT | 3128 | SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60X80 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES | - |
| 1 | MATERIAL PARA RAMPA DE LAVAGEM | | | | | |
| 1 | 243 | 60 | GL | 16780 | SHAMPOO PARA LATARIA, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTE, ESTABILIZANTE, CORANTE PERFUME E VEICULO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | - |
| 1 | 244 | 100 | GL | 16781 | INTERCAP DECAPANTE, COMPOSICAO MINIMA: MISTURA DE ACIDOS TENSO ATIVOS ANIONICOS, FLUORIDRICO, CORANTE E AGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | - |

8/10

| | | | | | | | |
|---------------------------------|-----|-----|-----|-------|---|--|---|
| 1 | 245 | 100 | GL | 16782 | SOLUPAN DESENGRAXANTE, COMPOSICAO MINIMA: TENSO ATIVOS ANIONICOS HIDROXIDO DE SODIO ESPESSANTES CORANTES E AGUA COMPONENTE ATIVO: LINEAR DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | | |
| 1 | 246 | 20 | GL | 16783 | LIMPADOR MULTIUSO PARA AZULEJOS, PISOS, CALCADAS E ASSOALHOS, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL SULFONICO CONTROLADOR DE PH, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME, E VEICULO AQUOSO, PRINCIPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, GALAO COM 20 LITROS | | - |
| 1 | 247 | 50 | UN | 6926 | VASSOURAO PARA LIMPEZA DE PARA BRISA, CERDAS PLUMADAS E ESPUMA PARA RETER O SHAMPOO, BASE EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO | | - |
| 1 | 248 | 50 | FRD | 1219 | ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO; DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO; EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG. | | - |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | | | | | | |



Ass:

Razão social: SIPROLIMP- SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
Telefone: (46)3226-1241
endereço: ALAMEDA DOZE N° 1111 PARQUE INDUSTRIAL
e-mail: siprolimp@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 1424-84
Agência nº: 8275-9
Banco: 001 B.Brasil

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO

NESTOR LUIZ Assinado de forma digital por NESTOR LUIZ
SIMIONATO: SIMIONATO:51858819
5185881992 920
0 Dados: 2022.07.08 09:31:44 -03'00'

SIPROLIMP - Assinado de forma digital por SIPROLIMP -
SIMIONATO SIMIONATO PRODUTOS DE
PRODUTOS DE DE LIMPEZA
LIMPEZA LTDA:05340608000189
LTDA:053406080 Dados: 2022.07.08
00189 09:32:17 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.340.608/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/10/2002 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIPROLIMP | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AL DOZE | NÚMERO 1111 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|
| CEP 85.525-000 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL | MUNICÍPIO MARIOPOLIS | UF PR |
|--------------------------|---|--------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SIPROLIMP@GMAIL.COM | TELEFONE (46) 3226-1241 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2003 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2022** às **15:13:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|--|
| CNPJ: | 05.340.608/0001-89 |
| NOME EMPRESARIAL: | SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$30.000,00 (Trinta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | NESTOR LUIZ SIMIONATO |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/07/2022 às 15:13 (data e hora de Brasília).



ORÇAMENTO MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA E RAMPA DE LAVAGEM

"ovidio gambim" <msaocristovao@yahoo.com.br>

12 de julho de 2022 17:27

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

ORÇAMENTO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E RAMPA DE LAVAGEM

Município de
R\$
ER
Coronel João

| LOTE | ITEM | QTDE ESTIMA DA | UNID. | CÓD. PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|------|----------------|-------|-----------|--|-----------------|-----------------|
| MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | | | | | | | |
| 1 | 1 | 30 | PCT | 2793 | ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 4,50 | 135,00 |
| 1 | 2 | 70 | PCT | 2794 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 7,99 | 559,30 |
| 1 | 3 | 30 | PCT | 2785 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 8,49 | 254,70 |
| 1 | 4 | 100 | LT | 3406 | ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO | 50,00 | 5.000,00 |
| | 5 | 2.200 | LT | 2797 | AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO | 3,99 | 8.778,00 |
| 1 | 6 | 1.500 | UN | 19639 | ALCOOL 70% LIQUIDO, FRASCO COM 1000 ML | 14,50 | 21.750,00 |
| 1 | 7 | 1.000 | LT | 20380 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46° INPM. FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO | 12,50 | 12.500,00 |
| 1 | 8 | 1.200 | UN | 2800 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS | 10,99 | 13.188,00 |
| 1 | 9 | 50 | CX | 3584 | ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS | 6,99 | 349,50 |
| 1 | 10 | 600 | UN | 2818 | AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS | 10,99 | 6.594,00 |
| 1 | 11 | 20 | UN | 20381 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML | 15,99 | 319,80 |
| 1 | 12 | 30 | UN | 22643 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 500 ML | 18,99 | 569,70 |
| 1 | 13 | 200 | UN | 18191 | APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM DUAS LAMINAS DE ACO INOX, SEM REBARBAS, SINAIS DE OXIDACAO, EMBALADO EM CARTELA COM DUAS UNIDADES | 19,99 | 3.998,00 |
| 1 | 14 | 250 | UN | 20382 | AROMATIZANTE DE AMBIENTES, CONCENTRADO, COMPOSICAO BASICA: FRAGRANCIA, DESNATURANTE, SOLVENTE E VEICULO, FRAGRANCIAS: EUCLIPTO, CITRONELA, ALGODAO E FLORAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 140 ML | 10,49 | 2.622,50 |
| 1 | 15 | 80 | UN | 2831 | BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO | 19,99 | 1.599,20 |
| 1 | 16 | 60 | UN | 3423 | BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES | 23,99 | 1.439,40 |
| 1 | 17 | 50 | UN | 7963 | CAPA PARA RODO, EM ALGODAO ALVEJADO, COM ENCAIXE PARA O CABO DO RODO, MEDINDO 40 X 50 CM, COR BRANCA | 11,99 | 599,50 |

81

| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|--------|----------|
| 1 | 18 | 10 | UN | 3344 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG | 95,00 | 950,00 |
| 1 | 19 | 5 | UN | 3425 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | 15,99 | 79,95 |
| 1 | 20 | 5 | UN | 3345 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG | 120,00 | 600,00 |
| 1 | 21 | 20 | UN | 3424 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | 20,00 | 400,00 |
| 1 | 22 | 50 | UN | 2874 | CERA LIQUIDA AMARELA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 10,99 | 549,50 |
| 1 | 23 | 300 | UN | 2873 | CERA LIQUIDA INCOLOR, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 10,99 | 3.297,00 |
| 1 | 24 | 100 | UN | 3346 | CERA LIQUIDA VERMELHA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 10,99 | 1.099,00 |
| 1 | 25 | 15 | UN | 17468 | CESTO PARA ROUPAS, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIPROPILENO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 65 LITROS, TELADO, COR PRETA | 55,75 | 836,25 |
| 1 | 26 | 5 | PAR | 2215 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES. | 18,99 | 94,95 |
| 1 | 27 | 5 | PAR | 2216 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES. | 18,99 | 94,95 |
| 1 | 28 | 5 | PAR | 2217 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES. | 18,99 | 94,95 |
| 1 | 29 | 5 | PAR | 2218 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES. | 18,99 | 94,95 |
| 1 | 30 | 5 | PAR | 2219 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES. | 18,99 | 94,95 |



32

| | | | | | | | |
|---|----|-------|-----|-------|--|-------|----------|
| 1 | 31 | 5 | PAR | 2220 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES | 18,99 | 94,95 |
| 1 | 32 | 5 | PAR | 2221 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES | 18,99 | 94,95 |
| 1 | 33 | 20 | UN | 18389 | CHUPETA Nº 02, BICO EM SILICONE E COMPOENTES EM POLIPROPILENO | 7,50 | 150,00 |
| 1 | 34 | 100 | UN | 20383 | CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO CERAMIDA, SEM SAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 325 ML | 15,99 | 1.599,00 |
| 1 | 35 | 100 | UN | 22617 | COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300ML, DIVERSAS CORES | 10,00 | 1.000,00 |
| 1 | 36 | 10 | UN | 3585 | CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES | 6,99 | 69,90 |
| 1 | 37 | 40 | PCT | 3354 | CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTES COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS | 11,50 | 460,00 |
| | 38 | 100 | UN | 3357 | COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES | 3,75 | 375,00 |
| 1 | 39 | 100 | UN | 3358 | CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS | 4,75 | 475,00 |
| 1 | 40 | 1.200 | UN | 20384 | DESINFETANTE DE USO GERAL, ACAO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO/CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA E AGENTGE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 2 LITROS | 7,99 | 9.588,00 |
| 1 | 41 | 1.000 | UN | 20385 | DESENGORDURANTE DOMESTICO, LIQUIDO, COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL N BUTIL ETHER), TENSOATIVO ANIONICO (LAURATO DE SODIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, FRASCOS COM NO MINIMO 500 ML | 4,49 | 4.490,00 |
| 1 | 42 | 1.000 | UN | 20386 | DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO, BRONOPOL, FRAGRANCIA, CORRETORES DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML | 3,99 | 3.990,00 |
| 1 | 43 | 100 | UN | 20387 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, PROTECAO 48 HORAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 150 ML | 15,99 | 1.599,00 |
| 1 | 44 | 100 | UN | 3367 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML | 12,50 | 1.250,00 |
| 1 | 45 | 500 | UN | 20388 | DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES, COM ACAO NEUTRALIZANTE, COMPOSICAO BASICA: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO, APRESENTACAO EM AEROSOL, FRAGRANCIAS: CITRUS, MACA COM CANELA, ALECRIN, MORANGO, CAPIM LIMAO, CRAVO E CANELA, LAVANDA, ERVA DOCE, PETALA DE ROSAS, BAUNILIA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 360 ML | 10,00 | 5.000,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|-------|-----|-------|--|-------|----------|
| 1 | 46 | 100 | GL | 3368 | DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO . DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM³. VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS. | 25,00 | 2.500,00 |
| 1 | 47 | 2.500 | UN | 20389 | DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA: DODECILBENZENOSSULFONATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, BRONOPOL, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, NEUTRO CLAR. EMBALAGEM COM NO MINIMO 500ML | 2,99 | 7.475,00 |
| 1 | 48 | 30 | UN | 8000 | DISPENSER PARA COPOS DE AGUA DE ATE 200 ML, COM MECANISMO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ, INJETADO EM PLASTICO ABS E TUBO EM POLIESTIRENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55CM X 14CM X 20CM (A X L X P) | 70,99 | 2.129,70 |
| 1 | 49 | 20 | UN | 3370 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA | 45,75 | 915,00 |
| | 50 | 20 | UN | 20390 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, DIMENSOES MINIMAS: 30X26X12 CM | 89,99 | 1.799,80 |
| 1 | 51 | 20 | UN | 20391 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ACEITA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML, MEDIDAS MINIMAS: 10,5X25,5X11 CM | 75,90 | 1.518,00 |
| 1 | 52 | 50 | UN | 22615 | ESCOVA DE CABELO, COM BASE ALMOFADADA, CERDAS EM NYLON, COM PONTAS PROTETORAS, DIVERSAS CORES | 35,99 | 1.799,50 |
| 1 | 53 | 80 | UN | 20392 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON, ALCA GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS 8X14X6CM | 6,99 | 559,20 |
| 1 | 54 | 50 | UN | 3375 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16 | 4,75 | 237,50 |
| 1 | 55 | 200 | UN | 20393 | ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 32 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEA, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE | 3,50 | 700,00 |
| 1 | 56 | 100 | UN | 20394 | ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 28 TUFOS DECERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEAS, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE | 3,50 | 350,00 |
| 1 | 57 | 30 | UN | 3379 | ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE | 4,50 | 135,00 |
| 1 | 58 | 100 | UN | 3377 | ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO | 16,99 | 1.699,00 |
| 1 | 59 | 400 | PCT | 3380 | ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE | 2,99 | 1.196,00 |
| 1 | 60 | 2.000 | UN | 3381 | ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA | 1,35 | 2.700,00 |
| 1 | 61 | 60 | UN | 2202 | FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE DE PVC; MEDINDO 28 CM DE LARGURA COM ESPESSURA MINIMA DE 10 MICRAS; EM BOBINA COM 30 METROS. | 8,99 | 539,40 |



| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|-------|----------|
| 1 | 62 | 200 | UN | 20395 | FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES APROXIMADAS: 10X26CM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA) | 35,00 | 7.000,00 |
| 1 | 63 | 50 | UN | 458 | FIO DENTAL DE 500M | 5,99 | 299,50 |
| 1 | 64 | 500 | UN | 20396 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 38X58CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA | 4,99 | 2.495,00 |
| 1 | 65 | 50 | PCT | 3393 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA TAMANHO P | 35,50 | 1.775,00 |
| 1 | 66 | 150 | PCT | 3394 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA TAMANHO M | 35,50 | 5.325,00 |
| 1 | 67 | 100 | PCT | 3395 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA TAMANHO G | 35,50 | 3.550,00 |
| 1 | 68 | 150 | PCT | 3397 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA TAMANHO GG | 35,50 | 5.325,00 |
| 1 | 69 | 80 | PCT | 3437 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM APROXIMADAMENTE 08 UNIDADES CADA TAMANHO XG | 35,50 | 2.840,00 |
| 1 | 70 | 100 | UN | 6114 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 25,50 | 2.550,00 |
| 1 | 71 | 80 | PCT | 3398 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO P, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 25,50 | 2.040,00 |

Município de
79
Caronei Várzea
PR

| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|-------|----------|
| 1 | 72 | 50 | PCT | 3400 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO M, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 25,50 | 1.275,00 |
| 1 | 73 | 50 | PCT | 3402 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO G, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 25,50 | 1.275,00 |
| 1 | 74 | 50 | PCT | 3438 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 25,50 | 1.275,00 |
| 1 | 75 | 80 | PCT | 3439 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 25,50 | 2.040,00 |
| 1 | 76 | 80 | PCT | 19196 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO RN, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 18 UNIDADES | 25,50 | 2.040,00 |
| 1 | 77 | 100 | PCT | 22619 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, PACOTE COM NO MINIMO 60 UNIDADES, TAMANHO XXG | 25,50 | 2.550,00 |
| 1 | 78 | 100 | UN | 20397 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 18X11CM, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR. COM NO MINIMO 100 UNIDADES | 14,99 | 1.499,00 |
| 1 | 79 | 100 | BLD | 2261 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES | 24,99 | 2.499,00 |
| 1 | 80 | 50 | UN | 3517 | LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML | 11,99 | 599,50 |
| 1 | 81 | 500 | UN | 3518 | LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETER, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR | 10,99 | 5.495,00 |
| 1 | 82 | 100 | UN | 3520 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | 3,49 | 349,00 |
| 1 | 83 | 70 | UN | 3521 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | 3,49 | 244,30 |



24

Município de
Fla 31
6.750,00
Prof Vivida

| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|--------|----------|
| 1 | 84 | 150 | UN | 2590 | LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE), COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA | 45,00 | 6.750,00 |
| 1 | 85 | 50 | UN | 17459 | LIXEIRA PARA PAPEIS, TIPO CESTA, REDONDA, EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE MINIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 23 CM (ALTURA X BASE) | 10,99 | 549,50 |
| 1 | 86 | 10 | UN | 17460 | LIXEIRA EM PLASTICO REFORCADO, COM PEDAL, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,04 M, CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS | 220,00 | 2.200,00 |
| 1 | 87 | 50 | UN | 3522 | LIXEIRA PARA COZINHA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM COR CREME OU BRANCA | 43,99 | 2.199,50 |
| 1 | 88 | 40 | UN | 20398 | LIXEIRA PARA ESCRITORIO, CAPACIDADE MINIMA 15 LITROS, TELADA/ARAMADA, REDONDA, ALTURA MINIMA 28CM, COR PRETA | 45,90 | 1.836,00 |
| 1 | 89 | 50 | UN | 3524 | LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML | 4,49 | 224,50 |
| | 90 | 100 | PCT | 3169 | LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES | 22,50 | 2.250,00 |
| 1 | 91 | 80 | PAR | 20399 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P | 7,99 | 639,20 |
| 1 | 92 | 200 | PAR | 20400 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M | 7,99 | 1.598,00 |
| 1 | 93 | 150 | PAR | 20401 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G | 7,99 | 1.198,50 |
| 1 | 94 | 15 | UN | 21240 | MAMADEIRA PARA BEBES, FRASCO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO ORTODONTICO DE SILICONE, MACIO, ATOXICO, ANTIALERGICO, ESTERILIZAVEL, INODORO, NAO MELA E RESISTE A FERVURA, BICO COM RESPIRO, COM GRADUACAO ESCALA DE 20 EM 20 ML, CAPACIDADE MINIMA DE 250 ML | 24,99 | 374,85 |
| 1 | 95 | 20 | UN | 22641 | MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO, COM 3 REFIS, CAPACIDADE DO BALDE 16LITROS, CABO EM AÇO INOX COM 1,60M E ANGULAÇÃO DE ATÉ 180°, SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO 360° COM CESTO REMOVÍVEL EM INOX. ACOMPANHA: 1 REFIL ESFREGÃO MICROFIBRA, 1 REFIL ESFREGÃO LIMPEZA A PÓ, 1 REFIL ESCOVÃO LIMPEZA PESADA, 1 BALDE MOP, 1 CABO MOP COMPLETO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 24,5CM DE ALT, 27CM DE LARG, 46 CM DE COMP, ALTURA DO CABO: 160CM, CAPACIDADE TOTAL DO BALDE: 16L, CAPACIDADE DO BALDE PARA USO: 8L. DIÂMETRO DO ENCAIXE DA FLANGE DE 16CM | 154,99 | 3.099,80 |
| 1 | 96 | 50 | UN | 20402 | PA PARA COLETAR LIXO, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 30X25CM | 22,99 | 1.149,50 |
| 1 | 97 | 100 | PCT | 3529 | PALHA DE AÇO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO AÇO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS | 2,99 | 299,00 |
| 1 | 98 | 400 | UN | 20403 | PANO DE LIMPEZA PESADA, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO E MATERIAL ECOLOGICO, COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 78X88 CM | 13,99 | 5.596,00 |

54

| | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|---|-------|----------|
| 1 | 99 | 200 | UN | 3534 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA | 8,99 | 1.798,00 |
| 1 | 100 | 200 | UN | 3535 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM | 8,99 | 1.798,00 |
| 1 | 101 | 350 | UN | 20404 | PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO NO MINIMO 50 X 80 CM, COR BRANCA | 7,90 | 2.765,00 |
| 1 | 102 | 50 | CX | 19405 | PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO, FOLHA SIMPLES, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 300 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS | 5,50 | 275,00 |
| 1 | 103 | 1.500 | PCT | 3542 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA | 4,49 | 6.735,00 |
| 1 | 104 | 500 | FRD | 3543 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS | 9,90 | 4.950,00 |
| 1 | 105 | 30 | ROL | 9012 | PAPEL MANTEIGA, ROLO COM 30CM X 7,5 METROS | 5,49 | 164,70 |
| 1 | 106 | 500 | UN | 20405 | PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS, COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 19 X 22 CM | 6,00 | 3.000,00 |
| 1 | 107 | 700 | CX | 3545 | PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS | 3,49 | 2.443,00 |
| 1 | 108 | 30 | UN | 22616 | PENTE DE CABELO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, MATERIAL PLASTICO, COM CABO, MEDINDO NO MINIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES | 4,49 | 134,70 |
| 1 | 109 | 100 | UN | 22618 | PRATO FUNDO, EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, PODE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 22,2CM X 22,2CM X 3,1CM | 7,49 | 749,00 |
| 1 | 110 | 100 | PCT | 3555 | PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | 5,99 | 599,00 |
| 1 | 111 | 75 | PCT | 2203 | PRENDEDOR DE ROUPA; EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | 6,49 | 486,75 |
| 1 | 112 | 200 | UN | 7875 | PROTETOR SOLAR COM FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 50, COMPOSICAO MINIMA: AGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ALCOOL ESTEARILICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBOMERO, POTASSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLIMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIOXIDO DE TITANIO, EDTA DISSODICO, FENOXIETANOL, FRAGRANCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP, EMBALAGEM COM 200 ML | 48,99 | 9.798,00 |
| 1 | 113 | 100 | UN | 20406 | QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 800 ML | 16,99 | 1.699,00 |
| 1 | 114 | 50 | UN | 22642 | REFIL ESFREGÃO PARA MOP GIRATÓRIO 360°, 100 % MICROFIBRA, DIAMETRO 16 CM. | 18,80 | 940,00 |
| 1 | 115 | 50 | UN | 17458 | RESERVATORIO PARA DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA SUPERIOR, COM VALVULA CONSTITUIDA COM ESFERA E MOLA, CAPACIDADE PARA 800ML | 39,90 | 1.995,00 |
| 1 | 116 | 200 | UN | 20407 | RÓDO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA | 13,99 | 2.798,00 |



24



| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-------|---|-------|-----------|
| 1 | 117 | 200 | UN | 20408 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA | 13,99 | 2.798,00 |
| 1 | 118 | 100 | UN | 20409 | RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 50 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL, DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | 35,99 | 3.599,00 |
| 1 | 119 | 150 | UN | 20410 | RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | 30,00 | 4.500,00 |
| 1 | 120 | 200 | UN | 2879 | SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA | 15,00 | 3.000,00 |
| 1 | 121 | 400 | PCT | 20411 | SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSICAO BASICA: SABAO DE ACIDO GRAXOS DE COCO/BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SODIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA | 22,75 | 9.100,00 |
| 1 | 122 | 500 | CX | 20412 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 800 GRAMAS | 15,49 | 7.745,00 |
| 1 | 123 | 400 | CX | 20413 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 1,6 KG | 29,99 | 11.996,00 |
| 1 | 124 | 100 | PCT | 20414 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM NO MINIMO 4,5 KG | 50,95 | 5.095,00 |
| 1 | 125 | 200 | UN | 20415 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 80 GRAMAS | 3,99 | 798,00 |
| 1 | 126 | 200 | UN | 11111 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 150 GR | 5,49 | 1.098,00 |
| 1 | 127 | 500 | LT | 20416 | SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, EMBALAGEM COM 01 LITRO | 18,99 | 9.495,00 |
| 1 | 128 | 600 | UN | 3587 | SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML | 15,99 | 9.594,00 |
| 1 | 129 | 250 | PCT | 3568 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 15,99 | 3.997,50 |

83

| | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|-------|-----|-------|---|-------|-----------|
| 1 | 130 | 700 | PCT | 3569 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 20,00 | 14.000,00 |
| 1 | 131 | 500 | PCT | 3570 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 20,00 | 10.000,00 |
| 1 | 132 | 500 | PCT | 3574 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | 20,00 | 10.000,00 |
| 1 | 133 | 1.000 | UN | 20417 | SAPONACEO CREMOSO, COM CLORO ATIVO, COMPOSICAO BASICA: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO 100%, OXIDO DE ALQUILDIMETILAMINA DE COCO, HIPOCLORITO DE SODIO 100%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM NO MINIMO 250 ML | 5,99 | 5.990,00 |
| 1 | 134 | 80 | UN | 3576 | SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML | 15,75 | 1.260,00 |
| 1 | 135 | 150 | UN | 20418 | SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO NUTRIENTES E VITAMINAS, SEM SAL, EM FRASCOS COM NO MINIMO 325 ML | 12,99 | 1.948,50 |
| 1 | 136 | 1.000 | PCT | 20419 | TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM (BRANCA), DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21 X 23 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES | 26,75 | 26.750,00 |
| 1 | 137 | 200 | CX | 3580 | TOUCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA | 12,66 | 2.532,00 |
| 1 | 138 | 400 | UN | 20420 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52CM, ESPESSURA MINIMA 04 CM, COM CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | 16,99 | 6.796,00 |
| 1 | 139 | 60 | UN | 3383 | VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM | 22,75 | 1.365,00 |
| 1 | 140 | 200 | UN | 20421 | VASSOURA DE USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM NO MINIMO 120 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO, DIMENSOES MINIMAS: 40 X 26 X 4,5 CM | 24,99 | 4.998,00 |
| 1 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | | | | | | |
| 1 | 141 | 15 | UN | 6428 | ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, ZINCADO, MODELO TRADICIONAL | 6,99 | 104,85 |
| 1 | 142 | 50 | UN | 3415 | ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA | 6,00 | 300,00 |
| 1 | 143 | 70 | UN | 20422 | BACIA PLASTICA COM TAMPAS, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 5 LITROS, DIVERSAS CORES | 34,99 | 2.449,30 |
| 1 | 144 | 50 | UN | 20423 | BACIA PLASTICA COM TAMPAS, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 15 LITROS, DIVERSAS CORES | 39,99 | 1.999,50 |
| 1 | 145 | 50 | UN | 20424 | BACIA PLASTICA COM TAMPAS, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 25 LITROS, DIVERSAS CORES | 45,99 | 2.299,50 |



52

| | | | | | | | |
|---|-----|-----|----|-------|---|--------|----------|
| 1 | 146 | 50 | UN | 20425 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 LITROS DIVERSAS CORES | 50,00 | 2.500,00 |
| 1 | 147 | 15 | UN | 20426 | BACIA EM ACO INOX, DIAMETRO APROXIMADO DE 32 CM, ESPESSURA 0,8MM, CAPACIDADE PARA 08 LITROS, FORMATO REDONDA | 32,50 | 487,50 |
| 1 | 148 | 50 | UN | 20427 | BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXAVEL, MEDIDAS MINIMAS: 09CM DE ALTURA, 30CM DE LARGURA E 49CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA | 15,00 | 750,00 |
| 1 | 149 | 25 | UN | 20428 | BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | 120,00 | 3.000,00 |
| 1 | 150 | 20 | UN | 20429 | BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS | 90,00 | 1.800,00 |
| 1 | 151 | 20 | UN | 20430 | CACAROLA COM TAMPA, DIAMETRO APROXIMADO DA BOCA 24 CM, CAPACIDADE MINIMA 4,5 LITROS, PROFUNDIDADE ARPOXIMADA 11,8 CM. MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 87,99 | 1.759,80 |
| 1 | 152 | 20 | UN | 20431 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 125,13 | 2.502,60 |
| 1 | 153 | 20 | UN | 20432 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 36 CM DE DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 17 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 130,06 | 2.601,20 |
| 1 | 154 | 20 | UN | 20433 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 50 CM DE DIAMETRO X 23 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 41 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 255,65 | 5.113,00 |
| 1 | 155 | 35 | UN | 12986 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X27X 3,3 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, COR TRANSPARENTE | 40,00 | 1.400,00 |
| 1 | 156 | 35 | UN | 5850 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 30,5 X 14,4 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES | 49,50 | 1.732,50 |
| 1 | 157 | 15 | UN | 22648 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 33 X 27 CM, COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA, DIVERSAS CORES | 54,15 | 812,25 |
| 1 | 158 | 20 | UN | 5851 | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56,1 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 56,4 X 38,5 X 37,1 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES | 87,20 | 1.744,00 |
| 1 | 159 | 15 | UN | 10153 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 49 A 52 LITROS, COM TAMPA REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL | 569,99 | 8.549,85 |
| 1 | 160 | 15 | UN | 5297 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE PARA 36 LITROS, COM TAMPA REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL | 205,90 | 3.088,50 |
| 1 | 161 | 100 | UN | 6397 | CANECA DE LOUCA, LISA, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200 ML | 16,75 | 1.675,00 |
| 1 | 162 | 300 | UN | 3337 | CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES | 20,00 | 6.000,00 |
| 1 | 163 | 10 | UN | 20434 | CHALEIRA EM ACO INOX, CAPACIDADE PARA 03 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA | 89,90 | 899,00 |
| 1 | 164 | 15 | UN | 20435 | CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE DIAMETRO E 17 CM DE ALTURA | 99,85 | 1.497,75 |
| 1 | 165 | 5 | UN | 20436 | CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 7,5 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMANDAMENTE 16 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA | 128,35 | 641,75 |
| 1 | 166 | 20 | UN | 3426 | COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL | 7,85 | 157,00 |
| 1 | 167 | 20 | UN | 20437 | COLHER DE POLIETILENO ATOXICO, COR BRANCA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTA TEMPERATURA DE ATE 160° | 84,99 | 1.699,80 |

Município de
45
Onel Vivida

| | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|---|--------|-----------|
| 1 | 168 | 200 | PCT | 3428 | COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 5,99 | 1.198,00 |
| 1 | 169 | 30 | UN | 20438 | COLHER PARA ARROZ, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, CABO LISO, SEM DECORACAO | 26,85 | 805,50 |
| 1 | 170 | 150 | UN | 20439 | COLHER PARA SOBREMESA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 16,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA 3,8 CM | 7,85 | 1.177,50 |
| 1 | 171 | 150 | UN | 20440 | COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA DE 4,5 CM | 9,75 | 1.462,50 |
| 1 | 172 | 10 | UN | 3429 | CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO | 46,86 | 468,60 |
| 1 | 173 | 20 | UN | 8058 | CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE 420 ML, CONTENDO 6 UNIDADES, NA COR TRANSPARENTE | 35,50 | 710,00 |
| 1 | 174 | 30 | CJT | 5713 | CONJUNTO DE TALHERES COM 24 PECAS, CONTENDO 6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS DE MESA, 6 COLHERES DE CHA, MATERIAL: LAMINAS EM ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO, LAVALVEL EM LAVA-LOUCA, COR PRETO ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO EM FORMATO REDONDO | 75,99 | 2.279,70 |
| 1 | 175 | 3.000 | PCT | 3353 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALGEM COM 100 UNIDADES | 10,50 | 31.500,00 |
| 1 | 176 | 800 | PCT | 3351 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 5,99 | 4.792,00 |
| 1 | 177 | 100 | PCT | 19197 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 300 ML, EMBALGEM COM 100 UNIDADES | 10,99 | 1.099,00 |
| 1 | 178 | 80 | PCT | 19198 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 500 ML, EMBALGEM COM 50 UNIDADES | 17,75 | 1.420,00 |
| 1 | 179 | 20 | PCT | 19200 | COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL PARA CAFE, CAPACIDADE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 35,50 | 710,00 |
| 1 | 180 | 10 | CX | 19199 | COPO TERMICO DESCARTAVEL DE ISOPOR, COR BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, EM CAIXAS COM 1000 UNIDADES | 85,00 | 850,00 |
| 1 | 181 | 100 | UN | 3432 | COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR | 8,75 | 875,00 |
| 1 | 182 | 150 | UN | 6411 | COPO INFANTIL COM BICO DOSADOR, POLIPROPILENO ATOXICO, COM CAPACIDADE DE 150 A 200 ML, DIVERSAS CORES | 15,70 | 2.355,00 |
| 1 | 183 | 1.000 | UN | 1119 | CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM. CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML. | 24,99 | 24.990,00 |
| 1 | 184 | 10 | UN | 20441 | ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, EM ALUMINIO REFORCADO, COM NO MINIMO 45 CM DE DIAMETRO E ALTURA MINIMA DE 17 CM, CAPACIDADE MINIMA 22 LITROS | 167,64 | 1.676,40 |
| 1 | 185 | 10 | UN | 17457 | ESCORREDOR DE LOUCAS DUPLO, EM ACO INOX COM PORTA-COPOS INTEGRADO, CAPACIDADE PARA 12 PRATOS E 6 COPOS, ACOMPANHA SUPORTE DE TALHERES REMOVIVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 26 CM, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 39,5 CM | 89,00 | 890,00 |
| 1 | 186 | 10 | UN | 20442 | ESCUMADEIRA DE ACO INOX, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 34,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO LONGO E ACABAMENTO EM ALTO BRILHO | 39,99 | 399,90 |
| 1 | 187 | 20 | UN | 6404 | ESPATULA MATERIAL EM POLIETILENO, MEDINDO NO MINIMO 23 CM DE COMPRIMENTO | 8,75 | 175,00 |
| 1 | 188 | 20 | UN | 20443 | FACA PARA CARNE, LAMINA COM NO MINIMO 12 POLEGADAS, COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO ANGULO DE 30°, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA, MOLDAGEM ERGONOMICA E ANATOMICA, MINIMO DE 30 CM DE COMPRIMENTO | 24,99 | 499,80 |

Município de
5,99
46
1.198,00
26,85
Unidade
805,50

27

| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-------|---|--------|----------|
| 1 | 189 | 80 | UN | 20444 | FACA DE MESA, EM ACO INOX, COM FIO SERRILHADO E PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MINIMO 22 CM, COM CABO LISO, SEM DECORACAO TAMBEM EM ACO INOX | 45,00 | 3.600,00 |
| 1 | 190 | 10 | UN | 6408 | FACA PARA PAO, COM LAMINA EM ACO INOX 8", COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO COM FIO SERRILHADO, CABO DE POLIPROPILENO | 18,50 | 185,00 |
| 1 | 191 | 10 | UN | 20445 | FORMA PARA BOLO TAMANHO GRANDE, FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO, FACIL USO E LIMPEZA, NAO GRUDA, ANTIADERENTE, COM DIMENSOES MINIMAS 75 CM X 45 CM | 55,00 | 550,00 |
| 1 | 192 | 30 | UN | 6425 | FORMA DE ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 40X30 CM | 55,00 | 1.650,00 |
| 1 | 193 | 70 | MÇO | 3388 | FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS | 28,00 | 1.960,00 |
| 1 | 194 | 100 | CX | 3389 | FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO | 6,75 | 675,00 |
| 1 | 195 | 10 | UN | 6417 | FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE TEFLON, CABO - EM BAQUELITE ANTITERMICO, COM 26 CM DE DIAMETRO | 135,99 | 1.359,90 |
| 1 | 196 | 50 | UN | 20446 | GARFO DE MESA, EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 20 CM, COM CABO LISO EM ACO INOX, SEM DECORACAO | 10,99 | 549,50 |
| 1 | 197 | 150 | PCT | 3440 | GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 13,50 | 2.025,00 |
| 1 | 198 | 150 | PCT | 19201 | GARFO DESCARTAVEL, SOBREMESA, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 130 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 7,80 | 1.170,00 |
| 1 | 199 | 30 | UN | 20447 | GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA | 115,00 | 3.450,00 |
| 1 | 200 | 40 | UN | 20448 | GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA | 115,00 | 4.600,00 |
| 1 | 201 | 15 | UN | 20449 | BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 06 LITROS | 133,97 | 2.009,55 |
| 1 | 202 | 20 | UN | 20450 | BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 12 LITROS | 202,00 | 4.040,00 |
| 1 | 203 | 25 | UN | 3404 | GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT) 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA | 55,00 | 1.375,00 |
| 1 | 204 | 20 | UN | 20451 | JARRA PLASTICA INCOLOR, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS, EM POLIPROPILENO, TAMPA DE DIVERSAS CORES | 14,99 | 299,80 |
| 1 | 205 | 15 | UN | 20452 | LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM ALTURA MINIMA 22,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE MINIMA 05 LITROS | 95,00 | 1.425,00 |
| 1 | 206 | 25 | UN | 6837 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C | 56,00 | 1.400,00 |
| 1 | 207 | 25 | UN | 6922 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C, CONCAVA | 75,00 | 1.875,00 |
| 1 | 208 | 5 | UN | 22640 | PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO REFORÇADO POLIDÓ, COM TAMPA COM PEGADOR EM BAQUELITE, ALÇAS EM BAQUELITE RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, COM CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS. | 119,00 | 595,00 |



31

| | | | | | | | |
|---|-------------------------|-----|-----|-------|--|--------|-----------|
| 1 | 209 | 15 | UN | 6415 | PANELA DE PRESSAO, DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, CONTENDO VALVULA DE ESCAPE E SEGURANCA, ASA DE BAQUELITE, USADA COMO APOIO, CABO DE BAQUELITE | 690,00 | 10.350,00 |
| 1 | 210 | 10 | UN | 8056 | PANELA DE PRESSAO POLIDA, ALUMINIO, ALCAS E TAMPA DE BAQUELITE; VALVULA DE SEGURANCA; CAPACIDADE: 7 LITROS. DIMENSOES 23,6X23,1X35,3CM, PESO 1,3 KG | 175,00 | 1.750,00 |
| 1 | 211 | 100 | ROL | 3539 | PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS | 10,99 | 1.099,00 |
| 1 | 212 | 30 | ROL | 3540 | PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS | 10,99 | 329,70 |
| 1 | 213 | 15 | UN | 6401 | PEGADOR PARA MACARRAO, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 20 CM DE COMPRIMENTO | 18,99 | 284,85 |
| 1 | 214 | 20 | UN | 3546 | PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO | 18,75 | 375,00 |
| 1 | 215 | 20 | UN | 5719 | PENEIRA FABRICADA EM NYLON, TAMANHO MEDIO 23CMX12CMX5CM | 10,99 | 219,80 |
| 1 | 216 | 80 | UN | 20453 | POTE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, DIMENCOES MINIMAS: 33,7 CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE LARGURA E 18,8 CM DE ALTURA | 49,90 | 3.992,00 |
| 1 | 217 | 100 | UN | 3548 | POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1.4L. DIVERSAS CORES | 18,99 | 1.899,00 |
| 1 | 218 | 300 | UN | 3549 | PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO: NA COR BRANCA | 10,50 | 3.150,00 |
| 1 | 219 | 250 | PCT | 3550 | PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR | 8,75 | 2.187,50 |
| 1 | 220 | 100 | PCT | 3551 | PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR | 8,99 | 899,00 |
| 1 | 221 | 100 | UN | 5712 | PRATO RASO, EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, FORMATO REDONDO, MEDIDAS: DIAMETRO DE 22,6 X 1,9 CM DE ALTURA, PODE SER USADO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUCAS | 23,66 | 2.366,00 |
| 1 | 222 | 80 | UN | 3552 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04 | 5,00 | 400,00 |
| 1 | 223 | 80 | UN | 3553 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06 | 5,00 | 400,00 |
| 1 | 224 | 80 | UN | 3554 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08 | 5,00 | 400,00 |
| 1 | 225 | 30 | UN | 6406 | TABUA DE POLIETILENO, TAMANHO: 25 CM COMP X 25 CM LARG, PARA CARNE E LEGUMES | 99,99 | 2.999,70 |
| 1 | 226 | 30 | UN | 6405 | TABUA DE VIDRO TEMPERADO, TAMANHO: 40 CM COMP X 30 CM LARG X 4MM ALT, PARA CARNE, CHURRASCO E LEGUMES | 116,90 | 3.507,00 |
| 1 | MATERIAL QUÍMICO | | | | | | |
| 1 | 227 | 130 | UN | 3413 | INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES, EMBALAGEM COM 300ML | 19,85 | 2.580,50 |
| 1 | 228 | 50 | UN | 3405 | INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ARGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G | 20,00 | 1.000,00 |
| 1 | 229 | 300 | UN | 9051 | REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY, SEM OLEOSIDADE, SEM FRAGRANCIA, COM ALOE VERA, EMBALAGEM COM 100 ML | 18,90 | 5.670,00 |
| 1 | 230 | 150 | PCT | 8821 | RATICIDA GRANULADO, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS | 5,50 | 825,00 |



20/11

| | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|---|--------|-----------|
| 1 | 231 | 20 | UN | 19642 | TALCO NEUTRO COM 1000G. FORMULA: SILICATO DE MAGNÉSIO (SIO 2 + MGO) HIDRATADO, COM DUREZA 1 NA ESCALA DE MOHS, PESO ESPECIFICO ENTRE 2,60 A 2,95 G/CM3. PRODUTO MINERAL 100% PURO, ATOXICO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE. COR: BRANCO. MALHA: 325 ULTRAFINO. CARACTERISTICAS QUIMICAS APROXIMADAS: SIO 2 60,00 % - AL 2 O 3 5,00 % - K 2 O 0,05% - FE 2 O 3 5,00% - MGO 27,50 % - MNO 0,05% - NA 2 O 0,05% - CAO 1,00% - TIO 2 0,30%. PRINCIPAIS APLICACOES: AUTOMOTIVA, ARTESANATO, CERAMICA, CONSTRUCAO CIVIL, COSMETICO, ELETRONICA, FARMACEUTICA, IMPERMEABILIZANTES, QUIMICA, TINTAS, VIDREIRA, ETC. | 50,75 | 1.015,00 |
| 1 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | | | | | | | |
| 1 | 230 | 100 | UN | 3382 | ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAVE, DELICADA E MACIA | 8,75 | 875,00 |
| 1 | 231 | 500 | PCT | 3410 | GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 5,99 | 2.995,00 |
| 1 | 232 | 80 | CX | 3530 | PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES | 3,50 | 280,00 |
| 1 | 233 | 100 | UN | 20454 | TOALHA DE BANHO, ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING, EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 135 CM | 65,99 | 6.599,00 |
| 1 | 234 | 150 | UN | 2905 | TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M²; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA; | 39,75 | 5.962,50 |
| 1 | 235 | 100 | UN | 20455 | TOALHA FELPUDA PARA PANO DE CHAO, LISTRADA, COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 50 X 105 CM | 20,99 | 2.099,00 |
| 1 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | | | | | | | |
| 1 | 236 | 40 | CX | 17370 | EMBALAGEM PARA MARMITA Nº 9, FABRICADA EM ISOPOR, FORMATO REDONDO, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 7 CM DE ALTURA, PARA 1 KG DE ALIMENTO, ACOMPANHA TAMPA, CAIXA COM 100 UNIDADES | 85,99 | 3.439,60 |
| 1 | 237 | 3.000 | UN | 11298 | EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA ARTICULADA DE ENCAIXE, DESCARTAVEL PARA BOLOS/TORTAS/SALGADOS, MEDIDAS APROXIMADAS: INTERNAS 18,7X13X7,3, EXTERNAS 21X15X8CM CM, COR CRISTAL | 3,50 | 10.500,00 |
| 1 | 238 | 100 | ROL | 3571 | SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLOS COM 100 UNIDADES | 13,75 | 1.375,00 |
| 1 | 239 | 150 | ROL | 3572 | SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES | 15,50 | 2.325,00 |
| 1 | 240 | 50 | PCT | 3233 | SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 24X34 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES | 100,00 | 5.000,00 |
| 1 | 241 | 30 | PCT | 3573 | SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA | 60,00 | 1.800,00 |
| 1 | 242 | 50 | PCT | 3128 | SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60X80 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES | 30,00 | 1.500,00 |
| 1 MATERIAL PARA RAMPA DE LAVAGEM | | | | | | | |
| 1 | 243 | 60 | GL | 16780 | SHAMPOO PARA LATARIA, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTE, ESTABILIZANTE, CORANTE PERFUME E VEICULO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | 154,35 | 9.261,00 |
| 1 | 244 | 100 | GL | 16781 | INTERCAP DECAPANTE, COMPOSICAO MINIMA: MISTURA DE ACIDOS TENSO ATIVOS ANIONICOS, FLUORIDRICO, CORANTE E AGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | 175,35 | 17.535,00 |



| | | | | | | | |
|---------------------------------|-----|-----|-----|-------|---|------------------|-------------------|
| 1 | 245 | 100 | GL | 16782 | SOLUPAN DESENGRAXANTE, COMPOSICAO MINIMA: TENSO ATIVOS ANIONICOS HIDROXIDO DE SODIO ESPESSANTES CORANTES E AGUA COMPONENTE ATIVO: LINEAR DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | 210,00 | 21.000,00 |
| 1 | 246 | 20 | GL | 16783 | LIMPADOR MULTIUSO PARA AZULEJOS, PISOS, CALCADAS E ASSOALHOS, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL SULFONICO CONTROLADOR DE PH, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME, E VEICULO AQUOSO, PRINCIPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, GALAO COM 20 LITROS | 45,99 | 919,80 |
| 1 | 247 | 50 | UN | 6926 | VASSOURAO PARA LIMPEZA DE PARA BRISA, CERDAS PLUMADAS E ESPUMA PARA RETER O SHAMPOO, BASE EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO | 50,99 | 2.549,50 |
| 1 | 248 | 50 | FRD | 1219 | ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO; DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO; EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG. | 171,93 | 8.596,50 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | | | | | 10.344,44 | 755.923,00 |

Ass:

Razão social: OVIDIO GAMBIM
CNPJ: 07.882.240/0001-06
Telefone: (46) 3232-1438
endereço AV.Vereador Orlando Ferri, 530
e-mail: msaocristovao@yahoo.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 14131-3
 Agência nº: 2008-7
 Banco: Brasil

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- (x) MICROEMPRESA
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- () LUCRO REAL
- () LUCRO PRESUMIDO

DA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.882.240/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/03/2006 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL OVIDIO GAMBIM |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO E LANCHONETE SAO CRISTOVAO | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV VEREADOR ORLANDO FERRI | NÚMERO 530 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|------------------------------------|-----------------|
| CEP 85.550-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO | MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA | UF PR |
|--------------------------|---|------------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (46) 3232-1438/ (46) 3232-2700 |
|---------------------|---|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2006 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **09:09:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| CNPJ: | 07.882.240/0001-06 |
| NOME EMPRESARIAL: | OVIDIO GAMBIM |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) |

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2022

Aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2022, às 15 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **3L's Comércio Atacadista e Varejista de Alimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.125.059/0001-93, Inscrição Estadual nº 90883620-01, estabelecida na Rua Visconde Tamandaré, nº 1054, Centro, CEP 85.506-240 na cidade de Pato Branco/PR, Telefone (46) 3027-1118, Email: 3lsatacado@gmail.com, representada por **Valter Recalcatti**, brasileiro, inscrito no CPF nº 193.292.299-72, portador do RG nº 1.599.383-9, residente e domiciliado em Bom Sucesso do Sul/PR, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico número 26/2022, Processo nº 62/2022**, Protocolo nº 445706/2022. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e tracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura. **CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município, nas quantidades e locais ali determinados. A Contratada terá um prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Para os itens em que há cota reservada, a aquisição dos produtos dar-se-á primeiramente pelos bens estabelecidos na cota reservada para participação de empresas enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte, referente a cota de 25% da quantidade total. Esgotando-se serão adquiridos aqueles registrados na cota de participação de ampla participação de empresas em geral, referente a 75% da quantidade total. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência do Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e consequentemente do seu pagamento. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: **Recebimento Provisório:** Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em no máximo **até 05 (cinco) dias** após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de: Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às

suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de **10 (dez) dias** (Art. 69º, Lei 8.666/93). Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes, bem como troca de tamanho das embalagens e marca/modelo que não estejam contidos na Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme preconiza o artigo 15, da Lei 8.666/93. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, invariável, ordenada e dentro de padrão uniforme. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br> em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. O CADASTRO no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (desde que válido) poderá substituir os documentos indicados anteriormente. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 7-2696; 17-2687; 28-2698; 38-2699; 49-2700; 63-2701; 75-2702; 85-2703; 111-2704; 124-2705; 135-2706; 152-2707; 254-2708; 208-2709; 165-2710; 176-2711; 222-2713; 236-2714; 302-2715; 283-2717; 321-2718; 335-2719; 365-2720; 378-2721; 409-2722; 393-2724; 456-2726; 483-2728; 1718-2732; 1738-2735; 1683-2738; 1810-2746; 507-2748; 519-2749; 1357-2750; 555-2773; 563-2774; 629-2775; 747-2776; 684-2777; 698-2778; 797-2780; 887-2781; 811-2782; 862-2783; 844-2655; 919-



2784; 926-2785; 952-2786; 999-2787; 1013-2788; 1033-2790; 1076-2791; 1135-2792; 1188-2793; 1206-2795; 1229-2796; 1240-2797; 1282-2798; 1309-2799; 1857-2057; 1663-2731; 1719-2733; 1739-2736; 1774-2743; 1835-2745; 1835-2745; 1684-2739; 1695-2741; 1762-2742; 1840-2744; 1794-2747; 1358-2751; 1372-2753; 1417-2755; 1448-2758; 1467-2760; 1478-2761; 1527-2763; 1562-2766; 1584-2768; 1590-2769; 1629-2770; 1645-2771; 1359-2752; 1373-2754; 1418-2756; 1449-2759; 1479-2762; 1528-2764; 1563-2767; 1646-2772; 410-2723; 443-2725; 484-2729; 177-2712; 303-2716; 485-2730; 1529-2765; 1189-2794; 457-2727; 1014-2789; 699-2779; 1720-2734; 1740-2737; 16585-2740; 1419-2757. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade nos locais específicos determinados pela Contratante, os produtos solicitados, bem como atender as demais condições do Edital. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas na Ata de Registro de Preço e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. A Contratada estará sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se ao Município, através do gestor e/ou fiscal do contrato, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Considerar que a unidade e a qualidade, são pré-requisitos para o recebimento do item solicitado. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93. Certificar-se preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Comunicar imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto desta licitação. É de responsabilidade da Contratada, possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Garantir a qualidade do produto de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir em um prazo máximo de 10 (dez) dias, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. (Art. 59º, Lei 8.666/93). Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar a todos os seus funcionários e preposto(s) o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, bem como fiscalizar o uso dos mesmos. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 8.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78 - Normas Regulamentadoras. Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993; adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços penigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e

direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo gestor e/ou fiscal do contrato. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como: Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos; Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento do item solicitado, sendo que o mesmo atestará a entrega, dentro das especificações da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preço e, caso haja alguma divergência com o produto solicitado e o entregue, solicitar a reposição imediata. Cumprir todos os compromissos financeiros

assumidos com a Contratada. Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de entrega do objeto solicitado. Proceder ao recebimento provisório do objeto, e, não havendo mais pendências, a administração promoverá o recebimento definitivo dos bens, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recabimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso II. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientar em todos os casos omissos. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anelando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A administração indica como **Gestor** do contrato, o Secretário Interino de Administração e Finanças, Mauro José Sbarain, matrícula nº 11041/8. A administração indica como **Gestora** do contrato, a Secretária de Saúde, Liliam Cristina Brandalise, matrícula nº 11293-3/1. A administração indica como **Gestora** do contrato, a Secretária de Assistência Social, Luana Varaschim Perin, matrícula nº 113646 / 2. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 77, 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da Ata de Registro de Preços: Da Secretaria de Saúde: A servidora Zeliane Camargo Lovatel, matrícula nº 7776-3/1. Da Secretaria de Assistência Social: A servidora, Helena de Fátima Soares Ribas, matrícula nº 11147-3/3; Das Demais Secretarias: A servidora Prícila Calegari, matrícula nº 6127-1/1. Compete ao fiscal da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstre a inviabilidade de redução. **DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CAMTU. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.tbcc.com.br/verificacao/828E-BDC7-ED6E-EBD4 e informe o código 8808-BDC7-ED6E-EBD4



no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido do fornecedor, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **ANTICORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da Ata de Registro de Preços nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da Ata de Registro de Preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sical, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies; a) Advertência. b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. d) Declaração de inidoneidade. e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b". Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19: A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CAMTU. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.tbcc.com.br/verificacao/828E-BDC7-ED6E-EBD4 e informe o código 8808-BDC7-ED6E-EBD4



15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2022** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito

Valter Recalcati

Assinado de forma digital por Valter Recalcati
Dados: 2022.05.26 19:44:24 -03'00'

3L's Comércio Atacadista e Varejista de Alimentos Ltda - Contratada
Valter Recalcati - Representante Legal

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

| Item | Qtde | Und | Descrição | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-----|--|---------|-------------|-------------|
| 1 | 100 | Un | Absorvente higiênico, uso externo, espessura normal, para fluxo normal, médio, com abas, com gel, com aderência. Composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico, polímero acrílico, polietileno e polipropileno. Acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 8 unidades. | Sym | 2,45 | 245,00 |
| 2 | 1570 | Un | Algodão hidrófilo, indicado para facilitar a higienização e assepsia da pele, remoção de maquiagem, esmalte e higiene. Composto por fibras naturais (100% puro algodão hidrófilo) que asseguram a maciez e alto poder de absorção. Embalagem contendo 50 g. | DENGO | 2,38 | 3.736,60 |
| 25 | 330 | Un | Canudo descartável de polipropileno, com diâmetro de 5 mm, medindo 210 mm aproximadamente, liso, descartável, acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, branco com listra vermelha, pacote com no mínimo 100 canudos. | ITS BIO | 2,87 | 947,10 |
| 27 | 1670 | Un | Cera líquida para piso (incolor, vermelha ou amarela) princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml. | POLYLAR | 2,68 | 4.475,60 |
| 37 | 20 | Un | Cortador de unhas, em aço carbono niquelado e cromado, material resistente e inoxidável que proporciona um corte rente às unhas, com lixa acoplada para dar acabamento ao corte das unhas e correntinha para pendurar no chaveiro. | MUNDIAL | 3,40 | 68,00 |
| 43 | 350 | Un | Desodorante antiperspirante em roll-on; unissex, perfume suave, não contém álcool; composto de | JAY LUC | 4,00 | 1.400,00 |



| | | | | | | |
|----|-------|----|---|---------|------|-----------|
| | | | água deionizada; hidroxietilcelulose, tricolsan, metilparabeno, cloridroxido de alumínio, cloreto de amônia; essência suave; embalado em frasco plástico de 50 ml. | | | |
| 44 | 250 | Un | Desodorante antiperspirante em roll-on; unisex, sem perfume, não contém álcool; composto de água deionizada; hidroxietilcelulose, tricolsan, metilparabeno, cloridroxido de alumínio, cloreto de amônia; essência suave; embalado em frasco plástico de 50 ml. | JAY LUC | 4,00 | 1.000,00 |
| 48 | 3332 | Un | Detergente líquido, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: anionicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p. Com validade de 3 anos a contar da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Composição aromática: limão. Acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. | VIDA | 1,25 | 4.165,00 |
| 49 | 4598 | Un | Detergente líquido, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: anionicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p. Com validade de 3 anos a contar da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Composição aromática: maçã. Acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. | VIDA | 1,25 | 5.747,50 |
| 50 | 19260 | Un | Detergente líquido, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: anionicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p. | | 1,24 | 23.882,40 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.tdoc.com.br/verificacao/6908-EBD4> e informe o código 6908-BDC7-EG6E-EBD4

| | | | | | | |
|-----|------|----|--|--------------|------|-----------|
| | | | Com validade de 3 anos a contar da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Composição aromática: neutro. Acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. | | | |
| 63 | 1060 | Un | Filme para alimentos em plástico aderente de PVC (policloreto de vinila), largura mínima de 28 cm, comprimento de 30 m, com espessura mínima de 9 micras, atóxico, inodoro, com alto brilho, transparente, isento de furos, rasgos ou partículas estranhas, em rolo, sem serrilha, constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade, tipo de filme, orientação para manuseio. O produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 15043:2010 e alterações posteriores. | MELLO | 4,40 | 4.664,00 |
| 65 | 3255 | Un | Filtro para café nº 103, caixa com 30 unidades. | Damasco | 2,45 | 7.974,75 |
| 69 | 1905 | Un | Fósforo em caixinha de madeira com lixa tradicional. Caixa contendo 240 palitos longos. | BILLA | 1,78 | 3.390,90 |
| 77 | 408 | Un | Inseticida aerossol para insetos em geral, embalagens com no mínimo, 300 ml. | BUZZ | 6,18 | 2.521,44 |
| 118 | 2094 | Un | Prendedor de roupas de madeira. Embalagem contendo 12 unidades. | SOL DE VERAO | 1,15 | 2.408,10 |
| 132 | 4250 | Un | Sabão em pó, biodegradável concentrado, micro perolado, com amaciante. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem de papelão ou em saco plástico de 1kg. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato. Produto com registro no Ministério da Saúde, registrado | TOP LIMP | 3,07 | 13.047,50 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.tdoc.com.br/verificacao/6908-EBD4> e informe o código 6908-BDC7-EG6E-EBD4



| | | | | | | |
|-----|------|----|--|--------------|--------|-----------|
| | | | ou notificado na Anvisa. | | | |
| 147 | 220 | Un | Sacola plástica, tipo camiseta, em polietileno, sem apara, na cor branca, com alças, com capacidade para suportar no mínimo 01 kg, medindo no mínimo 24 x 34 cm (oscilação de 02cm +/-). Embalagem contendo 1000 unidades. | ORLEPLAST | 25,80 | 5.676,00 |
| 158 | 2339 | Un | Vassoura doméstica, cepa em polipropileno, medindo aproximadamente 26 x 5 cm (comp x larg) de base com no mínimo 66 tufo, contendo em média 50 cerdas finas ou 30 cerdas médias por tufo, com cerdas de pêlo sintético, com aproximadamente 10cm de altura, tipo lisa, cepa pesando aproximadamente 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120 cm, com gancho de polietileno de alta densidade e rosca de polietileno de baixa densidade. | MAIS PRATICA | 5,99 | 14.010,61 |
| 164 | 50 | Un | Sacola plástica, tipo camiseta, em polietileno, sem apara, na cor branca, com alças, com capacidade para suportar no mínimo 02 kg, medindo no mínimo 50 x 60 cm. Embalagem contendo 1000 unidades. | ORLEPLAST | 107,52 | 5.376,00 |
| 169 | 3076 | Un | Álcool etílico (Cota até 25% preferência MPE) para limpeza e desinfecção, frasco com tampa rosqueável, batoque e lacre. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. Composição: álcool etílico hidratado 46°, água e desnaturante. Deve estar de acordo com NBR 5992 e possuir selo do INMETRO. Embalagem contendo 01 litro. | ARARAS | 4,48 | 13.780,48 |
| 172 | 6000 | Un | Copo descartável em poliestireno (Cota até 25% preferência MPE) com capacidade de 180 ml, acondicionado em mangas com 100 copos, peso mínimo 160 gramas. As mangas não devem estar violadas e devem estar protegidas em caixa de papelão resistente. Deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou | IBRASDE | 3,58 | 21.480,00 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1ecc.com.br/verificacao/69DB-BDC7-E06E-EBD4> e informe o código 69DB-BDC7-E06E-EBD4



| | | | | | | |
|--------------------|-------|----|---|---------|------|-------------------|
| | | | identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. | | | |
| 199 | 18000 | Un | Copo descartável em poliestireno, (Cota Ampla Concorrência) com capacidade de 180 ml, acondicionado em mangas com 100 copos, peso mínimo 160 gramas. As mangas não devem estar violadas e devem estar protegidas em caixa de papelão resistente. Deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. | IBRASDE | 3,58 | 64.440,00 |
| Valor Total | | | | | | 204.436,98 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1ecc.com.br/verificacao/69DB-BDC7-E06E-EBD4> e informe o código 69DB-BDC7-E06E-EBD4



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022

Aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2022, às 15 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Alimentex Distribuidora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.191.505/0001-68, Inscrição Estadual nº 90884475-03, estabelecida na Rua Acelino de Almeida, nº 385, Bairro Cataratas, CEP 85.818-610, na cidade de Cascavel/PR, Telefone (45) 3226-9834, Email alimentexdistribuidoraltda@gmail.com, representada por **Claiton Elias Tolotti**, brasileiro, inscrito no CPF nº 776.470.769-49, portador do RG nº 4229167-6, residente e domiciliado em Cascavel/PR, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico número 26/2022, Processo nº 62/2022**, Protocolo nº 445706/2022. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura. **CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município, nas quantidades e locais ali determinados. A Contratada terá um prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Para os itens em que há cota reservada, a aquisição dos produtos dar-se-á primeiramente pelos bens estabelecidos, na cota reservada para participação de empresas enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte, referente a cota de 25% da quantidade total. Esgotando-se serão adquiridos aqueles registrados na cota de participação de ampla participação de empresas em geral, referente a 75% da quantidade total. As quantidades são estimadas, sendo que no termo de vigência do Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e consequentemente do seu pagamento. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, Inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: **Recebimento Provisório:** Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em no máximo até **05 (cinco) dias** após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de: Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a

situação. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de **10 (dez) dias** (Art. 69º, Lei 8.666/93). Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constar da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes, bem como troca de tamanho das embalagens e marca/modelo que não estejam contidos na Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme preconiza o artigo 15, da Lei 8.666/93. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. O CADASTRO NO SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (desde que válido) poderá substituir os documentos indicados anteriormente. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 7-2696; 17-2687; 28-2698; 38-2699; 49-2700; 63-2701; 75-2702; 85-2703; 111-2704; 124-2705; 135-2706; 152-2707; 254-2708; 208-2709; 165-2710; 176-2711; 222-2713; 236-2714; 302-2715; 283-2717; 321-2718; 335-2719; 365-2720; 378-2721; 409-2722; 393-2724; 456-2726; 483-2728; 1718-2732; 1738-2735; 1683-2738; 1810-2746; 507-2748; 519-2749; 1357-2750; 555-2773; 563-2774; 629-2775; 747-2776; 684-2777; 698-2778; 797-2780; 887-2781; 811-2782; 862-2783; 844-2655; 919-2784; 926-2785; 952-2786; 999-2787; 1013-2788; 1033-2790; 1076-2791; 1135-2792; 1188-2793; 1206-2795; 1229-2796; 1240-2797; 1282-2798; 1309-2799; 1857-2057; 1663-2731; 1719-2733; 1739-



2736; 1774-2743; 1835-2745; 1835-2745; 1684-2739; 1695-2741; 1762-2742; 1840-2744; 1794-2747; 1358-2751; 1372-2753; 1417-2755; 1448-2758; 1467-2760; 1478-2761; 1527-2763; 1562-2766; 1584-2768; 1590-2769; 1629-2770; 1645-2771; 1359-2752; 1373-2754; 1418-2756; 1449-2759; 1479-2762; 1528-2764; 1563-2767; 1646-2772; 410-2723; 443-2725; 484-2729; 177-2712; 303-2716; 485-2730; 1529-2765; 1189-2794; 457-2727; 1014-2789; 699-2779; 1720-2734; 1740-2737; 16585-2740; 1419-2757. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade nos locais específicos determinados pela Contratante, os produtos solicitados, bem como atender as demais condições do Edital. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas na Ata de Registro de Preço e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. A Contratada estará sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se ao Município, através do gestor e/ou fiscal do contrato, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Considerar que a unidade e a qualidade, são pré-requisitos para o recebimento do item solicitado. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93. Certificar-se preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Comunicar imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto desta licitação. É de responsabilidade da Contratada, possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Garantir a qualidade do produto de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir em um prazo máximo de 10 (dez) dias, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. (Art. 69º, Lei 8.666/93). Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar a todos os seus funcionários e preposto(s) o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, bem como fiscalizar o uso dos mesmos. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 - Portaria nº 3.214, de 08/06/78 - Normas Regulamentadoras. Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo gestor e/ou fiscal do

contrato. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº. 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como: Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos; Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento do item solicitado, sendo que o mesmo atestará a entrega, dentro das especificações da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preço e, caso haja alguma divergência com o produto solicitado e o entregue, solicitar a reposição imediata. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o



recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de entrega do objeto solicitado. Proceder ao recebimento provisório do objeto, e, não havendo mais pendências, a administração promoverá o recebimento definitivo dos bens, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso II. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientar em todos os casos omissos. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A administração indica como Gestor do contrato, o Secretário Interino de Administração e Finanças, Mauro José Sbarain, matrícula nº 11041/8. A administração indica como Gestora do contrato, a Secretária de Saúde, Liliam Cristina Brandalise, matrícula nº 11293-3/1. A administração indica como Gestora do contrato, a Secretária de Assistência Social, Luana Varaschim Perin, matrícula nº 113646 / 2. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 77, 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da Ata de Registro de Preços: Da Secretaria de Saúde: A servidora Zeliane Camargo Lovate, matrícula nº 7776-3/1. Da Secretaria de Assistência Social: A servidora, Helena de Fátima Soares Ribas, matrícula nº 11147-3/3; Das Demais Secretarias: A servidora Prícila Calegari, matrícula nº 6127-1/1. Compete ao fiscal da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução. **DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem âlea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido do fornecedor, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas

exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **ANTICORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da Ata de Registro de Preços nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da Ata de Registro de Preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: a) Advertência. b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. d) Declaração de inidoneidade. e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b". Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19: A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moralatório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para



efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2022** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar de-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito

CLAITON ELIAS
TOLOTTI:77647076949
Assinado de forma digital por CLAITON ELIAS TOLOTTI:77647076949
Dados: 2022.05.25 17:49:00 -03'00'
Alimentex Distribuidora Ltda - Contratada
Claiton Elias Tolotti - Representante Legal

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

| Item | Qtde | Und | Descrição | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-----|---|-------------|-------------|-------------|
| 38 | 300 | Un | Creme dental com formulação leve e suave, tubo de 90 gramas, composto por sistema enzimático natural, lisozima, lactoperoxidase, glicose oxidase e flúor, contendo xilitol. Isento de corante, sacarina e lauril sulfato de sódio. Embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação. Validade mínima de 1 ano expressa na embalagem (a contar da data de entrega). | FREE DENT | 1,19 | 357,00 |
| 57 | 624 | Un | Escova de plástico para lavagem de roupas, com cerdas de nylon, base em plásticos, sem cabo, tamanho aproximado de 12 cm. | LIMPA MANIA | 1,59 | 992,16 |
| 58 | 716 | Un | Escova para limpeza geral, corpo em plástico, cerdas em nylon, formato arredondado, cabo não inferior à 30 cm, com suporte, aplicação vaso sanitário. | LIMPA MANIA | 2,59 | 1.854,44 |
| 64 | 465 | Un | Filme para alimentos em plástico aderente de PVC (policloreto de vinila), largura mínima de 38 cm (oscilação de 5 cm +), comprimento de 300 m, com espessura de 15 micras, atóxico, inodoro, com alto brilho, transparente, isento de furos, rasgos ou partículas estranhas, em rolo, sem serrilha, constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade, tipo de filme, orientação para manuseio. O produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 15043:2010 e alterações posteriores. | ROLOPACK | 32,00 | 14.880,00 |
| 79 | 819 | Un | Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza geral, pacote com 60g contendo 08 unidades, embalagem contendo a marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Q LUSTRO | 1,35 | 1.105,65 |
| 123 | 962 | Un | Rodo com cepa de polipropileno, cepa medindo no mínimo 60 cm. Borracha: natural, tipo de borracha simples, com espessura de 3,5 mm (+/- 0,05), cepa pesando no mínimo 400 g. Cabo de madeira revestido em polipropileno, medindo 120 cm, com rosca de polietileno de alta densidade, com gancho de poliuretano. | DESAFIO | 7,80 | 7.503,60 |
| 124 | 1125 | Un | Rodo com cepa de polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo, cepa medindo no mínimo 40 cm. Borracha: em EVA, dupla, | DESAFIO | 4,30 | 4.837,50 |

| | | | | | | |
|--------------------|-------|----|---|---------|-------|-------------------|
| | | | de alta maciez e absorção, com espessura mínima de 5 mm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo 120 cm, gancho de polipropileno. | | | |
| 125 | 1357 | Un | Rodo de espuma com base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 30 cm, espuma com espessura mínima de 4 cm e largura mínima de 8 cm, cabo inclinado com comprimento mínimo de 140 cm, em madeira tratada, polida, sem pintura. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato. | DESAFIO | 5,55 | 7.531,35 |
| 192 | 1829 | Un | Saco de lixo preto reforçado, capacidade de 100 litros, (Cota até 25% preferência MPE) rolo com no mínimo 25 unidades, com no mínimo 08 micras de espessura, tamanho aproximado 75 x 105 cm. Capacidade volumétrica de 100 litros e suporta uma carga de 20 Kg. Padronizados de acordo com as normas vigentes da ABNT NBR 9191. | BIO LAR | 14,50 | 26.520,50 |
| 215 | 12839 | Un | Papel toalha interfolhas, (Cota Ampla Concorrência) duas dobras, composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume, cor creme, alvo golado. Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm, pacote/fardo com 1000 folhas. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. | PARANA | 6,96 | 89.359,44 |
| Valor Total | | | | | | 154.941,64 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.tbcc.com.br/verificacao/081C-DD4A-3E9F-E5FF> e informe o código 061C-DD4A-3E9F-E5FF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022

Aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2022, às 15 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina nº 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e **Augusto Henrique Alves**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.837.209/0001-00. Inscrição Estadual nº 90710490-75, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, nº 300, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste/PR, Telefone (46) 3526-1437. Email: augustohenriquealvesme@gmail.com, representada por **Augusto Henrique Alves**, brasileiro, inscrito no CPF nº 097.059.189-61, portador do RG nº 105541350, residente e domiciliado Itapejara D'Oeste/PR, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico número 26/2022, Processo nº 62/2022**. Protocolo nº 445706/2022. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura. **CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município, nas quantidades e locais ali determinados. A Contratada terá um prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pelo Contratante. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Para os itens em que há cota reservada, a aquisição dos produtos dar-se-á primeiramente pelos bens estabelecidos na cota reservada para participação de empresas enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte, referente a cota de 25% da quantidade total. Esgotando-se serão adquiridos aqueles registrados na cota de participação de ampla participação de empresas em geral, referente a 75% da quantidade total. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência do Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e consequentemente do seu pagamento. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: **Recebimento Provisório:** Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em no máximo até **05 (cinco) dias** após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de: Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a

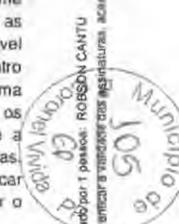
1 de 9

situação. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no **prazo máximo de 10 (dez) dias** (Art. 69º, Lei 8.666/93). Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como regularizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes, bem como troca de tamanho das embalagens e marca/modelo que não estejam contidos na Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme preconiza o artigo 15, da Lei 8.666/93. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até o **15º dia útil** após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. O CADASTRO no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (desde que válido) poderá substituir os documentos indicados anteriormente. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 7-2696; 17-2687; 28-2698; 38-2699; 49-2700; 63-2701; 75-2702; 85-2703; 111-2704; 124-2705; 135-2706; 152-2707; 254-2708; 208-2709; 165-2710; 176-2711; 222-2713; 236-2714; 302-2715; 283-2717; 321-2718; 335-2719; 365-2720; 378-2721; 409-2722; 393-2724; 456-2726; 483-2728; 1718-2732; 1738-2735; 1683-2738; 1810-2746; 507-2748; 519-2749; 1357-2750; 555-2773; 563-2774; 629-2775; 747-2776; 684-2777; 698-2778; 797-2780; 887-2781; 811-2782; 862-2783; 844-2655; 919-2784; 926-2785; 952-2786; 999-2787; 1013-2788; 1033-2790; 1076-2791; 1135-2792; 1188-2793; 1206-2795; 1229-2796; 1240-2797; 1282-2798; 1309-2799; 1857-2057; 1663-2731; 1719-2733; 1739-

2 de 9

2736; 1774-2743; 1835-2745; 1835-2745; 1684-2739; 1695-2741; 1762-2742; 1840-2744; 1794-2747; 1358-2751; 1372-2753; 1417-2755; 1448-2758; 1467-2760; 1478-2761; 1527-2763; 1562-2766; 1584-2768; 1590-2769; 1629-2770; 1645-2771; 1359-2752; 1373-2754; 1418-2756; 1449-2759; 1479-2762; 1528-2764; 1563-2767; 1646-2772; 410-2723; 443-2725; 484-2729; 177-2712; 303-2716; 485-2730; 1529-2765; 1189-2794; 457-2727; 1014-2789; 699-2779; 1720-2734; 1740-2737; 16585-2740; 1419-2757. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade nos locais específicos determinados pela Contratante, os produtos solicitados, bem como atender as demais condições do Edital. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas na Ata de Registro de Preço e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. A Contratada estará sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se ao Município, através do gestor e/ou fiscal do contrato, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Considerar que a unidade e a qualidade, são pré-requisitos para o recebimento do item solicitado. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93. Certificar-se preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Comunicar imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto desta licitação. É de responsabilidade da Contratada, possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Garantir a qualidade do produto de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir em um prazo máximo de 10 (dez) dias, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. (Art. 69º, Lei 8.666/93). Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar a todos os seus funcionários e preposto(s) o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, bem como fiscalizar o uso dos mesmos. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 - Portaria nº 3.214, de 08/06/78 - Normas Regulamentadoras. Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverá obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo gestor e/ou fiscal do

contrato. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como: Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos; Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento do item solicitado, sendo que o mesmo atestará a entrega, dentro das especificações da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preço e, caso haja alguma divergência com o produto solicitado e o entregue, solicitar a reposição imediata. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o



recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de entrega do objeto solicitado. Proceder ao recebimento provisório do objeto, e, não havendo mais pendências, a administração promoverá o recebimento definitivo dos bens, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso II. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientar em todos os casos omissos. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A administração indica como Gestor do contrato, o Secretário Interino de Administração e Finanças, Mauro José Sbarain, matrícula nº 11041/8. A administração indica como Gestora do contrato, a Secretária de Saúde, Lilliam Cristina Brandalise, matrícula nº 11293-3/1. A administração indica como Gestora do contrato, a Secretária de Assistência Social, Luana Varaschim Perin, matrícula nº 113646 / 2. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 77, 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da Ata de Registro de Preços: Da Secretaria de Saúde: A servidora Zeliane Camargo Lovalel, matrícula nº 7776-3/1. Da Secretaria de Assistência Social: A servidora, Helena de Fátima Soares Ribas, matrícula nº 11147-3/3; Das Demais Secretarias: A servidora Priscila Calegari, matrícula nº 6127-1/1. Compete ao fiscal da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução. **DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido do fornecedor, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas

exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **ANTICORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da Ata de Registro de Preços nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da Ata de Registro de Preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manfiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: a) Advertência. b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. d) Declaração de inidoneidade. e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b". Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19: A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para



efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2022** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deuse por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito

AUGUSTO HENRIQUE Assinado de forma digital por
AUGUSTO HENRIQUE
ALVES:238372090001 ALVES:23837209000100
00 Dados: 2022.05.26 08:56:40 -03'00'

Augusto Henrique Alves - Contratada
Augusto Henrique Alves - Representante Legal

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

| Item | Qtde | Und | Descrição | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-----|---|-------------|-------------|-------------|
| 5 | 432 | Un | Bacia de plástico 02 litros reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Contendo identificação do produto, marca do fabricante. | giplas | 3,50 | 1.512,00 |
| 17 | 690 | Un | Caixa Hortifruti, VAZADA capacidade mínima para 47 litros, dimensões externas mínimas: 300 x 360 x 550 mm (alt x larg x comp), encaixável, em polietileno de alta densidade, indicado para contato direto com alimentos e para uso em temperatura abaixo de 0°C. Cor a definir (BRANCA natural, vermelha, azul, verde, amarela, preta). | iverplastic | 50,00 | 34.500,00 |
| 46 | 7840 | Un | Desodorizador sanitário, tablete sólido com suporte plástico para vaso sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante. Peso líquido: 35 g. | sany | 1,06 | 8.310,40 |
| 59 | 116 | Un | Espanador sintético, 30 cm com cerdas finas em polipropileno e cabo longo em madeira plastificado. | shangrila | 10,00 | 1.160,00 |
| 60 | 2355 | Un | Esponja mágica, dimensões: 10cm x 7cm x 3cm, material: espuma polimérica, indicada para limpeza pesada, remoção de ferrugem, manchas em paredes, rejuntas e calçados sem utilizar produtos de limpeza. | elite | 3,00 | 7.065,00 |
| 61 | 2110 | Un | Esponja para limpeza, em aço inox de longa duração (100% aço inox), medindo aproximadamente 65 x 25 cm (diâmetro), formato redondo, peso líquido de 10 gramas (tolerância de +/- 5%). | reluz | 2,00 | 4.220,00 |
| 76 | 1100 | Un | Hastes flexíveis, embalagem com 75 unidades, hastas inquebráveis com ponta de algodão antialérgico, contém ranhuras nas duas extremidades para melhor fixação do algodão. Puro algodão com tratamento antigerme (tricosan 0,4%). Composição: hastas de polipropileno, algodão hidrófilo tratado com carboximetilcelulose e bactericida. | useit | 1,02 | 1.122,00 |
| 87 | 211 | Un | Lixeira coletora com pedal, 100 litros, em polipropileno de alta resistência, indicado para área interna hospitalar. Formato cilíndrico. Tampa com sistema de abertura e fechamento acionado por | iverplastic | 230,00 | 48.530,00 |



2576

| | | | | | | |
|--------------------|------|----|--|-------------|-------|-------------------|
| | | | meio de pedal e que promova a vedação do coletor. Nas cores azul, branco, vermelho, cinza e marrom. Medidas aproximadas: 450 X 680 mm. | | | |
| 93 | 650 | Un | Lixeira metal aramado telada cesto lixo escritório 8l, medidas aproximadas de 26 cm de altura e 23 cm de diâmetro, cor preta, peso 100g. | top rio | 33,00 | 21.450,00 |
| 94 | 189 | Un | Lixeira para papéis, tipo cesta, redonda, em plástico, telada, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente 25 x 23 cm (altura x base). | aroplast | 3,60 | 680,40 |
| 108 | 3670 | Un | Pano de limpeza microfibras. Material: 80%poliester 20%poliamida, comprimento x largura: 70 cm x 50 cm, cor azul. | fb | 6,40 | 23.488,00 |
| 157 | 2 | Un | Termômetro culinário, tipo espeto, digital, plástico e aço inox, medindo de - 50°C a 300 °C com precisão, display nítido e função de ligar e desligar, com desligamento automático, comprimento aproximado de 23,5 cm x 2 cm de diâmetro, com bateria inclusa. | western | 36,70 | 73,40 |
| 161 | 100 | Un | Pallet (estrado) vazado em polipropileno injetado ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), empilhável, com aberturas superiores para ventilação, dimensões mínimas de (cm): Altura 50 x 50 x 4,5 cm, material 100 % reciclável, resistente a umidade, insetos e fungos. Cor a definir: (azul,preto). | iverplastic | 31,90 | 3.190,00 |
| 162 | 100 | Un | Pallet (estrado) vazado em polipropileno injetado ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), empilhável, com aberturas superiores para ventilação, dimensões mínimas de (cm): Altura 41 x 82 x 13 cm, material 100 % reciclável, resistente a umidade, insetos e fungos. Cor a definir: (azul,preto). | iverplastic | 83,38 | 8.338,00 |
| Valor Total | | | | | | 163.639,20 |

 Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6117-07E9-1407-3DE5> e informe o código 6117-07E9-1407-3DE5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022

Aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2022, às 15 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e **Casa da Limpeza Cristo Rei Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.787.054/0001-03, Inscrição Estadual nº 90834521-50, estabelecida na Rua Padre Manuel da Nobrega, nº 356, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-030, na cidade de Francisco Beltrão/PR, Telefone (46) 99935-6187, Email: casadalimpeza@gmail.com, representada por **Itelvina Fatima Canei**, brasileira, inscrita no CPF nº 492.238.369-72, portadora do RG nº 1.158.252, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico número 26/2022, Processo nº 62/2022**, Protocolo nº 445706/2022. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura. **CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município, nas quantidades e locais ali determinados. A Contratada terá um prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Para os itens em que há cota reservada, a aquisição dos produtos dar-se-á primeiramente pelos bens estabelecidos na cota reservada para participação de empresas enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte, referente a cota de 25% da quantidade total. Esgotando-se serão adquiridos aqueles registrados na cota de participação de ampla participação de empresas em geral, referente a 75% da quantidade total. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência do Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e consequentemente do seu pagamento. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: **Recebimento Provisório:** Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em no máximo **até 05 (cinco) dias** após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de: Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento

definitivo até que seja sanada a situação. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, **no prazo máximo de 10 (dez) dias** (Art. 69º, Lei 8.666/93). Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fchamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes, bem como troca de tamanho das embalagens e marca/modelo que não estejam contidos na Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme preconiza o artigo 15, da Lei 8.666/93. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, não apresentar rasura e/ou entrefinchas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. O CADASTRO no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (desde que válido) poderá substituir os documentos indicados anteriormente. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 7-2696; 17-2687; 28-2698; 38-2699; 49-2700; 63-2701; 75-2702; 85-2703; 111-2704; 124-2705; 135-2706; 152-2707; 254-2708; 208-2709; 165-2710; 176-2711; 222-2713; 236-2714; 302-2715; 283-2717; 321-2718; 335-2719; 365-2720; 378-2721; 408-2722; 393-2724; 456-2726; 483-2728; 1718-2732; 1738-2735; 1683-2738; 1810-2746; 507-2748; 519-2749; 1357-2750; 555-2773; 563-2774; 629-2775; 747-2776; 684-2777; 698-2778; 797-2780; 887-2781; 811-2782; 862-2783; 844-2655; 919-2784; 926-2785; 952-2786; 999-2787; 1013-2788; 1033-2790; 1078-2791; 1135-2792; 1188-2793; 1206-2795; 1229-2796; 1240-2797; 1282-2798; 1309-2799; 1857-2057; 1663-2731; 1719-2733; 1739-

2736; 1774-2743; 1835-2745; 1835-2745; 1684-2739; 1695-2741; 1762-2742; 1840-2744; 1794-2747; 1358-2751; 1372-2753; 1417-2755; 1448-2758; 1467-2760; 1478-2761; 1527-2763; 1562-2766; 1584-2768; 1590-2769; 1629-2770; 1645-2771; 1359-2752; 1373-2754; 1418-2756; 1449-2759; 1479-2762; 1528-2764; 1563-2767; 1646-2772; 410-2723; 443-2725; 484-2729; 177-2712; 303-2716; 485-2730; 1529-2765; 1189-2794; 457-2727; 1014-2789; 699-2779; 1720-2734; 1740-2737; 16585-2740; 1419-2757. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade nos locais específicos determinados pela Contratante, os produtos solicitados, bem como atender as demais condições do Edital. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas na Ata de Registro de Preço e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. A Contratada estará sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se ao Município, através do gestor e/ou fiscal do contrato, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Considerar que a unidade e a qualidade, são pré-requisitos para o recebimento do item solicitado. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93. Certificar-se preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Comunicar imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto desta licitação. É de responsabilidade da Contratada, possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Garantir a qualidade do produto de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir em um prazo máximo de 10 (dez) dias, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. (Art. 69º, Lei 8.666/93). Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar a todos os seus funcionários e preposto(s) o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, bem como fiscalizar o uso dos mesmos. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78 - Normas Regulamentadoras. Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizada pelo gestor e/ou fiscal do

Assinado por 1 pessoa: ROUSSON CANTU
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: <https://pm.pato Branco.com.br/verificacao/5011F-50CA-A991-0CB6> e informe o código 5011F-50CA-A991-0CB6



contrato. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como: Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos; Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento do item solicitado, sendo que o mesmo atestará a entrega, dentro das especificações da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preço e, caso haja alguma divergência com o produto solicitado e o entregue, solicitar a reposição imediata. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o

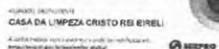


recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de entrega do objeto solicitado. Proceder ao recebimento provisório do objeto, e, não havendo mais pendências, a administração promoverá o recebimento definitivo dos bens, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso II. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientar em todos os casos omissos. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A administração indica como Gestor do contrato, o Secretário Interino de Administração e Finanças, Mauro José Sbarain, matrícula nº 11041/8. A administração indica como Gestora do contrato, a Secretária de Saúde, Lilliam Cristina Brandalise, matrícula nº 11293-3/1. A administração indica como Gestora do contrato, a Secretária de Assistência Social, Luana Varaschim Perin, matrícula nº 113646 / 2. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 77, 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da Ata de Registro de Preços: Da Secretaria de Saúde: A servidora Zeliene Camargo Lovatel, matrícula nº 7776-3/1. Da Secretaria de Assistência Social: A servidora, Helena de Fátima Soares Ribas, matrícula nº 11147-3/3; Das Demais Secretarias: A servidora Priscila Calegari, matrícula nº 6127-1/1. Compete ao fiscal da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução. **DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido do fornecedor, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas

exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **ANTICORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da Ata de Registro de Preços nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da Ata de Registro de Preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: a) Advertência. b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. d) Declaração de inidoneidade. e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b". Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19: A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moralatório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos, 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para

efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2022** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar de-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito



Casa da Limpeza Cristo Rei Eireli - Contratada
Itelvina Fatima Canei - Representante Legal

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

| Item | Qtde | Und | Descrição | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-----|--|------------|-------------|-------------|
| 4 | 2250 | Un | Aparelho de barbear descartável. Deve dispor no mínimo de duas lâminas em aço, com fita lubrificante e cabo antiderrapante. Pacote contendo 02 (duas) unidades. | FIAT LUX | 2,25 | 5.062,50 |
| 14 | 10 | Un | Caixa de papelão para salgados e doces modelo inteiriça, de cor branca, medidas aproximadas 35x35x5 (comp x larg x alt), confeccionada em papelão ondulado, suporta empilhamento, com facilidade para montagem, embalagem com 25 unidades. | CHICO | 93,85 | 938,50 |
| 15 | 566 | Un | Caixa de polipropileno com tampa, dimensões externas aproximada : 27,5 x 37,0 x 54,5 cm (alt. x larg. x comp.) e dimensões internas aproximada : 27,0 x 33,0 x 46,5 cm (alt. x larg. x comp.) com capacidade mínima de 38 litros, pesando aproximadamente 2,300 kg. Cor a definir: (azul, branco, preto, cinza). | RICHIOTO | 87,00 | 49.242,00 |
| 18 | 584 | Un | Caixa organizadora em plástico atóxico, formato retangular, com tampa, capacidade mínima para 40 litros. | rischioto | 64,50 | 37.668,00 |
| 19 | 578 | Un | Caixa organizadora plástico atóxico, com tampa, formato retangular, capacidade mínima para 20 litros. | rischioto | 28,50 | 16.473,00 |
| 20 | 578 | Un | Caixa organizadora retangular em polipropileno, com tampa, sem decoração na caixa, capacidade mínima para 25 litros. | RICHIOTO | 34,50 / | 19.941,00 |
| 22 | 565 | Un | Caixa plástica, com tampa reforçada, gran box, alta, transparente, com travas laterais coloridas. Comprimento mínimo de 55,5 cm, largura mínima de 40,3 cm, altura mínima de 36,5 cm. Confeccionada em material plástico resistente. Capacidade mínima para 56 litros. | RICHIOTO | 77,00 | 43.505,00 |
| 28 | 374 | Un | Cesto multiuso vazado, em | ARQUEPLAST | 6,56 | 2.453,44 |



| | | | | | | |
|----|-----|----|--|------------|-------|-----------|
| | | | polipropileno, cor branca medidas aproximadas 24x19x7cm. | | | |
| 29 | 374 | Un | Cesto multiuso vazado, em polipropileno, cor branca medidas aproximadas de 25x34x6cm. | ARQUEPLAST | 12,00 | 4.488,00 |
| 30 | 90 | Un | Coador de pano para café grande; cabo e estrutura em alumínio com revestimento plástico; medidas: diâmetro do aro: 16cm; comprimento com o cabo: 28cm, profundidade: 21cm. | PANOSUL | 9,90 | 891,00 |
| 51 | 249 | Un | Dispenser para copo descartável de 180 ml, com dispositivo poupa copo que libere apenas um copo por vez, produzido por injeção plástica em dispositivo semi-automático de fácil manuseio. | NOBRE | 31,90 | 7.943,10 |
| 53 | 320 | Un | Dispenser para rolo de papel higiênico, em ABS, resistente, linhas arredondadas. Capacidade de 1 rolo de papel higiênico de 300 metros. Fechamento por chave que garante a segurança do material interno. Serrilha nas extremidades da saída do papel para facilitar o corte. Possuir visor prático que mostra o ponto de reabastecimento. Vedado, para reduzir a possibilidade de contaminação. Ser leve e fácil de instalar acompanha as buchas e parafusos. | NOBRE | 19,00 | 6.080,00 |
| 54 | 600 | Un | Dispenser para sabonete líquido confeccionado em plástico abs, alta resistência a impactos, acompanha buchas e parafusos para fixação e chave para abertura, com tecla dosadora, reservatório com capacidade de 800 ml a de 1,5 l, válvula de borracha substituível. Medidas aproximadas: altura: 26,3 cm largura: 13,8 cm, profundidade 12,6 cm. | NOBRE | 19,00 | 11.400,00 |
| 66 | 252 | Un | Filtro permanente para coar café ou chá em polímero tela de alta resistência, diâmetro 15 cm, suporta filtros nº 103. | ALVES | 4,20 | 1.058,40 |
| 86 | 560 | Un | Lixeira basculante em plástico, capacidade mínima | ARQUEPLAST | 44,97 | 25.183,20 |

 Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/501f-50c4-a991-0c86> e informe o código 501f-50c4-a991-0c86

| | | | | | | |
|-----|------|----|---|------------|-------|-----------|
| | | | de 30 litros. | | | |
| 92 | 240 | Un | Lixeira grande em plástico, com alça dos lados e tampa, diversas cores, capacidade mínima de 60 litros. | ARQUEPLAST | 32,50 | 7.800,00 |
| 95 | 325 | Un | Lixeira para sala de aula em plástico, capacidade mínima de 22 litros. | ARQUEPLAST | 15,40 | 5.005,00 |
| 98 | 718 | Un | Pá coletora de lixo, coletor de poliestireno, cabo de madeira, comprimento mínimo do cabo de 80 cm, comprimento mínimo do coletor de 28 cm, largura mínima de 28 cm, aplicação limpeza. | LOCATELI | 5,75 | 4.128,50 |
| 99 | 58 | Un | Pá com caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla anatômica, comprimento 29 cm, altura 14 cm, cabo 80 cm, na cor azul. | BETANIN | 44,00 | 2.552,00 |
| 101 | 380 | Un | Palha aço média, nº 2, material aço carbono, aplicação limpeza geral. Embalagem contendo 1 unidade. | NOBRE | 1,75 | 665,00 |
| 104 | 395 | Un | Palito de madeira, formato rolo e pontiagudo, para petisco, medindo aproximadamente 60 x 2,0 mm. Embalagem contendo 200 unidades. | BOMPACK | 1,75 | 691,25 |
| 106 | 305 | Un | Palito de picolé com aproximadamente 115mm de comprimento; 2 mm de espessura; 8,4mm de largura. Pacote com 100 unidades. | INCAS | 3,90 | 1.189,50 |
| 114 | 105 | Un | Papel manteiga, material celulose vegetal, comprimento 7,5 metros, largura 30 cm, aplicação culinária em geral, impermeável, acetinado. | Nobre | 4,93 | 517,65 |
| 116 | 146 | Un | Placa sinalizadora em plástico injetado com inscrição e desenho para alertar: "CUIDADO! PISO MOLHADO". | BRALIMPIA | 38,00 | 5.548,00 |
| 127 | 652 | Un | Rodo para uso profissional, em metal reforçado - aço carbono, 55 cm, com lâmina de borracha expandida dupla e sistema de fixação de cabo por meio de abraçadeira que dispense o uso de ferramentas. | DESAFIO | 23,50 | 15.322,00 |
| 130 | 1520 | Un | Sabão de glicerina em barra, na cor azul, cada unidade | NOBRE | 4,50 | 6.840,00 |

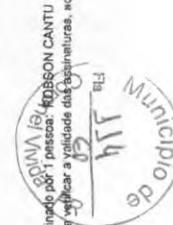
| | | | | | | |
|-----|------|----|--|-------|------|-----------|
| | | | pesando 400 gramas. Composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: ph 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre = máximo 0,5% p/p. Embalado em saco plástico, com validade mínima de 2 anos, registro e laudo analítico do fabricante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | | | |
| 131 | 1263 | Un | Sabão de glicerina em barra, na cor azul, embalagem contendo 5 unidades de 200 gramas cada. Composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: ph 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre = máximo 0,5% p/p. Embalado em saco plástico, com validade mínima de 2 anos, registro e laudo analítico do fabricante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | NOBRE | 7,59 | 9.586,17 |
| 134 | 362 | Un | Sabonete em tablete, uso adulto, de fragrância suave, possuir grande poder de espuma, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras e não desmanchar com facilidade. Embalagem contendo 1 unidade de 90 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega. Produto com registro no Ministério da Saúde, registrado ou notificado na Anvisa. | MARAN | 1,14 | 412,68 |
| 138 | 4186 | Un | Saco de lixo em rolo, capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63 x 80 cm cada, pacote contendo 50 unidades, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. | ecco | 7,49 | 31.353,14 |
| 140 | 4790 | Un | Saco de lixo em rolo, contendo 50 unidades no | ecco | 7,50 | 35.925,00 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.1doc.com.br/verificacao/501F-50C4-A991-0C86> e informe o código 501F-50C4-A991-0C86

| | | | | | | |
|-----|------|----|--|-----------|--------|-----------|
| | | | pacote(embalagem), capacidade de 30 litros, medindo aproximadamente 59 x 62 cm cada, inodoro, picotado, atendendo as normas da ABNT NBR 9190 e 9191. | | | |
| 143 | 680 | Un | Saco plástico em bobina picotada lisa, medindo no mínimo 32 x 45 cm, rolo com no mínimo 500 unidades, atóxico e inodoro, transparente, isento de ranhuras, rebarbas, furos e partículas pretas. O fechamento deve garantir peso mínimo de 03 kg. | GIOPACK | 16,50 | 11.220,00 |
| 145 | 20 | Un | Saco plástico transparente, liso, confeccionado em polietileno de baixa densidade, não reciclado, atóxico, medindo 10x15 cm aproximadamente, espessura a partir de 0,06mm, emendas resistentes a pressão, que não devem romper com facilidade. Embalagem com 1.000 unidades. OBS: Para uso do DEPATRAN. | AZEPLAST | 31,00 | 620,00 |
| 148 | 220 | Un | Sacola plástica, tipo camiseta, em polietileno, sem avara, reforçada, medindo (60 x 80) cm, cor branca, com capacidade para suportar no mínimo 05 kg. Embalagem com 1000 unidades. | ORLEPLAST | 109,99 | 24.197,80 |
| 151 | 4430 | Un | Saponáceo líquido cremoso, frasco com 300 ml – limpador, desengordurante e desinfetante, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquil enzeno sulfonato de sódio, bico dosador, fragrância limão, fresh ou lavanda, validade 02 anos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto, data de fabricação. | PREFECT | 2,20 | 9.746,00 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.1doc.com.br/verificacao/501F-50C4-A991-0C86> e informe o código 501F-50C4-A991-0C86

| | | | | | | |
|-----|------|----|--|-----------|-------|-----------|
| | | | número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Produto com registro no Ministério da Saúde, registrado ou notificado na Anvisa. | | | |
| 156 | 400 | Un | Talco perfumado, para uso infantil, composto de talco e fragrância, embalado em frasco plástico, com tampa dosadora. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem contendo no mínimo 200 gramas. | VINI LADY | 10,40 | 4.160,00 |
| 163 | 1040 | Un | Caixa térmica de isopor sem alça de no mínimo 21L e no máximo 26L de capacidade, com medidas externas que podem variar entre 447x248x370mm e 434x248x395mm. Cor amarela ou branca, com tampa. | MOR | 25,99 | 27.029,60 |
| 165 | 50 | Un | Solução de acetona, utilizada como solventes, removedor de esmaltes. Fórmula para remoção de esmaltes. Líquido límpido, densidade 0,79 - 0,82, cor e odor característico. Embalagem com no mínimo 200 ml. | VINI LADY | 5,25 | 262,50 |
| 182 | 3427 | Un | Papel higiênico folha dupla, (Cota até 25% preferência MPE) fragrância neutra, na cor branca, alvura iso entre 70 - 80%, índice de maciez igual ou maior que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou maior que 20 mm ² /m ² , tempo de absorção de água igual ou maior que 5 s, conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134. Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, comprimento do rolo de 30 metros (com tolerância de 2%), largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro de no máximo 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%), | SIRIUS | 13,97 | 47.875,19 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.tbcc.com.br/verificacao/501F-50C4-A991-0CB6> e informe o código 501F-50C4-A991-0CB6

| | | | | | | |
|-----|------|----|---|--------|-------|-----------|
| | | | diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado e picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC. Embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo no mínimo 16 rolos. | | | |
| 183 | 942 | Un | Papel higiênico folha dupla, (Cota até 25% preferência MPE) fragrância neutra, na cor branca, alvura iso entre 70 - 80%, índice de maciez igual ou maior que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou maior que 20 mm ² /m ² , tempo de absorção de água igual ou maior que 5 s, conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134. Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, comprimento do rolo de 30 metros (com tolerância de 2%), largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro de no máximo 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado e picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC. Embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo no mínimo 64 rolos. | SIRIUS | 51,90 | 48.889,80 |
| 184 | 1449 | Un | Papel higiênico folha simples, (Cota até 25% preferência MPE) fragrância neutra, na cor branca, alvura iso entre 70 - 80%, índice de maciez entre 6,00 - 6,59 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de furos entre 100 - 500 | SIRIUS | 31,95 | 46.295,55 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.tbcc.com.br/verificacao/501F-50C4-A991-0CB6> e informe o código 501F-50C4-A991-0CB6

| | | | | | | |
|-----|------|----|---|--------|-------|------------|
| | | | mm2/m2, quantidade de pintas entre 200 - 500 mm2/m2, tempo de absorção de água entre 6,0 - 10,0 s, conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134. Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, comprimento do rolo 30 metros (com tolerância de 2%), largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro de no máximo 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro interno maior que 4 cm, acabamento gofrado e picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC. Embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 64 rolos. | | | |
| 210 | 3508 | Un | Papel higiênico folha dupla, (Cota Ampla Concorrência) fragrância neutra, na cor branca, alvura iso entre 70 - 80%, índice de maciez igual ou maior que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou maior que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou maior que 5 s, conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134. Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, comprimento do rolo de 30 metros (com tolerância de 2%), largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro de no máximo 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado e picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de | SIRIUS | 51,90 | 182.065,20 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.1doc.com.br/verificacao/501F-50C4-A991-0CB6> e informe o código 501F-50C4-A991-0CB6



| | | | | | | |
|--------------------|-------|----|--|--------|------|-------------------|
| | | | rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC. Embalagem com boa visibilidade do produto, Embalagem contendo no mínimo 64 rolos. | | | |
| 212 | 16459 | Un | Papel higiênico folha simples, (Cota Ampla Concorrência) fragrância neutra, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez menor que 6 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de furos menor que 100 mm2/m2, quantidade de pintas menor que 200 mm2/m2, tempo de absorção de água menor que 6 s, conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134. Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, comprimento do rolo 60 metros (com tolerância de 2%), largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro de no máximo 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro interno maior que 4 cm, acabamento gofrado e picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC. Embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 16 rolos. | SIRIUS | 9,48 | 156.031,32 |
| Valor Total | | | | | | 918.255,99 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.1doc.com.br/verificacao/501F-50C4-A991-0CB6> e informe o código 501F-50C4-A991-0CB6



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2022

Aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2022, às 15 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e **FG de Oliveira Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.046.750/0001-41, Inscrição Estadual nº 90839304-00, estabelecida na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85810-180, na cidade de Cascavel/PR, Telefone (45) 3225-4284, Email: fgdistribuidora@outlook.com.br, representada por **Fabio Garcia de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF nº 062.797.549-60, portador do RG nº 8.504.681-0, residente e domiciliado em Cascavel/PR, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico número 26/2022, Processo nº 62/2022**, Protocolo nº 445706/2022. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura. **CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município, nas quantidades e locais ali determinados. A Contratada terá um prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Para os itens em que há cota reservada, a aquisição dos produtos dar-se-á primeiramente pelos bens estabelecidos na cota reservada para participação de empresas enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte, referente a cota de 25% da quantidade total. Esgotando-se serão adquiridos aqueles registrados na cota de participação de ampla participação de empresas em geral, referente a 75% da quantidade total. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência do Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e conseqüentemente do seu pagamento. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: **Recebimento Provisório:** Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em no máximo **até 05 (cinco) dias** após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de: Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a

situação. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, **no prazo máximo de 10 (dez) dias** (Art. 89º, Lei 8.666/93). Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes, bem como troca de tamanho das embalagens e marca/modelo que não estejam contidos na Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme preconiza o artigo 15, da Lei 8.666/93. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até o **15º dia útil** após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, não apresentar rasura e/ou entrefinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. O CADASTRO NO SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (desde que válido) poderá substituir os documentos indicados anteriormente. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 7-2696; 17-2687; 28-2696; 38-2699; 49-2700; 63-2701; 75-2702; 85-2703; 111-2704; 124-2705; 135-2706; 152-2707; 254-2708; 208-2709; 165-2710; 176-2711; 222-2713; 236-2714; 302-2715; 265-2717; 321-2718; 335-2718; 365-2720; 378-2721; 409-2722; 393-2724; 456-2726; 483-2728; 1718-2732; 1738-2735; 1683-2738; 1810-2746; 507-2748; 519-2749; 1357-2750; 555-2773; 563-2774; 629-2775; 747-2776; 684-2777; 698-2778; 797-2780; 887-2781; 811-2782; 862-2783; 844-2655; 919-2784; 926-2785; 952-2786; 999-2787; 1013-2788; 1033-2790; 1076-2791; 1135-2792; 1188-2793; 1206-2795; 1229-2796; 1240-2797; 1282-2798; 1309-2799; 1857-2057; 1663-2731; 1719-2733; 1739-



2736; 1774-2743; 1835-2745; 1835-2745; 1684-2739; 1695-2741; 1762-2742; 1840-2744; 1794-2747; 1358-2751; 1372-2753; 1417-2755; 1448-2758; 1467-2760; 1478-2761; 1527-2763; 1562-2766; 1584-2768; 1590-2769; 1629-2770; 1645-2771; 1359-2752; 1373-2754; 1418-2756; 1449-2759; 1479-2762; 1528-2764; 1563-2767; 1646-2772; 410-2723; 443-2725; 484-2729; 177-2712; 303-2716; 485-2730; 1529-2765; 1189-2794; 457-2727; 1014-2789; 699-2779; 1720-2734; 1740-2737; 16585-2740; 1419-2757. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade nos locais específicos determinados pela Contratante, os produtos solicitados, bem como atender as demais condições do Edital. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas na Ata de Registro de Preço e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. A Contratada estará sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se ao Município, através do gestor e/ou fiscal do contrato, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Considerar que a unidade e a qualidade, são pré-requisitos para o recebimento do item solicitado. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93. Certificar-se preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Comunicar imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto desta licitação. É de responsabilidade da Contratada, possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Garantir a qualidade do produto de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir em um prazo máximo de 10 (dez) dias, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. (Art. 69º, Lei 8.666/93). Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar a todos os seus funcionários e preposto(s) o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, bem como fiscalizar o uso dos mesmos. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78 - Normas Regulamentadoras. Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo gestor e/ou fiscal do

Assinado por: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.Toc.com.br/verificacao/4E96-372C-EA84-5B60> e informe o código 4E96-372C-EA84-5B60



contrato. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como: Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos; Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento do item solicitado, sendo que o mesmo estará à entrega, dentro das especificações da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preço e, caso haja alguma divergência com o produto solicitado e o entregue, solicitar a reposição imediata. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o



Assinado por: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.Toc.com.br/verificacao/4E96-372C-EA84-5B60> e informe o código 4E96-372C-EA84-5B60



recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de entrega do objeto solicitado. Proceder ao recebimento provisório do objeto, e, não havendo mais pendências, a administração promoverá o recebimento definitivo dos bens, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso II. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientar em todos os casos omissos. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A administração indica como Gestor do contrato, o Secretário Interino de Administração e Finanças, Mauro José Sbarain, matrícula nº 11041/8. A administração indica como Gestora do contrato, a Secretária de Saúde, Lilliam Cristina Brandalise, matrícula nº 11293-3/1. A administração indica como Gestora do contrato, a Secretária de Assistência Social, Luana Varaschim Perin, matrícula nº 113646 / 2. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 77, 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da Ata de Registro de Preços: Da Secretaria de Saúde: A servidora Zeliane Camargo Lovatel, matrícula nº 7776-3/1. Da Secretaria de Assistência Social: A servidora, Helena de Fátima Soares Ribas, matrícula nº 11147-3/3; Das Demais Secretarias: A servidora Prícila Calegari, matrícula nº 6127-1/1. Compete ao fiscal da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução. **DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido do fornecedor, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas

Assinado por: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://pato Branco.10aj.com.br/verificacao/4E96-372C-E4B4-5B60> e informe o código 4E96-372C-E4B4-5B60



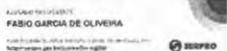
exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **ANTICORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da Ata de Registro de Preços nenhuma das partes poderá oleracer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da Ata de Registro de Preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se referir o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: a) Advertência. b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. d) Declaração de inidoneidade. e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b". Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19: A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para

Assinado por: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://pato Branco.10aj.com.br/verificacao/4E96-372C-E4B4-5B60> e informe o código 4E96-372C-E4B4-5B60



feito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2022** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deuse por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito



FG de Oliveira Ltda - Contratada
Fabio Garcia de Oliveira - Representante Legal

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

| Item | Qtde | Und | Descrição | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-----|---|------------|-------------|-------------|
| 10 | 358 | Un | Balde para uso doméstico de polipropileno, com alça, sem aba, cores diversas. Capacidade de 10 litros. | ARQPLAST | 6,25 | 2.237,50 |
| 47 | 2808 | Un | Detergente líquido, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 8%, composição básica tensoativos: anionicos, não ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p. Com validade de 3 anos a contar da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Composição aromática: coco. Acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. | VIDA | 1,25 | 3.510,00 |
| 113 | 410 | Pct | Papel higiênico para dispenser de 2ª qualidade, folha simples, gofrado, sem picote, cor branca, neutro, medindo 10 cm x 300 metros, composto de celulose reciclada e aparas de papel, tubete medindo no máximo 4 cm de diâmetro, em embalagem apropriada. Embalagem contendo 8 rolos. | LIPEL | 25,00 | 10.250,00 |
| 153 | 320 | Un | Shampoo infantil. Dermatologicamente testado, não irrita os olhos. Fragrâncias Suaves. Embalagem contendo no mínimo 350 ml. | TA NA HORA | 9,70 | 3.104,00 |
| 155 | 30 | Un | Soda cáustica, pérola. Embalagem contendo no mínimo 01 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias quando da entrega. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. | super vale | 13,00 | 390,00 |
| 168 | 3437 | Un | Alcool etílico 70% em gel (Cota até 25% preferência MPE) higienizador em gel para as mãos, neutro, contendo hidratante para pele, indicado para ação bactericida e anti-séptico para as mãos, acondicionado em frasco plástico, com válvula tipo pump com bico dosador e com dispositivo anti-entupimento e vazamento. Frasco contendo no mínimo 500 ml. | super vale | 5,45 | 18.731,65 |
| 185 | 4241 | Un | Papel higiênico folha simples, (Cota até 25% preferência MPE) fragrância neutra, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de | KLIPOR | 10,00 | 42.410,00 |



| | | | | | | |
|-----|-------|----|---|----------------|-------|------------|
| | | | maciez menor que 6 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de furos menor que 100 mm2/m2, quantidade de pintas menor que 200 mm2/m2, tempo de absorção de água menor que 6 s, conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134. Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, comprimento do rolo 60 metros (com tolerância de 2%), largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro de no máximo 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro interno maior que 4 cm, acabamento gofrado e picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC. Embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 16 rolos. | | | |
| 196 | 9228 | Un | Alcool etílico (Cota Ampla Concorrência) para limpeza e desinfecção, frasco com tampa rosqueável, batoque e lacre. Validade mínima de 2 anos da data de entrega. Composição: álcool etílico hidratado 46°, água e desnaturante. Deve estar de acordo com NBR 5992 e possuir selo do INMETRO. Embalagem contendo 01 litro. | SUPER VALE | 4,40 | 40.603,20 |
| 209 | 18793 | Un | Papel higiênico folha dupla, (Cota Ampla Concorrência) fragrância neutra, na cor branca, alvura iso entre 70 - 80%, índice de maciez igual ou maior que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou maior que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou maior que 5 s, conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134. Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, comprimento do rolo de 30 metros (com tolerância de 2%), largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro de no máximo 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado e | SIRIUS PREMIER | 13,70 | 257.464,10 |

Assinado por: ROSESON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.1000.com.br/verificarassinatura/E96-372C-E4B4-5B60> e informe o código 4E96-372C-E4B4-5B60

| | | | | | | |
|--------------------|-------|----|--|---------|-------|-------------------|
| | | | picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC. Embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo no mínimo 16 rolos. | | | |
| 211 | 12301 | Un | Papel higiênico folha simples, (Cota Ampla Concorrência) fragrância neutra, na cor branca, alvura iso entre 70 - 80%, índice de maciez entre 6,00 - 6,59 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de furos entre 100 - 500 mm2/m2, quantidade de pintas entre 200 - 500 mm2/m2, tempo de absorção de água entre 6,0 - 10,0 s, conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134. Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, comprimento do rolo 30 metros (com tolerância de 2%), largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro de no máximo 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro interno maior que 4 cm, acabamento gofrado e picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC. Embalagem com boa visibilidade do produto. Embalagem contendo 64 rolos. | KLIPOR | 31,25 | 384.406,25 |
| 213 | 2618 | Un | Papel higiênico para dispenser de 1ª qualidade, (Cota Ampla Concorrência) folha dupla, gofrado, cor branca, fragrância neutra, medindo 10 cm x 300 metros (l x c), gramatura de no mínimo 30 g/m2, espessura de no mínimo 0,095 micron, composto de 100% de celulose virgem de ph neutro, tubete medindo no máximo 6 cm de diâmetro. Embalagem contendo 8 rolos. | PROPRIA | 37,50 | 98.175,00 |
| Valor Total | | | | | | 861.281,70 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022

Aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2022, às 15 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e **Multcom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.855.864/0001-98, Inscrição Estadual nº 90899264-48, estabelecida na Rua Humberto Nobile, nº 75, Bairro California, CEP 86040-110, na cidade de Londrina/PR, Telefone (43) 3026-3001, Email: comercial@modelolicit.com.br, representada por **Diogo Artísano Siqueira**, brasileiro, inscrito no CPF nº 050.040.459-33, portador da CNH nº 03819232311, residente e domiciliado em Londrina/PR, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico número 26/2022, Processo nº 62/2022**, Protocolo nº 445706/2022. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura. **CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município, nas quantidades e locais ali determinados. A Contratada terá um prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos produtos: entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Para os itens em que há cota reservada, a aquisição dos produtos dar-se-á primeiramente pelos bens estabelecidos na cota reservada para participação de empresas enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte, referente a cota de 25% da quantidade total. Esgotando-se serão adquiridos aqueles registrados na cota de participação de ampla participação de empresas em geral, referente a 75% da quantidade total. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência do Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e consequentemente do seu pagamento. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: **Recebimento Provisório:** Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em no máximo **até 05 (cinco) dias** após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de: Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento

1 de 8

definitivo até que seja sanada a situação. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no **prazo máximo de 10 (dez) dias** (Art. 69º, Lei 8.666/93). Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes, bem como troca de tamanho das embalagens e marca/modelo que não estejam contidos na Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme preconiza o artigo 15, da Lei 8.666/93. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.brf.us.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. O CADASTRO no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (desde que válido) poderá substituir os documentos indicados anteriormente. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 7-2696; 17-2687; 28-2698; 38-2699; 49-2700; 63-2701; 75-2702; 85-2703; 111-2704; 124-2705; 135-2706; 152-2707; 254-2708; 208-2709; 165-2710; 176-2711; 222-2713; 236-2714; 302-2715; 283-2717; 321-2718; 335-2719; 365-2720; 378-2721; 409-2722; 393-2724; 456-2726; 483-2728; 1718-2732; 1738-2735; 1683-2738; 1810-2746; 507-2748; 519-2749; 1357-2750; 555-2773; 563-2774; 629-2775; 747-2776; 684-2777; 698-2778; 797-2780; 887-2781; 811-2782; 862-2783; 844-2655; 919-2784; 926-2785; 952-2786; 999-2787; 1013-2788; 1033-2790; 1076-2791; 1135-2792; 1188-2793; 1206-2795; 1229-2796; 1240-2797; 1282-2798; 1309-2799; 1857-2057; 1663-2731; 1719-2733; 1739-

2 de 8

2736; 1774-2743; 1835-2745; 1835-2745; 1684-2739; 1695-2741; 1762-2742; 1840-2744; 1794-2747; 1358-2751; 1372-2753; 1417-2755; 1448-2758; 1467-2760; 1478-2761; 1527-2763; 1562-2766; 1584-2768; 1590-2769; 1629-2770; 1645-2771; 1359-2752; 1373-2754; 1418-2756; 1449-2759; 1479-2762; 1528-2764; 1563-2767; 1646-2772; 410-2723; 443-2725; 484-2729; 177-2712; 303-2716; 485-2730; 1529-2765; 1189-2794; 457-2727; 1014-2789; 699-2779; 1720-2734; 1740-2737; 16585-2740; 1419-2757.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade nos locais específicos determinados pela Contratante, os produtos solicitados, bem como atender as demais condições do Edital. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas na Ala de Registro de Preço e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. A Contratada estará sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se ao Município, através do gestor e/ou fiscal do contrato, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Considerar que a unidade e a qualidade, são pré-requisitos para o recebimento do item solicitado. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93. Certificar-se preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Comunicar imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto desta licitação. É de responsabilidade da Contratada, possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Garantir a qualidade do produto de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir em um prazo máximo de 10 (dez) dias, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. (Art. 69º, Lei 8.666/93). Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar a todos os seus funcionários e preposto(s) o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, bem como fiscalizar o uso dos mesmos. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78 - Normas Regulamentadoras. Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo gestor e/ou fiscal do

Assinado por 1 usuário: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.15ec.com.br/verificacao/CT03-7949-7C82-DE69 e informe o código CT03-7949-7C82-DE69



contrato. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00, Destinando de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como: Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos; Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento do item solicitado, sendo que o mesmo atestará a entrega, dentro das especificações da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preço e, caso haja alguma divergência com o produto solicitado e o entregue, solicitar a reposição imediata. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o

Assinado por 1 usuário: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.15ec.com.br/verificacao/CT03-7949-7C82-DE69 e informe o código CT03-7949-7C82-DE69



recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de entrega do objeto solicitado. Proceder ao recebimento provisório do objeto, e, não havendo mais pendências, a administração promoverá o recebimento definitivo dos bens, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso II. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientar em todos os casos omissos. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A administração indica como Gestor do contrato, o Secretário Interino de Administração e Finanças, Mauro José Sbarain, matrícula nº 11041/8. A administração indica como Gestora do contrato, a Secretária de Saúde, Lilliam Cristina Brandalise, matrícula nº 11293-3/1. A administração indica como Gestora do contrato, a Secretária de Assistência Social, Luana Varaschim Perin, matrícula nº 113646 / 2. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 77, 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da Ata de Registro de Preços: Da Secretaria de Saúde: A servidora Zeliene Camargo Lovatel, matrícula nº 7776-3/1. Da Secretaria de Assistência Social: A servidora, Helena de Fátima Soares Ribas, matrícula nº 11147-3/3; Das Demais Secretarias: A servidora Prícila Calegari, matrícula nº 6127-1/1. Compete ao fiscal da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução. **DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem âlea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido do fornecedor, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas

exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **ANTICORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da Ata de Registro de Preços nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da Ata de Registro de Preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: a) Advertência. b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. d) Declaração de inidoneidade. e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b". Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19: A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para

efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2022** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deuse por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito

DIOGO ATTISANO
Assinado de forma digital por
DIOGO ATTISANO
SIQUEIRA:05004045933
Dados: 2022.06.03 10:29:03 -03'00'

Multcom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda - Contratada
Diogo Attisano Siqueira - Representante Legal

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

| Item | Qtde | Und | Descrição | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------------|------|-----|--|-------------|-------------|------------------|
| 45 | 4831 | Un | Desodorizador ambiental aerosol, sem CFC. Essências suaves (lavanda, jasmim, oceano tropical, frescor do campo, cheirinho de limpeza, etc). Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco contendo 400 ml. | ULTRA FRESH | 5,17 | 24.976,27 |
| 88 | 728 | Un | Lixeira coletora com pedal, 30 litros, em prolpropileno de alta resistência, indicado para área interna hospitalar. Tampa com sistema de abertura e fechamento acionado por meio de pedal e que promova a vedação do coletor. Nas cores azul, branco, vermelho, cinza e marrom. Medidas aproximadas: comprimento 32 cm, largura 42 cm, altura 48 cm. | ARQPLAST | 53,66 | 39.064,48 |
| 109 | 4080 | Un | Pano de limpeza, composto de 100% algodão, tipo saco alvejado, medidas mínimas de 74 x 45 cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso de aproximadamente 170 gramas (variação de até 10% nas medidas), sem bainha, branco. | LONDRIATEX | 4,07 | 16.605,60 |
| 159 | 660 | Un | Vassoura para limpeza pesada (tipo vassourão), com base de no mínimo 60 cm, com cerdas de nylon sintético, tipo lisa, com cabo medindo 120 cm. | NOGUEIRA | 8,19 | 5.405,40 |
| Valor Total | | | | | | 86.051,75 |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2022

Aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2022, às 15 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Proserv Serviços Profissionais Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.106.076/0001-06, Inscrição Estadual nº 90857243-28, estabelecida na Avenida Tupi, nº 903, Bairro Vila Izabel, CEP 85504-288 na cidade de Pato Branco/PR, Telefone (46) 2604-0402. (46) 99922-9002, Email: proservpb@hotmail.com, representada por **Suzana dos Santos**, brasileira, inscrita no CPF nº 087.545.569-70, portador do RG nº 12.449.819-8, residente e domiciliado em Pato Branco/PR, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico número 26/2022, Processo nº 62/2022, Protocolo nº 445706/2022. OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura. **CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município, nas quantidades e locais ali determinados. A Contratada terá um prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Para os itens em que há cota reservada, a aquisição dos produtos dar-se-á primeiramente pelos bens estabelecidos na cota reservada para participação de empresas enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte, referente a cota de 25% da quantidade total. Esgotando-se serão adquiridos aqueles registrados na cota de participação de ampla participação de empresas em geral, referente a 75% da quantidade total. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência do Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e consequentemente do seu pagamento. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: **Recebimento Provisório:** Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em no máximo **até 05 (cinco) dias** após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de: Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento

1 de 13

 Rua Caramuru, 271 - 85.501-064 - Pato Branco/PR
 46. 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br

definitivo até que seja sanada a situação. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, **no prazo máximo de 10 (dez) dias** (Art. 69º, Lei 8.666/93). Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes, bem como troca de tamanho das embalagens e marca/modelo que não estejam contidos na Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme preconiza o artigo 15, da Lei 8.666/93. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até o **15º dia útil** após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/natura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. A nota fiscal/natura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>; em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. O CADASTRO no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (desde que válido) poderá substituir os documentos indicados anteriormente. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 7-2696; 17-2687; 28-2698; 38-2699; 49-2700; 63-2701; 75-2702; 85-2703; 111-2704; 124-2705; 135-2706; 152-2718; 335-2719; 365-2720; 378-2721; 409-2722; 393-2724; 456-2726; 483-2728; 1718-2732; 1738-2735; 1683-2738; 1810-2746; 507-2748; 519-2749; 1357-2750; 555-2773; 563-2774; 629-2775; 747-2776; 684-2777; 698-2778; 797-2780; 887-2781; 811-2782; 862-2783; 844-2655; 919-2784; 926-2785; 952-2786; 999-2787; 1013-2788; 1033-2790; 1076-2791; 1135-2792; 1188-2793; 1206-2795; 1229-2796; 1240-2797; 1282-2798; 1309-2799; 1857-2057; 1663-2731; 1719-2733; 1739-

2 de 13

 Rua Caramuru, 271 - 85.501-064 - Pato Branco/PR
 46. 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br


2736; 1774-2743; 1835-2745; 1835-2745; 1684-2739; 1695-2741; 1762-2742; 1840-2744; 1794-2747; 1358-2751; 1372-2753; 1417-2755; 1448-2758; 1467-2760; 1478-2761; 1527-2763; 1562-2766; 1584-2768; 1590-2769; 1629-2770; 1645-2771; 1359-2752; 1373-2754; 1418-2756; 1449-2759; 1479-2762; 1528-2764; 1563-2767; 1646-2772; 410-2723; 443-2725; 484-2729; 177-2712; 303-2716; 485-2730; 1529-2765; 1189-2794; 457-2727; 1014-2789; 699-2779; 1720-2734; 1740-2737; 16585-2740; 1419-2757. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade nos locais específicos determinados pela Contratante, os produtos solicitados, bem como atender as demais condições do Edital. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas na Ata de Registro de Preço e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. A Contratada estará sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se ao Município, através do gestor e/ou fiscal do contrato, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Considerar que a unidade e a qualidade, são pré-requisitos para o recebimento do item solicitado. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93. Certificar-se preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Comunicar imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto desta licitação. É de responsabilidade da Contratada, possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Garantir a qualidade do produto de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir em um prazo máximo de 10 (dez) dias, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. (Art. 69º, Lei 8.666/93). Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar a todos os seus funcionários e preposto(s) o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, bem como fiscalizar o uso dos mesmos. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78 - Normas Regulamentadoras. Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo gestor e/ou fiscal do

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pato Branco.16cc.com.br/verificacao/BTC8-BCBF-F80E-008C

contrato. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como: Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos; Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confectionado com madeira de origem legal. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento do item solicitado, sendo que o mesmo atestará a entrega, dentro das especificações da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preço e, caso haja alguma divergência com o produto solicitado e o entregue, solicitar a reposição imediata. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pato Branco.16cc.com.br/verificacao/BTC8-BCBF-F80E-008C

2690

efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2022** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar de-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito

PROSERV SERVICOS Assinado de forma digital por
 PROFISSIONAIS PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS
 LTDA:37106076000106 LTDA:37106076000106
 Dados: 2022.05.27 10:22:05 -03'00'

Proserv Serviços Profissionais Ltda - Contratada
Suzana dos Santos - Representante Legal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.16oc.com.br/verificacao/BTC8-BCBF-FBOE-006C> e informe o código BTC8-BCBF-FBOE-006C

2691

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

| Item | Qtde | Und | Descrição | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-----|--|---------------|-------------|-------------|
| 26 | 580 | Un | Cera líquida (vermelha, amarela ou incolor), embalagem contendo no mínimo 5 litros. Diluição: 1 litro de produto para 3 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. | START QUIMICA | 18,87 | 10.944,60 |
| 32 | 500 | Un | Condicionador para cabelos infantil, neutro, frasco de 200 ml Composição: Água, cloreto de diesteardimetilamônio, álcool estearílico, hidroxietil celulose, extrato de camomila, álcool benzílico, quatérnio-18, PEG-80 laurato de sorbitato, fragrância, EDTA tetrassódico, ácido cítrico e corante amarelo D & C nº 10 (CI 47005). | START QUIMICA | 6,79 | 3.395,00 |
| 33 | 2535 | Un | Copo descartável poliestireno, com capacidade de 50 ml, acondicionado em mangas com 100 copos, peso mínimo 75 gramas. As mangas não devem estar violadas e devem estar protegidas em caixa de papelão resistente. Deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. | MINASPLAST | 1,94 | 4.917,90 |
| 34 | 3440 | Un | Copo descartável poliestireno, com capacidade de 80 ml, acondicionado em mangas com 100 copos, peso mínimo 115 gramas. As mangas não devem estar violadas e devem estar protegidas em caixa de papelão resistente. Deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, | MINASPLAST | 3,39 | 11.661,60 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.16oc.com.br/verificacao/BTC8-BCBF-FBOE-006C> e informe o código BTC8-BCBF-FBOE-006C

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.16oc.com.br/verificacao/BTC8-BCBF-FBOE-006C> e informe o código BTC8-BCBF-FBOE-006C

Município de Pato Branco
 27/05/2022
 Robson Cantu

| | | | | | | |
|----|-------|----|---|------------|------|-----------|
| | | | simbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. | | | |
| 35 | 5010 | Un | Copo descartável poliestireno; com capacidade de 150ml, acondicionado em mangas c/100 copos, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. | MINASPLAST | 3,37 | 16.883,70 |
| 36 | 144 | Un | Corda de fibra, para varal, em nylon, número 3, rolo com aproximadamente 10 metros, cores diversas. | POLICORDAS | 1,21 | 174,24 |
| 40 | 11832 | Un | Desengordurante multiuso para limpeza geral (fogões, fornos, exaustores, bancadas, paredes, pias, azulejos de cerâmica e pisos). Preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Solventes, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Aroma lavanda. Embalagem contendo 500 ml. | BARBAREX | 1,57 | 18.576,24 |
| 42 | 6780 | Un | Desinfetante bactericida, antisséptico e desinfetante, embalagem de 02 litros, fragrância de eucalipto ou lavanda. Composição: tensoativo catiônico, sequestrante, conservante, opacificante, atenuador de espuma, controlador de pH, corantes, fragrância e água. Componente ativo: 0,38% de cloreto de benzil alquil dimetil amônio / cloreto de didecil dimetilamônio. O produto deverá estar acondicionado em | BARBAREX | 2,73 | 18.509,40 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.1600.com.br/verificacao/BTC8-BCBF-FB0E-006C> e informe o código BTC8-BCBF-FB0E-006C

| | | | | | | |
|-----|-------|----|--|------------|-------|-----------|
| | | | embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato. Produto com registro no Ministério da Saúde, registrado ou notificado na Anvisa. | | | |
| 82 | 374 | Un | Limpa forno, embalagem contendo no mínimo 230 gramas. | AZULIM | 8,59 | 3.212,66 |
| 84 | 4028 | Un | Limpa vidro, frasco cotendo 500 ml. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não-iônico, solubilizantes, conservante, sequestrante, essência. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. | BARBAREX | 1,63 | 6.565,64 |
| 85 | 10778 | Un | Limpador instantâneo multiuso, frasco contendo 500 ml, tripla ação (limpa, dá brilho e perfuma) para aplicação em limpeza pesada e remoção de resíduos, fragrância lavanda, campestre ou clássico. Composição: alquil, benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato. Produto com registro no Ministério da Saúde, registrado ou notificado na Anvisa. | BARBAREX | 1,54 | 16.598,12 |
| 100 | 151 | Un | Pã coletora de lixo, em material plástico resistente, cabo plástico, comprimento do cabo de no mínimo 15 cm. | POLICORDAS | 3,89 | 587,39 |
| 102 | 521 | Un | Palha de aço fina, n° 0, para limpeza de utensílios domésticos. Embalagem contendo 1 unidade. | RELUZ | 1,29 | 672,09 |
| 105 | 2205 | Un | Palito de madeira, formato rolo, comprimento mínimo de 15 cm, aplicação espetinho, carne, churrasco. Embalagem contendo 50 unidades. | TALGE | 2,97 | 6.548,85 |
| 112 | 910 | Un | Papel alumínio, medindo 30cm x 100m, com espessura de 0,11 | BRICOFLEX | 42,61 | 38.775,10 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.1600.com.br/verificacao/BTC8-BCBF-FB0E-006C> e informe o código BTC8-BCBF-FB0E-006C



| | | | | | | |
|-----|------|----|---|---------------|-------|-----------|
| | | | micron. O diâmetro do tubete não pode ser superior a 45 mm. Na embalagem deve conter: rolo, código de barras, origem do produto, dimensões. Deve estar de acordo com a norma ABNT 14761. | | | |
| 117 | 620 | Un | Prato descartável de poliestireno, raso, redondo, para sobremesa, com diâmetro mínimo de 180 mm, profundidade mínima de 5 mm, cor branca, sem divisão, sem tampa, acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo 10 unidades. | MINASPLAST | 1,59 | 985,80 |
| 120 | 2045 | Un | Querosene para limpeza, iluminante (comum), ponto mínimo de fulgor 40° C. Deve estar de acordo com portaria vigente da agência nacional do petróleo. Registro e laudo analítico do fabricante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm determinados pela ANVISA. Embalagem contendo no mínimo 850 ml. | BARBAREX | 12,37 | 25.296,65 |
| 121 | 220 | Un | Refil mop pó em micro-fibra, tamanho 60x8cm. | TALGE | 15,74 | 3.462,80 |
| 122 | 644 | Un | Refil para Kit Mop de limpeza, esfregão vassoura, mop com rotação, para encaixe em cabo do esfregão. | TALGE | 17,87 | 11.508,28 |
| 135 | 1200 | Un | Sabonete em tablete, uso infantil, hipoalergênico, glicerinado, ideal para a pele delicada dos bebês, não irrita os olhos, sem parabenos e ftalatos. Fórmula suave e dermatologicamente testada. Embalagem contendo 1 unidade de 90 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega. Produto com registro no Ministério da Saúde, registrado ou notificado na Anvisa. | FONTANA | 2,39 | 2.868,00 |
| 149 | 20 | Un | Sanitizante para hortifrúctícolas (verduras, legumes, frutas e ovos), utilizado com intuito de eliminar os riscos físicos, químicos e biológicos. Diluição em água, de aspecto físico em pó, branco. Embalagem de 1kg. | START QUIMICA | 16,19 | 323,80 |

Assinado por: ROBSON CANTU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.idoc.com.br/verificacao/B7C8-BCBF-FB0E-006C> e informe o código B7C8-BCBF-FB0E-006C

| | | | | | | |
|-----|------|----|--|----------|------|-----------|
| | | | Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número do lote e prazo de validade, e orientações para diluição. | | | |
| 150 | 990 | Un | Saponáceo em pó, frasco com 300 gramas, tampa abre fecha, microgranulado, limpador, desengordurante e desinfetante. O produto deverá conter tensoativo biodegradável. Composição: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância, componente ativo: Dicloroisocianurato de Sódio, fragrância limão, fresh ou lavanda, validade 02 anos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato. Produto com registro no Ministério da Saúde, registrado ou notificado na Anvisa. | FONTANA | 2,87 | 2.841,30 |
| 154 | 350 | Un | Shampoo neutro, para todos os tipos de cabelos. Fragrâncias suaves. Embalagem contendo no mínimo 350 ml. | RELVAZON | 5,69 | 1.991,50 |
| 167 | 6291 | Un | Água sanitária, (Cota até 25% preferência MPE) solução líquida límpida, sem substâncias corantes, detergentes e aromatizantes. teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% em peso, com odor característico, incolor, ph de 10,0 (mínimo). Produto miscível em água em qualquer proporção. Produto fornecido de acordo com a NBR 13390. Rotulagem contendo: nome do produto, fórmula, técnico responsável, de acordo com a portaria 89 de 25/08/94 (ANVISA). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Acondicionada em frasco de polietileno. Embalagem contendo | BARBAREX | 1,78 | 11.197,98 |

Assinado por: ROBSON CANTU
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.idoc.com.br/verificacao/B7C8-BCBF-FB0E-006C> e informe o código B7C8-BCBF-FB0E-006C



| | | | | | | |
|--------------------|-------|----|---|----------|------|-------------------|
| 194 | 18873 | Un | 01 litro. Água sanitária, (Cota Ampla Concorrência) solução líquida límpida, sem substâncias corantes, detergentes e aromatizantes, teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% em peso, com odor característico, incolor, ph de 10,0 (mínimo). Produto miscível em água em qualquer proporção. Produto fornecido de acordo com a NBR 13390. Rotulagem contendo: nome do produto, fórmula, técnico responsável, de acordo com a portaria 89 de 25/08/94 (ANVISA). Validade mínima de 5 meses a contar da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Acondicionada em frasco de polietileno. Embalagem contendo 01 litro. | BARBAREX | 1,78 | 33.593,94 |
| Valor Total | | | | | | 252.092,58 |

lp

PROSERV SERVIÇOS
PROFISSIONAIS
LTDA,37106076000106

Autenticação digital em:
PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS
LEIA: E71927620396
Emissão: 2022/06/27 16:04:10 41107

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CAMTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pilotranco.1doc.com.br/verificacao/BTCS-BCBF-FB0E-006C> e informe o código BTCS-BCBF-FB0E-006C



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2022

Aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2022, às 15 horas, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. Robson Cantu, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.446/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e Siprolimp - Simionato Produtos de Limpeza Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, Inscrição Estadual nº 90.268.219-80, estabelecida na Alameda Doze, nº 1111, Parque Industrial Mariópolis, CEP 85525-000, na cidade de Mariópolis/PR, Telefone (46) 3226-1241, Email: siprolimp@gmail.com, representada por Nestor Luiz Simionato, brasileiro, inscrito no CPF nº 518.588.199-20, portador do RG nº 4.026.653-4, residente e domiciliado em Mariópolis/PR, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Eletrônico número 26/2022, Processo nº 62/2022, Protocolo nº 445706/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município, nas quantidades e locais ali determinados. A Contratada terá um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos produtos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Para os itens em que há cota reservada, a aquisição dos produtos dar-se-á primeiramente pelos bens estabelecidos na cota reservada para participação de empresas enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte, referente a cota de 25% da quantidade total. Esgotando-se serão adquiridos aqueles registrados na cota de participação de ampla participação de empresas em geral, referente a 75% da quantidade total. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência do Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e conseqüentemente do seu pagamento. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: Recebimento Provisório: Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas. Recebimento Definitivo: Ocorrerá em no máximo até 05 (cinco) dias após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de: Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento

Assinado por 1 usuário: ROBSON CANTU. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.issoc.com.br/verificacao/97DD-3388-5CB3-3D8E e informe o código 97DD-3388-5CB3-3D8E

definitivo até que seja sanada a situação. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias (Art. 69º, Lei 8.666/93). Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes, bem como troca de tamanho das embalagens e marca/modelo que não estejam contidos na Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme preconiza o artigo 15, da Lei 8.666/93. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Segurança Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.isl.us.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. O CADASTRO no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (desde que válido) poderá substituir os documentos indicados anteriormente. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha corrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, conforme números reduzidos e desdobramentos que seguem: 7-2696; 17-2687; 28-2698; 38-2699; 49-2700; 63-2701; 75-2702; 85-2703; 111-2704; 124-2705; 135-2706; 152-2707; 254-2708; 208-2709; 165-2710; 176-2711; 222-2713; 236-2714; 302-2715; 283-2717; 321-2718; 335-2719; 365-2720; 378-2721; 409-2722; 393-2724; 456-2726; 483-2728; 1718-2732; 1738-2735; 1683-2738; 1810-2746; 507-2748; 519-2749; 1357-2750; 555-2773; 563-2774; 629-2775; 747-2776; 684-2777; 698-2778; 797-2780; 887-2781; 811-2782; 862-2783; 844-2655; 919-2784; 926-2785; 952-2786; 999-2787; 1013-2788; 1033-2790; 1076-2791; 1135-2792; 1188-2793; 1206-2795; 1229-2796; 1240-2797; 1282-2798; 1309-2799; 1857-2057; 1663-2731; 1719-2733; 1739-

Assinado por 1 usuário: ROBSON CANTU. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.issoc.com.br/verificacao/97DD-3388-5CB3-3D8E e informe o código 97DD-3388-5CB3-3D8E



2736; 1774-2743; 1835-2745; 1684-2739; 1695-2741; 1762-2742; 1840-2744; 1794-2747; 1358-2751; 1372-2753; 1417-2755; 1448-2758; 1467-2760; 1478-2761; 1527-2763; 1562-2766; 1584-2768; 1590-2769; 1629-2770; 1645-2771; 1359-2752; 1373-2754; 1418-2756; 1449-2759; 1479-2762; 1528-2764; 1563-2767; 1646-2772; 410-2723; 443-2725; 484-2729; 177-2712; 303-2716; 485-2730; 1529-2765; 1189-2794; 457-2727; 1014-2789; 699-2779; 1720-2734; 1740-2737; 16585-2740; 1419-2757. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Entregar com pontualidade nos locais específicos determinados pela Contratante, os produtos solicitados, bem como atender as demais condições do Edital. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas na Ata de Registro de Preço e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. A Contratada estará sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se ao Município, através do gestor e/ou fiscal do contrato, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Considerar que a unidade e a qualidade, são pré-requisitos para o recebimento do item solicitado. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93. Certificar-se preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Comunicar imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto desta licitação. É de responsabilidade da Contratada, possuir em seu quadro, pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora. Garantir a qualidade do produto de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir em um prazo máximo de 10 (dez) dias, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. (Art. 69º, Lei 8.666/93). Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar a todos os seus funcionários e prepostos(o) o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, bem como fiscalizar o uso dos mesmos. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78 - Normas Regulamentadoras. Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo gestor e/ou fiscal do

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.lic.com.br/verificacao/97DD-338B-5C18A-3D8E> e informe o código 97DD-338B-5C18A-3D8E

contrato. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como: Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos; Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confectionado com madeira de origem legal. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento do item solicitado, sendo que o mesmo atestará a entrega, dentro das especificações da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preço e, caso haja alguma divergência com o produto solicitado e o entregue, solicitar a reposição imediata. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.lic.com.br/verificacao/97DD-338B-5C18A-3D8E> e informe o código 97DD-338B-5C18A-3D8E



recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de entrega do objeto solicitado. Proceder ao recebimento provisório do objeto, e, não havendo mais pendências, a administração promoverá o recebimento definitivo dos bens, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso II. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientar em todos os casos omissos. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A administração indica como Gestor do contrato, o Secretário Interino de Administração e Finanças, Mauro José Sbarain, matrícula nº 11041/8. A administração indica como Gestora do contrato, a Secretária de Saúde, Lilian Cristina Brandalise, matrícula nº 11293-3/1. A administração indica como Gestora do contrato, a Secretária de Assistência Social, Luana Varaschim Perin, matrícula nº 113646 / 2. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 77, 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da Ata de Registro de Preços: Da Secretaria de Saúde: A servidora Zeliene Camargo Lovatel, matrícula nº 7776-3/1. Da Secretaria de Assistência Social: A servidora, Helena de Fátima Soares Ribas, matrícula nº 11147-3/3; Das Demais Secretarias: A servidora Pricila Calegari, matrícula nº 6127-1/1. Compete ao fiscal da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução. **DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem área econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido do fornecedor, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas

[Handwritten signature]

Assinado por: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://pato Branco.1doc.com.br/verificacao/?ID=338B-6CB3-3D6E> e informe o código 07DD-338B-5C93-3D6E

exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará adiamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **ANTICORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da Ata de Registro de Preços nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da Ata de Registro de Preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaif, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: a) Advertência. b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. d) Declaração de inidoneidade. e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b". Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19: A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moralatório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos; 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida; 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para

[Handwritten signature]

Assinado por: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://pato Branco.1doc.com.br/verificacao/?ID=338B-6CB3-3D6E> e informe o código 07DD-338B-5C93-3D6E



2734



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97DD-338B-5CB3-3D6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 25/05/2022 11:52:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/97DD-338B-5CB3-3D6E>



2729



Município de Pato Branco
CABINETE DO PREFEITO

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

| Item | Qtde | Und | Descrição | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-----|--|-----------|-------------|-------------|
| 3 | 1650 | Un | Amaciante para roupas, princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica quaternário de amônio, corante e outras substâncias químicas permitidas. Teor de não voláteis básico: 2,0 % mínimo. Teor de ativos cationico básico: 1,8% mínimo. Composição aromática floral. Validade 3 anos. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Acondicionamento em frasco plástico contendo 2 litros. | SIPROLIMP | 3,48 | 5.742,00 |
| 23 | 204 | Un | Caixa térmica de isopor, capacidade mínima para 03 litros, medidas externas mínimas de 232 x 145 x 185 mm e internas mínimas de 195 x 105 x 140 mm, com tampa, para acondicionamento de alimentos. | Isoterm | 7,16 | 1.460,64 |
| 24 | 636 | Un | Caixa térmica de isopor, capacidade mínima para 12 litros, medidas externas mínimas de 340 x 230 x 300 mm e internas mínimas de 300 x 185 x 265 mm, com tampa, para acondicionamento de alimentos. | Knauf | 18,05 | 11.479,80 |
| 31 | 63 | Un | Coletor para copo descartável de água, com processo de fabricação por injeção e extrusão de PVC, Capacidade de 300 copos, que contenha o símbolo água. Na cor branco. | nobre | 25,20 | 1.587,60 |
| 41 | 2170 | Un | Desengraxante tipo Solupan líquido concentrado. Indicado para limpeza e remoção de sujidades pesadas onde houver necessidades de um produto concentrado, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carroceiras. Fácil aplicação e dissolução. Usado em solução aquosa na proporção de 1:40, ou seja, 1 parte do produto para 39 partes de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Embalagem contendo 05 litros. | SIPROLIMP | 11,29 | 24.499,30 |
| 78 | 180 | Un | Kit Mop de limpeza, balde com esfregão vassoura, com centrífugador em Inox. Conteúdo do Kit: 1 Balde em Polipropileno, medidas aproximadas de 45 x 25 x 21cm; 2 Refis esfregão; 1 | NOBRE | 156,45 | 28.161,00 |

Rua Caramuru, 271 · 85.501-064 · Pato Branco/PR
46. 3220-1544 · www.patobranco.pr.gov.br

8 de 12

NESTOR LUIZ
SIMIONATO-S
1858819920

Assinado por: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/97DD-338B-5CB3-3D6E> e informe o código 97DD-338B-5CB3-3D6E



| | | | | | | |
|-----|------|----|--|-----------|-------|-----------|
| | | | Estregão; 1 Centrífuga em inox. O cabo do estregão deverá ser em alumínio, com sistema de encaixe. Mop Com Rotação. | | | |
| 81 | 570 | Un | Limpa alumínio líquido, em embalagem com no mínimo 500ml. Com tampa dosadora. Composição: com princípios tensoativos, aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. | SIPROLIMP | 2,04 | 1.162,80 |
| 83 | 332 | Un | Limpa pedras, composição: ácidos fortes e tensoativos, embalagem de 1 litro. Produto indicado para limpeza de pisos cimentados, pisos rústicos, em granitos, ardósias, cerâmicas rústicas, miracema, São Tomé e pedras em geral | SIPROLIMP | 5,45 | 1.809,40 |
| 90 | 410 | Un | Lixeira em polietileno de média densidade, atóxico, resistente a impacto ou choque mecânico, infectante, higiênica, quimicamente inerte, robusta, espessura mínima de 3 mm, com tampa, capacidade mínima de 20 litros. | ARQPLAST | 17,57 | 7.203,70 |
| 96 | 1650 | Un | Lustrador de móveis, frasco contendo 500 ml, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, componentes ceras naturais. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. | SIPROLIMP | 3,35 | 5.527,50 |
| 103 | 450 | Un | Palha de aço média, nº 1, para limpeza de utensílios domésticos. Embalagem com 1 unidade. | VEGA | 1,75 | 787,50 |
| 133 | 7003 | Un | Sabão líquido, embalagem contendo 01 litro. Diluição: 1 litro de produto para 30 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. | SIPROLIMP | 2,92 | 20.448,76 |
| 136 | 4135 | Un | Sabonete líquido neutro, embalagem contendo 01 litro. Diluição: 1 litro de produto para 4 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. | SIPROLIMP | 2,95 | 12.198,25 |
| 152 | 10 | Un | Shampoo concentrado com cera para lataria, embalagem de 1 litro., diluição: 1 litro de produto para 10 litros de água. | SIPROLIMP | 9,98 | 99,80 |
| 170 | 1694 | Un | Álcool etílico para limpeza, em gel, (Cota até 25% preferência MPE) massa específica (20 grc) 0,877 g/ml, ponto de fulgor 24 grc, INPM 70, selo INMETRO. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalado em frasco contendo 500ml. | SIPROLIMP | 4,05 | 6.860,70 |
| 173 | 1939 | Un | Desincrustante (Cota até 25% | SIPROLIMP | 3,09 | 5.991,51 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.16cc.com.br/verificacao/97DD-338B-SCB3-3D6E> e informe o código 97DD-338B-SCB3-3D6E

| | | | | | | |
|-----|------|----|---|-----------|-------|-----------|
| | | | preferência MPE) Diluição: 01 litro de produto para 20 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Embalagem contendo 01 litro. | | | |
| 174 | 3444 | Un | Desinfetante à base de pinho (Cota até 25% preferência MPE) para limpeza geral. Diluição: 1 litro de produto para 4 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Embalagem contendo 2 litros. | SIPROLIMP | 2,74 | 9.436,56 |
| 175 | 1000 | Un | Detergente para chassi tipo Intercep. (Cota até 25% preferência MPE) Diluição: 1 litro de produto para 10 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Embalagem contendo 05 litros. | SIPROLIMP | 11,49 | 11.490,00 |
| 176 | 953 | Un | Detergente para piso alcalino - limpador concentrado (Cota até 25% preferência MPE) destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica, Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros. | SIPROLIMP | 8,95 | 8.529,35 |
| 191 | 2652 | Un | Sabonete líquido, (Cota até 25% preferência MPE) com solução degermante de ação antisséptica para lavagem das mãos, a base de triclosan - concentração de 0,3% a 0,5% (irgasan dp 300). Formulação que atenda as seguintes condições: ser hipoalergênico, fácil remoção da pele, solúvel, possuir tensoativos emol. sobre engordurantes, em concentrações adequadas para limpar a pele sem promover ressecamento. Embalado em refil plástico selado com válvula individual de controle ajustável na porção do dosador, sem refluxo e com capacidade mínima de 500 ml. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. | SIPROLIMP | 4,35 | 11.536,20 |
| 193 | 2336 | Un | Vassoura de palha, (Cota até 25% preferência MPE) com palhada amarrada em no mínimo 03 pontos e fixada no cabo por arame, cabo com comprimento mínimo de 120 cm, em madeira tratada, polida e sem pintura. Dimensões mínimas | SIPROLIMP | 30,00 | 70.080,00 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.16cc.com.br/verificacao/97DD-338B-SCB3-3D6E> e informe o código 97DD-338B-SCB3-3D6E



| | | | | | | |
|-----|-----------|----|---|-----------|-------|-----------|
| | | | da palhada: 45 cm de altura, 30 cm de largura na base e 5 cm de espessura. | | | |
| 197 | 5082 | Un | Álcool etílico para limpeza, em gel. (Cota Ampla Concorrência) massa específica (20 grc) 0,877 g/ml, ponto de fulgor 24 grc, INPM 70, selo INMETRO. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Embalado em frasco contendo 500ml. | SIPROLIMP | 4,05 | 20.582,10 |
| 200 | 5818 | Un | Desincrustante. (Cota Ampla Concorrência) Diluição: 01 litro de produto para 20 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Embalagem contendo 01 litro. | SIPROLIMP | 3,09 | 17.977,62 |
| 201 | 1033 3 | Un | Desinfetante à base de pinho. (Cota Ampla Concorrência para limpeza geral. Diluição: 1 litro de produto para 4 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Embalagem contendo 2 litros. | SIPROLIMP | 2,74 | 28.312,42 |
| 202 | 3000 | Un | Detergente para chassi tipo Intercap. (Cota Ampla Concorrência) Diluição: 1 litro de produto para 10 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Embalagem contendo 05 litros. | SIPROLIMP | 11,49 | 34.470,00 |
| 203 | 2859 | Un | Detergente para piso alcalino - (Cota Ampla Concorrência) limpador concentrado, destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica. Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros. | SIPROLIMP | 8,95 | 25.588,05 |
| 218 | 7958 | Un | Sabonete líquido, (Cota Ampla Concorrência) com solução degermante de ação antisséptica para lavagem das mãos, a base de triclosan - concentração de 0,3% a 0,5% (irgasan dp 300). Formulação que atenda as seguintes condições: ser hipoalergênico, fácil remoção da pele, solúvel, possuir tensoativos emol. sobre engordurantes, em concentrações adequadas para limpar a pele sem promover ressecamento. Embalado em refil plástico selado com válvula individual de controle | SIPROLIMP | 4,35 | 34.17,30 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.tbcc.com.br/verificacao/97DD-338B-5CB3-3D8E> e informe o código 97DD-338B-5CB3-3D8E

Memorando 1.585/2022

De: Liciane Cristina Puttkamer - SAF-SLIC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 25/05/2022 às 10:30:44

Setores envolvidos:

GAB, SAF-SLIC

Documento para assinatura

Liciane Cristina Puttkamer
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.tbcc.com.br/verificacao/97DD-338B-5CB3-3D8E> e informe o código 97DD-338B-5CB3-3D8E





MANGFOODS LICITAÇÕES EIRELI

MANGFOODS LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ: 113996440001-10

I.E: 90.743.173-80

TRV AVELINO ANTONIO DOS SANTOS, 26.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR



ORÇAMENTO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E RAMPA DE LAVAGEM

| LOTE | ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID. | CÓD. PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|------|---------------|-------|-----------|--|-----------------|-----------------|
| MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | | | | | | | |
| 1 | 1 | 30 | PCT | 2793 | ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | R\$ 5,49 | R\$ 164,70 |
| 1 | 2 | 70 | PCT | 2794 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | R\$ 5,49 | R\$ 384,30 |
| 1 | 3 | 30 | PCT | 2785 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | R\$ 7,49 | R\$ 224,70 |
| 1 | 4 | 100 | LT | 3406 | ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO | R\$ 54,50 | R\$ 5.450,00 |
| 1 | 5 | 2.200 | LT | 2797 | AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO | R\$ 4,49 | R\$ 9.878,00 |
| 1 | 6 | 1.500 | UN | 19639 | ALCOOL 70% LIQUIDO, FRASCO COM 1000 ML | R\$ 9,49 | R\$ 14.235,00 |
| 1 | 7 | 1.000 | LT | 20380 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46° INPM, FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO | R\$ 7,49 | R\$ 7.490,00 |
| 1 | 8 | 1.200 | UN | 2800 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS | R\$ 8,99 | R\$ 10.788,00 |
| 1 | 9 | 50 | CX | 3584 | ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS | R\$ 4,59 | R\$ 229,50 |
| 1 | 10 | 600 | UN | 2818 | AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS | R\$ 9,49 | R\$ 5.694,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|------------|--------------|
| 1 | 11 | 20 | UN | 20381 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML | R\$ 14,99 | R\$ 299,80 |
| 1 | 12 | 30 | UN | 22643 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 500 ML | R\$ 18,99 | R\$ 569,70 |
| 1 | 13 | 200 | UN | 18191 | APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM DUAS LAMINAS DE ACO INOX, SEM REBARBAS, SINAIS DE OXIDACAO, EMBALADO EM CARTELA COM DUAS UNIDADES | R\$ 5,99 | R\$ 1.198,00 |
| 1 | 14 | 250 | UN | 20382 | AROMATIZANTE DE AMBIENTES, CONCENTRADO, COMPOSICAO BASICA: FRAGRANCIA, DESNATURANTE, SOLVENTE E VEICULO, FRAGRANCIAS: EUCLIPTO, CITRONELA, ALGODAO E FLORAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 140 ML | R\$ 9,99 | R\$ 2.497,50 |
| 1 | 15 | 80 | UN | 2831 | BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO | R\$ 42,50 | R\$ 3.400,00 |
| 1 | 16 | 60 | UN | 3423 | BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES | R\$ 24,50 | R\$ 1.470,00 |
| 1 | 17 | 50 | UN | 7963 | CAPA PARA RODO, EM ALGODAO ALVEJADO, COM ENCAIXE PARA O CABO DO RODO, MEDINDO 40 X 50 CM, COR BRANCA | R\$ 18,99 | R\$ 949,50 |
| 1 | 18 | 10 | UN | 3344 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM | R\$ 489,50 | R\$ 4.895,00 |
| 1 | 19 | 5 | UN | 3425 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | R\$ 49,90 | R\$ 249,50 |
| 1 | 20 | 5 | UN | 3345 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 450 G | R\$ 489,50 | R\$ 2.447,50 |
| 1 | 21 | 20 | UN | 3424 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | R\$ 49,90 | R\$ 998,00 |
| 1 | 22 | 50 | UN | 2874 | CERA LIQUIDA AMARELA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | R\$ 9,99 | R\$ 499,50 |
| 1 | 23 | 300 | UN | 2873 | CERA LIQUIDA INCOLOR, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | R\$ 9,99 | R\$ 2.997,00 |
| 1 | 24 | 100 | UN | 3346 | CERA LIQUIDA VERMELHA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | R\$ 9,99 | R\$ 999,00 |
| 1 | 25 | 15 | UN | 17468 | CESTO PARA ROUPAS, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIPROPILENO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 65 LITROS, TELADO, COR PRETA | R\$ 49,90 | R\$ 748,50 |
| 1 | 26 | 5 | PAR | 2215 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES. | R\$ 32,90 | R\$ 164,50 |

37



| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|--|-----------|--------------|
| 1 | 27 | 5 | PAR | 2216 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES | R\$ 32,90 | R\$ 164,50 |
| 1 | 28 | 5 | PAR | 2217 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES | R\$ 32,90 | R\$ 164,50 |
| 1 | 29 | 5 | PAR | 2218 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES | R\$ 32,90 | R\$ 164,50 |
| 1 | 30 | 5 | PAR | 2219 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES | R\$ 32,90 | R\$ 164,50 |
| 1 | 31 | 5 | PAR | 2220 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES | R\$ 32,90 | R\$ 164,50 |
| 1 | 32 | 5 | PAR | 2221 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES | R\$ 32,90 | R\$ 164,50 |
| 1 | 33 | 20 | UN | 18389 | CHUPETA Nº 02, BICO EM SILICONE E COMPOENTES EM POLIPROPILENO | R\$ 22,50 | R\$ 450,00 |
| 1 | 34 | 100 | UN | 20383 | CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO CERAMIDA, SEM SAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 225 ML | R\$ 18,50 | R\$ 1.850,00 |
| 1 | 35 | 100 | UN | 22617 | COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300ML, DIVERSAS CORES | R\$ 14,99 | R\$ 1.499,00 |
| 1 | 36 | 10 | UN | 3585 | CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES | R\$ 6,50 | R\$ 65,00 |
| 1 | 37 | 40 | PCT | 3354 | CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTES COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS | R\$ 4,99 | R\$ 199,60 |
| 1 | 38 | 100 | UN | 3357 | COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES | R\$ 5,49 | R\$ 549,00 |
| 1 | 39 | 100 | UN | 3358 | CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS | R\$ 4,89 | R\$ 489,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|-------|----|-------|--|-----------|---------------|
| 1 | 40 | 1.200 | UN | 20384 | DESINFETANTE DE USO GERAL, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA E AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 LITROS | R\$ 8,49 | R\$ 10.188,00 |
| 1 | 41 | 1.000 | UN | 20385 | DESENGORDURANTE DOMÉSTICO, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER), TENSOATIVO ANIÔNICO (LAURATO DE SÓDIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 500 ML | R\$ 12,49 | R\$ 12.490,00 |
| 1 | 42 | 1.000 | UN | 20386 | DESINFETANTE LÍQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, BRONOPOL, FRAGRÂNCIA, CORRETORES DE PH, FRAGRÂNCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML | R\$ 4,99 | R\$ 4.990,00 |
| 1 | 43 | 100 | UN | 20387 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, PROTEÇÃO 48 HORAS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150 ML | R\$ 14,59 | R\$ 1.459,00 |
| 1 | 44 | 100 | UN | 3367 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML | R\$ 8,99 | R\$ 899,00 |
| 1 | 45 | 500 | UN | 20388 | DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES, COM AÇÃO NEUTRALIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO, APRESENTAÇÃO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS: CITRUS, MACA COM CANELA, ALECRIM, MORANGO, CAPIM LIMÃO, CRAVO E CANELA, LAVANDA, ERVA DOCE, PETALA DE ROSAS, BAUNILIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML | R\$ 12,99 | R\$ 6.495,00 |
| 1 | 46 | 100 | GL | 3368 | DETERGENTE AMONÍACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOÇÃO DE GORDURA PESADA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARÊNCIA: LÍQUIDO OPACO BRANCO. DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM³. VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALÕES DE 05 LITROS. | R\$ 34,99 | R\$ 3.499,00 |
| 1 | 47 | 2.500 | UN | 20389 | DETERGENTE PARA LOUCAS LÍQUIDO, BIODEGRÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: DODECILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, BRONOPOL, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, NEUTRO, CLEAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500ML | R\$ 3,29 | R\$ 8.225,00 |
| 1 | 48 | 30 | UN | 8000 | DISPENSER PARA COPOS DE ÁGUA DE ATÉ 200 ML, COM MECANISMO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ, INJETADO EM PLÁSTICO ABS E TUBO EM POLIESTIRENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55CM X 14CM X 20CM (A X L X P) | R\$ 49,00 | R\$ 1.470,00 |
| 1 | 49 | 20 | UN | 3370 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLÃO DE 500M, DIMENSÕES MÍNIMAS 28X27X14CM, EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSÃO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA | R\$ 59,90 | R\$ 1.198,00 |

52



| | | | | | | | |
|---|----|-------|-----|-------|--|-----------|--------------|
| 1 | 50 | 20 | UN | 20390 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, DIMENSOES MINIMAS: 30X26X12 CM | R\$ 59,90 | R\$ 1.198,00 |
| 1 | 51 | 20 | UN | 20391 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ACEITA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML, MEDIDAS MINIMAS: 10,5X25,5X11 CM | R\$ 59,90 | R\$ 1.198,00 |
| 1 | 52 | 50 | UN | 22615 | ESCOVA DE CABELO, COM BASE ALMOFADADA, CERDAS EM NYLON, COM PONTAS PROTETORAS, DIVERSAS CORES | R\$ 23,90 | R\$ 1.195,00 |
| 1 | 53 | 80 | UN | 20392 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON, ALCA GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS 8X14X6CM | R\$ 8,99 | R\$ 719,20 |
| 1 | 54 | 50 | UN | 3375 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, N° 16 | R\$ 4,39 | R\$ 219,50 |
| 1 | 55 | 200 | UN | 20393 | ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 32 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEA, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | R\$ 6,49 | R\$ 1.298,00 |
| 1 | 56 | 100 | UN | 20394 | ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 28 TUFOS DECERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEAS, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | R\$ 8,49 | R\$ 849,00 |
| 1 | 57 | 30 | UN | 3379 | ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE | R\$ 5,00 | R\$ 150,00 |
| 1 | 58 | 100 | UN | 3377 | ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO | R\$ 12,50 | R\$ 1.250,00 |
| 1 | 59 | 400 | PCT | 3380 | ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE | R\$ 3,59 | R\$ 1.436,00 |
| 1 | 60 | 2.000 | UN | 3381 | ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA | R\$ 4,99 | R\$ 9.980,00 |
| 1 | 61 | 60 | UN | 2202 | FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE DE PVC; MEDINDO 28 CM DE LARGURA COM ESPESSURA MINIMA DE 10 MICRAS; EM BOBINA COM 30 METROS. | R\$ 8,50 | R\$ 510,00 |
| 1 | 62 | 200 | UN | 20395 | FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES APROXIMADAS: 10X26CM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA) | R\$ 6,00 | R\$ 1.200,00 |
| 1 | 63 | 50 | UN | 458 | FIO DENTAL DE 50M | R\$ 6,00 | R\$ 300,00 |
| 1 | 64 | 500 | UN | 20396 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 38X58CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA | R\$ 5,80 | R\$ 2.900,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|------|--|-----------|--------------|
| 1 | 65 | 50 | PCT | 3393 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P | R\$ 25,00 | R\$ 1.250,00 |
| 1 | 66 | 150 | PCT | 3394 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M | R\$ 25,00 | R\$ 3.750,00 |
| | 67 | 100 | PCT | 3395 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G | R\$ 36,00 | R\$ 3.600,00 |
| 1 | 68 | 150 | PCT | 3397 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG | R\$ 36,00 | R\$ 5.400,00 |
| 1 | 69 | 80 | PCT | 3437 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM APROXIMADAMENTE 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XC | R\$ 25,00 | R\$ 2.000,00 |
| 1 | 70 | 100 | UN | 6114 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | R\$ 65,00 | R\$ 6.500,00 |
| 1 | 71 | 80 | PCT | 3398 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO P, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | R\$ 65,00 | R\$ 5.200,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|--|-----------|--------------|
| 1 | 72 | 50 | PCT | 3400 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO M, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | R\$ 65,00 | R\$ 3.250,00 |
| 1 | 73 | 50 | PCT | 3402 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO G, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | R\$ 65,00 | R\$ 3.250,00 |
| 1 | 74 | 50 | PCT | 3438 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | R\$ 65,00 | R\$ 3.250,00 |
| 1 | 75 | 80 | PCT | 3439 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | R\$ 65,00 | R\$ 5.200,00 |
| 1 | 76 | 80 | PCT | 19196 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO RN, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 18 UNIDADES | R\$ 32,00 | R\$ 2.560,00 |
| 1 | 77 | 100 | PCT | 22619 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, PACOTE COM NO MINIMO 60 UNIDADES, TAMANHO XXG | R\$ 85,00 | R\$ 8.500,00 |
| 1 | 78 | 100 | UN | 20397 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 18X11CM, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPAS SUPERIORES, COM NO | R\$ 20,00 | R\$ 2.000,00 |
| 1 | 79 | 100 | BLD | 2261 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES | R\$ 28,50 | R\$ 2.850,00 |
| 1 | 80 | 50 | UN | 3517 | LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 1 | 81 | 500 | UN | 3518 | LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETHER, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR | R\$ 6,99 | R\$ 3.495,00 |





| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|------------|--------------|
| 1 | 82 | 100 | UN | 3520 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | R\$ 3,99 | R\$ 399,00 |
| 1 | 83 | 70 | UN | 3521 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | R\$ 3,49 | R\$ 244,30 |
| 1 | 84 | 150 | UN | 2590 | LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE), COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA | R\$ 40,00 | R\$ 6.000,00 |
| 1 | 85 | 50 | UN | 17459 | LIXEIRA PARA PAPEIS, TIPO CESTA, REDONDA, EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE MINIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 23 CM (ALTURA X BASE) | R\$ 9,50 | R\$ 475,00 |
| 1 | 86 | 10 | UN | 17460 | LIXEIRA EM PLASTICO REFORCADO, COM PEDAL, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,04 M, CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS | R\$ 600,00 | R\$ 6.000,00 |
| 1 | 87 | 50 | UN | 3522 | LIXEIRA PARA COZINHA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM COR CREME OU BRANCA | R\$ 52,00 | R\$ 2.600,00 |
| 1 | 88 | 40 | UN | 20398 | LIXEIRA PARA ESCRITORIO, CAPACIDADE MINIMA 15 LITROS, TELADA/ARAMADA, REDONDA, ALTURA MINIMA 28CM, COR PRETA | R\$ 49,90 | R\$ 1.996,00 |
| 1 | 89 | 50 | UN | 3524 | LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML | R\$ 9,29 | R\$ 464,50 |
| 1 | 90 | 100 | PCT | 3169 | LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES | R\$ 45,00 | R\$ 4.500,00 |
| 1 | 91 | 80 | PAR | 20399 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P | R\$ 9,49 | R\$ 759,20 |
| 1 | 92 | 200 | PAR | 20400 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M | R\$ 9,49 | R\$ 1.898,00 |
| 1 | 93 | 150 | PAR | 20401 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G | R\$ 9,89 | R\$ 1.483,50 |
| 1 | 94 | 15 | UN | 21240 | MAMADEIRA PARA BEBES, FRASCO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO ORTODONTICO DE SILICONE, MACIO, ATOXICO, ANTIALERGICO, ESTERILIZAVEL, INODORO, NAO MELA E RESISTE A FERVURA, BICO COM RESPIRO, COM GRADUACAO ESCALA DE 20 EM 20 ML, CAPACIDADE MINIMA DE 250 ML | R\$ 19,85 | R\$ 297,75 |

| | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|---|------------|---|
| 1 | 95 | 20 | UN | 22641 | MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO, COM 3 REFIS, CAPACIDADE DO BALDE 16LITROS, CABO EM AÇO INOX COM 1,60M E ANGULAÇÃO DE ATÉ 180°, SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO 360° COM CESTO REMOVÍVEL EM INOX. ACOMPANHA: 1 REFIL ESFREGÃO MICROFIBRA, 1 REFIL ESFREGÃO LIMPEZA A PÓ, 1 REFIL ESCOVÃO LIMPEZA PESADA, 1 BALDE MOP, 1 CABO MOP COMPLETO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 24,5CM DE ALT, 27CM DE LARG, 46 CM DE COMP, ALTURA DO CABO: 160CM, CAPACIDADE TOTAL DO BALDE: 16L, CAPACIDADE DO BALDE PARA USO: 8L. DIÂMETRO DO ENCAIXE DA FLANGE DE 16CM | R\$ 198,50 |  R\$ 3.970,00 |
| 1 | 96 | 50 | UN | 20402 | PA PARA COLETAR LIXO, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 30X25CM | R\$ 5,49 | R\$ 274,50 |
| 1 | 97 | 100 | PCT | 3529 | PALHA DE ACO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 | R\$ 6,50 | R\$ 650,00 |
| 1 | 98 | 400 | UN | 20403 | PANO DE LIMPEZA PESADA, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO E MATERIAL ECOLOGICO, COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 78X88 CM | R\$ 12,29 | R\$ 4.916,00 |
| 1 | 99 | 200 | UN | 3534 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA | R\$ 11,00 | R\$ 2.200,00 |
| 1 | 100 | 200 | UN | 3535 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 | R\$ 10,51 | R\$ 2.102,00 |
| 1 | 101 | 350 | UN | 20404 | PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO NO MINIMO 50 X 80 CM, COR BRANCA | R\$ 10,00 | R\$ 3.500,00 |
| 1 | 102 | 50 | CX | 19405 | PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO, FOLHA SIMPLES, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 300 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS | R\$ 69,90 | R\$ 3.495,00 |
| 1 | 103 | 1.500 | PCT | 3542 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA | R\$ 6,49 | R\$ 9.735,00 |
| 1 | 104 | 500 | FRD | 3543 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS | R\$ 24,99 | R\$ 12.495,00 |
| 1 | 105 | 30 | ROL | 9012 | PAPEL MANTEIGA, ROLO COM 30CM X 7,5 METROS | R\$ 12,50 | R\$ 375,00 |
| 1 | 106 | 500 | UN | 20405 | PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS, COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 19 X 22 CM | R\$ 6,99 | R\$ 3.495,00 |
| 1 | 107 | 700 | CX | 3545 | PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE | R\$ 3,29 | R\$ 2.303,00 |
| 1 | 108 | 30 | UN | 22616 | PENTE DE CABELO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, MATERIAL PLASTICO, COM CABO, MEDINDO NO MINIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES | R\$ 9,49 | R\$ 284,70 |
| 1 | 109 | 100 | UN | 22618 | PRATO FUNDO, EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, PODE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 22,2CM X 22,2CM X 3,1CM | R\$ 9,69 | R\$ 969,00 |
| 1 | 110 | 100 | PCT | 3555 | PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | R\$ 4,99 | R\$ 499,00 |

| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-------|---|-----------|---------------|
| 1 | 111 | 75 | PCT | 2203 | PRENDEDOR DE ROUPA; EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | R\$ 3,69 | R\$ 276,75 |
| 1 | 112 | 200 | UN | 7875 | PROTETOR SOLAR COM FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 50, COMPOSICAO MINIMA: AGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ALCOOL ESTEARILICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBOMERO, POTASSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLIMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIOXIDO DE TITANIO, EDTA DISSODICO, FENOXIETANOL, FRAGRANCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP, EMBALAGEM COM 200 ML | R\$ 60,00 | R\$ 12.000,00 |
| 1 | 113 | 100 | UN | 20406 | QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 800 ML | R\$ 19,99 | R\$ 1.999,00 |
| 1 | 114 | 50 | UN | 22642 | REFIL ESFREGÃO PARA MOP GIRATÓRIO 360°, 100 % MICROFIBRA, DIAMETRO 16 CM. | R\$ 34,99 | R\$ 1.749,50 |
| 1 | 115 | 50 | UN | 17458 | RESERVATORIO PARA DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA SUPERIOR, COM VALVULA CONSTITUIDA COM ESFERA E MOLA, CAPACIDADE PARA 800ML | R\$ 42,50 | R\$ 2.125,00 |
| 1 | 116 | 200 | UN | 20407 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA | R\$ 12,50 | R\$ 2.500,00 |
| 1 | 117 | 200 | UN | 20408 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA | R\$ 12,50 | R\$ 2.500,00 |
| 1 | 118 | 100 | UN | 20409 | RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 50 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL, DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | R\$ 18,50 | R\$ 1.850,00 |
| 1 | 119 | 150 | UN | 20410 | RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | R\$ 14,50 | R\$ 2.175,00 |
| 1 | 120 | 200 | UN | 2879 | SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA | R\$ 15,00 | R\$ 3.000,00 |



24

| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-------|---|-----------|---------------|
| 1 | 121 | 400 | PCT | 20411 | SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSICAO BASICA: SABAO DE ACIDO GRAXOS DE COCO/BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SODIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA | R\$ 14,89 | R\$ 5.956,00 |
| 1 | 122 | 500 | CX | 20412 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 800 GRAMAS | R\$ 14,50 | R\$ 7.250,00 |
| 1 | 123 | 400 | CX | 20413 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 1,6 KG | R\$ 24,50 | R\$ 9.800,00 |
| 1 | 124 | 100 | PCT | 20414 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM NO MINIMO 4,5 KG | R\$ 69,00 | R\$ 6.900,00 |
| 1 | 125 | 200 | UN | 20415 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 80 GRAMAS | R\$ 4,20 | R\$ 840,00 |
| 1 | 126 | 200 | UN | 11111 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 150 GR | R\$ 7,50 | R\$ 1.500,00 |
| 1 | 127 | 500 | LT | 20416 | SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, EMBALAGEM | R\$ 12,99 | R\$ 6.495,00 |
| 1 | 128 | 600 | UN | 3587 | SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 | R\$ 10,99 | R\$ 6.594,00 |
| 1 | 129 | 250 | PCT | 3568 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | R\$ 16,50 | R\$ 4.125,00 |
| 1 | 130 | 700 | PCT | 3569 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | R\$ 16,50 | R\$ 11.550,00 |
| 1 | 131 | 500 | PCT | 3570 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | R\$ 16,50 | R\$ 8.250,00 |



| | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|-------|-----|-------|---|-----------|---------------|
| 1 | 132 | 500 | PCT | 3574 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | R\$ 16,50 | R\$ 8.250,00 |
| 1 | 133 | 1.000 | UN | 20417 | SAPONACEO CREMOSO, COM CLORO ATIVO, COMPOSICAO BASICA: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO 100%, OXIDO DE ALQUILDIMETILAMINA DE COCO, HIPOCLORITO DE SODIO 100%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM NO MINIMO 250 | R\$ 6,00 | R\$ 6.000,00 |
| 1 | 134 | 80 | UN | 3576 | SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML | R\$ 16,99 | R\$ 1.359,20 |
| 1 | 135 | 150 | UN | 20418 | SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO NUTRIENTES E VITAMINAS, SEM SAL, EM FRASCOS COM NO MINIMO 325 ML | R\$ 14,50 | R\$ 2.175,00 |
| 1 | 136 | 1.000 | PCT | 20419 | TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM (BRANCA), DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21 X 23 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES | R\$ 15,00 | R\$ 15.000,00 |
| 1 | 137 | 200 | CX | 3580 | TOUCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA | R\$ 20,00 | R\$ 4.000,00 |
| 1 | 138 | 400 | UN | 20420 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52CM, ESPESSURA MINIMA 04 CM, COM CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | R\$ 35,00 | R\$ 14.000,00 |
| 1 | 139 | 60 | UN | 3383 | VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM | R\$ 19,00 | R\$ 1.140,00 |
| 1 | 140 | 200 | UN | 20421 | VASSOURA DE USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS. CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM NO MINIMO 120 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO, DIMENSOES MINIMAS: 40 X 26 X 1,5 CM | R\$ 15,00 | R\$ 3.000,00 |
| 1 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | | | | | | |
| 1 | 141 | 15 | UN | 6428 | ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, ZINCADO, MODELO TRADICIONAL | 8,00 | 120,00 |
| 1 | 142 | 50 | UN | 3415 | ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA | 7,00 | 350,00 |
| 1 | 143 | 70 | UN | 20422 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 5 LITROS, DIVERSAS CORES | 20,00 | 1.400,00 |
| 1 | 144 | 50 | UN | 20423 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 15 LITROS, DIVERSAS CORES | 30,00 | 1.500,00 |
| 1 | 145 | 50 | UN | 20424 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 25 LITROS, DIVERSAS CORES | 40,00 | 2.000,00 |
| 1 | 146 | 50 | UN | 20425 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 LITROS, DIVERSAS CORES | 60,00 | 3.000,00 |



| | | | | | | | |
|---|-----|-----|----|-------|--|--------|----------|
| 1 | 147 | 15 | UN | 20426 | BACIA EM ACO INOX, DIAMETRO APROXIMADO DE 32 CM, ESPESSURA 0,8MM, CAPACIDADE PARA 08 LITROS, FORMATO REDONDA | 60,00 | |
| 1 | 148 | 50 | UN | 20427 | BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXAVEL, MEDIDAS MINIMAS: 09CM DE ALTURA, 30CM DE LARGURA E 49CM DE COMPRIMENTO, COR | 40,00 | 2.000,00 |
| 1 | 149 | 25 | UN | 20428 | BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | 199,00 | 4.975,00 |
| 1 | 150 | 20 | UN | 20429 | BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS | 210,00 | 4.200,00 |
| 1 | 151 | 20 | UN | 20430 | CACAROLA COM TAMPA, DIAMETRO APROXIMADO DA BOCA 24 CM, CAPACIDADE MINIMA 4,5 LITROS, PROFUNDIDADE APROXIMADA 11,8 CM, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 110,00 | 2.200,00 |
| 1 | 152 | 20 | UN | 20431 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 250,00 | 5.000,00 |
| 1 | 153 | 20 | UN | 20432 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 36 CM DE DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 17 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 299,00 | 5.980,00 |
| 1 | 154 | 20 | UN | 20433 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 50 CM DE DIAMETRO X 23 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 41 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 450,00 | 9.000,00 |
| 1 | 155 | 35 | UN | 12986 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X27X 3,3 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, COR TRANSPARENTE | 50,00 | 1.750,00 |
| 1 | 156 | 35 | UN | 5850 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 30,5 X 14,4 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES | 90,00 | 3.150,00 |
| 1 | 157 | 15 | UN | 22648 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 33 X 27 CM, COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA, DIVERSAS CORES | 100,00 | 1.500,00 |
| 1 | 158 | 20 | UN | 5851 | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56,1 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 56,4 X 38,5 X 37,1 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES | 120,00 | 2.400,00 |
| 1 | 159 | 15 | UN | 10153 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 49 A 52 LITROS, COM TAMPA REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL | 420,00 | |
| 1 | 160 | 15 | UN | 5297 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE PARA 36 LITROS, COM TAMPA REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL | 180,00 | 2.700,00 |
| 1 | 161 | 100 | UN | 6397 | CANECA DE LOUCA, LISA, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200 ML | 11,50 | 1.150,00 |
| 1 | 162 | 300 | UN | 3337 | CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES | 18,00 | 5.400,00 |
| 1 | 163 | 10 | UN | 20434 | CHALEIRA EM ACO INOX, CAPACIDADE PARA 03 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA | 95,00 | 950,00 |
| 1 | 164 | 15 | UN | 20435 | CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE DIAMETRO E 17 CM DE ALTURA | 180,00 | 2.700,00 |
| 1 | 165 | 5 | UN | 20436 | CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 7,5 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 16 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA | 199,50 | 997,50 |

| | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|---|--------|-----------|
| 1 | 166 | 20 | UN | 3426 | COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL | 19,00 | |
| 1 | 167 | 20 | UN | 20437 | COLHER DE POLIETILENO ATOXICO, COR BRANCA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTA TEMPERATURA DE ATE 160° | 69,99 | 1.399,80 |
| 1 | 168 | 200 | PCT | 3428 | COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 9,89 | 1.978,00 |
| 1 | 169 | 30 | UN | 20438 | COLHER PARA ARROZ, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, CABO LISO, SEM DECORACAO | 35,00 | 1.050,00 |
| 1 | 170 | 150 | UN | 20439 | COLHER PARA SOBREMESA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 16,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA 3,8 CM | 30,00 | 4.500,00 |
| 1 | 171 | 150 | UN | 20440 | COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA DE 4,5 CM | 40,00 | 6.000,00 |
| 1 | 172 | 10 | UN | 3429 | CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO | 95,00 | 950,00 |
| | 173 | 20 | UN | 8058 | CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE 420 ML, CONTENDO 6 UNIDADES, NA COR TRANSPARENTE | 35,00 | 700,00 |
| 1 | 174 | 30 | CJT | 5713 | CONJUNTO DE TALHERES COM 24 PECAS, CONTENDO 6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS DE MESA, 6 COLHERES DE CHA, MATERIAL: LAMINAS EM ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO, LAVALVEL EM LAVA-LOUCA, COR PRETO ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO EM FORMATO REDONDO | 99,00 | 2.970,00 |
| 1 | 175 | 3.000 | PCT | 3353 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 12,00 | 36.000,00 |
| 1 | 176 | 800 | PCT | 3351 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 4,30 | 3.440,00 |
| 1 | 177 | 100 | PCT | 19197 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 300 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 15,00 | 1.500,00 |
| 1 | 178 | 80 | PCT | 19198 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 500 ML, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 18,00 | 1.440,00 |
| 1 | 179 | 20 | PCT | 19200 | COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL PARA CAFE, CAPACIDADE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 75,00 | 1.500,00 |
| 1 | 180 | 10 | CX | 19199 | COPO TERMICO DESCARTAVEL DE ISOPOR, COR BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, EM CAIXAS COM 1000 UNIDADES | 350,00 | 3.500,00 |
| 1 | 181 | 100 | UN | 3432 | COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR | 8,30 | 830,00 |
| 1 | 182 | 150 | UN | 6411 | COPO INFANTIL COM BICO DOSADOR, POLIPROPILENO ATOXICO, COM CAPACIDADE DE 150 A 200 ML, DIVERSAS CORES | 15,00 | 2.250,00 |
| 1 | 183 | 1.000 | UN | 1119 | CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 | 1,20 | 1.200,00 |
| 1 | 184 | 10 | UN | 20441 | ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, EM ALUMINIO REFORCADO, COM NO MINIMO 45 CM DE DIAMETRO E ALTURA MINIMA DE 17 CM, CAPACIDADE MINIMA 22 LITROS | 40,00 | 400,00 |
| 1 | 185 | 10 | UN | 17457 | ESCORREDOR DE LOUCAS DUPLO, EM ACO INOX COM PORTA-COPOS INTEGRADO, CAPACIDADE PARA 12 PRATOS E 6 COPOS, ACOMPANHA SUPORTE DE TALHERES REMOVIVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 26 CM, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 39,5 CM | 89,00 | 890,00 |

| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-------|---|--------|----------|
| 1 | 186 | 10 | UN | 20442 | ESCUMADEIRA DE ACO INOX, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 34,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO LONGO E ACABAMENTO EM ALTO BRILHO | 26,00 | 260,00 |
| 1 | 187 | 20 | UN | 6404 | ESPATULA MATERIAL EM POLIETILENO, MEDINDO NO MINIMO 23 CM DE COMPRIMENTO | 21,00 | 420,00 |
| 1 | 188 | 20 | UN | 20443 | FACA PARA CARNE, LAMINA COM NO MINIMO 12 POLEGADAS, COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO ANGULO DE 30°, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA, MOLDAGEM ERGONOMICA E ANATOMICA, MINIMO DE 30 CM DE COMPRIMENTO | 40,00 | 800,00 |
| 1 | 189 | 80 | UN | 20444 | FACA DE MESA, EM ACO INOX, COM FIO SERRILHADO E PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MINIMO 22 CM, COM CABO LISO, SEM DECORACAO TAMBEM EM ACO INOX | 26,00 | 2.080,00 |
| 1 | 190 | 10 | UN | 6408 | FACA PARA PAO, COM LAMINA EM ACO INOX 8", COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO COM FIO SERRILHADO, CABO DE POLIPROPILENO | 25,00 | 250,00 |
| 1 | 191 | 10 | UN | 20445 | FORMA PARA BOLO TAMANHO GRANDE, FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO, FACIL USO E LIMPEZA, NAO GRUDA, ANTIADERENTE, COM DIMENSOES MINIMAS 75 CM X 45 CM | 89,00 | 890,00 |
| 1 | 192 | 30 | UN | 6425 | FORMA DE ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 40X30 CM | 75,00 | 2.250,00 |
| 1 | 193 | 70 | MÇO | 3388 | FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS | 6,00 | 420,00 |
| 1 | 194 | 100 | CX | 3389 | FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE | 6,50 | 650,00 |
| 1 | 195 | 10 | UN | 6417 | FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE TEFLON, CABO - EM BAQUELITE ANTITERMICO, COM 26 CM DE DIAMETRO | 79,00 | 790,00 |
| 1 | 196 | 50 | UN | 20446 | GARFO DE MESA, EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 20 CM, COM CABO LISO EM ACO INOX, SEM DECORACAO | 8,00 | 400,00 |
| 1 | 197 | 150 | PCT | 3440 | GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 6,50 | 975,00 |
| 1 | 198 | 150 | PCT | 19201 | GARFO DESCARTAVEL, SOBREMESA, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 130 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 8,00 | 1.200,00 |
| 1 | 199 | 30 | UN | 20447 | GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO | 120,00 | 3.600,00 |
| 1 | 200 | 40 | UN | 20448 | GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO | 159,50 | 6.380,00 |
| 1 | 201 | 15 | UN | 20449 | BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 06 LITROS | 99,50 | 1.492,50 |
| 1 | 202 | 20 | UN | 20450 | BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 12 LITROS | 289,00 | 5.780,00 |



| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-------|--|--------|----------|
| 1 | 203 | 25 | UN | 3404 | GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT) 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA | 83,50 | 2.087,50 |
| 1 | 204 | 20 | UN | 20451 | JARRA PLASTICA INCOLOR, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS, EM POLIPROPILENO, TAMPA DE DIVERSAS CORES | 25,99 | 519,80 |
| 1 | 205 | 15 | UN | 20452 | LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM ALTURA MINIMA 22,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE MINIMA 05 LITROS | 52,30 | 784,50 |
| 1 | 206 | 25 | UN | 6837 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C | 165,00 | 4.125,00 |
| 1 | 207 | 25 | UN | 6922 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C, CONCAVA | 169,50 | 4.237,50 |
| 1 | 208 | 5 | UN | 22640 | PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO REFORÇADO POLIDO, COM TAMPA COM PEGADOR EM BAQUELITE, ALÇAS EM BAQUELITE RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, COM CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS. | 69,30 | 346,50 |
| | 209 | 15 | UN | 6415 | PANELA DE PRESSAO, DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, CONTENDO VALVULA DE ESCAPE E SEGURANCA, ASA DE BAQUELITE, USADA COMO APOIO, CABO DE BAQUELITE | 329,00 | 4.935,00 |
| 1 | 210 | 10 | UN | 8056 | PANELA DE PRESSAO POLIDA, ALUMINIO, ALCAS E TAMPA DE BAQUELITE; VALVULA DE SEGURANCA; CAPACIDADE: 7 LITROS. DIMENSOES 23,6X23,1X35,3CM, PESO 1,3 KG | 220,00 | 2.200,00 |
| 1 | 211 | 100 | ROL | 3539 | PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS | 18,00 | 1.800,00 |
| 1 | 212 | 30 | ROL | 3540 | PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS | 15,00 | 450,00 |
| 1 | 213 | 15 | UN | 6401 | PEGADOR PARA MACARRAO, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 20 CM DE COMPRIMENTO | 20,00 | 300,00 |
| 1 | 214 | 20 | UN | 3546 | PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO | 23,50 | 470,00 |
| 1 | 215 | 20 | UN | 5719 | PENEIRA FABRICADA EM NYLON, TAMANHO MEDIO 23CMX12CMX5CM | 21,50 | 430,00 |
| 1 | 216 | 80 | UN | 20453 | POTE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, DIMENCOES MINIMAS: 33,7 CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE LARGURA E 18,8 CM DE ALTURA | 15,00 | 1.200,00 |
| 1 | 217 | 100 | UN | 3548 | POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,4L, DIVERSAS CORES | 12,00 | 1.200,00 |
| 1 | 218 | 300 | UN | 3549 | PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR | 8,50 | 2.550,00 |
| 1 | 219 | 250 | PCT | 3550 | PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR | 3,59 | 897,50 |
| 1 | 220 | 100 | PCT | 3551 | PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR | 4,59 | 459,00 |
| 1 | 221 | 100 | UN | 5712 | PRATO RASO, EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, FORMATO REDONDO, MEDIDAS: DIAMETRO DE 22,6 X 1,9 CM DE ALTURA, PODE SER USADO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUCAS | 12,00 | 1.200,00 |



3/2



| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-------|---|-------|----------|
| 1 | 222 | 80 | UN | 3552 | PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO, REDONDO, COM NO MÍNIMO 250 MM DE DIÂMETRO, Nº 04 | 1,06 | 84,80 |
| 1 | 223 | 80 | UN | 3553 | PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO, REDONDO, COM NO MÍNIMO 320 MM DE DIÂMETRO, Nº 06 | 1,19 | 95,20 |
| 1 | 224 | 80 | UN | 3554 | PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO, REDONDO, COM NO MÍNIMO 385 MM DE DIÂMETRO, Nº 08 | 1,59 | 127,20 |
| 1 | 225 | 30 | UN | 6406 | TABUA DE POLIETILENO, TAMANHO: 25 CM COMP X 25 CM LARG, PARA CARNE E LEGUMES | 16,99 | 509,70 |
| 1 | 226 | 30 | UN | 6405 | TABUA DE VIDRO TEMPERADO, TAMANHO: 40 CM COMP X 30 CM LARG X 4MM ALT, PARA CARNE, CHURRASCO E LEGUMES | 49,90 | 1.497,00 |
| 1 MATERIAL QUÍMICO | | | | | | | |
| 1 | 227 | 130 | UN | 3413 | INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES, EMBALAGEM COM | 18,50 | 2.405,00 |
| 1 | 228 | 50 | UN | 3405 | INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ANGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA | 24,99 | 1.249,50 |
| 1 | 229 | 300 | UN | 9051 | REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY, SEM OLEOSIDADE, SEM FRAGRANCIA, COM ALOE VERA, EMBALAGEM COM 100 ML | 23,99 | 7.197,00 |
| 1 | 230 | 150 | PCT | 8821 | RATICIDA GRANULADO, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS | 4,50 | 675,00 |
| 1 | 231 | 20 | UN | 19642 | TALCO NEUTRO COM 1000G. FORMULA: SILICATO DE MAGNÉSIO (SIO 2 + MGO) HIDRATADO, COM DUREZA 1 NA ESCALA DE MOHS, PESO ESPECIFICO ENTRE 2,60 A 2,95 G/CM3. PRODUTO MINERAL 100% PURO, ATOXICO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE. COR: BRANCO. MALHA: 325 ULTRAFINO. CARACTERISTICAS QUIMICAS APROXIMADAS: SIO 2 60,00 % - AL 2 O 3 5,00 % - K 2 O 0,05% - FE 2 O 3 5,00% - MGO 27,50 % - MNO 0,05% - NA 2 O 0,05% - CAO 1,00% - TIO 2 0,30%. PRINCIPAIS APLICACOES: AUTOMOTIVA, ARTESANATO, CERAMICA, CONSTRUCAO CIVIL, COSMETICO, ELETRONICA, FARMACEUTICA, IMPERMEABILIZANTES, QUIMICA, TINTAS, VIDREIRA, ETC. | 56,99 | 1.139,80 |
| 1 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | | | | | | | |
| 1 | 230 | 100 | UN | 3382 | ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAVE, DELICADA E MACIA | 14,99 | 1.499,00 |
| 1 | 231 | 500 | PCT | 3410 | GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 4,99 | 2.495,00 |
| 1 | 232 | 80 | CX | 3530 | PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES | 4,50 | 360,00 |
| 1 | 233 | 100 | UN | 20454 | TOALHA DE BANHO, ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING, EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 135 CM | 29,90 | 2.990,00 |
| 1 | 234 | 150 | UN | 2905 | TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MÍNIMO 300G/M²; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MÍNIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA; | 20,00 | 3.000,00 |
| 1 | 235 | 100 | UN | 20455 | TOALHA FELPUDA PARA PANO DE CHÃO, LISTRADA, COM NO MÍNIMO 85% DE ALGODAO, MEDINDO NO MÍNIMO 50 X 105 | 15,00 | 1.500,00 |
| 1 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | | | | | | | |
| 1 | 236 | 40 | CX | 17370 | EMBALAGEM PARA MARMITA Nº 9, FABRICADA EM ISOPOR, FORMATO REDONDO, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIÂMETRO E 7 CM DE ALTURA, PARA 1 KG DE ALIMENTO, ACOMPANHA TAMPA, CAIXA COM 100 UNIDADES | 89,00 | 3.560,00 |

30

| | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|---|--------|-----------|
| 1 | 237 | 3.000 | UN | 11298 | EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA ARTICULADA DE ENCAIXE, DESCARTAVEL PARA BOLOS/TORTAS/SALGADOS, MEDIDAS APROXIMADAS: INTERNAS 18,7X13X7,3, EXTERNAS 21X15X8CM CM, COR CRISTAL | 4,99 | 14.976,00 |
| 1 | 238 | 100 | ROL | 3571 | SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLOS COM 100 UNIDADES | 15,00 | 1.500,00 |
| 1 | 239 | 150 | ROL | 3572 | SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES | 14,80 | 2.220,00 |
| 1 | 240 | 50 | PCT | 3233 | SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 24X34 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES | 70,00 | 3.500,00 |
| 1 | 241 | 30 | PCT | 3573 | SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA | 65,00 | 1.950,00 |
| | 242 | 50 | PCT | 3128 | SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60X80 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES | 15,00 | 750,00 |
| 1 MATERIAL PARA RAMPA DE LAVAGEM | | | | | | | |
| 1 | 243 | 60 | GL | 16780 | SHAMPOO PARA LATARIA, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTE, ESTABILIZANTE, CORANTE PERFUME E VEICULO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | 489,00 | 29.340,00 |
| 1 | 244 | 100 | GL | 16781 | INTERCAP DECAPANTE, COMPOSICAO MINIMA: MISTURA DE ACIDOS TENSO ATIVOS ANIONICOS, FLUORIDRICO, CORANTE E AGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | 450,00 | 45.000,00 |
| 1 | 245 | 100 | GL | 16782 | SOLUPAN DESENGRAXANTE, COMPOSICAO MINIMA: TENSO ATIVOS ANIONICOS HIDROXIDO DE SODIO ESPESSANTES CORANTES E AGUA COMPONENTE ATIVO: LINEAR DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | 499,00 | 49.900,00 |
| 1 | 246 | 20 | GL | 16783 | LIMPADOR MULTIUSO PARA AZULEJOS, PISOS, CALCADAS E ASSOALHOS, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL SULFONICO CONTROLADOR DE PH, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME, E VEICULO AQUOSO, PRINCIPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, GALAO COM 20 LITROS | 345,00 | 6.900,00 |
| 1 | 247 | 50 | UN | 6926 | VASSOURAO PARA LIMPEZA DE PARA BRISA, CERDAS PLUMADAS E ESPUMA PARA RETER O SHAMPOO, BASE EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO | 59,90 | 2.995,00 |
| 1 | 248 | 50 | FRD | 1219 | ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO; DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO; EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG. | 345,00 | 17.250,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | | | | | | |



Ass:

Razão social: MANG FOODS LICITACOES EIRELI
CNPJ: 11.399.644/0001-10
Telefone: 46 98826 6963
endereço: TRV AVELINO ANTONIO DOS SANTOS, 26
e-mail: MANGFOODS@HOTMAIL.COM

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920
 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920
 Dados: 2022.07.16 11:36:31 -03'00'

DADOS PARA PAGAMENTO

SA

Conta Corrente: 20313-0
Agência nº: 3999
Banco: 341



POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO

RENATO CARLOS
FERREIRA:040947459
20

Assinado de forma digital por
RENATO CARLOS
FERREIRA:04094745920
Dados: 2022.07.16 11:36:41 -03'00'

SM



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.399.644/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 03/12/2009 |
| NOME EMPRESARIAL MANG FOODS LICITACOES EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANG FOODS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO TV AVELINO ANTONIO DOS SANTOS | | NUMERO 26 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.540-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICIPIO MANGUEIRINHA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MANGFOODS@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (46) 8826-6963 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 08:15:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | |
|--|---|--------------------------------|----------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.399.644/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/12/2009 | |
| NOME EMPRESARIAL MANG FOODS LICITACOES EIRELI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári) | | | |
| LOGRADOURO TV AVELINO ANTONIO DOS SANTOS | NUMERO 26 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 85.540-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MANGUEIRINHA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MANGFOODS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (46) 8826-6963 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2009 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 08:15:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

92



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|---|
| CNPJ: | 11.399.644/0001-10 |
| NOME EMPRESARIAL: | MANG FOODS LICITACOES EIRELI |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome/Nome Empresarial: | RENATO CARLOS FERREIRA |
| Qualificação: | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/07/2022 às 08:17 (data e hora de Brasília).

**RE: Orçamento ta mao me deve um cafe kkk**

"moises boff" <moises_boff@hotmail.com>

18 de julho de 2022 11:37

Para: pelentil@coronelvivida.pr.gov.br

De: pelentil@coronelvivida.pr.gov.br <pelentil@coronelvivida.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de julho de 2022 09:24

Para: moises_boff@hotmail.com <moises_boff@hotmail.com>

Assunto: Orçamento material higiene e limpeza, copa, cozinha

Bom dia,

Solicito orçamento para abertura de licitação

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Sandra Pelentil
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Fone: (46)3232-8300 ramal 8356
Cel. (46)99928-0159

ORÇAMENTO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E RAMPA DE LAVAGEM



| LOTE | ITEM | QTDE ESTIMA DA | UNID. | CÓD. PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|------|----------------|-------|-----------|--|-----------------|-----------------|
| MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | | | | | | | |
| 1 | 1 | 30 | PCT | 2793 | ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 3,50 | 105,00 |
| 1 | 2 | 70 | PCT | 2794 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 4,50 | 315,00 |
| 1 | 3 | 30 | PCT | 2785 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 4,50 | 135,00 |
| 1 | 4 | 100 | LT | 3406 | ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO | 5,50 | 550,00 |
| | 5 | 2.200 | LT | 2797 | AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO | 3,50 | 7.700,00 |
| 1 | 6 | 1.500 | UN | 19639 | ALCOOL 70% LIQUIDO, FRASCO COM 1000 ML | 8,50 | 12.750,00 |
| 1 | 7 | 1.000 | LT | 20380 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46° INPM, FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO | 6,99 | 6.990,00 |
| 1 | 8 | 1.200 | UN | 2800 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS | 7,50 | 9.000,00 |
| 1 | 9 | 50 | CX | 3584 | ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS | 5,99 | 299,50 |
| 1 | 10 | 600 | UN | 2818 | AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS | 8,50 | 5.100,00 |
| 1 | 11 | 20 | UN | 20381 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML | 15,00 | 300,00 |
| 1 | 12 | 30 | UN | 22643 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 500 ML | 25,00 | 750,00 |
| 1 | 13 | 200 | UN | 18191 | APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM DUAS LAMINAS DE ACO INOX, SEM REBARBAS, SINAIS DE OXIDACAO, EMBALADO EM CARTELA COM DUAS UNIDADES | 9,90 | 1.980,00 |
| 1 | 14 | 250 | UN | 20382 | AROMATIZANTE DE AMBIENTES, CONCENTRADO, COMPOSICAO BASICA: FRAGRANCIA, DESNATURANTE, SOLVENTE E VEICULO, FRAGRANCIAS: EUCLIPTO, CITRONELA, ALGODAO E FLORAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 140 ML | 8,99 | 2.247,50 |
| 1 | 15 | 80 | UN | 2831 | BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO | 15,00 | 1.200,00 |
| 1 | 16 | 60 | UN | 3423 | BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES | 20,00 | 1.200,00 |
| 1 | 17 | 50 | UN | 7963 | CAPA PARA RODO, EM ALGODAO ALVEJADO, COM ENCAIXE PARA O CABO DO RODO, MEDINDO 40 X 50 CM, COR BRANCA | 9,50 | 475,00 |

16

| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|--------|----------|
| 1 | 18 | 10 | UN | 3344 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG | 189,50 | 1.895,00 |
| 1 | 19 | 5 | UN | 3425 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | 189,50 | 947,50 |
| 1 | 20 | 5 | UN | 3345 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG | 189,50 | 947,50 |
| 1 | 21 | 20 | UN | 3424 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | 15,00 | 300,00 |
| 1 | 22 | 50 | UN | 2874 | CERA LIQUIDA AMARELA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 9,50 | 475,00 |
| 1 | 23 | 300 | UN | 2873 | CERA LIQUIDA INCOLOR, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 9,50 | 2.850,00 |
| 1 | 24 | 100 | UN | 3346 | CERA LIQUIDA VERMELHA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 9,50 | 950,00 |
| 1 | 25 | 15 | UN | 17468 | CESTO PARA ROUPAS, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIPROPILENO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 65 LITROS, TELADO, COR PRETA | 125,00 | 1.875,00 |
| 1 | 26 | 5 | PAR | 2215 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES. | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 27 | 5 | PAR | 2216 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES. | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 28 | 5 | PAR | 2217 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES. | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 29 | 5 | PAR | 2218 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES. | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 30 | 5 | PAR | 2219 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES. | 28,50 | 142,50 |



| | | | | | | | |
|---|----|-------|-----|-------|--|-------|----------|
| 1 | 31 | 5 | PAR | 2220 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 32 | 5 | PAR | 2221 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 33 | 20 | UN | 18389 | CHUPETA Nº 02, BICO EM SILICONE E COMPOENTES EM POLIPROPILENO | 15,50 | 310,00 |
| 1 | 34 | 100 | UN | 20383 | CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO CERAMIDA, SEM SAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 325 ML | 9,50 | 950,00 |
| 1 | 35 | 100 | UN | 22617 | COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300ML, DIVERSAS CORES | 12,50 | 1.250,00 |
| 1 | 36 | 10 | UN | 3585 | CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES | 4,50 | 45,00 |
| 1 | 37 | 40 | PCT | 3354 | CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTES COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS | 3,50 | 140,00 |
| 1 | 38 | 100 | UN | 3357 | COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES | 3,99 | 399,00 |
| 1 | 39 | 100 | UN | 3358 | CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS | 5,52 | 552,00 |
| 1 | 40 | 1.200 | UN | 20384 | DESINFETANTE DE USO GERAL, ACAO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO/CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA E AGENTGE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 2 LITROS | 6,50 | 7.800,00 |
| 1 | 41 | 1.000 | UN | 20385 | DESENGORDURANTE DOMESTICO, LIQUIDO, COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL NUTIL ETER), TENSOATIVO ANIONICO (LAURATO DE SODIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, FRASCOS COM NO MINIMO 500 ML | 5,50 | 5.500,00 |
| 1 | 42 | 1.000 | UN | 20386 | DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO, BRONOPOL, FRAGRANCIA, CORRETORES DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML | 2,99 | 2.990,00 |
| 1 | 43 | 100 | UN | 20387 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, PROTECAO 48 HORAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 150 ML | 9,50 | 950,00 |
| 1 | 44 | 100 | UN | 3367 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML | 9,50 | 950,00 |
| 1 | 45 | 500 | UN | 20388 | DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES, COM ACAO NEUTRALIZANTE, COMPOSICAO BASICA: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO, APRESENTACAO EM AEROSOL, FRAGRANCIAS: CITRUS, MACA COM CANELA, ALECRIN, MORANGO, CAPIM LIMAO, CRAVO E CANELA, LAVANDA, ERVA DOCE, PETALA DE ROSAS, BAUNILIA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 360 ML | 12,50 | 6.250,00 |



18

| | | | | | | | |
|---|----|-------|-----|-------|---|-------|----------|
| 1 | 46 | 100 | GL | 3368 | DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO . DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM ³ . VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS. | 25,00 | 2.500,00 |
| 1 | 47 | 2.500 | UN | 20389 | DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA: DODECILBENZENOSSULFONATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, BRONOPOL, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, NEUTRO CLEAR EMBALAGEM COM NO MINIMO 500ML | 2,90 | 7.250,00 |
| 1 | 48 | 30 | UN | 8000 | DISPENSER PARA COPOS DE AGUA DE ATE 200 ML, COM MECANISMO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ, INJETADO EM PLASTICO ABS E TUBO EM POLIESTIRENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55CM X 14CM X 20CM (A X L X P) | 75,00 | 2.250,00 |
| 1 | 49 | 20 | UN | 3370 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA | 45,00 | 900,00 |
| | 50 | 20 | UN | 20390 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, DIMENSOES MINIMAS: 30X26X12 CM | 45,00 | 900,00 |
| 1 | 51 | 20 | UN | 20391 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ACEITA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML, MEDIDAS MINIMAS: 10,5X25,5X11 CM | 45,00 | 900,00 |
| 1 | 52 | 50 | UN | 22615 | ESCOVA DE CABELO, COM BASE ALMOFADADA, CERDAS EM NYLON, COM PONTAS PROTETORAS, DIVERSAS CORES | 15,00 | 750,00 |
| 1 | 53 | 80 | UN | 20392 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON, ALCA GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS 8X14X6CM | 4,50 | 360,00 |
| 1 | 54 | 50 | UN | 3375 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16 | 5,50 | 275,00 |
| 1 | 55 | 200 | UN | 20393 | ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 32 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEA, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE | 3,00 | 600,00 |
| 1 | 56 | 100 | UN | 20394 | ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 28 TUFOS DECERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEAS, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE | 4,99 | 499,00 |
| 1 | 57 | 30 | UN | 3379 | ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE | 19,90 | 597,00 |
| 1 | 58 | 100 | UN | 3377 | ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO | 12,50 | 1.250,00 |
| 1 | 59 | 400 | PCT | 3380 | ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE | 4,50 | 1.800,00 |
| 1 | 60 | 2.000 | UN | 3381 | ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA | 2,00 | 4.000,00 |
| 1 | 61 | 60 | UN | 2202 | FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE DE PVC; MEDINDO 28 CM DE LARGURA COM ESPESSURA MINIMA DE 10 MICRAS; EM BOBINA COM 30 METROS. | 8,90 | 534,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|-------|----------|
| 1 | 62 | 200 | UN | 20395 | FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES APROXIMADAS: 10X26CM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA) | 15,99 | 3.198,00 |
| 1 | 63 | 50 | UN | 458 | FIO DENTAL DE 500M | 15,00 | 750,00 |
| 1 | 64 | 500 | UN | 20396 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 38X58CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA | 3,90 | 1.950,00 |
| 1 | 65 | 50 | PCT | 3393 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA TAMANHO P | 8,50 | 425,00 |
| 1 | 66 | 150 | PCT | 3394 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA TAMANHO M | 8,50 | 1.275,00 |
| 1 | 67 | 100 | PCT | 3395 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA TAMANHO G | 12,50 | 1.250,00 |
| 1 | 68 | 150 | PCT | 3397 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA TAMANHO GG | 12,50 | 1.875,00 |
| 1 | 69 | 80 | PCT | 3437 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM APROXIMADAMENTE 08 UNIDADES CADA TAMANHO XG | 12,50 | 1.000,00 |
| 1 | 70 | 100 | UN | 6114 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 65,00 | 6.500,00 |
| 1 | 71 | 80 | PCT | 3398 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO P, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 65,00 | 5.200,00 |



3



| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|-------|----------|
| 1 | 72 | 50 | PCT | 3400 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO M, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 65,00 | 3.250,00 |
| 1 | 73 | 50 | PCT | 3402 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO G, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 65,00 | 3.250,00 |
| 1 | 74 | 50 | PCT | 3438 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 55,00 | 2.750,00 |
| 1 | 75 | 80 | PCT | 3439 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 55,00 | 4.400,00 |
| 1 | 76 | 80 | PCT | 19196 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO RN, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 18 UNIDADES | 55,00 | 4.400,00 |
| 1 | 77 | 100 | PCT | 22619 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, PACOTE COM NO MINIMO 60 UNIDADES, TAMANHO XXG | 89,00 | 8.900,00 |
| 1 | 78 | 100 | UN | 20397 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 18X11CM, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR. COM NO MINIMO 100 UNIDADES | 9,90 | 990,00 |
| 1 | 79 | 100 | BLD | 2261 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES | 22,50 | 2.250,00 |
| 1 | 80 | 50 | UN | 3517 | LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML | 12,50 | 625,00 |
| 1 | 81 | 500 | UN | 3518 | LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETER, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR | 9,50 | 4.750,00 |
| 1 | 82 | 100 | UN | 3520 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | 3,50 | 350,00 |
| 1 | 83 | 70 | UN | 3521 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | 3,50 | 245,00 |



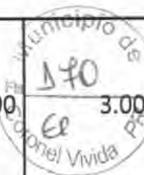
| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|--------|----------|
| 1 | 84 | 150 | UN | 2590 | LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE), COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA | 45,00 | 6.750,00 |
| 1 | 85 | 50 | UN | 17459 | LIXEIRA PARA PAPEIS, TIPO CESTA, REDONDA, EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE MINIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 23 CM (ALTURA X BASE) | 15,50 | 775,00 |
| 1 | 86 | 10 | UN | 17460 | LIXEIRA EM PLASTICO REFORCADO, COM PEDAL, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,04 M, CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS | 325,00 | 3.250,00 |
| 1 | 87 | 50 | UN | 3522 | LIXEIRA PARA COZINHA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM COR CREME OU BRANCA | 55,00 | 2.750,00 |
| 1 | 88 | 40 | UN | 20398 | LIXEIRA PARA ESCRITORIO, CAPACIDADE MINIMA 15 LITROS, TELADA/ARAMADA, REDONDA, ALTURA MINIMA 28CM, COR PRETA | 55,00 | 2.200,00 |
| 1 | 89 | 50 | UN | 3524 | LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML | 8,50 | 425,00 |
| 1 | 90 | 100 | PCT | 3169 | LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES | 5,99 | 599,00 |
| 1 | 91 | 80 | PAR | 20399 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P | 5,90 | 472,00 |
| 1 | 92 | 200 | PAR | 20400 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M | 5,90 | 1.180,00 |
| 1 | 93 | 150 | PAR | 20401 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G | 5,90 | 885,00 |
| 1 | 94 | 15 | UN | 21240 | MAMADEIRA PARA BEBES, FRASCO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO ORTODONTICO DE SILICONE, MACIO, ATOXICO, ANTIALERGICO, ESTERILIZAVEL, INODORO, NAO MELA E RESISTE A FERVURA, BICO COM RESPIRO, COM GRADUACAO ESCALA DE 20 EM 20 ML, CAPACIDADE MINIMA DE 250 ML | 25,00 | 375,00 |
| 1 | 95 | 20 | UN | 22641 | MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO, COM 3 REFIS, CAPACIDADE DO BALDE 16LITROS, CABO EM AÇO INOX COM 1,60M E ANGULAÇÃO DE ATÉ 180°, SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO 360° COM CESTO REMOVÍVEL EM INOX. ACOMPANHA: 1 REFIL ESFREGÃO MICROFIBRA, 1 REFIL ESFREGÃO LIMPEZA A PÓ, 1 REFIL ESCOVÃO LIMPEZA PESADA, 1 BALDE MOP, 1 CABO MOP COMPLETO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 24,5CM DE ALT, 27CM DE LARG, 46 CM DE COMP, ALTURA DO CABO: 160CM, CAPACIDADE TOTAL DO BALDE: 16L, CAPACIDADE DO BALDE PARA USO: 8L. DIÂMETRO DO ENCAIXE DA FLANGE DE 16CM | 189,00 | 3.780,00 |
| 1 | 96 | 50 | UN | 20402 | PA PARA COLETAR LIXO, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 30X25CM | 39,50 | 1.975,00 |
| 1 | 97 | 100 | PCT | 3529 | PALHA DE AÇO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS | 3,50 | 350,00 |
| 1 | 98 | 400 | UN | 20403 | PANO DE LIMPEZA PESADA, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO E MATERIAL ECOLOGICO, COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 78X88 CM | 12,50 | 5.000,00 |

Sm

| | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|--|-------|-----------|
| 1 | 99 | 200 | UN | 3534 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA | 15,00 | 3.000,00 |
| 1 | 100 | 200 | UN | 3535 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM | 15,00 | 3.000,00 |
| 1 | 101 | 350 | UN | 20404 | PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO NO MINIMO 50 X 80 CM, COR BRANCA | 5,50 | 1.925,00 |
| 1 | 102 | 50 | CX | 19405 | PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO, FOLHA SIMPLES, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 300 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS | 89,50 | 4.475,00 |
| 1 | 103 | 1.500 | PCT | 3542 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA | 5,50 | 8.250,00 |
| 1 | 104 | 500 | FRD | 3543 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS | 85,00 | 42.500,00 |
| 1 | 105 | 30 | ROL | 9012 | PAPEL MANTEIGA, ROLO COM 30CM X 7,5 METROS | 9,90 | 297,00 |
| 1 | 106 | 500 | UN | 20405 | PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS, COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 19 X 22 CM | 5,90 | 2.950,00 |
| 1 | 107 | 700 | CX | 3545 | PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLORO BENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO. 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS | 2,50 | 1.750,00 |
| 1 | 108 | 30 | UN | 22616 | PENTE DE CABELO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, MATERIAL PLASTICO, COM CABO, MEDINDO NO MINIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES | 2,50 | 75,00 |
| 1 | 109 | 100 | UN | 22618 | PRATO FUNDO, EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, PODE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 22,2CM X 22,2CM X 3,1CM | 9,50 | 950,00 |
| 1 | 110 | 100 | PCT | 3555 | PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | 3,50 | 350,00 |
| 1 | 111 | 75 | PCT | 2203 | PRENDEDOR DE ROUPA; EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | 4,50 | 337,50 |
| 1 | 112 | 200 | UN | 7875 | PROTETOR SOLAR COM FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 50, COMPOSICAO MINIMA: AGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ALCOOL ESTEARILICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS ETILEXIOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBOMERO, POTASSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLIMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIOXIDO DE TITANIO, EDTA DISSODICO, FENOXIETANOL, FRAGRANCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP, EMBALAGEM COM 200 ML | 65,00 | 13.000,00 |
| 1 | 113 | 100 | UN | 20406 | QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 800 ML | 18,50 | 1.850,00 |
| 1 | 114 | 50 | UN | 22642 | REFIL ESFREGÃO PARA MOP GIRATÓRIO 360°, 100 % MICROFIBRA, DIAMETRO 16 CM. | 45,00 | 2.250,00 |
| 1 | 115 | 50 | UN | 17458 | RESERVATORIO PARA DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA SUPERIOR, COM VALVULA CONSTITUIDA COM ESFERA E MOLA, CAPACIDADE PARA 800ML | 15,50 | 775,00 |
| 1 | 116 | 200 | UN | 20407 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA | 15,00 | 3.000,00 |



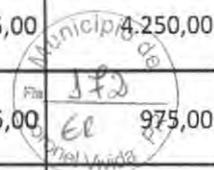
| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-------|---|-------|----------|
| 1 | 117 | 200 | UN | 20408 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO. FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA | 15,00 | 3.000,00 |
| 1 | 118 | 100 | UN | 20409 | RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 50 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL, DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | 25,00 | 2.500,00 |
| 1 | 119 | 150 | UN | 20410 | RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | 15,00 | 2.250,00 |
| 1 | 120 | 200 | UN | 2879 | SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA | 9,90 | 1.980,00 |
| 1 | 121 | 400 | PCT | 20411 | SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSICAO BASICA: SABAO DE ACIDO GRAXOS DE COCO/BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SODIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA | 12,50 | 5.000,00 |
| 1 | 122 | 500 | CX | 20412 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 800 GRAMAS | 9,50 | 4.750,00 |
| 1 | 123 | 400 | CX | 20413 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 1,6 KG | 19,50 | 7.800,00 |
| 1 | 124 | 100 | PCT | 20414 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM NO MINIMO 4,5 KG | 35,00 | 3.500,00 |
| 1 | 125 | 200 | UN | 20415 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 80 GRAMAS | 2,50 | 500,00 |
| 1 | 126 | 200 | UN | 11111 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 150 GR | 4,50 | 900,00 |
| 1 | 127 | 500 | LT | 20416 | SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, EMBALAGEM COM 01 LITRO | 12,50 | 6.250,00 |
| 1 | 128 | 600 | UN | 3587 | SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML | 8,50 | 5.100,00 |
| 1 | 129 | 250 | PCT | 3568 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 12,00 | 3.000,00 |


 15,00 3.000,00

| | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|-------|-----|-------|---|-------|-----------|
| 1 | 130 | 700 | PCT | 3569 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 12,00 | 8.400,00 |
| 1 | 131 | 500 | PCT | 3570 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 12,00 | 6.000,00 |
| 1 | 132 | 500 | PCT | 3574 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | 12,00 | 6.000,00 |
| 1 | 133 | 1.000 | UN | 20417 | SAPONACEO CREMOSO, COM CLORO ATIVO, COMPOSICAO BASICA: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO 100%, OXIDO DE ALQUILDIMETILAMINA DE COCO, HIPOCLORITO DE SODIO 100%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM NO MINIMO 250 ML | 4,50 | 4.500,00 |
| 1 | 134 | 80 | UN | 3576 | SHAMPOO INFANTIL, SUAWE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML | 12,90 | 1.032,00 |
| 1 | 135 | 150 | UN | 20418 | SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO NUTRIENTES E VITAMINAS, SEM SAL, EM FRASCOS COM NO MINIMO 325 ML | 15,00 | 2.250,00 |
| 1 | 136 | 1.000 | PCT | 20419 | TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM (BRANCA), DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21 X 23 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES | 12,00 | 12.000,00 |
| 1 | 137 | 200 | CX | 3580 | TOUCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA | 15,00 | 3.000,00 |
| 1 | 138 | 400 | UN | 20420 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52CM, ESPESSURA MINIMA 04 CM, COM CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | 35,90 | 14.360,00 |
| 1 | 139 | 60 | UN | 3383 | VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM | 12,50 | 750,00 |
| 1 | 140 | 200 | UN | 20421 | VASSOURA DE USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM NO MINIMO 120 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO, DIMENSOES MINIMAS: 40 X 26 X 4,5 CM | 15,90 | 3.180,00 |
| 1 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | | | | | | |
| 1 | 141 | 15 | UN | 6428 | ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, ZINCADO, MODELO TRADICIONAL | 5,50 | 82,50 |
| 1 | 142 | 50 | UN | 3415 | ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA | 15,20 | 760,00 |
| 1 | 143 | 70 | UN | 20422 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 5 LITROS, DIVERSAS CORES | 12,50 | 875,00 |
| 1 | 144 | 50 | UN | 20423 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 15 LITROS, DIVERSAS CORES | 25,00 | 1.250,00 |
| 1 | 145 | 50 | UN | 20424 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 25 LITROS, DIVERSAS CORES | 45,00 | 2.250,00 |



| | | | | | | | |
|---|-----|-----|----|-------|---|--------|----------|
| 1 | 146 | 50 | UN | 20425 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 LITROS.DIVERSAS CORES | 85,00 | 4.250,00 |
| 1 | 147 | 15 | UN | 20426 | BACIA EM ACO INOX, DIAMETRO APROXIMADO DE 32 CM, ESPESSURA 0,8MM, CAPACIDADE PARA 08 LITROS, FORMATO REDONDA | 65,00 | 975,00 |
| 1 | 148 | 50 | UN | 20427 | BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXAVEL, MEDIDAS MINIMAS: 09CM DE ALTURA, 30CM DE LARGURA E 49CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA | 60,00 | 3.000,00 |
| 1 | 149 | 25 | UN | 20428 | BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | 85,00 | 2.125,00 |
| 1 | 150 | 20 | UN | 20429 | BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS | 150,00 | 3.000,00 |
| 1 | 151 | 20 | UN | 20430 | CACAROLA COM TAMPA, DIAMETRO APROXIMADO DA BOCA 24 CM, CAPACIDADE MINIMA 4,5 LITROS, PROFUNDIDADE ARPOXIMADA 11,8 CM, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 120,00 | 2.400,00 |
| 1 | 152 | 20 | UN | 20431 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 200,00 | 4.000,00 |
| 1 | 153 | 20 | UN | 20432 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 36 CM DE DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 17 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 250,00 | 5.000,00 |
| 1 | 154 | 20 | UN | 20433 | CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 50 CM DE DIAMETRO X 23 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 41 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | 275,00 | 5.500,00 |
| 1 | 155 | 35 | UN | 12986 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X27X 3,3 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, COR TRANSPARENTE | 19,50 | 682,50 |
| 1 | 156 | 35 | UN | 5850 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 30,5 X 14,4 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES | 25,00 | 875,00 |
| 1 | 157 | 15 | UN | 22648 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 33 X 27 CM, COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA, DIVERSAS CORES | 35,00 | 525,00 |
| 1 | 158 | 20 | UN | 5851 | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56,1 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 56,4 X 38,5 X 37,1 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES | 95,00 | 1.900,00 |
| 1 | 159 | 15 | UN | 10153 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 49 A 52 LITROS, COM TAMPA REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL | 125,00 | 1.875,00 |
| 1 | 160 | 15 | UN | 5297 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE PARA 36 LITROS, COM TAMPA REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL | 225,00 | 3.375,00 |
| 1 | 161 | 100 | UN | 6397 | CANECA DE LOUCA, LISA, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200 ML | 8,99 | 899,00 |
| 1 | 162 | 300 | UN | 3337 | CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES | 15,50 | 4.650,00 |
| 1 | 163 | 10 | UN | 20434 | CHALEIRA EM ACO INOX, CAPACIDADE PARA 03 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA | 45,00 | 450,00 |
| 1 | 164 | 15 | UN | 20435 | CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE DIAMETRO E 17 CM DE ALTURA | 25,00 | 375,00 |
| 1 | 165 | 5 | UN | 20436 | CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 7,5 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMANDAMENTE 16 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA | 95,00 | 475,00 |
| 1 | 166 | 20 | UN | 3426 | COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL | 25,00 | 500,00 |
| 1 | 167 | 20 | UN | 20437 | COLHER DE POLIETILENO ATOXICO, COR BRANCA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTA TEMPERATURA DE ATE 160° | 125,00 | 2.500,00 |



| | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|---|--------|-----------|
| 1 | 168 | 200 | PCT | 3428 | COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 8,90 | 1.780,00 |
| 1 | 169 | 30 | UN | 20438 | COLHER PARA ARROZ, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, CABO LISO, SEM DECORACAO | 45,00 | 1.350,00 |
| 1 | 170 | 150 | UN | 20439 | COLHER PARA SOBREMESA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 16,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA 3,8 CM | 5,50 | 825,00 |
| 1 | 171 | 150 | UN | 20440 | COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA DE 4,5 CM | 5,50 | 825,00 |
| 1 | 172 | 10 | UN | 3429 | CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO | 45,00 | 450,00 |
| 1 | 173 | 20 | UN | 8058 | CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE 420 ML, CONTENDO 6 UNIDADES, NA COR TRANSPARENTE | 39,90 | 798,00 |
| 1 | 174 | 30 | CJT | 5713 | CONJUNTO DE TALHERES COM 24 PECAS, CONTENDO 6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS DE MESA, 6 COLHERES DE CHA, MATERIAL: LAMINAS EM ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO, LAVALVEL EM LAVA-LOUCA, COR PRETO ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO EM FORMATO REDONDO | 59,50 | 1.785,00 |
| 1 | 175 | 3.000 | PCT | 3353 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALGEM COM 100 UNIDADES | 8,50 | 25.500,00 |
| 1 | 176 | 800 | PCT | 3351 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 3,99 | 3.192,00 |
| 1 | 177 | 100 | PCT | 19197 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 300 ML, EMBALGEM COM 100 UNIDADES | 15,50 | 1.550,00 |
| 1 | 178 | 80 | PCT | 19198 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 500 ML, EMBALGEM COM 50 UNIDADES | 19,50 | 1.560,00 |
| 1 | 179 | 20 | PCT | 19200 | COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL PARA CAFE, CAPACIDADE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 7,50 | 150,00 |
| 1 | 180 | 10 | CX | 19199 | COPO TERMICO DESCARTAVEL DE ISOPOR, COR BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, EM CAIXAS COM 1000 UNIDADES | 300,00 | 3.000,00 |
| 1 | 181 | 100 | UN | 3432 | COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR | 5,99 | 599,00 |
| 1 | 182 | 150 | UN | 6411 | COPO INFANTIL COM BICO DOSADOR, POLIPROPILENO ATOXICO, COM CAPACIDADE DE 150 A 200 ML, DIVERSAS CORES | 6,99 | 1.048,50 |
| 1 | 183 | 1.000 | UN | 1119 | CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML | 9,50 | 9.500,00 |
| 1 | 184 | 10 | UN | 20441 | ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, EM ALUMINIO REFORCADO, COM NO MINIMO 45 CM DE DIAMETRO E ALTURA MINIMA DE 17 CM, CAPACIDADE MINIMA 22 LITROS | 75,00 | 750,00 |
| 1 | 185 | 10 | UN | 17457 | ESCORREDOR DE LOUCAS DUPLO, EM ACO INOX COM PORTA-COPOS INTEGRADO, CAPACIDADE PARA 12 PRATOS E 6 COPOS, ACOMPANHA SUPORTE DE TALHERES REMOVIVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 26 CM, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 39,5 CM | 85,00 | 850,00 |
| 1 | 186 | 10 | UN | 20442 | ESCUMADEIRA DE ACO INOX, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 34,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO LONGO E ACABAMENTO EM ALTO BRILHO | 45,00 | 450,00 |
| 1 | 187 | 20 | UN | 6404 | ESPATULA MATERIAL EM POLIETILENO, MEDINDO NO MINIMO 23 CM DE COMPRIMENTO | 25,00 | 500,00 |
| 1 | 188 | 20 | UN | 20443 | FACA PARA CARNE, LAMINA COM NO MINIMO 12 POLEGADAS, COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO ANGULO DE 30°, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA, MOLDAGEM ERGONOMICA E ANATOMICA, MINIMO DE 30 CM DE COMPRIMENTO | 45,00 | 900,00 |



| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-------|---|--------|----------|
| 1 | 189 | 80 | UN | 20444 | FACA DE MESA, EM ACO INOX, COM FIO SERRILHADO E PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MINIMO 22 CM, COM CABO LISO, SEM DECORACAO TAMBEM EM ACO INOX | 5,90 | 472,00 |
| 1 | 190 | 10 | UN | 6408 | FACA PARA PAO, COM LAMINA EM ACO INOX 8", COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO COM FIO SERRILHADO, CABO DE POLIPROPILENO | 15,00 | 150,00 |
| 1 | 191 | 10 | UN | 20445 | FORMA PARA BOLO TAMANHO GRANDE, FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO, FACIL USO E LIMPEZA, NAO GRUDA, ANTIADERENTE, COM DIMENSOES MINIMAS 75 CM X 45 CM | 69,00 | 690,00 |
| 1 | 192 | 30 | UN | 6425 | FORMA DE ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 40X30 CM | 49,50 | 1.485,00 |
| 1 | 193 | 70 | MÇO | 3388 | FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS | 5,50 | 385,00 |
| 1 | 194 | 100 | CX | 3389 | FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO | 5,90 | 590,00 |
| 1 | 195 | 10 | UN | 6417 | FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE TEFLON, CABO - EM BAQUELITE ANTITERMICO, COM 26 CM DE DIAMETRO | 35,00 | 350,00 |
| 1 | 196 | 50 | UN | 20446 | GARFO DE MESA, EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 20 CM, COM CABO LISO EM ACO INOX, SEM DECORACAO | 35,00 | 1.750,00 |
| 1 | 197 | 150 | PCT | 3440 | GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | 8,50 | 1.275,00 |
| 1 | 198 | 150 | PCT | 19201 | GARFO DESCARTAVEL, SOBREMESA, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 130 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 9,90 | 1.485,00 |
| 1 | 199 | 30 | UN | 20447 | GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA | 75,00 | 2.250,00 |
| 1 | 200 | 40 | UN | 20448 | GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA | 125,00 | 5.000,00 |
| 1 | 201 | 15 | UN | 20449 | BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES REGRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 06 LITROS | 149,50 | 2.242,50 |
| 1 | 202 | 20 | UN | 20450 | BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES REGRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 12 LITROS | 250,00 | 5.000,00 |
| 1 | 203 | 25 | UN | 3404 | GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT) 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA | 49,50 | 1.237,50 |
| 1 | 204 | 20 | UN | 20451 | JARRA PLASTICA INCOLOR, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS, EM POLIPROPILENO, TAMPA DE DIVERSAS CORES | 8,90 | 178,00 |
| 1 | 205 | 15 | UN | 20452 | LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM ALTURA MINIMA 22,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE MINIMA 05 LITROS | 65,00 | 975,00 |
| 1 | 206 | 25 | UN | 6837 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C | 85,00 | 2.125,00 |
| 1 | 207 | 25 | UN | 6922 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C, CONCAVA | 85,00 | 2.125,00 |
| 1 | 208 | 5 | UN | 22640 | PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO REFORÇADO POLIDO, COM TAMPA COM PEGADOR EM BAQUELITE, ALÇAS EM BAQUELITE RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, COM CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS. | 125,00 | 625,00 |



San

| | | | | | | | |
|---|-------------------------|-----|-----|-------|--|--------|----------|
| 1 | 209 | 15 | UN | 6415 | PANELA DE PRESSAO, DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, CONTENDO VALVULA DE ESCAPE E SEGURANCA, ASA DE BAQUELITE, USADA COMO APOIO, CABO DE BAQUELITE | 499,00 | 7.485,00 |
| 1 | 210 | 10 | UN | 8056 | PANELA DE PRESSAO POLIDA, ALUMINIO, ALCAS E TAMPA DE BAQUELITE; VALVULA DE SEGURANCA; CAPACIDADE: 7 LITROS. DIMENSOES 23,6X23,1X35,3CM, PESO 1,3 KG | 159,00 | 1.590,00 |
| 1 | 211 | 100 | ROL | 3539 | PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS | 9,50 | 950,00 |
| 1 | 212 | 30 | ROL | 3540 | PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS | 8,00 | 240,00 |
| 1 | 213 | 15 | UN | 6401 | PEGADOR PARA MACARRAO, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 20 CM DE COMPRIMENTO | 35,00 | 525,00 |
| 1 | 214 | 20 | UN | 3546 | PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO | 30,00 | 600,00 |
| 1 | 215 | 20 | UN | 5719 | PENEIRA FABRICADA EM NYLON, TAMANHO MEDIO 23CMX12CMX5CM | 15,00 | 300,00 |
| 1 | 216 | 80 | UN | 20453 | POTE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, DIMENCOES MINIMAS: 33,7 CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE LARGURA E 18,8 CM DE ALTURA | 12,00 | 960,00 |
| 1 | 217 | 100 | UN | 3548 | POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1.4L. DIVERSAS CORES | 7,50 | 750,00 |
| 1 | 218 | 300 | UN | 3549 | PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR BRANCA | 9,50 | 2.850,00 |
| 1 | 219 | 250 | PCT | 3550 | PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR | 4,50 | 1.125,00 |
| 1 | 220 | 100 | PCT | 3551 | PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR | 7,50 | 750,00 |
| 1 | 221 | 100 | UN | 5712 | PRATO RASO, EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, FORMATO REDONDO, MEDIDAS: DIAMETRO DE 22,6 X 1,9 CM DE ALTURA, PODE SER USADO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUCAS | 9,50 | 950,00 |
| 1 | 222 | 80 | UN | 3552 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04 | 2,50 | 200,00 |
| 1 | 223 | 80 | UN | 3553 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06 | 3,00 | 240,00 |
| 1 | 224 | 80 | UN | 3554 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08 | 3,50 | 280,00 |
| 1 | 225 | 30 | UN | 6406 | TABUA DE POLIETILENO, TAMANHO: 25 CM COMP X 25 CM LARG, PARA CARNE E LEGUMES | 45,00 | 1.350,00 |
| 1 | 226 | 30 | UN | 6405 | TABUA DE VIDRO TEMPERADO, TAMANHO: 40 CM COMP X 30 CM LARG X 4MM ALT, PARA CARNE, CHURRASCO E LEGUMES | 65,00 | 1.950,00 |
| 1 | MATERIAL QUÍMICO | | | | | | |
| 1 | 227 | 130 | UN | 3413 | INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES, EMBALAGEM COM 300ML | 14,50 | 1.885,00 |
| 1 | 228 | 50 | UN | 3405 | INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ANGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G | 25,00 | 1.250,00 |
| 1 | 229 | 300 | UN | 9051 | REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY, SEM OLEOSIDADE, SEM FRAGRANCIA, COM ALOE VERA, EMBALAGEM COM 100 ML | 12,00 | 3.600,00 |
| 1 | 230 | 150 | PCT | 8821 | RATICIDA GRANULADO, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS | 3,50 | 525,00 |



92

| | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|---|--------|-----------|
| 1 | 231 | 20 | UN | 19642 | TALCO NEUTRO COM 1000G. FORMULA: SILICATO DE MAGNÉSIO (SIO 2 + MGO) HIDRATADO, COM DUREZA 1 NA ESCALA DE MOHS, PESO ESPECIFICO ENTRE 2,60 A 2,95 G/CM3. PRODUTO MINERAL 100% PURO, ATOXICO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE. COR: BRANCO. MALHA: 325 ULTRAFINO. CARACTERISTICAS QUIMICAS APROXIMADAS: SIO 2 60,00 % - AL 2 O 3 5,00 % - K 2 O 0,05% - FE 2 O 3 5,00% - MGO 27,50 % - MNO 0,05% - NA 2 O 0,05% - CAO 1,00% - TIO 2 0,30%. PRINCIPAIS APLICACOES: AUTOMOTIVA, ARTESANATO, CERAMICA, CONSTRUCAO CIVIL, COSMETICO, ELETRONICA, FARMACEUTICA, IMPERMEABILIZANTES, QUIMICA, TINTAS, VIDREIRA, ETC. | 85,00 | 1.700,00 |
| 1 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | | | | | | | |
| 1 | 230 | 100 | UN | 3382 | ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAWE, DELICADA E MACIA | 8,99 | 899,00 |
| 1 | 231 | 500 | PCT | 3410 | GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 3,50 | 1.750,00 |
| 1 | 232 | 80 | CX | 3530 | PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES | 2,50 | 200,00 |
| 1 | 233 | 100 | UN | 20454 | TOALHA DE BANHO, ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING, EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 135 CM | 25,00 | 2.500,00 |
| 1 | 234 | 150 | UN | 2905 | TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M ² ; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA; | 15,00 | 2.250,00 |
| 1 | 235 | 100 | UN | 20455 | TOALHA FELPUDA PARA PANO DE CHAO, LISTRADA, COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 50 X 105 CM | 16,00 | 1.600,00 |
| 1 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | | | | | | | |
| 1 | 236 | 40 | CX | 17370 | EMBALAGEM PARA MARMITA Nº 9, FABRICADA EM ISOPOR, FORMATO REDONDO, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 7 CM DE ALTURA, PARA 1 KG DE ALIMENTO, ACOMPANHA TAMPA, CAIXA COM 100 UNIDADES | 150,00 | 6.000,00 |
| 1 | 237 | 3.000 | UN | 11298 | EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA ARTICULADA DE ENCAIXE, DESCARTAVEL PARA BOLOS/TORTAS/SALGADOS, MEDIDAS APROXIMADAS: INTERNAS 18,7X13X7,3, EXTERNAS 21X15X8CM CM, COR CRISTAL | 9,50 | 28.500,00 |
| 1 | 238 | 100 | ROL | 3571 | SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLOS COM 100 UNIDADES | 12,00 | 1.200,00 |
| 1 | 239 | 150 | ROL | 3572 | SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES | 15,00 | 2.250,00 |
| 1 | 240 | 50 | PCT | 3233 | SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 24X34 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES | 75,00 | 3.750,00 |
| 1 | 241 | 30 | PCT | 3573 | SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA | 75,00 | 2.250,00 |
| 1 | 242 | 50 | PCT | 3128 | SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60X80 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES | 220,00 | 11.000,00 |
| 1 MATERIAL PARA RAMPA DE LAVAGEM | | | | | | | |
| 1 | 243 | 60 | GL | 16780 | SHAMPOO PARA LATARIA, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTE, ESTABILIZANTE, CORANTE PERFUME E VEICULO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | 150,00 | 9.000,00 |
| 1 | 244 | 100 | GL | 16781 | INTERCAP DECAPANTE, COMPOSICAO MINIMA: MISTURA DE ACIDOS TENSO ATIVOS ANIONICOS, FLUORIDRICO, CORANTE E AGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | 159,00 | 15.900,00 |



| | | | | | | | |
|---------------------------------|-----|-----|-----|-------|---|--------|-----------|
| 1 | 245 | 100 | GL | 16782 | SOLUPAN DESENGRAXANTE, COMPOSICAO MINIMA: TENSO ATIVOS ANIONICOS HIDROXIDO DE SODIO ESPESSANTES CORANTES E AGUA COMPONENTE ATIVO: LINEAR DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | 175,00 | 17.500,00 |
| 1 | 246 | 20 | GL | 16783 | LIMPADOR MULTIUSO PARA AZULEJOS, PISOS, CALCADAS E ASSOALHOS, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL SULFONICO CONTROLADOR DE PH, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME, E VEICULO AQUOSO, PRINCIPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, GALAO COM 20 LITROS | 195,00 | 3.900,00 |
| 1 | 247 | 50 | UN | 6926 | VASSOURAO PARA LIMPEZA DE PARA BRISA, CERDAS PLUMADAS E ESPUMA PARA RETER O SHAMPOO, BASE EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO | 65,90 | 3.295,00 |
| 1 | 248 | 50 | FRD | 1219 | ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO; DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO; EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG. | 175,00 | 8.750,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | | | | | | |

Ass:



Razão social: a.e.m oeste comercial eire li
CNPJ: 12.144.365/0001-79
Telefone: 36221248
endereço: dom pedro ii 450
e-mail: moises boff@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:
 Agência nº:
 Banco:



POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO

Handwritten initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/06/2010 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI |
|---|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R DOM PEDRO II | NÚMERO 450 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|
| CEP 89.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE | UF SC |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (49) 3622-1248 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2022** às **11:47:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/06/2010 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI |
|--|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> |
|--|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p> |
|--|

| | | |
|------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R DOM PEDRO II | NÚMERO 450 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------------------------------|----------|
| CEP 89.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE | UF SC |
|-------------------|---------------------------|----------------------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (49) 3622-1248 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 11:47:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|---|
| CNPJ: | 12.144.365/0001-79 |
| NOME EMPRESARIAL: | A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome/Nome Empresarial: | MOISES LUIZ BOFF |
| Qualificação: | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/07/2022 às 11:47 (data e hora de Brasília).

**Re: Orçamento materiais higiene e limpeza**

Lucas Dorador - Chemicals Universal <lucas@chemicalsuniversal.com.br>

Sex, 24/06/2022 16:13

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR

<comprascvv@outlook.com>;compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

<compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>;comprascvv@outlook.com.br

<comprascvv@outlook.com.br>

Boa tarde,

Não trabalhamos com os itens nestas quantidades.

**Lucas Dorador**
Chemicals Universal Industrial LtdaTel. (11) 2421.2291 | (11) 98269.8014
E-mail: lucas@chemicalsuniversal.com.br
<http://www.chemicalsuniversal.com.br>**Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.**

Please consider your environmental responsibility before printing this email.

Em 23/06/2022 15:26, Depto de Compras Coronel Vivida-PR escreveu:

Boa tarde,

por favor solicito auxilio de orçamento para abertura de licitação.

Obrigada,

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

**RE: Orçamento materiais higiene e limpeza**

Rei Das embalagens <reidasembalagens@outlook.com>

Qui, 23/06/2022 17:33

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

boa tarde

informamos que nao trabalhamos com licitação

att

lucimar

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviado:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 16:26**Para:** compras.juliano@coronelvvida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvvida.pr.gov.br>;
comprascvv@outlook.com.br <comprascvv@outlook.com.br>**Assunto:** Orçamento materiais higiene e limpeza

Boa tarde,

por favor solicito auxilio de orçamento para abertura de licitação.

Obrigada,

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

**RE: Orçamento materiais higiene e limpeza**

gionei valcarenhi <gioneivalcarenhi@hotmail.com>

Ter, 19/07/2022 09:23

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (44 KB)

Orçamento de copa, cozinha, higiene e limpeza e rampa lavagem (2).xlsx;

Bom dia,

Segue orçamento.

Att,

Gionei

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviado:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:26**Para:** compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>;
comprascvv@outlook.com.br <comprascvv@outlook.com.br>**Assunto:** Orçamento materiais higiene e limpeza

Boa tarde,

por favor solicito auxilio de orçamento para abertura de licitação.

Obrigada,

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

ORÇAMENTO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E RAMPA DE LAVAGEM



| LOTE | ITEM | QTDE ESTIMA DA | UNID. | CÓD. PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|------|----------------|-------|-----------|--|-----------------|-----------------|
| MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | | | | | | | |
| 1 | 1 | 30 | PCT | 2793 | ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 4,59 | 137,70 |
| 1 | 2 | 70 | PCT | 2794 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 4,59 | 321,30 |
| 1 | 3 | 30 | PCT | 2785 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 4,59 | 137,70 |
| 1 | 4 | 100 | LT | 3406 | ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO | | - |
| | 5 | 2.200 | LT | 2797 | AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO | 3,69 | 8.118,00 |
| 1 | 6 | 1.500 | UN | 19639 | ALCOOL 70% LIQUIDO, FRASCO COM 1000 ML | 8,50 | 12.750,00 |
| 1 | 7 | 1.000 | LT | 20380 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46° INPM, FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO | 6,99 | 6.990,00 |
| 1 | 8 | 1.200 | UN | 2800 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS | 7,99 | 9.588,00 |
| 1 | 9 | 50 | CX | 3584 | ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS | 8,99 | 449,50 |
| 1 | 10 | 600 | UN | 2818 | AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS | 10,50 | 6.300,00 |
| 1 | 11 | 20 | UN | 20381 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML | 11,98 | 239,60 |
| 1 | 12 | 30 | UN | 22643 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 500 ML | | - |
| 1 | 13 | 200 | UN | 18191 | APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM DUAS LAMINAS DE ACO INOX, SEM REBARBAS, SINAIS DE OXIDACAO, EMBALADO EM CARTELA COM DUAS UNIDADES | 6,99 | 1.398,00 |
| 1 | 14 | 250 | UN | 20382 | AROMATIZANTE DE AMBIENTES, CONCENTRADO, COMPOSICAO BASICA: FRAGRANCIA, DESNATURANTE, SOLVENTE E VEICULO, FRAGRANCIAS: EUCLIPTO, CITRONELA, ALGODAO E FLORAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 140 ML | 13,99 | 3.497,50 |
| 1 | 15 | 80 | UN | 2831 | BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO | | - |
| 1 | 16 | 60 | UN | 3423 | BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES | | - |
| 1 | 17 | 50 | UN | 7963 | CAPA PARA RODO, EM ALGODAO ALVEJADO, COM ENCAIXE PARA O CABO DO RODO, MEDINDO 40 X 50 CM, COR BRANCA | | - |

| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|-------|----------|
| 1 | 18 | 10 | UN | 3344 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG | | |
| 1 | 19 | 5 | UN | 3425 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | 17,99 | 89,95 |
| 1 | 20 | 5 | UN | 3345 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG | | - |
| 1 | 21 | 20 | UN | 3424 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | 17,99 | 359,80 |
| 1 | 22 | 50 | UN | 2874 | CERA LIQUIDA AMARELA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 10,49 | 524,50 |
| 1 | 23 | 300 | UN | 2873 | CERA LIQUIDA INCOLOR, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 10,49 | 3.147,00 |
| 1 | 24 | 100 | UN | 3346 | CERA LIQUIDA VERMELHA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 10,49 | 1.049,00 |
| 1 | 25 | 15 | UN | 17468 | CESTO PARA ROUPAS, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIPROPILENO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 65 LITROS, TELADO, COR PRETA | | - |
| 1 | 26 | 5 | PAR | 2215 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES. | 30,99 | 154,95 |
| 1 | 27 | 5 | PAR | 2216 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES | 30,99 | 154,95 |
| 1 | 28 | 5 | PAR | 2217 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES | 30,99 | 154,95 |
| 1 | 29 | 5 | PAR | 2218 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES | 30,99 | 154,95 |
| 1 | 30 | 5 | PAR | 2219 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES | 30,99 | 154,95 |

Município de
 385 -
 Coronel Vivida
 89,95

| | | | | | | | |
|---|----|-------|-----|-------|--|-------|-----------|
| 1 | 31 | 5 | PAR | 2220 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES | 30,99 | 154,95 |
| 1 | 32 | 5 | PAR | 2221 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES | 30,99 | 154,95 |
| 1 | 33 | 20 | UN | 18389 | CHUPETA Nº 02, BICO EM SILICONE E COMPOENTES EM POLIPROPILENO | 9,99 | 199,80 |
| 1 | 34 | 100 | UN | 20383 | CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO CERAMIDA, SEM SAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 325 ML | 13,49 | 1.349,00 |
| 1 | 35 | 100 | UN | 22617 | COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300ML, DIVERSAS CORES | 10,20 | 1.020,00 |
| 1 | 36 | 10 | UN | 3585 | CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES | 4,49 | 44,90 |
| 1 | 37 | 40 | PCT | 3354 | CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTES COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS | 4,99 | 199,60 |
| 1 | 38 | 100 | UN | 3357 | COTONETES COM HASTES DE POLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES | 2,99 | 299,00 |
| 1 | 39 | 100 | UN | 3358 | CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS | 9,49 | 949,00 |
| 1 | 40 | 1.200 | UN | 20384 | DESINFETANTE DE USO GERAL, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO/CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA E AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 2 LITROS | 6,99 | 8.388,00 |
| 1 | 41 | 1.000 | UN | 20385 | DESENGORDURANTE DOMESTICO, LIQUIDO, COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL NBUTIL ETHER), TENSOATIVO ANIONICO (LAURATO DE SODIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, FRASCOS COM NO MINIMO 500 ML | 11,88 | 11.880,00 |
| 1 | 42 | 1.000 | UN | 20386 | DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO, BRONOPOL, FRAGRANCIA, CORRETORES DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML | 2,99 | 2.990,00 |
| 1 | 43 | 100 | UN | 20387 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, PROTECAO 48 HORAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 150 ML | 14,50 | 1.450,00 |
| 1 | 44 | 100 | UN | 3367 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML | 8,90 | 890,00 |
| 1 | 45 | 500 | UN | 20388 | DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES, COM AÇÃO NEUTRALIZANTE, COMPOSICAO BASICA: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO, APRESENTACAO EM AEROSOL, FRAGRANCIAS: CITRUS, MACA COM CANELA, ALECRIN, MORANGO, CAPIM LIMAO, CRAVO E CANELA, LAVANDA, ERVA DOCE, PETALA DE ROSAS, BAUNILIA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 360 ML | 11,99 | 5.995,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|-------|-----|-------|--|-------|----------|
| 1 | 46 | 100 | GL | 3368 | DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO . DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM³. VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS. | | |
| 1 | 47 | 2.500 | UN | 20389 | DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA: DODECILBENZOSSULFONATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, BRONOPOL, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, NEUTRO CIFAR EMBALAGEM COM NO MINIMO 500ML | 2,69 | 6.725,00 |
| 1 | 48 | 30 | UN | 8000 | DISPENSER PARA COPOS DE AGUA DE ATE 200 ML, COM MECANISMO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ, INJETADO EM PLASTICO ABS E TUBO EM POLIESTIRENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55CM X 14CM X 20CM (A X L X P) | | - |
| 1 | 49 | 20 | UN | 3370 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA | | - |
| 1 | 50 | 20 | UN | 20390 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, DIMENSOES MINIMAS: 30X26X12 CM | | - |
| 1 | 51 | 20 | UN | 20391 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ACEITA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML, MEDIDAS MINIMAS: 10,5X25,5X11 CM | | - |
| 1 | 52 | 50 | UN | 22615 | ESCOVA DE CABELO, COM BASE ALMOFADADA, CERDAS EM NYLON, COM PONTAS PROTETORAS, DIVERSAS CORES | 19,99 | 999,50 |
| 1 | 53 | 80 | UN | 20392 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON, ALCA GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS 8X14X6CM | | - |
| 1 | 54 | 50 | UN | 3375 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16 | 2,75 | 137,50 |
| 1 | 55 | 200 | UN | 20393 | ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 32 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEA, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE | 5,80 | 1.160,00 |
| 1 | 56 | 100 | UN | 20394 | ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 28 TUFOS DECERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEAS, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE | 4,80 | 480,00 |
| 1 | 57 | 30 | UN | 3379 | ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE | 4,75 | 142,50 |
| 1 | 58 | 100 | UN | 3377 | ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO | 15,50 | 1.550,00 |
| 1 | 59 | 400 | PCT | 3380 | ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE | 4,99 | 1.996,00 |
| 1 | 60 | 2.000 | UN | 3381 | ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA | 3,25 | 6.500,00 |
| 1 | 61 | 60 | UN | 2202 | FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE DE PVC; MEDINDO 28 CM DE LARGURA COM ESPESSURA MINIMA DE 10 MICRAS; EM BOBINA COM 30 METROS. | 6,80 | 408,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|--|-------|----------|
| 1 | 62 | 200 | UN | 20395 | FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES APROXIMADAS: 10X26CM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA) | | |
| 1 | 63 | 50 | UN | 458 | FIO DENTAL DE 500M | | |
| 1 | 64 | 500 | UN | 20396 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 38X58CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA | 4,99 | 2.495,00 |
| 1 | 65 | 50 | PCT | 3393 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P | 26,50 | 1.325,00 |
| 1 | 66 | 150 | PCT | 3394 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M | 26,50 | 3.975,00 |
| 1 | 67 | 100 | PCT | 3395 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G | 26,50 | 2.650,00 |
| 1 | 68 | 150 | PCT | 3397 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG | 26,50 | 3.975,00 |
| 1 | 69 | 80 | PCT | 3437 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM APROXIMADAMENTE 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG | 26,50 | 2.120,00 |
| 1 | 70 | 100 | UN | 6114 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 61,90 | 6.190,00 |
| 1 | 71 | 80 | PCT | 3398 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO P, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 61,90 | 4.952,00 |



| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|-------|----------|
| 1 | 72 | 50 | PCT | 3400 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO M, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 61,90 | 3.095,00 |
| 1 | 73 | 50 | PCT | 3402 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO G, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 61,90 | 3.095,00 |
| 1 | 74 | 50 | PCT | 3438 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 61,90 | 3.095,00 |
| 1 | 75 | 80 | PCT | 3439 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 61,90 | 4.952,00 |
| 1 | 76 | 80 | PCT | 19196 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO RN, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 18 UNIDADES | 22,00 | 1.760,00 |
| 1 | 77 | 100 | PCT | 22619 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, PACOTE COM NO MINIMO 60 UNIDADES, TAMANHO XXG | 64,90 | 6.490,00 |
| 1 | 78 | 100 | UN | 20397 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 18X11CM, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR, COM NO MINIMO 100 UNIDADES | 12,65 | 1.265,00 |
| 1 | 79 | 100 | BLD | 2261 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES | 16,99 | 1.699,00 |
| 1 | 80 | 50 | UN | 3517 | LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML | 12,60 | 630,00 |
| 1 | 81 | 500 | UN | 3518 | LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETER, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR | 11,99 | 5.995,00 |
| 1 | 82 | 100 | UN | 3520 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | 1,90 | 190,00 |
| 1 | 83 | 70 | UN | 3521 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | 1,90 | 133,00 |





| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|------|----------|
| 1 | 84 | 150 | UN | 2590 | LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE), COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA | | |
| 1 | 85 | 50 | UN | 17459 | LIXEIRA PARA PAPEIS, TIPO CESTA, REDONDA, EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE MINIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 23 CM (ALTURA X BASE) | | - |
| 1 | 86 | 10 | UN | 17460 | LIXEIRA EM PLASTICO REFORCADO, COM PEDAL, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,04 M, CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS | | - |
| 1 | 87 | 50 | UN | 3522 | LIXEIRA PARA COZINHA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM COR CREME OU BRANCA | | - |
| 1 | 88 | 40 | UN | 20398 | LIXEIRA PARA ESCRITORIO, CAPACIDADE MINIMA 15 LITROS, TELADA/ARAMADA, REDONDA, ALTURA MINIMA 28CM, COR PRETA | | - |
| 1 | 89 | 50 | UN | 3524 | LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML | 5,50 | 275,00 |
| ● | 90 | 100 | PCT | 3169 | LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES | | - |
| 1 | 91 | 80 | PAR | 20399 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P | 6,99 | 559,20 |
| 1 | 92 | 200 | PAR | 20400 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M | 6,99 | 1.398,00 |
| 1 | 93 | 150 | PAR | 20401 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G | 6,99 | 1.048,50 |
| ● | 94 | 15 | UN | 21240 | MAMADEIRA PARA BEBES, FRASCO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO ORTODONTICO DE SILICONE, MACIO, ATOXICO, ANTIALERGICO, ESTERILIZAVEL, INODORO, NAO MELA E RESISTE A FERVURA, BICO COM RESPIRO, COM GRADUACAO ESCALA DE 20 EM 20 ML, CAPACIDADE MINIMA DE 250 ML | | - |
| 1 | 95 | 20 | UN | 22641 | MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO, COM 3 REFIS, CAPACIDADE DO BALDE 16LITROS, CABO EM AÇO INOX COM 1,60M E ANGULAÇÃO DE ATÉ 180°, SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO 360° COM CESTO REMOVÍVEL EM INOX. ACOMPANHA: 1 REFIL ESFREGÃO MICROFIBRA, 1 REFIL ESFREGÃO LIMPEZA A PÓ, 1 REFIL ESCOVÃO LIMPEZA PESADA, 1 BALDE MOP, 1 CABO MOP COMPLETO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 24,5CM DE ALT, 27CM DE LARG, 46 CM DE COMP, ALTURA DO CABO: 160CM, CAPACIDADE TOTAL DO BALDE: 16L, CAPACIDADE DO BALDE PARA USO: 8L. DIÂMETRO DO ENCAIXE DA FLANGE DE 16CM | | - |
| 1 | 96 | 50 | UN | 20402 | PA PARA COLETAR LIXO, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 30X25CM | 7,99 | 399,50 |
| 1 | 97 | 100 | PCT | 3529 | PALHA DE ACO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO ACO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS | | - |
| 1 | 98 | 400 | UN | 20403 | PANO DE LIMPEZA PESADA, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO E MATERIAL ECOLOGICO, COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 78X88 CM | | - |

| | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|---|-------|-----------|
| 1 | 99 | 200 | UN | 3534 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA | 15,00 | 3.000,00 |
| 1 | 100 | 200 | UN | 3535 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM | 8,99 | 1.798,00 |
| 1 | 101 | 350 | UN | 20404 | PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO NO MINIMO 50 X 80 CM, COR BRANCA | 9,99 | 3.496,50 |
| 1 | 102 | 50 | CX | 19405 | PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO, FOLHA SIMPLES, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 300 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS | | |
| 1 | 103 | 1.500 | PCT | 3542 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA | 6,50 | 9.750,00 |
| 1 | 104 | 500 | FRD | 3543 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS | 87,84 | 43.920,00 |
| 1 | 105 | 30 | ROL | 9012 | PAPEL MANTEIGA, ROLO COM 30CM X 7,5 METROS | 8,99 | 269,70 |
| 1 | 106 | 500 | UN | 20405 | PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS, COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 19 X 22 CM | 6,29 | 3.145,00 |
| 1 | 107 | 700 | CX | 3545 | PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS | 1,99 | 1.393,00 |
| 1 | 108 | 30 | UN | 22616 | PENDE DE CABELO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, MATERIAL PLASTICO, COM CABO, MEDINDO NO MINIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES | 1,99 | 59,70 |
| 1 | 109 | 100 | UN | 22618 | PRATO FUNDO, EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, PODE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 22,2CM X 22,2CM X 3,1CM | | - |
| 1 | 110 | 100 | PCT | 3555 | PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | 2,50 | 250,00 |
| 1 | 111 | 75 | PCT | 2203 | PRENDEDOR DE ROUPA; EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | 1,75 | 131,25 |
| 1 | 112 | 200 | UN | 7875 | PROTECTOR SOLAR COM FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 50, COMPOSICAO MINIMA: AGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ALCOOL ESTEARILICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS ETILEXIOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBOMERO, POTASSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLIMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIOXIDO DE TITANIO, EDTA DISSODICO, FENOXIETANOL, FRAGRANCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP, EMBALAGEM COM 200 ML | | - |
| 1 | 113 | 100 | UN | 20406 | QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 800 ML | 13,39 | 1.339,00 |
| 1 | 114 | 50 | UN | 22642 | REFIL ESFREGÃO PARA MOP GIRATÓRIO 360°, 100 % MICROFIBRA, DIAMETRO 16 CM. | | - |
| 1 | 115 | 50 | UN | 17458 | RESERVATORIO PARA DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA SUPERIOR, COM VALVULA CONSTITUIDA COM ESFERA E MOLA, CAPACIDADE PARA 800ML | | - |
| 1 | 116 | 200 | UN | 20407 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA | 18,99 | 3.798,00 |



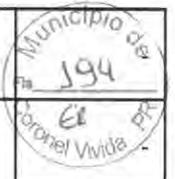
| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-------|---|-------|----------|
| 1 | 117 | 200 | UN | 20408 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO. FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA | 18,99 | 3.798,00 |
| 1 | 118 | 100 | UN | 20409 | RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 50 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL, DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | 22,99 | 2.299,00 |
| 1 | 119 | 150 | UN | 20410 | RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | 19,99 | 2.998,50 |
| 1 | 120 | 200 | UN | 2879 | SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA | 12,99 | 2.598,00 |
| 1 | 121 | 400 | PCT | 20411 | SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSICAO BASICA: SABAO DE ACIDO GRAXOS DE COCO/BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SODIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA | 13,70 | 5.480,00 |
| 1 | 122 | 500 | CX | 20412 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 800 GRAMAS | 11,99 | 5.995,00 |
| 1 | 123 | 400 | CX | 20413 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 1,6 KG | 22,98 | 9.192,00 |
| 1 | 124 | 100 | PCT | 20414 | SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM NO MINIMO 4,5 KG | | - |
| 1 | 125 | 200 | UN | 20415 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 80 GRAMAS | 2,39 | 478,00 |
| 1 | 126 | 200 | UN | 11111 | SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 150 GR | 3,99 | 798,00 |
| 1 | 127 | 500 | LT | 20416 | SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA. EMBALAGEM COM 01 LITRO | 13,99 | 6.995,00 |
| 1 | 128 | 600 | UN | 3587 | SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA. FRASCO DE 500 ML | 11,90 | 7.140,00 |
| 1 | 129 | 250 | PCT | 3568 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 11,99 | 2.997,50 |



| | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|-------|-----|-------|---|-------|-----------|
| 1 | 130 | 700 | PCT | 3569 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 11,99 | 8.393,00 |
| 1 | 131 | 500 | PCT | 3570 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 11,99 | 5.995,00 |
| 1 | 132 | 500 | PCT | 3574 | SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES | 11,99 | 5.995,00 |
| 1 | 133 | 1.000 | UN | 20417 | SAPONACEO CREMOSO, COM CLORO ATIVO, COMPOSICAO BASICA: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO 100%, OXIDO DE ALQUILDIMETILAMINA DE COCO, HIPOCLORITO DE SODIO 100%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM NO MINIMO 250 ML | 7,49 | 7.490,00 |
| 1 | 134 | 80 | UN | 3576 | SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML | 14,99 | 1.199,20 |
| 1 | 135 | 150 | UN | 20418 | SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO NUTRIENTES E VITAMINAS, SEM SAL, EM FRASCOS COM NO MINIMO 325 ML | 9,99 | 1.498,50 |
| 1 | 136 | 1.000 | PCT | 20419 | TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM (BRANCA), DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21 X 23 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES | 21,50 | 21.500,00 |
| 1 | 137 | 200 | CX | 3580 | TOUCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM CAIXAS, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA | | - |
| 1 | 138 | 400 | UN | 20420 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52CM, ESPESSURA MINIMA 04 CM, COM CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM | 36,00 | 14.400,00 |
| 1 | 139 | 60 | UN | 3383 | VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM | 15,25 | 915,00 |
| 1 | 140 | 200 | UN | 20421 | VASSOURA DE USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM NO MINIMO 120 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO, DIMENSOES MINIMAS: 40 X 26 X 4,5 CM | 11,99 | 2.398,00 |
| 1 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | | | | | | |
| 1 | 141 | 15 | UN | 6428 | ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, ZINCADO, MODELO TRADICIONAL | 2,99 | 44,85 |
| 1 | 142 | 50 | UN | 3415 | ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA | 4,50 | 225,00 |
| 1 | 143 | 70 | UN | 20422 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 5 LITROS, DIVERSAS CORES | | - |
| 1 | 144 | 50 | UN | 20423 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 15 LITROS, DIVERSAS CORES | | - |
| 1 | 145 | 50 | UN | 20424 | BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 25 LITROS, DIVERSAS CORES | | - |



| | | | | | | | | |
|---|-----|-----|----|-------|---|-------|--|----------|
| 1 | 146 | 50 | UN | 20425 | BACIA PLASTICA COM TAMP, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 LITROS.DIVERSAS CORES | | | |
| 1 | 147 | 15 | UN | 20426 | BACIA EM ACO INOX, DIAMETRO APROXIMADO DE 32 CM, ESPESSURA 0,8MM, CAPACIDADE PARA 08 LITROS, FORMATO REDONDA | | | |
| 1 | 148 | 50 | UN | 20427 | BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXAVEL, MEDIDAS MINIMAS: 09CM DE ALTURA, 30CM DE LARGURA E 49CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA | | | - |
| 1 | 149 | 25 | UN | 20428 | BULE DE ALUMINIO COM TAMP, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS | | | - |
| 1 | 150 | 20 | UN | 20429 | BULE DE ALUMINIO COM TAMP, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS | | | - |
| 1 | 151 | 20 | UN | 20430 | CACAROLA COM TAMP, DIAMETRO APROXIMADO DA BOCA 24 CM, CAPACIDADE MINIMA 4,5 LITROS, PROFUNDIDADE ARPOXIMADA 11,8 CM. MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | | | - |
| 1 | 152 | 20 | UN | 20431 | CACAROLA COM TAMP, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | | | - |
| 1 | 153 | 20 | UN | 20432 | CACAROLA COM TAMP, MEDIDA APROXIMADA 36 CM DE DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 17 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | | | - |
| 1 | 154 | 20 | UN | 20433 | CACAROLA COM TAMP, MEDIDA APROXIMADA 50 CM DE DIAMETRO X 23 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 41 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO | | | - |
| 1 | 155 | 35 | UN | 12986 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X27X 3,3 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, COR TRANSPARENTE | | | - |
| 1 | 156 | 35 | UN | 5850 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 30,5 X 14,4 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES | | | - |
| 1 | 157 | 15 | UN | 22648 | CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 33 X 27 CM, COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA, DIVERSAS CORES | | | - |
| 1 | 158 | 20 | UN | 5851 | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56,1 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 56,4 X 38,5 X 37,1 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES | | | - |
| 1 | 159 | 15 | UN | 10153 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE DE 49 A 52 LITROS, COM TAMP, REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL | | | - |
| 1 | 160 | 15 | UN | 5297 | CAIXA TERMICA CAPACIDADE PARA 36 LITROS, COM TAMP, REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL | | | - |
| 1 | 161 | 100 | UN | 6397 | CANECA DE LOUCA, LISA, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200 ML | 12,00 | | 1.200,00 |
| 1 | 162 | 300 | UN | 3337 | CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES | 13,00 | | 3.900,00 |
| 1 | 163 | 10 | UN | 20434 | CHALEIRA EM ACO INOX, CAPACIDADE PARA 03 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA | | | - |
| 1 | 164 | 15 | UN | 20435 | CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE DIAMETRO E 17 CM DE ALTURA | | | - |
| 1 | 165 | 5 | UN | 20436 | CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 7,5 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMANDAMENTE 16 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA | | | - |
| 1 | 166 | 20 | UN | 3426 | COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL | | | - |
| 1 | 167 | 20 | UN | 20437 | COLHER DE POLIETILENO ATOXICO, COR BRANCA, FORMATO OVAL, COM 60 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTA TEMPERATURA DE ATE 160° | | | - |



| | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|---|-------|-----------|
| 1 | 168 | 200 | PCT | 3428 | COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | | |
| 1 | 169 | 30 | UN | 20438 | COLHER PARA ARROZ, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, CABO LISO, SEM DECORACAO | | |
| 1 | 170 | 150 | UN | 20439 | COLHER PARA SOBREMESA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 16,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA 3,8 CM | | - |
| 1 | 171 | 150 | UN | 20440 | COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA DE 4,5 CM | | - |
| 1 | 172 | 10 | UN | 3429 | CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO | | - |
| 1 | 173 | 20 | UN | 8058 | CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE 420 ML, CONTENDO 6 UNIDADES, NA COR TRANSPARENTE | | - |
| 1 | 174 | 30 | CJT | 5713 | CONJUNTO DE TALHERES COM 24 PECAS, CONTENDO 6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS DE MESA, 6 COLHERES DE CHA, MATERIAL: LAMINAS EM ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO, LAVALVEL EM LAVA-LOUCA, COR PRETO ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO EM FORMATO REDONDO | | - |
| 1 | 175 | 3.000 | PCT | 3353 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALGEM COM 100 UNIDADES | 5,99 | 17.970,00 |
| 1 | 176 | 800 | PCT | 3351 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | 1,65 | 1.320,00 |
| 1 | 177 | 100 | PCT | 19197 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 300 ML, EMBALGEM COM 100 UNIDADES | 10,20 | 1.020,00 |
| 1 | 178 | 80 | PCT | 19198 | COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 500 ML, EMBALGEM COM 50 UNIDADES | | - |
| 1 | 179 | 20 | PCT | 19200 | COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL PARA CAFE, CAPACIDADE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | | - |
| 1 | 180 | 10 | CX | 19199 | COPO TERMICO DESCARTAVEL DE ISOPOR, COR BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, EM CAIXAS COM 1000 UNIDADES | | - |
| 1 | 181 | 100 | UN | 3432 | COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR | | - |
| 1 | 182 | 150 | UN | 6411 | COPO INFANTIL COM BICO DOSADOR, POLIPROPILENO ATOXICO, COM CAPACIDADE DE 150 A 200 ML, DIVERSAS CORES | | - |
| 1 | 183 | 1.000 | UN | 1119 | CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM. CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML. | | - |
| 1 | 184 | 10 | UN | 20441 | ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, EM ALUMINIO REFORCADO, COM NO MINIMO 45 CM DE DIAMETRO E ALTURA MINIMA DE 17 CM, CAPACIDADE MINIMA 22 LITROS | | - |
| 1 | 185 | 10 | UN | 17457 | ESCORREDOR DE LOUCAS DUPLO, EM ACO INOX COM PORTA-COPOS INTEGRADO, CAPACIDADE PARA 12 PRATOS E 6 COPOS, ACOMPANHA SUPORTE DE TALHERES REMOVIVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 26 CM, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 39,5 CM | | - |
| 1 | 186 | 10 | UN | 20442 | ESCUMADEIRA DE ACO INOX, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 34,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO LONGO E ACABAMENTO EM ALTO BRILHO | | - |
| 1 | 187 | 20 | UN | 6404 | ESPATULA MATERIAL EM POLIETILENO, MEDINDO NO MINIMO 23 CM DE COMPRIMENTO | | - |
| 1 | 188 | 20 | UN | 20443 | FACA PARA CARNE, LAMINA COM NO MINIMO 12 POLEGADAS, COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO ANGULO DE 30°, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA, MOLDAGEM ERGONOMICA E ANATOMICA, MINIMO DE 30 CM DE COMPRIMENTO | | - |



| | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-------|---|------|--------|
| 1 | 189 | 80 | UN | 20444 | FACA DE MESA, EM ACO INOX, COM FIO SERRILHADO E PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MINIMO 22 CM, COM CABO LISO, SEM DECORACAO TAMBEM EM ACO INOX | | |
| 1 | 190 | 10 | UN | 6408 | FACA PARA PAO, COM LAMINA EM ACO INOX 8", COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO COM FIO SERRILHADO, CABO DE POLIPROPILENO | | |
| 1 | 191 | 10 | UN | 20445 | FORMA PARA BOLO TAMANHO GRANDE, FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO, FACIL USO E LIMPEZA, NAO GRUDA, ANTIADERENTE, COM DIMENSOES MINIMAS 75 CM X 45 CM | | - |
| 1 | 192 | 30 | UN | 6425 | FORMA DE ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 40X30 CM | | - |
| 1 | 193 | 70 | MÇO | 3388 | FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS | 3,50 | 245,00 |
| 1 | 194 | 100 | CX | 3389 | FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 240 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO | 3,99 | 399,00 |
| 1 | 195 | 10 | UN | 6417 | FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE TEFLON, CABO - EM BAQUELITE ANTITERMICO, COM 26 CM DE DIAMETRO | | - |
| 1 | 196 | 50 | UN | 20446 | GARFO DE MESA, EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 20 CM, COM CABO LISO EM ACO INOX, SEM DECORACAO | | - |
| 1 | 197 | 150 | PCT | 3440 | GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES | | - |
| 1 | 198 | 150 | PCT | 19201 | GARFO DESCARTAVEL, SOBREMESA, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 130 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | | - |
| 1 | 199 | 30 | UN | 20447 | GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA | | - |
| 1 | 200 | 40 | UN | 20448 | GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA | | - |
| 1 | 201 | 15 | UN | 20449 | BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 06 LITROS | | - |
| 1 | 202 | 20 | UN | 20450 | BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 12 LITROS | | - |
| 1 | 203 | 25 | UN | 3404 | GARRAFAO TERMICO COM BOCAL REMOVIVEL, DIMENSOES: (COMP X LARG X ALT) 200 X 200 X 302 MM, COPO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COR AZUL OU VERMELHA | | - |
| 1 | 204 | 20 | UN | 20451 | JARRA PLASTICA INCOLOR, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS, EM POLIPROPILENO, TAMPA DE DIVERSAS CORES | 6,99 | 139,80 |
| 1 | 205 | 15 | UN | 20452 | LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM ALTURA MINIMA 22,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE MINIMA 05 LITROS | | - |
| 1 | 206 | 25 | UN | 6837 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C | | - |
| 1 | 207 | 25 | UN | 6922 | PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C, CONCAVA | | - |
| 1 | 208 | 5 | UN | 22640 | PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO REFORÇADO POLIDO, COM TAMPA COM PEGADOR EM BAQUELITE, ALÇAS EM BAQUELITE RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, COM CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS. | | - |

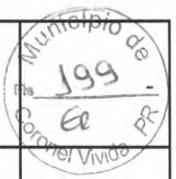


| | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-----|-----|-------|--|-------|----------|--|
| 1 | 209 | 15 | UN | 6415 | PANELA DE PRESSAO, DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, CONTENDO VALVULA DE ESCAPE E SEGURANCA, ASA DE BAQUELITE, USADA COMO APOIO, CABO DE BAQUELITE | | | |
| 1 | 210 | 10 | UN | 8056 | PANELA DE PRESSAO POLIDA, ALUMINIO, ALCAS E TAMPA DE BAQUELITE; VALVULA DE SEGURANCA; CAPACIDADE: 7 LITROS. DIMENSOES 23,6X23,1X35,3CM, PESO 1,3 KG | | | |
| 1 | 211 | 100 | ROL | 3539 | PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS | 6,99 | 699,00 | |
| 1 | 212 | 30 | ROL | 3540 | PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS | 3,90 | 117,00 | |
| 1 | 213 | 15 | UN | 6401 | PEGADOR PARA MACARRAO, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 20 CM DE COMPRIMENTO | | - | |
| 1 | 214 | 20 | UN | 3546 | PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO | | - | |
| 1 | 215 | 20 | UN | 5719 | PENEIRA FABRICADA EM NYLON, TAMANHO MEDIO 23CMX12CMX5CM | | - | |
| 1 | 216 | 80 | UN | 20453 | POTE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, DIMENCOES MINIMAS: 33,7 CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE LARGURA E 18,8 CM DE ALTURA | | - | |
| 1 | 217 | 100 | UN | 3548 | POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1.4L. DIVERSAS CORES | | - | |
| 1 | 218 | 300 | UN | 3549 | PRATO DE MELAMINA, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, DIAMETRO MINIMO DE 280MM, ALTURA MINIMA DE 20MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300ML, TIPO FUNDO; NA COR BRANCA | | - | |
| 1 | 219 | 250 | PCT | 3550 | PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR | 2,50 | 625,00 | |
| 1 | 220 | 100 | PCT | 3551 | PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR | 4,80 | 480,00 | |
| 1 | 221 | 100 | UN | 5712 | PRATO RASO, EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, FORMATO REDONDO, MEDIDAS: DIAMETRO DE 22,6 X 1,9 CM DE ALTURA, PODE SER USADO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUCAS | 5,99 | 599,00 | |
| 1 | 222 | 80 | UN | 3552 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04 | | - | |
| 1 | 223 | 80 | UN | 3553 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06 | | - | |
| 1 | 224 | 80 | UN | 3554 | PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08 | | - | |
| 1 | 225 | 30 | UN | 6406 | TABUA DE POLIETILENO, TAMANHO: 25 CM COMP X 25 CM LARG, PARA CARNE E LEGUMES | | - | |
| 1 | 226 | 30 | UN | 6405 | TABUA DE VIDRO TEMPERADO, TAMANHO: 40 CM COMP X 30 CM LARG X 4MM ALT, PARA CARNE, CHURRASCO E LEGUMES | | - | |
| 1 | MATERIAL QUÍMICO | | | | | | | |
| 1 | 227 | 130 | UN | 3413 | INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES, EMBALAGEM COM 300ML | 12,49 | 1.623,70 | |
| 1 | 228 | 50 | UN | 3405 | INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E ARGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G | | - | |
| 1 | 229 | 300 | UN | 9051 | REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY, SEM OLEOSIDADE, SEM FRAGRANCIA, COM ALOE VERA, EMBALAGEM COM 100 ML | 14,99 | 4.497,00 | |
| 1 | 230 | 150 | PCT | 8821 | RATICIDA GRANULADO, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS | 1,75 | 262,50 | |



| | | | | | | | |
|--|---|-------|-----|-------|--|-------|----------|
| 1 | 231 | 20 | UN | 19642 | TALCO NEUTRO COM 1000G. FORMULA: SILICATO DE MAGNÉSIO (SIO 2 + MGO) HIDRATADO, COM DUREZA 1 NA ESCALA DE MOHS, PESO ESPECIFICO ENTRE 2,60 A 2,95 G/CM3. PRODUTO MINERAL 100% PURO, ATOXICO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE. COR: BRANCO. MALHA: 325 ULTRAFINO. CARACTERISTICAS QUIMICAS APROXIMADAS: SIO 2 60,00 % - AL 2 O 3 5,00 % - K 2 O 0,05% - FE 2 O 3 5,00% - MGO 27,50 % - MNO 0,05% - NA 2 O 0,05% - CAO 1,00% -TIO 2 0,30%. PRINCIPAIS APLICACOES: AUTOMOTIVA, ARTESANATO, CERAMICA, CONSTRUCAO CIVIL, COSMETICO, ELETRONICA, FARMACEUTICA, IMPERMEABILIZANTES, QUIMICA, TINTAS, VIDREIRA, ETC. | | |
|  | | | | | | | |
| 1 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | | | | | | |
| 1 | 230 | 100 | UN | 3382 | ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAVE, DELICADA E MACIA | | - |
| 1 | 231 | 500 | PCT | 3410 | GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 3,99 | 1.995,00 |
| 1 | 232 | 80 | CX | 3530 | PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES | 0,85 | 68,00 |
| 1 | 233 | 100 | UN | 20454 | TOALHA DE BANHO, ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING, EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 135 CM | 40,99 | 4.099,00 |
| 1 | 234 | 150 | UN | 2905 | TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M²; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA; | 17,70 | 2.655,00 |
| 1 | 235 | 100 | UN | 20455 | TOALHA FELPUDA PARA PANO DE CHAO, LISTRADA, COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 50 X 105 CM | | - |
| 1 | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | | | | | | |
| 1 | 236 | 40 | CX | 17370 | EMBALAGEM PARA MARMITA Nº 9, FABRICADA EM ISOPOR, FORMATO REDONDO, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 7 CM DE ALTURA, PARA 1 KG DE ALIMENTO, ACOMPANHA TAMPA, CAIXA COM 100 UNIDADES | | - |
| 1 | 237 | 3.000 | UN | 11298 | EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA ARTICULADA DE ENCAIXE, DESCARTAVEL PARA BOLOS/TORTAS/SALGADOS, MEDIDAS APROXIMADAS: INTERNAS 18,7X13X7,3, EXTERNAS 21X15X8CM CM, COR CRISTAL | | - |
| 1 | 238 | 100 | ROL | 3571 | SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLOS COM 100 UNIDADES | 5,99 | 599,00 |
| 1 | 239 | 150 | ROL | 3572 | SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES | 8,40 | 1.260,00 |
| 1 | 240 | 50 | PCT | 3233 | SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 24X34 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES | | - |
| 1 | 241 | 30 | PCT | 3573 | SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA | | - |
| 1 | 242 | 50 | PCT | 3128 | SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60X80 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES | | - |
| 1 | MATERIAL PARA RAMPA DE LAVAGEM | | | | | | |
| 1 | 243 | 60 | GL | 16780 | SHAMPOO PARA LATARIA, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTE, ESTABILIZANTE, CORANTE PERFUME E VEICULO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | | - |
| 1 | 244 | 100 | GL | 16781 | INTERCAP DECAPANTE, COMPOSICAO MINIMA: MISTURA DE ACIDOS TENSO ATIVOS ANIONICOS, FLUORIDRICO, CORANTE E AGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | | - |

| | | | | | | | |
|---------------------------------|-----|-----|-----|-------|---|--|---|
| 1 | 245 | 100 | GL | 16782 | SOLUPAN DESENGRAXANTE, COMPOSICAO MINIMA: TENSO ATIVOS ANIONICOS HIDROXIDO DE SODIO ESPESSANTES CORANTES E AGUA COMPONENTE ATIVO: LINEAR DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS | | |
| 1 | 246 | 20 | GL | 16783 | LIMPADOR MULTIUSO PARA AZULEJOS, PISOS, CALCADAS E ASSOALHOS, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL SULFONICO CONTROLADOR DE PH, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME, E VEICULO AQUOSO, PRINCIPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, GALAO COM 20 LITROS | | - |
| 1 | 247 | 50 | UN | 6926 | VASSOURAO PARA LIMPEZA DE PARA BRISA, CERDAS PLUMADAS E ESPUMA PARA RETER O SHAMPOO, BASE EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO | | - |
| 1 | 248 | 50 | FRD | 1219 | ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO; DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO; EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG. | | - |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | | | | | | |



Ass:

Razão social: Neide Salete Valcareni & Cia Ltda
CNPJ: 72.396.013/0001-32
Telefone: (46) 3232-3647
endereço: Rua José Foppa, 38, Bairro Industrial
e-mail: gioneivalcareni@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 1151-7
 Agência nº: 4390
 Banco:Sicoob

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
- (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- () LUCRO REAL
- () LUCRO PRESUMIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.396.013/0001-32 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/06/1993 |
| NOME EMPRESARIAL NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO VALCARENHI | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JOSE FOPPA | NÚMERO 38 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.550-000 | BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (46) 3232-3647 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2022** às **09:35:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|---|
| CNPJ: | 72.396.013/0001-32 |
| NOME EMPRESARIAL: | NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | NEIDE SALETE VALCARENHI |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | GIONEI VALCARENHI |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ELAINE VALCARENHI RISSARDI |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/07/2022 às 09:35 (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| |
|---|
| Fornecedor: NEIDE SALETE VALCARENHI - |
| Telefone: (46) 3232-3647 |
| E-mail: gioneivalcarenhi@hotmail.com - Recebido |

| |
|---|
| Fornecedor: V. L. F. DUARTH & CIA. LTDA – ME |
| Telefone: (46) 3232-1784 |
| E-mail: vera-frigo@hotmail.com |

| |
|--|
| Fornecedor: C. S. MINIMERCADO LTDA – ME |
| Telefone: (46) 3232-3398 |
| E-mail: robertocarlosmachado@hotmail.com / csminimercado@gmail.com Não fornecem orçamento |

| |
|---|
| Fornecedor: OVIDIO GAMBIM |
| Telefone: (46) 3232-1438 |
| E-mail: msaocristovao@yahoo.com.br - Recebido |

| |
|--|
| Fornecedor: SUPERPÃO |
| Telefone: (46) 3232-1626 3232-3070 3232-3303 |
| E-mail: vendas34@superpao.com.br vendas34@superpao.com.br |

| |
|---|
| Fornecedor: AB SUPERMERCADOS |
| Telefone: (46) 3232-1132 |
| E-mail: cleusafloriano@hotmail.com |

| |
|---|
| Fornecedor: NO PONTO – CORONEL VIVIDA |
| Telefone: (46) 3232-1266 |
| E-mail: crislainekostek@hotmail.com |

| |
|---|
| Fornecedor: MULTIAÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA |
| Telefone: (46) 3523-7140 / (46) 98823-4658 |
| E-mail: venda2.multiacao@gmail.com |

| |
|---|
| Fornecedor: GIACOMONI DISTRIBUIDORA LTDA |
| Telefone: (46) 3225 4111 |
| E-mail: giacomonidistribuidora@hotmail.com |

| |
|---|
| Fornecedor: AP OESTE |
| Telefone: (49) 3328-3744 / 3322-9671 / 2020-0215 |
| E-mail: logistica@apoeste.com.br |
| Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME |
| Telefone: (46) 9 9940-1919 |
| E-mail: objetiva.uniformes@hotmail.com - |

| |
|---|
| Fornecedor: SIPROLIMP |
| Telefone: (46) 3226-1241 / 9 9122-2650 |
| E-mail: siprolimp@gmail.com Recebido |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| |
|---|
| Fornecedor: DISTRIBUIDORA CHOPIN |
| Telefone: |
| E-mail: sandro.silvio@bol.com.br |

| |
|--|
| Fornecedor: A.E.M. OESTE |
| Telefone: (49) 3622-1248 |
| E-mail: compras@aemoeste.com.br - Recebido |

| |
|---|
| Fornecedor: A.T.M. ALIMENTOS LTDA |
| Telefone: (45) 3222-9635 |
| E-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com - |

| |
|---|
| Fornecedor: BIESEK COM. E DIST. DE EMBALAGENS LTDA |
| Telefone: (46) 9 9105-4896 / 3242-2602 |
| E-mail: polpasul.chopinzinho@gmail.com |

| |
|---|
| Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI |
| Telefone: (49) 3622-1248 |
| E-mail: comprasbugre@gmail.com |

| |
|---|
| Fornecedor: CHARLEI BONI |
| Telefone: (54) 9 9901-3682 |
| E-mail: distribuidoraboni901@outlook.com |

| |
|---|
| Fornecedor: GRAZIELE LEMOS |
| Telefone: (44) 3531-2452 / 9 9961-1262 |
| E-mail: textilrioclaro@hotmail.com |

| |
|---|
| Fornecedor: HB SUL COM. DE ALIMENTOS LTDA |
| Telefone: (49) 3388-2231 |
| E-mail: amarildoslo@hotmail.com |

| |
|---|
| Fornecedor: POLO REPRESENTAÇÕES |
| Telefone: (46) 3536-9024 |
| E-mail: vendas.polo@outlook.com |

| |
|---|
| Fornecedor: VENEZA DIS. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI |
| Telefone: (54) 3523-1529 / 3523-1239 |
| E-mail: venezaltda@live.com |

| |
|---|
| Fornecedor: DETERBEL - |
| Telefone: (46) 3524-5035 |
| E-mail: deterbelbeltrao@outlook.com.br |

| |
|---|
| Fornecedor: CHEMICALS UNIVERSAL INDÚSTRIA – Não participam de licitação |
| Telefone: (11) 2421-2291 |
| E-mail: lucas@chemicalsuniversal.com.br |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| |
|---|
| Fornecedor: LEANDRO APARECIDO DE PAULA |
| Telefone: (49) 9901-8614 |
| E-mail: glamourlimp@outlook.com |

| |
|---|
| Fornecedor: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI |
| Telefone: (46) 3035-1018(Escritório Contábil) (46)99935-6187 |
| E-mail: casadalimpeza@gmail.com |

| |
|--|
| Fornecedor: JS COMERCIAL LTDA - ME |
| Telefone: (45) 3035-6657 |
| E-mail: fortecom@uol.com.br jscomercial1@uol.com.br |

| | |
|---|--------------------------------------|
| Fornecedor: REI DAS EMBALAGENS | |
| Telefone: (46)3225-3838 | E-mail enviado em: 23/06/2022 |
| E-mail: reidasembalagens@outlook.com | |
| Contato em: | Falado com: |
| Resposta: NÃO TRABALHAM COM LICITAÇÕES | |

| | |
|---|-----------------------------|
| Fornecedor: EXTINCEL | |
| Telefone: (46)3232-4576 | E-mail enviado em: |
| E-mail: extincelequipamentos@yahoo.com.br | |
| Contato em: | Falado com: Martinha |
| Resposta: | |

| | |
|---|---------------------------|
| Fornecedor: MANGFOODS LICITAÇÕES EIRELLI | |
| Telefone: (46)8826-6963 | E-mail enviado em: |
| E-mail: magfoods@hotmail.com | |
| Contato em: | Falado com: Renato |
| Resposta: Recebido | |

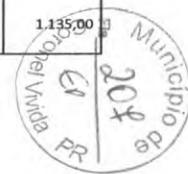
MAPA COMPARATIVO MATERIAL COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL RAMPA DE LAVAGEM

| LOTE | ITEM | QTDE ESTIMADA | UNID. | CÓD. PMCV | DESCRIÇÃO | ATAS Nº 85, 86 E 87. PE Nº 43/2021. MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA | | SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | | OVIDIO GAMBIM | | ATAS Nº 216,218,219,222,227,229,230,233. PE Nº 26/2022. MUNICIPIO DE PATO BRANCO | | MANG FOODS LICITAÇÕES EIRELI | | A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA | | NEIDE SALETE ALCARENHI & CIA LTDA | | MEDIANA | |
|---|------|---------------|-------|-----------|--|---|-----------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|--|-----------------|------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | | | | | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 1 | 30 | PCT | 2793 | ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 3,33 | 99,90 | | | 4,50 | 135,00 | | | 5,49 | 164,70 | 3,50 | 105,00 | 4,59 | 137,70 | 4,50 | 135,00 |
| 1 | 2 | 70 | PCT | 2794 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 2,80 | 196,00 | | | 7,99 | 559,30 | 2,45 | 171,50 | 5,49 | 384,30 | 4,50 | 315,00 | 4,59 | 321,30 | 4,55 | 318,50 |
| 1 | 3 | 30 | PCT | 2785 | ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES | 3,33 | 99,90 | | | 8,49 | 254,70 | | | 7,49 | 224,70 | 4,50 | 135,00 | 4,59 | 137,70 | 4,59 | 137,70 |
| 1 | 4 | 100 | LT | 3406 | ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO | 4,32 | 432,00 | | | 50,00 | 5.000,00 | | | 54,50 | 5.450,00 | 5,50 | 550,00 | | | 27,75 | 2.775,00 |
| 1 | 5 | 2.200 | LT | 2797 | AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO | 2,32 | 5.104,00 | 3,24 | 7.128,00 | 3,99 | 8.778,00 | | | 4,49 | 9.878,00 | 3,50 | 7.700,00 | 3,69 | 8.118,00 | 3,60 | 7.920,00 |
| 1 | 6 | 1.500 | UN | 19639 | ALCOOL 70% LIQUIDO, FRASCO COM 1000 ML | 5,39 | 8.085,00 | 8,05 | 12.075,00 | 14,50 | 21.750,00 | | | 9,49 | 14.235,00 | 8,50 | 12.750,00 | 8,50 | 12.750,00 | 8,50 | 12.750,00 |
| 1 | 7 | 1.000 | LT | 20380 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46° INPM, FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO | 5,25 | 5.250,00 | 9,60 | 9.600,00 | 12,50 | 12.500,00 | 4,48 | 4.480,00 | 7,49 | 7.490,00 | 6,99 | 6.990,00 | 6,99 | 6.990,00 | 6,99 | 6.990,00 |
| 1 | 8 | 1.200 | UN | 2800 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS | 7,83 | 9.396,00 | 8,38 | 10.056,00 | 10,99 | 13.188,00 | | | 8,99 | 10.788,00 | 7,50 | 9.000,00 | 7,99 | 9.588,00 | 8,19 | 9.828,00 |
| 1 | 9 | 50 | CX | 3584 | ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS | 4,00 | 200,00 | | | 6,99 | 349,50 | | | 4,59 | 229,50 | 5,99 | 299,50 | 8,99 | 449,50 | 5,99 | 299,50 |
| 1 | 10 | 600 | UN | 2818 | AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS | 3,75 | 2.250,00 | 6,84 | 4.104,00 | 10,99 | 6.594,00 | | | 9,49 | 5.694,00 | 8,50 | 5.100,00 | 10,50 | 6.300,00 | 9,00 | 5.400,00 |
| 1 | 11 | 20 | UN | 20381 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML | 10,74 | 214,80 | | | 15,99 | 319,80 | | | 14,99 | 299,80 | 15,00 | 300,00 | 11,98 | 239,60 | 14,99 | 299,80 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|-----|----|-------|--|--------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|----------|
| 1 | 12 | 30 | UN | 22643 | ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 500 ML | - | - | 18,99 | 569,70 | - | 18,99 | 569,70 | 25,00 | 750,00 | - | 18,99 | 569,70 | | | | |
| 1 | 13 | 200 | UN | 18191 | APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM DUAS LAMINAS DE ACO INOX, SEM REBARBAS, SINAIS DE OXIDACAO, EMBALADO EM CARTELA COM DUAS UNIDADES | - | - | 19,99 | 3.998,00 | - | 5,99 | 1.198,00 | 9,90 | 1.980,00 | 6,99 | 1.398,00 | 8,45 | 1.690,00 | | | |
| 1 | 14 | 250 | UN | 20382 | AROMATIZANTE DE AMBIENTES, CONCENTRADO, COMPOSICAO BASICA: FRAGRANCIA, DESNATURANTE, SOLVENTE E VEICULO, FRAGRANCIAS: EUCLIPTO, CITRONELA, ALGODAO E FLORAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 140 ML | 9,08 | 2.270,00 | - | 10,49 | 2.622,50 | - | 9,99 | 2.497,50 | 8,99 | 2.247,50 | 13,99 | 3.497,50 | 9,99 | 2.497,50 | | |
| 1 | 15 | 80 | UN | 2831 | BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO | 12,47 | 997,60 | - | 19,99 | 1.599,20 | - | 42,50 | 3.400,00 | 15,00 | 1.200,00 | - | 17,50 | 1.400,00 | | | |
| 1 | 16 | 60 | UN | 3423 | BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES | 14,66 | 879,60 | - | 23,99 | 1.439,40 | - | 24,50 | 1.470,00 | 20,00 | 1.200,00 | - | 22,00 | 1.320,00 | | | |
| 1 | 17 | 50 | UN | 7963 | CAPA PARA RODO, EM ALGODAO ALVEJADO, COM ENCAIXE PARA O CABO DO RODO, MEDINDO 40 X 50 CM, COR BRANCA | 8,40 | 420,00 | - | 11,99 | 599,50 | - | 18,99 | 949,50 | 9,50 | 475,00 | - | 10,75 | 537,50 | | | |
| 1 | 18 | 10 | UN | 3344 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG | 99,66 | 996,60 | 152,28 | 1.522,80 | 95,00 | 950,00 | - | 489,50 | 4.895,00 | 189,50 | 1.895,00 | - | 152,28 | 1.522,80 | | |
| 1 | 19 | 5 | UN | 3425 | CERA EM PASTA, COR AMARELA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | 10,00 | 50,00 | 15,48 | 77,40 | 15,99 | 79,95 | - | 49,90 | 249,50 | 15,00 | 75,00 | 17,99 | 89,95 | 15,74 | 78,70 | |
| 1 | 20 | 5 | UN | 3345 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, A BASE DE QUEROSENE, CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLIMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE, EM EMBALAGEM DE 4,5 KG | 100,00 | 500,00 | 152,28 | 761,40 | 120,00 | 600,00 | - | 489,50 | 2.447,50 | 189,50 | 947,50 | - | 152,28 | 761,40 | | |
| 1 | 21 | 20 | UN | 3424 | CERA EM PASTA, COR VERMELHA, COMPOSICAO BASICA DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, SOLVENTE DE PETROLEO, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM COM 375 GRAMAS | 10,60 | 212,00 | 15,48 | 309,60 | 20,00 | 400,00 | - | 49,90 | 998,00 | 15,00 | 300,00 | 17,99 | 359,80 | 16,74 | 334,80 | |
| 1 | 22 | 50 | UN | 2874 | CERA LIQUIDA AMARELA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 5,50 | 275,00 | 6,60 | 330,00 | 10,99 | 549,50 | - | 9,99 | 499,50 | 9,50 | 475,00 | 10,49 | 524,50 | 9,75 | 487,50 | |
| 1 | 23 | 300 | UN | 2873 | CERA LIQUIDA INCOLOR, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 5,50 | 1.650,00 | 6,60 | 1.980,00 | 10,99 | 3.297,00 | 2,68 | 804,00 | 9,99 | 2.997,00 | 9,50 | 2.850,00 | 10,49 | 3.147,00 | 9,50 | 2.850,00 |
| 1 | 24 | 100 | UN | 3346 | CERA LIQUIDA VERMELHA, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML | 6,00 | 600,00 | 6,60 | 660,00 | 10,99 | 1.099,00 | - | 9,99 | 999,00 | 9,50 | 950,00 | 10,49 | 1.049,00 | 9,75 | 975,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|-------|--------|---|-------|----------|---|-------|----------|--------|----------|-------|----------|--------|----------|
| 1 | 25 | 15 | UN | 17468 | CESTO PARA ROUPAS, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIPROPILENO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 65LITROS, TELADO, COR PRETA | 39,13 | 586,95 | - | 55,75 | 836,25 | - | 49,90 | 748,50 | 125,00 | 1.875,00 | - | 52,83 | 792,45 | |
| 1 | 26 | 5 | PAR | 2215 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES | 19,60 | 98,00 | - | 18,99 | 94,95 | - | 32,90 | 164,50 | 28,50 | 142,50 | 30,99 | 154,95 | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 27 | 5 | PAR | 2216 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO | 19,60 | 98,00 | - | 18,99 | 94,95 | - | 32,90 | 164,50 | 28,50 | 142,50 | 30,99 | 154,95 | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 28 | 5 | PAR | 2217 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES | 19,60 | 98,00 | - | 18,99 | 94,95 | - | 32,90 | 164,50 | 28,50 | 142,50 | 30,99 | 154,95 | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 29 | 5 | PAR | 2218 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37, DIVERSAS CORES | 19,60 | 98,00 | - | 18,99 | 94,95 | - | 32,90 | 164,50 | 28,50 | 142,50 | 30,99 | 154,95 | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 30 | 5 | PAR | 2219 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES | 19,60 | 98,00 | - | 18,99 | 94,95 | - | 32,90 | 164,50 | 28,50 | 142,50 | 30,99 | 154,95 | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 31 | 5 | PAR | 2220 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS 39, DIVERSAS CORES | 19,60 | 98,00 | - | 18,99 | 94,95 | - | 32,90 | 164,50 | 28,50 | 142,50 | 30,99 | 154,95 | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 32 | 5 | PAR | 2221 | CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES | 19,60 | 98,00 | - | 18,99 | 94,95 | - | 32,90 | 164,50 | 28,50 | 142,50 | 30,99 | 154,95 | 28,50 | 142,50 |
| 1 | 33 | 20 | UN | 18389 | CHUPETA Nº 02, BICO EM SILICONE E COMPONENTES EM POLIPROPILENO | - | - | - | 7,50 | 150,00 | - | 22,50 | 450,00 | 15,50 | 310,00 | 9,99 | 199,80 | 12,75 | 255,00 |
| 1 | 34 | 100 | UN | 20383 | CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO CERAMIDA, SEM SAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 325 ML | 9,66 | 966,00 | - | 15,99 | 1.599,00 | - | 18,50 | 1.850,00 | 9,50 | 950,00 | 13,49 | 1.349,00 | 13,49 | 1.349,00 |
| 1 | 35 | 100 | UN | 22617 | COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300ML, DIVERSAS CORES | - | - | - | 10,00 | 1.000,00 | - | 14,99 | 1.499,00 | 12,50 | 1.250,00 | 10,20 | 1.020,00 | 11,35 | 1.135,00 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|-------|-----|-------|--|------|----------|---|-------|----------|------|--------|-----------|--------|----------|--------|-----------|--------|----------|--------|
| 1 | 36 | 10 | UN | 3585 | CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES | 4,00 | 40,00 | - | 6,99 | 69,90 | - | 6,50 | 65,00 | 4,50 | 45,00 | 4,49 | 44,90 | 4,50 | 45,00 | |
| 1 | 37 | 40 | PCT | 3354 | CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTES COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS | 5,00 | 200,00 | - | 11,50 | 460,00 | - | 4,99 | 199,60 | 3,50 | 140,00 | 4,99 | 199,60 | 4,99 | 199,60 | |
| 1 | 38 | 100 | UN | 3357 | COTONETES COM HASTES DE PROLIPROPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES | 2,58 | 258,00 | - | 3,75 | 375,00 | - | 5,49 | 549,00 | 3,99 | 399,00 | 2,99 | 299,00 | 3,75 | 375,00 | |
| 1 | 39 | 100 | UN | 3358 | CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS | 2,80 | 280,00 | - | 4,75 | 475,00 | 1,19 | 119,00 | 4,89 | 489,00 | 5,52 | 552,00 | 9,49 | 949,00 | 4,82 | 482,00 |
| 1 | 40 | 1.200 | UN | 20384 | DESINFETANTE DE USO GERAL, ACAO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO/CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMONIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA E AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 2 LITROS | 4,58 | 5.496,00 | - | 7,99 | 9.588,00 | - | 8,49 | 10.188,00 | 6,50 | 7.800,00 | 6,99 | 8.388,00 | 6,99 | 8.388,00 | |
| 1 | 41 | 1.000 | UN | 20385 | DESENGORDURANTE DOMESTICO, LIQUIDO, COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL N-BUTIL ETHER), TENSOATIVO ANIONICO (LAURATO DE SODIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, FRASCOS COM NO MINIMO 500 ML | 3,46 | 3.460,00 | - | 4,49 | 4.490,00 | - | 12,49 | 12.490,00 | 5,50 | 5.500,00 | 11,88 | 11.880,00 | 5,50 | 5.500,00 | |
| 1 | 42 | 1.000 | UN | 20386 | DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA, CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMONIO, BRONOPOL, FRAGRANCIA, CORRETORES DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML | 2,10 | 2.100,00 | - | 3,99 | 3.990,00 | - | 4,99 | 4.990,00 | 2,99 | 2.990,00 | 2,99 | 2.990,00 | 2,99 | 2.990,00 | |
| 1 | 43 | 100 | UN | 20387 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, PROTECAO 48 HORAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 150 ML | 8,04 | 804,00 | - | 15,99 | 1.599,00 | - | 14,59 | 1.459,00 | 9,50 | 950,00 | 14,50 | 1.450,00 | 14,50 | 1.450,00 | |
| 1 | 44 | 100 | UN | 3367 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML | - | - | - | 12,50 | 1.250,00 | - | 8,99 | 899,00 | 9,50 | 950,00 | 8,90 | 890,00 | 9,25 | 925,00 | |
| 1 | 45 | 500 | UN | 20388 | DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES, COM ACAO NEUTRALIZANTE, COMPOSICAO BASICA: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO, APRESENTACAO EM AEROSOL, FRAGRANCIAS: CITRUS, MACA COM CANELA, ALECRIN, MORANGO, CAPIM LIMAO, CRAVO E CANELA, LAVANDA, ERVA DOCE, PETALA DE ROSAS, BAUNILIA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 360 ML | 9,90 | 4.950,00 | - | 10,00 | 5.000,00 | - | 12,99 | 6.495,00 | 12,50 | 6.250,00 | 11,99 | 5.995,00 | 11,99 | 5.995,00 | |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|-------|----|-------|--|-------|----------|-------|----------|----------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|------|----------|
| 1 | 46 | 100 | GL | 3368 | DETERGENTE AMONIAICAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%, TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO . DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM³. VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS. | 17,00 | 1.700,00 | 19,20 | 1.920,00 | 25,00 | 2.500,00 | - | 34,99 | 3.499,00 | 25,00 | 2.500,00 | - | 25,00 | 2.500,00 | | |
| 1 | 47 | 2.500 | UN | 20389 | DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA: DODECILBENZENOSULFONATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, BRONOPOL. VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, NEUTRO, CLEAR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500ML | 1,89 | 4.725,00 | 2,04 | 5.100,00 | 2,99 | 7.475,00 | 1,25 | 3.125,00 | 3,29 | 8.225,00 | 2,90 | 7.250,00 | 2,69 | 6.725,00 | 2,69 | 6.725,00 |
| 1 | 48 | 30 | UN | 8000 | DISPENSER PARA COPOS DE AGUA DE ATE 200 ML, COM MECANISMO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ, INJETADO EM PLASTICO ABS E TUBO EM POLIESTIRENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55CM X 14CM X 20CM (A X L X P) | 32,50 | 975,00 | - | 70,99 | 2.129,70 | 31,90 | 957,00 | 49,00 | 1.470,00 | 75,00 | 2.250,00 | - | 49,00 | 1.470,00 | | |
| 1 | 49 | 20 | UN | 3370 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA | 23,00 | 460,00 | - | 45,75 | 915,00 | - | 59,90 | 1.198,00 | 45,00 | 900,00 | - | 45,38 | 907,60 | | | |
| 1 | 50 | 20 | UN | 20390 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, DIMENSOES MINIMAS: 30X26X12 CM | 33,00 | 660,00 | - | 89,99 | 1.799,80 | - | 59,90 | 1.198,00 | 45,00 | 900,00 | - | 52,45 | 1.049,00 | | | |
| 1 | 51 | 20 | UN | 20391 | DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ACEITA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML, MEDIDAS MINIMAS: 10,5X25,5X11 CM | 36,66 | 733,20 | - | 75,90 | 1.518,00 | - | 59,90 | 1.198,00 | 45,00 | 900,00 | - | 52,45 | 1.049,00 | | | |
| 1 | 52 | 50 | UN | 22615 | ESCOVA DE CABELO, COM BASE ALMOFADADA, CERDAS EM NYLON, COM PONTAS PROTETORAS, DIVERSAS CORES | - | - | - | 35,99 | 1.799,50 | - | 23,90 | 1.195,00 | 15,00 | 750,00 | 19,99 | 999,50 | 21,95 | 1.097,50 | | |
| 1 | 53 | 80 | UN | 20392 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON, ALCA GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS 8X14X6CM | 3,00 | 240,00 | - | 6,99 | 559,20 | - | 8,99 | 719,20 | 4,50 | 360,00 | - | 5,75 | 460,00 | | | |
| 1 | 54 | 50 | UN | 3375 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16 | 2,16 | 108,00 | - | 4,75 | 237,50 | - | 4,39 | 219,50 | 5,50 | 275,00 | 2,75 | 137,50 | 4,39 | 219,50 | | |
| 1 | 55 | 200 | UN | 20393 | ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 32 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEA, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | 2,98 | 596,00 | - | 3,50 | 700,00 | - | 6,49 | 1.298,00 | 3,00 | 600,00 | 5,80 | 1.160,00 | 3,50 | 700,00 | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|-------|-----|-------|---|-------|----------|---|-------|----------|------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1 | 56 | 100 | UN | 20394 | ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 28 TUFOS DECERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEAS, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | 3,30 | 330,00 | - | 3,50 | 350,00 | - | 8,49 | 849,00 | 4,99 | 499,00 | 4,80 | 480,00 | 4,80 | 480,00 | |
| 1 | 57 | 30 | UN | 3379 | ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESILIZANTE | 2,76 | 82,80 | - | 4,50 | 135,00 | - | 5,00 | 150,00 | 19,90 | 597,00 | 4,75 | 142,50 | 4,75 | 142,50 | |
| 1 | 58 | 100 | UN | 3377 | ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO | 7,48 | 748,00 | - | 16,99 | 1.699,00 | - | 12,50 | 1.250,00 | 12,50 | 1.250,00 | 15,50 | 1.550,00 | 12,50 | 1.250,00 | |
| 1 | 59 | 400 | PCT | 3380 | ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE | 1,49 | 596,00 | - | 2,99 | 1.196,00 | - | 3,59 | 1.436,00 | 4,50 | 1.800,00 | 4,99 | 1.996,00 | 3,59 | 1.436,00 | |
| 1 | 60 | 2.000 | UN | 3381 | ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA | 0,87 | 1.740,00 | - | 1,35 | 2.700,00 | - | 4,99 | 9.980,00 | 2,00 | 4.000,00 | 3,25 | 6.500,00 | 2,00 | 4.000,00 | |
| 1 | 61 | 60 | UN | 2202 | FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE DE PVC; MEDINDO 28 CM DE LARGURA COM ESPESSURA MINIMA DE 10 MICRAS; EM BOBINA COM 30 METROS. | 4,98 | 298,80 | - | 8,99 | 539,40 | 4,40 | 264,00 | 8,50 | 510,00 | 8,90 | 534,00 | 6,80 | 408,00 | 7,65 | 459,00 |
| 1 | 62 | 200 | UN | 20395 | FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES APROXIMADAS: 10X26CM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA) | 3,33 | 666,00 | - | 35,00 | 7.000,00 | - | 6,00 | 1.200,00 | 15,99 | 3.198,00 | - | - | 11,00 | 2.200,00 | |
| 1 | 63 | 50 | UN | 458 | FIO DENTAL DE 500M | - | - | - | 5,99 | 299,50 | - | - | 6,00 | 300,00 | 15,00 | 750,00 | - | - | 6,00 | 300,00 |
| 1 | 64 | 500 | UN | 20396 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 38X58CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA | 3,31 | 1.655,00 | - | 4,99 | 2.495,00 | - | - | 5,80 | 2.900,00 | 3,90 | 1.950,00 | 4,99 | 2.495,00 | 4,99 | 2.495,00 |
| 1 | 65 | 50 | PCT | 3393 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P | 14,00 | 700,00 | - | 35,50 | 1.775,00 | - | - | 25,00 | 1.250,00 | 8,50 | 425,00 | 26,50 | 1.325,00 | 25,00 | 1.250,00 |
| 1 | 66 | 150 | PCT | 3394 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M | 14,00 | 2.100,00 | - | 35,50 | 5.325,00 | - | - | 25,00 | 3.750,00 | 8,50 | 1.275,00 | 26,50 | 3.975,00 | 25,00 | 3.750,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|------|--|-------|----------|---|-------|----------|---|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|
| 1 | 67 | 100 | PCT | 3395 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G | 14,00 | 1.400,00 | - | 35,50 | 3.550,00 | - | 36,00 | 3.600,00 | 12,50 | 1.250,00 | 26,50 | 2.650,00 | 26,50 | 2.650,00 |
| 1 | 68 | 150 | PCT | 3397 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG | 14,00 | 2.100,00 | - | 35,50 | 5.325,00 | - | 36,00 | 5.400,00 | 12,50 | 1.875,00 | 26,50 | 3.975,00 | 26,50 | 3.975,00 |
| 1 | 69 | 80 | PCT | 3437 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM APROXIMADAMENTE 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG | 14,00 | 1.120,00 | - | 35,50 | 2.840,00 | - | 25,00 | 2.000,00 | 12,50 | 1.000,00 | 26,50 | 2.120,00 | 25,00 | 2.000,00 |
| 1 | 70 | 100 | UN | 6114 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 33,20 | 3.320,00 | - | 25,50 | 2.550,00 | - | 65,00 | 6.500,00 | 65,00 | 6.500,00 | 61,90 | 6.190,00 | 61,90 | 6.190,00 |
| 1 | 71 | 80 | PCT | 3398 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO P, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 29,98 | 2.398,40 | - | 25,50 | 2.040,00 | - | 65,00 | 5.200,00 | 65,00 | 5.200,00 | 61,90 | 4.952,00 | 61,90 | 4.952,00 |
| 1 | 72 | 50 | PCT | 3400 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO M, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES | 30,25 | 1.512,50 | - | 25,50 | 1.275,00 | - | 65,00 | 3.250,00 | 65,00 | 3.250,00 | 61,90 | 3.095,00 | 61,90 | 3.095,00 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|---|-------|----------|---|-------|----------|------|--------|----------|----------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|
| 1 | 73 | 50 | PCT | 3402 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO G, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 30,00 | 1.500,00 | - | 25,50 | 1.275,00 | - | 65,00 | 3.250,00 | 65,00 | 3.250,00 | 61,90 | 3.095,00 | 61,90 | 3.095,00 | |
| 1 | 74 | 50 | PCT | 3438 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 27,50 | 1.375,00 | - | 25,50 | 1.275,00 | - | 65,00 | 3.250,00 | 55,00 | 2.750,00 | 61,90 | 3.095,00 | 55,00 | 2.750,00 | |
| 1 | 75 | 80 | PCT | 3439 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES | 27,50 | 2.200,00 | - | 25,50 | 2.040,00 | - | 65,00 | 5.200,00 | 55,00 | 4.400,00 | 61,90 | 4.952,00 | 55,00 | 4.400,00 | |
| 1 | 76 | 80 | PCT | 19196 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO RN, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 18 UNIDADES | 26,00 | 2.080,00 | - | 25,50 | 2.040,00 | - | 32,00 | 2.560,00 | 55,00 | 4.400,00 | 22,00 | 1.760,00 | 26,00 | 2.080,00 | |
| 1 | 77 | 100 | PCT | 22619 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, PACOTE COM NO MINIMO 60 UNIDADES, TAMANHO XXG | - | - | - | 25,50 | 2.550,00 | - | 85,00 | 8.500,00 | 89,00 | 8.900,00 | 64,90 | 6.490,00 | 74,95 | 7.495,00 | |
| 1 | 78 | 100 | UN | 20397 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 18X11CM, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPAS SUPERIOR, COM NO MINIMO 100 UNIDADES | 10,40 | 1.040,00 | - | 14,99 | 1.499,00 | - | 20,00 | 2.000,00 | 9,90 | 990,00 | 12,65 | 1.265,00 | 12,65 | 1.265,00 | |
| 1 | 79 | 100 | BLD | 2261 | LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES | 16,10 | 1.610,00 | - | 24,99 | 2.499,00 | - | 28,50 | 2.850,00 | 22,50 | 2.250,00 | 16,99 | 1.699,00 | 22,50 | 2.250,00 | |
| 1 | 80 | 50 | UN | 3517 | LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML | 8,20 | 410,00 | - | 11,99 | 599,50 | 8,59 | 429,50 | 20,00 | 1.000,00 | 12,50 | 625,00 | 12,60 | 630,00 | 12,25 | 612,50 |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-------|--|-------|----------|---|--------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|----------|----------|
| 1 | 81 | 500 | UN | 3518 | LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETER, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR | 5,62 | 2.810,00 | - | 10,99 | 5.495,00 | - | 6,99 | 3.495,00 | 9,50 | 4.750,00 | 11,99 | 5.995,00 | 9,50 | 4.750,00 | |
| 1 | 82 | 100 | UN | 3520 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | 1,74 | 174,00 | - | 3,49 | 349,00 | - | 3,99 | 399,00 | 3,50 | 350,00 | 1,90 | 190,00 | 3,49 | 349,00 | |
| 1 | 83 | 70 | UN | 3521 | LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM | 1,74 | 121,80 | - | 3,49 | 244,30 | - | 3,49 | 244,30 | 3,50 | 245,00 | 1,90 | 133,00 | 3,49 | 244,30 | |
| 1 | 84 | 150 | UN | 2590 | LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE), COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA | 32,45 | 4.867,50 | - | 45,00 | 6.750,00 | - | 40,00 | 6.000,00 | 45,00 | 6.750,00 | - | - | 42,50 | 6.375,00 | |
| 1 | 85 | 50 | UN | 17459 | LIXEIRA PARA PAPEIS, TIPO CESTA, REDONDA, EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE MINIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 23 CM (ALTURA X BASE) | 12,36 | 618,00 | - | 10,99 | 549,50 | - | 9,50 | 475,00 | 15,50 | 775,00 | - | - | 11,68 | 584,00 | |
| 1 | 86 | 10 | UN | 17460 | LIXEIRA EM PLASTICO REFORCADO, COM PEDAL, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,04 M, CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS | - | - | - | 220,00 | 2.200,00 | 230,00 | 2.300,00 | 600,00 | 6.000,00 | 325,00 | 3.250,00 | - | - | 277,50 | 2.775,00 |
| 1 | 87 | 50 | UN | 3522 | LIXEIRA PARA COZINHA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM COR CREME OU BRANCA | 25,00 | 1.250,00 | - | 43,99 | 2.199,50 | - | 52,00 | 2.600,00 | 55,00 | 2.750,00 | - | - | 48,00 | 2.400,00 | |
| 1 | 88 | 40 | UN | 20398 | LIXEIRA PARA ESCRITORIO, CAPACIDADE MINIMA 15 LITROS, TELADA/ARAMADA, REDONDA, ALTURA MINIMA 28CM, COR PRETA | 30,00 | 1.200,00 | - | 45,90 | 1.836,00 | - | 49,90 | 1.996,00 | 55,00 | 2.200,00 | - | - | 47,90 | 1.916,00 | |
| 1 | 89 | 50 | UN | 3524 | LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML | 3,50 | 175,00 | - | 4,49 | 224,50 | 3,35 | 167,50 | 9,29 | 464,50 | 8,50 | 425,00 | 5,50 | 275,00 | 5,00 | 250,00 |
| 1 | 90 | 100 | PCT | 3169 | LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESSURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES | 4,00 | 400,00 | - | 22,50 | 2.250,00 | - | 45,00 | 4.500,00 | 5,99 | 599,00 | - | - | 14,25 | 1.425,00 | |
| 1 | 91 | 80 | PAR | 20399 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P | 5,00 | 400,00 | - | 7,99 | 639,20 | - | 9,49 | 759,20 | 5,90 | 472,00 | 6,99 | 559,20 | 6,99 | 559,20 | |
| 1 | 92 | 200 | PAR | 20400 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M | 4,66 | 932,00 | - | 7,99 | 1.598,00 | - | 9,49 | 1.898,00 | 5,90 | 1.180,00 | 6,99 | 1.398,00 | 6,99 | 1.398,00 | |
| 1 | 93 | 150 | PAR | 20401 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G | 4,00 | 600,00 | - | 7,99 | 1.198,50 | - | 9,89 | 1.483,50 | 5,90 | 885,00 | 6,99 | 1.048,50 | 6,99 | 1.048,50 | |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|-------|--|-------|-----------|--------|----------|----------|----------|--------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|
| 1 | 94 | 15 | UN | 21240 | MAMADEIRA PARA BEBES, FRASCO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO ORTODONTICO DE SILICONE, MACIO, ATOXICO, ANTIALERGICO, ESTERILIZAVEL, INODORO, NAO MELA E RESISTE A FERVURA, BICO COM RESPIRO, COM GRADUACAO ESCALA DE 20 EM 20 ML, CAPACIDADE MINIMA DE 250 ML | - | - | 24,99 | 374,85 | - | 19,85 | 297,75 | 25,00 | 375,00 | - | 24,99 | 374,85 | | | |
| 1 | 95 | 20 | UN | 22641 | MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO, COM 3 REFS, CAPACIDADE DO BALDE 16LITROS, CABO EM AÇO INOX COM 1,60M E ANGULAÇÃO DE ATÉ 180°, SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO 360° COM CESTO REMOVÍVEL EM INOX. ACOMPANHA: 1 REFIL ESFREGÃO MICROFIBRA, 1 REFIL ESFREGÃO LIMPEZA A PÓ, 1 REFIL ESCOVÃO LIMPEZA PESADA, 1 BALDE MOP, 1 CABO MOP COMPLETO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 24,5CM DE ALT, 27CM DE LARG, 46 CM DE COMP, ALTURA DO CABO: 160CM, CAPACIDADE TOTAL DO BALDE: 16L, CAPACIDADE DO BALDE PARA USO: 8L. DIÂMETRO DO ENCAIXE DA FLANGE DE 16CM | - | - | 154,99 | 3.099,80 | 156,45 | 3.129,00 | 198,50 | 3.970,00 | 189,00 | 3.780,00 | - | 172,73 | 3.454,60 | | |
| 1 | 96 | 50 | UN | 20402 | PA PARA COLETAR LIXO, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 30X25CM | 4,00 | 200,00 | - | 22,99 | 1.149,50 | - | 5,49 | 274,50 | 39,50 | 1.975,00 | 7,99 | 399,50 | 7,99 | 399,50 | |
| 1 | 97 | 100 | PCT | 3529 | PALHA DE AÇO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO AÇO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS | 1,60 | 160,00 | - | 2,99 | 299,00 | - | 6,50 | 650,00 | 3,50 | 350,00 | - | 3,25 | 325,00 | | |
| 1 | 98 | 400 | UN | 20403 | PANO DE LIMPEZA PESADA, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO E MATERIAL ECOLOGICO, COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 78X88 CM | 8,80 | 3.520,00 | - | 13,99 | 5.596,00 | - | 12,29 | 4.916,00 | 12,50 | 5.000,00 | - | 12,40 | 4.960,00 | | |
| 1 | 99 | 200 | UN | 3534 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA | 6,49 | 1.298,00 | - | 8,99 | 1.798,00 | 4,07 | 814,00 | 11,00 | 2.200,00 | 15,00 | 3.000,00 | 15,00 | 3.000,00 | 10,00 | 2.000,00 |
| 1 | 100 | 200 | UN | 3535 | PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM | 7,40 | 1.480,00 | - | 8,99 | 1.798,00 | - | 10,51 | 2.102,00 | 15,00 | 3.000,00 | 8,99 | 1.798,00 | 8,99 | 1.798,00 | |
| 1 | 101 | 350 | UN | 20404 | PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO NO MINIMO 50 X 80 CM, COR BRANCA | 5,71 | 1.998,50 | - | 7,90 | 2.765,00 | - | 10,00 | 3.500,00 | 5,50 | 1.925,00 | 9,99 | 3.496,50 | 7,90 | 2.765,00 | |
| 1 | 102 | 50 | CX | 19405 | PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO, FOLHA SIMPLES, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 300 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS | 30,00 | 1.500,00 | - | - | 37,50 | 1.875,00 | 69,90 | 3.495,00 | 89,50 | 4.475,00 | - | 53,70 | 2.685,00 | | |
| 1 | 103 | 1.500 | PCT | 3542 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA | 4,40 | 6.600,00 | - | 4,49 | 6.735,00 | - | 6,49 | 9.735,00 | 5,50 | 8.250,00 | 6,50 | 9.750,00 | 5,50 | 8.250,00 | |
| 1 | 104 | 500 | FRD | 3543 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS | 59,00 | 29.500,00 | - | 9,90 | 4.950,00 | - | 24,99 | 12.495,00 | 85,00 | 42.500,00 | 87,84 | 43.920,00 | 59,00 | 29.500,00 | |
| 1 | 105 | 30 | ROL | 9012 | PAPEL MANTEIGA, ROLO COM 30CM X 7,5 METROS | - | - | - | 5,49 | 164,70 | 4,93 | 147,90 | 12,50 | 375,00 | 9,90 | 297,00 | 8,99 | 269,70 | 8,99 | 269,70 |

